

DIARIO



OFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXX — 43º DA REPÚBLICA — N. 293

CAPITAL — RIO DE JANEIRO

TERÇA-FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 1934

AVISOS

Por conveniência imprescindível à boa marcha dos serviços da Imprensa Nacional e dos órgãos oficiais, o Sr. diretor geral só atenderá às pessoas estranhas à repartição, diariamente, das 16 às 17 horas.

O "Diário Oficial" encontra-se à venda nesta repartição até às 20 horas.

De ordem do Sr. diretor geral, fica prorrogado até às 20 horas, diariamente, o recebimento de publicações dependentes de pagamento.

ASSINATURAS DO "DIÁRIO OFICIAL" PARA O ANO DE 1932

Para que não haja interrupção na remessa do "Diário Oficial" convém que os particulares e funcionários públicos providenciem, com a necessária antecedência, quanto à reforma das assinaturas, que deve ser feita por período que termine sempre em 30 de junho ou 31 de dezembro.

As assinaturas não reformadas até 31 de dezembro corrente serão suspensas a partir de 1 de janeiro vindouro.

As assinaturas por desconto em folha serão registradas para vigorar de 1 do mês seguinte àquele em que for feita a comunicação.

SUMARIO

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO:

- Decreto n. 20.729, de 27 de novembro de 1931.
- Decreto n. 20.730, de 27 de novembro de 1931.
- Decreto n. 20.755, de 4 de dezembro de 1931.
- Decreto n. 20.766, de 10 de dezembro de 1931.
- Decreto n. 20.769, de 10 de dezembro de 1931.
- Decreto n. 20.772, de 11 de dezembro de 1931.
- Decreto n. 20.775, de 11 de dezembro de 1931. + 20.776
- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Decretos de 11 do corrente.
- Ministério da Marinha — Decretos de 10 do corrente.
- Ministério da Guerra — Decretos de 10 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

- Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Expediente da Justiça e do Interior, da Polícia do Distrito Federal e da Imprensa Nacional e "Diário Oficial".
- Ministério da Educação e Saúde Pública — Portarias — Expediente dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saúde Pública, da Inspetoria de Águas e Esgotos e da Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro.

Ministério da Fazenda — Portarias — Expediente da Diretoria Geral do Tesouro Nacional, da Contadoria Central da República, das Direções da Receita e da Despesa Públicas e da Contabilidade, da Recebedoria do Distrito Federal, da Delegação Geral do Imposto sobre a Renda e do Conselho dos Contribuintes.

Ministério da Marinha — Expediente da Diretoria de Expediente.

Ministério da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. Ministro e da Primeira Circunscrição de Recrutamento Militar.

Ministério da Viação e Obras Públicas — Portarias — Expediente da Diretoria Geral de Expediente, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da The Great Western of Brazil, Companhia Ferro-Viária Este Brasileiro.

Ministério da Agricultura — Expediente das Direções Gerais de Agricultura, de Contabilidade e do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — Expediente da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade, dos Departamentos Nacionais do Trabalho, da Indústria e do Fomento e do Conselho Nacional do Trabalho.

Noticiário — Rendas públicas — Parte comercial — Editais e avisos — Sociedades anônimas — Sociedades civis — Anúncios.

ATOS DO GOVERNO PROVISÓRIO

DECRETO N. 20.729 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1931

Aprova o projecto e orçamento, na importância total de réis 174:976\$422, para modificação dos viadutos, junto à ponte sobre o rio dos Sinos, na linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projecto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para modificação dos viadutos, junto à ponte sobre o rio dos Sinos, no quilometro 353,899 da linha de Santa Maria a Porto Alegre, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado.

§ 1.º A despesa que for efetuada e realmente apurada em regular tomada de contas, com as obras de modificação de que se trata, até ao maximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 174:976\$422 (cento e setenta e quatro contos novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e dois réis) será levada à conta de "fundo de melhoramentos" da rede arrendada, de acordo com o disposto nas clausulas I e II, item 2º do termo decorrente do decreto n. 18.551, de 31 de dezembro de 1928, modificativo do contrato de arrendamento, autorizado pelo decreto n. 15.438, de 10 de abril de 1922.

§ 2.º Para a conclusão de todas as obras fica fixado o prazo de 12 (doze) meses, a contar da data em que o arrendatário for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 5.771 — 14-12-31 — 45\$000).

DECRETO N. 20.730 — DE 27 DE NOVEMBRO DE 1931

Aprova o projeto e respectivo orçamento, na importância de 119:442\$673, para a construção do edifício e instalação de nova fundição de ferro e bronze, anexa às oficinas de Tubarão, na Estrada de Ferro D. Thereza Christina.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu a Companhia Brasileira Carbonífera de Araranguá e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, para a construção do edifício e instalação de nova fundição de ferro e bronze, anexa às oficinas da estação de Tubarão, da Estrada de Ferro D. Thereza Christina, arrendada à requerente, observadas, no que forem applicaveis, os dispositivos constantes do "termo de acordo", assinado pela mesma companhia na Inspeção Federal das Estradas, a 3 de agosto de 1928.

§ 1.º As despesas que forem efetuadas e realmente apuradas em regular tomada de contas, com a construção e instalação de que se trata, até o máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 119:442\$673 (cento e dezoito contos quatrocentos e quarenta e dois mil seiscientos e setenta e três réis), atendida a correção nele feita pela inspeção, correrão por conta das taxas adicionais que forem arrecadadas durante o corrente ano, às quais se refere o mencionado "termo de acordo".

§ 2.º Para a conclusão de todas as obras fica fixado o prazo de 8 (oito) meses, a contar da data em que a requerente for notificada do presente decreto.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

C — 5.769 — 14-12-31 — 45\$000)

DECRETO N. 20.755 — DE 4 DE DEZEMBRO DE 1931

Aprova o projeto e respectivo orçamento, na importância de 105:210\$706, para a ampliação da atual instalação hidráulica existente na estação de Azevedo Sodré, da linha de Caçiqui a Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, atendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, e de acordo com os pareceres prestados, decreta:

Artigo único. Ficam aprovados o projeto e orçamento que com este baixam, rubricados pelo diretor geral de Expediente da Secretaria de Estado do Ministério da Viação e Obras Públicas, relativos à ampliação da atual instalação hidráulica para abastecimento às locomotivas, existente na estação de Azevedo Sodré, no quilometro 145,640, da linha Caçiqui a Rio Grande, da Rede de Viação Ferrea Federal do Rio Grande do Sul, arrendada ao referido Estado.

§ 1.º De conformidade com o disposto nas cláusulas I e II, item 2º do termo decorrente do decreto n.º 18:551, de 31 de dezembro de 1928, pelo qual se modificou o contrato de arrendamento autorizado pelo decreto n.º 15:438, de 10 de abril de 1922, a despesa que for realmente efetuada e apurada em regular tomada de contas, até ao máximo do orçamento ora aprovado, na importância total de 105:210\$706 (cento e cinco contos duzentos e quarenta mil setecentos e seis réis), atendida a correção nele feita pela Inspeção Fe-

deral das Estradas, será levada á conta do "fundo de melhoramentos" da mencionada rede.

§ 2.º Para a conclusão das obras fica fixado o prazo de 8 (oito) meses, a contar da data em que o arrendatário for notificado deste decreto.

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

(C — 5.771 — 14-12-31 — 41\$000)

DECRETO N. 20.766 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1931

Suprime no quadro do pessoal civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro um lugar de terceiro oficial da Secretaria e um de maquinista da Divisão do Material Flutuante.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n.º 19.398, de 14 de novembro de 1930:

Resolve suprimir, no quadro do pessoal civil do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, um lugar de terceiro oficial da Secretaria e um de maquinista da Divisão do Material Flutuante.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

Prologenes Pereira Guimarães.

DECRETO N. 20.769 — DE 10 DE DEZEMBRO DE 1931

Manda restituir áreas de terrenos á Municipalidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista não serem necessarias ao Ministério da Guerra as áreas de terrenos cedidos pela Municipalidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso, de conformidade com o ajuste celebrado em 23 de julho de 1923, resolve mandar restituir á mesma municipalidade as áreas seguintes, nos termos do entendimento havido com a atual administração:

- 1 quadra com 190 metros de frente por 250 de fundos;
- 2 quadras com 230 metros de frente por 250 de fundos;
- 2 quadras com 120 metros de frente por 250 de fundos;
- 4 quadras com 120 metros de frente por 120 de fundos e
- 1 área á beira do correio. Prosa, com 7.530m²,06.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931, 110º da Independência e 43º da República.

GETULIO VARGAS.

José Fernandes Leite de Castro.

DECRETO N. 20.772 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1931

Autoriza o Convenio entre a União e as unidades politicas da Federação, para o desenvolvimento e padronização das estatísticas educacionais.

O Chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brasil:

Considerando que a criação do Ministério da Educação e Saúde Pública tem entre os seus principais objetivos a melhor coordenação e a intensificação do movimento educacional brasileiro;

Considerando, porém, que as atividades do ministério orientadas nesse sentido não se podem desenvolver com pleno conhecimento de causa e sob um plano organico sem o levantamento regular das estatísticas referentes aos fatos que as devem condicionar;

Considerando, ainda, que, pelas condições mesmas da nossa organização politica, a competência para a elaboração de tais estatísticas se reparte pela União e pelas varias unidades da Federação, a estas, e áquella cabendo neste particular ampla

autonomia, resultando daí a insuficiência e a incoerência dos resultados até agora conseguidos;

Considerando, portanto, que as atividades administrativas que se dedicam no Brasil à organização das estatísticas educacionais só mediante um bem estabelecido convenio entre a União, de um lado, e os Estados, o Distrito Federal e o Território do Acre, do outro lado, determinando uma disciplina e deveres comuns, poderão obedecer a um plano sistemático de coordenação, visando não somente o melhor rendimento dos esforços e recursos postos ao serviço daquelas atividades, pela adequada distribuição de objetivos bem diferenciados na sua significação específica e convergentes na sua finalidade, mas ainda o aperfeiçoamento e a padronização dos registros, dos métodos de coleta e dos esquemas tabulares requeridos pelas estatísticas em apêço;

Considerando, finalmente, que a realização de acordos desse genero tem sido repetidamente prevista na legislação federal;

Resolve:

Art. 1.º O ministro de Estado da Educação e Saúde Pública fica autorizado a promover a realização de um Convenio entre o Governo Federal de um lado, e os governos dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre, do outro lado, tendo por fim coordenar em um sistema eficiente as atividades estatísticas da Diretoria Geral de Informações, Estatística e Divulgação com as atividades congêneres das Diretorias, Inspetorias, Superintendências, etc., a cujo cargo estiver a administração do ensino nas varias unidades políticas da federação.

Art. 2.º O sistema a que se refere o artigo precedente visará a conveniente diferenciação de atribuições e a apropriada convergência de objetivos, de maneira a assegurar com o melhor rendimento possível, o levantamento e a publicação regulares, nas devidas condições de desenvolvimento, uniformidade, integralidade, veracidade e atualidade, das estatísticas e do movimento educacional da Republica.

Art. 3.º Caberá ao diretor geral de Informações, Estatística e Divulgação o uso das atribuições que lhe confere o inciso 2º do art. 23 do regulamento baixado pelo decreto número 19.560, de 5 de janeiro do corrente ano, dirigir os trabalhos de elaboração do Convenio e subscrivê-lo como delegado do Ministerio da Educação, ficando a referida repartição a responsabilidade do cumprimento das competentes disposições na parte que couber ao Governo Federal.

Art. 4.º Por parte dos Estados, do Distrito Federal e do Território do Acre será o Convenio subscrito, depois de elaborado na conformidade do voto da maioria das entidades representadas, pelos respectivos delegados, com poderes para esse fim especialmente outorgados em virtude de decretos dos governos competentes, cabendo o cumprimento do acordo às repartições das administrações regionais incumbidas da superintendencia da instrução pública.

Art. 5.º Entre as disposições do Convenio poderá incluir-se a de concessão e franquia postal e telegrafica que for considerado indispensavel para facilitar e controlar os serviços de coletas de dados, nos termos das instruções especiais que para esse fim baixar o ministro da Educação e Saúde Pública.

Art. 6.º O presente decreto entrará em vigor no dia imediato ao da publicação ficando revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO N. 20.775 — DE 11 DE DEZEMBRO DE 1931.

Remove agentes dos Correios do Distrito Federal e dá outras providências

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o art. 1º do decreto n. 19.398, de 11 de novembro de 1930, e tendo em vista a proposta apresentada pelo diretor geral dos Correios, de conformidade com o art. 4º do decreto n. 20.718, de 25 de novembro do corrente ano, decreta:

Art. 1.º Ficam removidas, na Administração dos Correios do Distrito Federal, a agente de Mangueira, Zaida Serejo da

Silva Cabral para a agencia de Cosme Velho; a agente de rua Barão de Mesquita, Cecília Werneck Garcez para a de Largo de Catumbi; a da rua Humaitá, Zulmira Magalhães Pereira para a de Jardim Botânico; de Estação de São Christovão, Hortencia Navarro Calça para a de rua São Luiz Gonzaga.

Art. 2.º As atuais fianças de cada uma dessas agentes responderão também pela nova gestão nas agencias para as quais são removidas por este decreto.

Art. 3.º Ficam suprimidos oito logares de auxiliar de agencias de 2ª classe, atualmente vagos em consequencia do citado decreto n. 20.718.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931, 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS.

José Americo de Almeida.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 11 do corrente mês, foi exonerado do cargo de Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro o tenente-coronel Pantaleão da Silva Pessoa e nomeado o capitão-tenente Ary Parreiras para exercer o referido cargo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 10 de dezembro de 1931:

Foram aposentados:

Cesario Graciano, no lugar de correio da Diretoria do Expediente da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar.

João da Cruz Almeida no lugar de patrão das embarcações da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, visto contar mais de dez anos de serviço e achar-se invalido para nêlo continuar.

Ministerio da Guerra

O Chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brasil de acordo com o disposto nos decretos números 4.238 de 15 de novembro de 1901 e 4.409 de 16 de maio seguinte e tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar de 30 de novembro do corrente ano, resolve conceder aos officiaes e praças do Exercito, constantes da relação que a este acompanha, assinada pelo general de divisão José Fernandes Leite de Castro, ministro de Estado da Guerra, a medalha militar creada pelo primeiro dos referidos decretos.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931; 110º da Independencia e 43º da Republica.

GETULIO VARGAS

José Fernandes Leite de Castro.

Relação a que se refere o decreto desta data dos officiaes e praças do Exercito aos quais se concede a medalha militar creada pelo decreto n. 4.238, de 15 de novembro de 1901.

Medalha militar de ouro, por contarem mais de trinta anos de serviço sem notas que os desabonem: coronel José Pompeu de Albuquerque Cavalcante, tenentes coronéis Heitor Velasco e Julio Eraldes de Oliveira, majores, Mario Augusto de Nascimento, Eloy de Souza Medeiros, Lourival Duarte do Carmo, Octaviano Leão e intendente Octavio Delphino dos Santos, capitão Joaquim Vidal Pessoa.

Medalha militar de prata, por contarem mais de vinte anos de serviço nas condições acima: majores Dr. Oscar de Castro Loureiro e intendente de guerra Cicero Costard, capitães Dionegenes Anacleto Dias dos Santos, Arthur Hessel Hall, João Izidro Caldas, farmaceutico Romeu Moreira de Amorim, pri-

20.776

meiros tenentes: contador Vicente Gomes de Moura, de administração João Dambisqui, segundo tenente-em comissão Arnaldo Ferreira Johnson, sargentos ajudantes, escrevente, Manoel Plínio do Nascimento Junior, José Macario, primeiros sargentos contador Cyro Pereira da Silva, Othelo Pessoa e do quadro de intendentes Leoncio Ladeira de Mendonça.

Medalha militar de bronze, por contarem mais de dez anos nas condições supra mencionadas, capitães Cyro Espirito Santo Cardoso, Alcebiades Tamoyo da Silva, Dr. Frederico Eisenlohr, primeiros tenentes Cesar Xavier de Oliveira, Julio Correa Falkembach e farmacêuticos José Alves Ferreira Faria Junior, Jupiter dos Santos Croá, Nelson Gonçalves Etchegoyen, segundos tenentes comissionados Honorio Victal dos Santos, Francisco Faustino da Silva, Amaro Ferreira Apoluceno, Alvaro de Oliveira Cardoso, Agripino Firmino de Souza Camara, Evaristo Gomes de Souza, José Lopes dos Santos, Antonio Cardona de Aguiar, Alvaro de Almeida Guimarães, Edgard Ritter Von Jelita, Antonio Vicente de Lima, sargento ajudante João Fernandes Bestetti, primeiros sargentos, arquivista Raymundo Tonelli, Adolpho Eugenio Nery, segundos sargentos Archimínio de Jonas e João Baptista Chagas, terceiros sargentos Bosset Gomes Barbosa e José Amorim de Miranda.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — *Leite de Castro.*

— Por outro da mesma data:

Foram transferidos, na arma de artilharia, os tenentes coronéis Horacio Heracleito Campello de Souza do 1º para o 4º grupo de artilharia de costa, José da Silva Barbosa, do 4º grupo de artilharia de costa para o 5º grupo de artilharia a cavalo, Rubens da Silveira do 5º grupo de artilharia a cavalo para o 7º regimento de artilharia montada, Antonio Fernandes Dantas do 9º regimento de artilharia montada para o 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz) e Manoel Raymundo da Paz Filho do 4º grupo de artilharia de costa para o 9º regimento de artilharia montada.

— Ainda por outros da mesma data:

Concederam-se:

Aosentadoria:

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a Luiz Gustavo Vianna ao lugar de 1º oficial da Secretaria de Estado da Guerra, visto contar mais de 35 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

De acordo com os arts. 121 da lei n. 2.924 de 5 de janeiro de 1915, 141 do decreto legislativo n. 4.555 de 10 de agosto de 1922, 1 do de n. 4.853 de 12 de setembro de 1924 e disposições do regulamento para execução do decreto legislativo n. 5.622 de 28 de dezembro de 1928, a José Pereira Simas ao lugar de remador da maruja do Serviço de Intendencia da 3ª região militar, visto contar mais de 10 anos de serviço e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, julgado sofrer de molestia incurável que o torna incapaz de continuar a servir, por estar invalido.

Reforma:

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, no mesmo posto e com o soldo de 2º tenente, aos primeiros sargentos Antonio de São Justo, do 2º regimento de infantaria, e Marcellino Araujo, do contingente da Escola de Aviação Militar, visto contarem mais de 25 anos de serviço.

Com as vantagens constantes do decreto n. 19.761 de 19 de março de 1931, ao 1º sargento Manoel Pinheiro Netto, do 27º batalhão de caçadores.

De acordo com o art. 37, § 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, com as vantagens constantes do mesmo decreto, ao 2º sargento Manoel Galdino de

Jesus, do 2º regimento de infantaria, visto contar mais de 25 anos de serviço.

Transferencia para a reserva de 1ª classe de acordo com o art. 68 do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, como 2º tenente, ao 2º tenente em comissão José Mathias Castilhos, de cavalaria, visto contar mais de 20 anos de serviço.

Foi indultado o sentenciado militar Ulysses San Martins do resto da pena a que foi condenado.

Foram nomeados:

Primeiro sub-chefe do Estado Maior do Exército, o general de brigada João Ferreira Johnson.

Primeiro adjunto de promotor da 4ª circunscrição de justiça militar o bacharel Raymundo Leonam de Almeida Nobre.

De acordo com o disposto no art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1924, no quadro do serviço de saúde da segunda classe da reserva da primeira linha do Exército, 2º tenente farmacêutico, para servir na quarta região militar, o farmacêutico Godofredo de Souza.

Em vista do decreto n. 19.538 de 30 de abril de 1931, no quadro do serviço de saúde da segunda classe da reserva de primeira linha do Exército, 2º tenente cirurgião dentista, para servir na 2ª região militar, Theodoro de Macedo, visto ter satisfeito o disposto no art. 1º do regulamento aprovado pelo decreto n. 15.179 de 15 de dezembro de 1924.

No quadro da arma de artilharia da 2ª classe da reserva de 1ª linha do Exército, 2º tenente para servir na 1ª região militar, o 2º sargento Victor Pommé.

Vicente Leite Xavier para o lugar de inspetor de 2ª classe do Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Foi reformado, administrativamente, o 1º tenente medico Dr. Braz Catalano, como incurso no item primeiro do ponto de vista fisico, das instruções complementares ao decreto n. 19.700 de 12 de fevereiro de 1931, de acordo com a ficha organizada pela Comissão de Sindicancia, arquivada no Ministerio da Guerra.

Foi transferido para a reserva de 1ª classe de acordo com o art. 22, § 1º, do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, o capitão de infantaria José Elias de Paiva Filho, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo.

Mandou-se:

— Agregar:

De acordo com o disposto nos arts. 4º, § 1º e 5º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929 para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371 de 3 de setembro de 1931, ao respectivo quadro o major medico Dr. João Cavalcante Ferreira de Mello, visto achar-se com molestia continuada há mais de um ano e haver sido, em inspeção de saúde a que foi submetido, considerado não poder prestar serviços.

De acordo com o disposto no art. 4º, § 5º do regulamento anexo ao decreto n. 18.712 de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631 de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, á respectiva arma o capitão de engenharia Antonio Caetano da Silva Lima, visto achar-se com licença superior á seis meses.

Contar em vista do parecer da Comissão de Promoções de 1º de novembro findo; de 9 de fevereiro de 1928 a antiguidade de capitão de aviação Adalberto Aratipe da Rocha Lima, devendo figurar no Almanaque da Guerra entre os capitães Samuel Ribeiro Gomes Pereira e Henrique Raymundo Dyotte Fontenelle.

Incluir no quadro da arma de infantaria da 2ª classe da reserva do Exército de 1ª linha, como 1º tenente, para servir na 2ª região militar, o ex-aluno da Escola Militar Nelson Ratton, beneficiado pelo decreto n. 19.395 de 8 de novembro de 1930, visto ter preferido inclusão na referida reserva.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Diretoria da Justiça

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1931

Sociedade Brasileira de Autores Teatrais, sobre direitos autorais. — Nada ha que deferir, visto o projeto de reforma da Policia manter as disposições dos decretos ns. 4.790 e 5.492.

Ethelberto Augusto de Menezes, pedindo licença. — Sele o documento.

Gastão Alves dos Santos, pedindo reconsideração de despacho ao Chefe do Governo Provisorio. — Arquivo-se.

Mario Gonçalves Pereira da Cruz, 1º fiscal e chefe do Expediente da Guarda Civil, pedindo restabelecimento de gratificação. — Indeferido.

Anfrísio Lobo Neto, pedindo passagens e passaporte. — Remetido ao Chefe de Policia para ser tomado na consideração que merecer.

Lázaro Affonso da Costa, pedindo entrega da carteira de identidade. — Deferido, nos termos da comunicação ao Gabinete de Identificação.

Jacyntho Tavares do Rego, 2º tenente da Policia Militar, pedindo retificação de idade. — Indeferido, diante do paragrafo unico do art. 231 do regulamento da corporação.

Sebastião Martins do Rego, soldado da Policia Militar, pedindo averbação de tempo de serviço. — Apresente certidões do tempo de serviço a que se refere.

Diretoria do Interior

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1931

Manoel Luiz de Almeida, presidente nesta Capital, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Prove com documento habil, ser de sua propriedade, o imóvel que declara possuir.

Elysio Pinto Pinheiro, residente no Estado do Rio Janeiro, solicitando titulo declaratorio de cidadão brasileiro. — Declare o dia, mês e ano, em que nasceu.

Abilio da Costa e Silva, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte prova de residencia no Brasil, ha mais de cinco anos.

João Ramos, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Sim, o que é dispensavel ao processo.

André Lapatim Percidsky, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Junte atestado de boa conduta moral e civil e de residencia no Brasil, pelo tempo minimo de dois anos.

Policia do Distrito Federal

Por ato de 12 do corrente foi afastado do exercicio de suas funções, o guarda civil de 1ª classe, Antonio Pereira Lemos

de Bittencourt, por ter sido julgado em condições de invalidez, na inspeção de saúde a que se submeteu, para aposentadoria, em 27 de novembro último.

EXPEDIENTE DE 14 DE DEZEMBRO DE 1931

Requerimentos despachados

Pelo Sr. diretor da Secretaria:

Antighe Club — A 2ª Delegacia Auxiliar.

Luiz Ganizeu, Nagib Antonio Arbex, Maximiliano Del Duga, Jorge Grego. — A 3ª Delegacia Auxiliar.

Manoel Elias Cortes, Antonio A. Simão, Antonio Abdallah, Antonio Rodrigues Ferreira, Otalla Augustinha Scherman, Raul Barreto, José Augusto Godinho de Carvalho, Bottino Antonio, Trota Fiorino, Maria Fernandes, José de Castro Torres, José Capistrano, Jeronymo Lopes. — A 4ª Delegacia Auxiliar.

Companhia Química Rhodia Brasileira. — Ao delegado especial de Toxicos e Entorpecentes, para informar.

Paulo Affonso de Souza. — Ao inspetor das Guardas e Vigilantes Noturnas para informar.

Carlos Cezar de Souza. — Ao inspetor da Guarda Civil, para informar.

Mayrink Veiga & Comp. — Aguarde-se o exercicio vindouro.

Zelina Carvalho de Mello. — Certifique-se.

Djalma Cesar de Miranda Reis, Heloíso do Couto e Cruz, Hercules Barra, Firmino Ancora da Luz, Waldemar de Freitas, Aristoteles Alves de Macedo, José Ribeiro de Souza Peixoto. — Averhem-se em termos, observando-se o decreto n. 20.225, de 18 de julho de 1931.

Antonio Moreira Galvão Austin, José Dias Ferreira, Manoel da Costa, Ruzzi Guido. — Concedam-se os passaportes.

Arthur Nunes da Silva. — Juntando a autorização paterna, concedam-se os passaportes.

João David Sarkis. — Concedam-se os passaportes, de acordo com o parecer.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 14 de dezembro de 1931

Ofícios remetidos:

N. 2.899 — Ao Sr. ministro da Justiça, prestando uma informação; em resposta ao aviso n. 1.618, de 13 de novembro findo.

N. 2.900 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo, devidamente informado, requerimento de Athanasio Thiago da Costa.

N. 2.901 — Ao Sr. ministro da Justiça, remetendo o requerimento de Guilherme de Azevedo.

N. 2.902 — Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras, remetendo os pedidos de material ns. 20.745 a 20.754.

N. 2.903 — Ao Sr. contador da Contadoria Central da Republica, comunicando que foram tomadas as providencias necessárias á regularização da remessa dos balanços desta repartição a essa Contadoria.

N. 2.904 — Ao Consulado do Japão (Ribeirão Preto), comunicando que o preço de uma assinatura anual de *Diário Oficial* é de \$2800.

N. 2.905 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando autorização, para a abertura em 1932, de uma concorrência administrativa.

N. 2.906 — Ao Sr. diretor da Contabilidade do Tesouro, remetendo os conhecimentos ns. 11.852 a 11.864, de recolhimentos dos saldos de depósitos de consignações e vencimentos não reclamados de 1931.

N. 2.907 — Ao Sr. chefe da 8ª Seção da Administração dos Correios do Distrito Federal, informando que a expedição do *Diário Oficial* fica completa ás 46 1/2 horas, mais ou menos, sendo em seguida remetido para o Correio.

N. 2.908 — Ao Sr. ministro da Justiça, solicitando autorização para que seja efetuado pela tesouraria desta imprensa um pagamento solicitado por José Monteiro de Gouvêa.

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1931

João Tavares Pedrosa. — A Seção Central.

José Pereira Guimarães. — Informe a Seção Central.

José Pereira Guimarães. — Informe a Seção Central.

Maria José Ferreira Alves. — A Seção de Artes para exame.

Antonio Martins Vianna. — Como requer.

Antonio Paula Affonso. — Oficie-se.

Mario Fontoura de Oliveira. — Como requer, de acordo com as informações.

Georgette Nogueira. — A Seção de Artes, para exame.

Djanira Maciel de Araujo. — Informe a Seção de Folhas.

Jorge Ferreira de Oliveira. — Nada ha que deferir.

Oldemira Bosesky. — Informe a Seção de Folhas.

Amadeu Cavalcanti. — Informe a Seção de Folhas.

RENDÁ ARRECADADA PELA TESOURARIA

De janeiro a novembro de 1931	938:065\$818
De 1 a 12 de dezembro de 1931	37:385\$037

Total	975:450\$855
Em igual periodo de 1930	791:143\$903

Diferença para mais em 1931	184:306\$952
-----------------------------	--------------

Imprensa Nacional, 14 de dezembro de 1931. — O tesoureiro, G. Catramby. Confere. — O 2º escrivão, Honorio Leal. — Visto, Araripe Filho, chefe.

Ministerio da Educação

e Saude Pública

Por portarias de 11 de dezembro de 1931, do Sr. ministro, foram transferidos:

Dr. Nelson Maciel Pinheiro, inspetor do Liceu Alagoano, para o Colegio Diocesano de Maceió.

Dr. João Soares Palmeira, inspetor do Colegio Diocesano de Maceió, para o Liceu Alagoano.

Reitoria da Universidade do Rio de Janeiro

Expediente de 27, 28 e 30 de novembro de 1931

Remeteram-se:

Ao diretor geral do Expediente do Ministério da Educação e Saúde Pública, com parecer favorável, o requerimento em que o Dr. José Paulo de Azevedo Sodré, por si e por todos os candidatos inscritos para o concurso de Docência Livre, na Faculdade de Medicina, pede o prosseguimento do mesmo concurso (ofício n. 1.810).

Ao mesmo diretor geral, o memorial em que D. Maria Rosa Moreira Ribeiro pede a conservação no Instituto Nacional de Musica da cadeira de diction, acompanhado do parecer sobre o assunto, emitido pelo diretor desse instituto (ofício n. 1.815).

A Comissão de Orçamentos e Regencia Patrimonial, do Conselho Universitario, o orçamento da receita e despesa da Reitoria para o periodo de junho a 31 de dezembro do corrente exercicio (ofício n. 1.819).

Ao diretor da Faculdade de Direito, o diploma expedido pela mesma Faculdade de ao Sr. José dos Santos Neves (ofício n. 1.823).

Aos diretores da Despesa Publica do Tesouro Nacional e da Contabilidade do Ministerio da Educação e Saúde Publica, respectivamente, a 1ª e 2ª vias da folha de pagamento do pessoal da secretaria da Universidade, relativa ao mês de novembro do corrente ano (ofícios ns. 1.825 e 1.826).

Solicitaram-se:

Da Comissão de Ensino e Recursos, do Conselho Universitario, parecer sobre o ensino das cadeiras de Fisica na Escola Politecnica (ofício n. 1.312).

Do diretor da Faculdade de Medicina, parecer sobre o processo relativo a um requerimento do professor Antonio B. Barbosa Vianna (ofício n. 1.813).

Do Sr. ministro de Educação e Saúde Publica, autorização para ser empregado na aquisição do material consumido nos diferentes serviços das dependencias da Faculdade de Medicina o acrescimo verificado na renda "Taxas de matrícula e frequencia" (ofício n. 1.820-A).

Do diretor da Faculdade de Medicina, a remessa de informações sobre a vida escolar do Sr. Oswaldo Boaventura, diplomado em 1914 (ofício n. 1.821).

Comunicou-se:

Ao diretor da Faculdade de Medicina, a exoneração, por decreto de 23 do corrente mês, de D. Isaura Augusta da Silva das funções de enfermeira chefe de clinica obsterica dessa Faculdade (ofício n. 1.814).

Ao diretor da Escola Nacional de Belas Artes, haver o Sr. ministro da Educação e Saúde Publica suspendido o despacho favoravel ao requerimento dos alunos do 6º ano de arquitetura, remetendo o processo ao julgamento do Conselho Universitario (ofício n. 1.816).

Ao diretor da Faculdade de Medicina, haver sido mantida, nos termos da resolução do Sr. Chefe do Governo Provisorio, a nomeação do inspetor de alunos Carlos Medeiros e Albuquerque (ofício n. 1.817).

Ao diretor geral do Expediente do Ministerio da Educação e Saúde Publica, que as condições do concurso para o

provimento do cargo de bibliotecario da Escola Politecnica foram remetidas em 12 de março do corrente ano ao Departamento Nacional do Ensino (ofício numero 1.818).

Ao diretor geral do Departamento Nacional do Ensino, o registro dos diplomas de medico conferidos aos Srs. Luiz de Filippi Sobrinho, Paulo Affonso Pereira Ribeiro, Antonio Penteado de Almeida, Hermínio Galhane, José de Albuquerque Lins, José Robalinho de Oliveira Cavalcanti, Alberto Saraiva Caravelli, Haroldo de Freitas, José Geraldo da Frota Mattos, Ovidio Paoliello, Domingos Joaquim Ferreira Cruz, David Arrigucci, Caio Conceição da Silva Leitão, Odalfo de Barros Smith, Vicente Mileo Giordano, Ary Hyarup Calral, Isaac Brown, Nelson Olympio Oldone, Victor Branco Lobo, José Alvaro Gonçalves e Martinho de Freitas Mourão (ofícios numeros 1.820 e 1.824).

Ao mesmo diretor geral, o registro dos diplomas de bacharel em ciencias juridicas e sociais, conferidos aos Srs. Eduardo Carlos Monteiro de Barros Roxo e Getulio Barbosa de Moura (ofício numero 1.822).

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

João José dos Santos Malheiro Filho, pedindo official de um diploma expedido pela Escola de Farmacia e Odontologia de Pindamonhangaba. — Indeferido.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Requerimentos despachados

Salvador Carlos de Oliveira, pedindo registro de professor. — Deferido.

Leonardo Marcello, Mauricio Igino, Alda Thomson, Alice Fairbaks Belfort de Mattos, Arthur Bittencourt, Hamlet Blackman, Zenaide de Queiroz Telles Brodoroski, Hely Nogueira, Jayme Augusto Marques, Laura Rodrigues de Moraes Oliveira, Viriato Fonseca, Sebastião José de Oliveira, Lais Romaris, Mauro Garcia, Agostinho de Lima e Francisco Stoblia, pedindo registro de professor. — Indeferido.

Arthur de Vasconcellos Veiga, Sud Mennuncci, Morin Pedrelli, Roberto Corrêa de Souza, Rudolpho Jorge Hund, Sylvio da Costa Xavier, Seraphica Marcondes Pereira, Sulyvio Dias da Silveira, Tibor David, Affonso Dias Lopes Fontainha, Maria Antonieta Ribeiro de Souza, Maria Jacintha da Costa Trovão Campos, Maria Helena Pecegueiro do Amaral, Emilia Maria Lohndin, Flavia Maria Monat da Rocha, Candida Maria Rocha, Maria Joana Coimbra, Angelica B. Durval Assis, Angelica Cecilia Maria Avila, Anjelica Margarida Maria Corrêa, Brasília Marcondes Machado, Bartholomeu Poli, Benedicto Castrucci, Theosophilo Tuorz, Leoni Kaseff, Maria Amalia Matoso, Leal Medeiros Lucas Gianeti, Alfredo Ellis Junior, Christovam de Andrade Junior, Corinna Halfed, Domiciano Cosis, Elizabeth Albrecht, Luiz Pasquale Filho e Tito de Faria, pedindo registros de professor. — Compareçam a este departamento.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

DIRETORIA DO EXPEDIENTE

Expediente de 12 de dezembro de 1931

Comunicaram-se:

Ao coronel comandante do Corpo de Bombeiros, em resposta ao ofício n. 959, de 30 de novembro próximo findo, remetendo cópia do ofício do capitão Emygdio Teixeira da Silva, comandante da 2ª zona dessa corporação, que não ha inconveniente algum em ser retirada a chapa de ferro colocada sob a grelha da galeria de aguas pluviais, nos fundos do terreno da estação de Bombeiros de Humaitá, dadas as condições particulares do local, conforme teve oportunidade de, pessoalmente, verificar a autoridade sanitaria a que estão afetos os serviços naquela zona (ofício E. 2.935).

Ao diretor da Assistencia Hospitalar, em referencia ao ofício 201-A. H., do 28 de novembro último, que encaminhou o requerimento de Alfredo Francisco Xavier, pedindo retificação de nome, que se faz mistér a apresentação da carteira de identidade do referido funcionario, afim de poder ser feita a retificação (ofício E. 2.936).

— Remeteu-se:

Ao diretor do Departamento de Saúde Pública de Sergipe, em cópia, a informação prestada pela Inspetoria de Fiscalização do Exercício de Medicina, sobre os medicamentos que podem ser vendidos de acordo com o decreto n. 19.606 (ofício E. 2.933).

— Agradeceu-se:

Ao coronel comandante da Polícia Militar do Distrito Federal, a comunicação de haver assumido o cargo de comandante dessa corporação (ofício E. 2.934).

DIRETORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL

Requerimentos despachados

Expediente de 11 de dezembro de 1931

Desta diretoria:

Feliciano Jordão. — De acordo. Da Inspetoria dos Serviços de Profilaxia:

N. 3.092 — Alfredo Estacio de Faria.

— Arquite-se.

N. 16.535 — Manoel da Silva. — Concedo 30 dias.

Da 1ª Delegacia de Saúde:

N. 5.883 — Edmundo Faria Leuzinger. — Deferido.

Da 3ª Delegacia de Saúde:

N. 16.053 — Julia Peckolt. — Concedo 60 dias.

N. 16.464 — Pedro José Luiz. — Deferido, nos termos da informação do Dr. delegado.

N. 16.636 — Angelina Octavia Bellostia Moreira. — Indeferido.

N. 16.803 — Agostinho Audemaro Lara Fortes. — Deferido.

N. 16.833 — Francisco Luiz Coelho. — Concedo 60 dias em prorrogação.

N. 16.906 — S. A. Bastos de Oliveira. — Deferido.

N. 16.927 — Antonio Carneiro. — Indeferido.

Ministerio da Fazenda

N. 16.943 — Mario Machado. — Deferido.

N. 16.978 — Seraphim Gonçalves. — Concedo o prazo improrrogavel de 60 dias.

N. 16.979 — Abilio Garcia. — Deferido.

N. 16.980 — Marcia Durão Dias. — Deferido.

N. 16.982 — Dario Terra Borges da Costa. — Prove o alegado no prazo de 10 dias.

N. 16.996 — Heitor Aniceto Costa. — Concedo 60 dias.

INSPECTORIA DE AGUAS E ESGOTOS

Requerimentos despachados

Dia 12 de dezembro de 1931

José Coelho & Garrido, Adelino Gonçalves, Antonio José Oliveira, Etelvina Santos Pereira, Ernesto T. da Costa, Julia Almeida Oliveira, José Pinto Moura, João Henrique Culleu, Joaquim L. da Silva, Luiz Fabbio, Manoel T. Paiva Araújo, Octacílio G. Silveira, Silveiro S. Antunes, Angelina P. Souza Pinto, José Antonio Sá, Chrispim José da Rocha, João Gonçalves Castro, Antonio Affonso Pinto, R. J. Bolla, Manoel Bessa, Francisco F. Pinto, Joaquim Gomes Pinto, João Pedro Oliveira, José Jayme, Antonio Oliveira, Arlindo José Reis, Armino A. Valle, Raymundo G. Vianna, Frederico da Roque, Guilherme A. Mello e João Lopes Monteiro. — Deferido.

Adelino S. O. Guimarães e Francisco Chrispino. — Juntam certidão de numeração.

Martim George e Assad B. Saradi. — Não ha mais que deferir.

Benedicto Caldeira Janot. — A divida é procedente e, sendo assim, indeferido o pedido.

Octavio R. de Almeida, Anna Jesus Lopes, Domingos Costa Silva, Florentino Ferreira, Ascendino A. P. Rocha, José B. Teixeira Gomes, Bernardo F. Rodrigues, Benjamin Parnachevsky, Amelia Leite Pessoa, Lucia Picollo, Leonor M. C. Cardoso e Nicolau Alta. — Transfira-se.

Sociedade Anonima Brasileira Estabelecimento Mestre & Blatgé. — Compareça ao 6º distrito.

Isaura Maia Botelho, Manoel C. Lacer Junior e Lupercina Mello Pinto. — Certifique-se.

Benedicto Gomes Rodrigues. — Concedo, na forma da lei.

Joaquim Minervino Santos. — Abone-se de acordo com a lei.

M. M. Barbosa e João Chialoub. — Compareçam á secção de expediente.

Marietta M. Fernandes, Arthur Luiz P. Alcantara, Julia S. Carvalho Rocha, Julio M. da Silva, Hermeneges M. Ribeiro, Julia P. M. Q. Pires e Antonio B. Borges. — Indeferido.

Maria Marques Arens. — Compareça ao 1º distrito.

Lino & Comp., Limitada. — Não ha que deferir.

José Loureiro. — Mantenho meu despacho anterior.

Enock Ribeiro Pinheiro, Joaquim Barbosa e outro. — Aguardem oportunidade.

Por portarias de 14 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, nos termos do art. 8º do decreto número 11.663, de 1 de fevereiro de 1931:

De cinco meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao quarto escrivão da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de São Paulo, Luiz Aurelio Pereira da Silva, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De dois meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao trabalhador das Capatazias da Alfandega do Estado do Maranhão, José Maria da Costa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De noventa dias, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado do Pará, Zito Brigido, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De três meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda da policia aduaneira da Alfandega do Estado da Bahia, Alfredo Rodrigues Lucas, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao guarda da policia aduaneira da Mesa de Rendas Federais em Ponta Porã, no Estado de Mato Grosso, Francisco Ferri, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro meses, com os vencimentos a que tiver direito, ao fiscal do selo adesivo em Porto-Velho, no Estado do Amazonas, Cicero de Magalhães Cordeiro, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

N. 56.530, de 1931 — René Correia de Souza Pinto, pedindo nomeação para o lugar de agente fiscal do imposto de consumo. — Aguarde oportunidade.

Pelo Sr. diretor geral:

N. 64.039, de 1931 — Adelino Manoel de Almeida, porteiro do Tesouro Nacional, pedindo averbação de tempo de serviço prestado na Força Militar do Estado do Rio de Janeiro. — De acordo. Averbe-se; tão somente para os efeitos de assentamento, o tempo de serviço a que se refere a inclusa certidão.

N. 62.962, de 1931 — Bacharel Alberto Ruiz, ajudante de guarda-mór da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo que a sua antiguidade absoluta como funcionario de Fazenda, seja contada de 1 de setembro de 1910, e que seja levado em conta o fato de não ter gozado um ano de licença, de acordo com o art. 17, do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1931. — Não ha o que providenciar por isso que a anotação solicitada em primeiro lugar consta do assentamento respectivo e a outra diz com assunto que só pôde ser apreciado em processo de aposentadoria do emprego em tempo oportuno, como bem se depreende dos proprios termos do decreto n. 11.663, de 1931.

N. 66.335, de 1931 — Olivando de Araújo Leite, arquivista da Inspetoria de Seguros, pedindo averbação de tempo de serviço. — Deferido, de acordo com o parecer.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1931

Ao Sr. ministro da Justiça:

N. 194 — Solicitando o reconhecimento da divida de que trata o aviso do Ministerio da Justiça, n. 1.510, de 16 de junho deste ano, relativo á gratificação de 434\$411, que o guarda civil de 1ª classe, aposentado, Joaquim Jacyntho Mendes, deixou de receber em 1930.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 71 — Solicitando providencias no sentido de não ser feito nenhum pedido de fornecimento, á Comissão Central de Compras do Governo Federal, no periodo de 24 a 31 deste mês, salvo em se tratando de generos alimentícios e materiais de natureza urgente; bem como do serem entregues aos fornecedores, até o proximo dia 29, o mais tardar, os recibos de materiais aceitos pelas repartições subordinadas ao Ministerio da Agricultura.

— Idênticos aos demais ministerios.

N. 72 — Transmittindo o requerimento em que Walfrido Pontes de Souza, pede a concessão de lotes de terras nos núcleos coloniais da União proximos ao município de Itanhomi, comarca de Caratinga, no Estado de Minas Gerais.

— Ao Sr. ministro da Educação e Saude Pública:

N. 70 — Declarando que os recursos do Tesouro permitem a abertura de credito especial de 600\$000 para o pagamento de dois meses de vencimentos ao ex servente da Inspetoria da Leprosia, João Ferreira Peixoto.

N. 71 — Declarando que os recursos do Tesouro Nacional permitem a abertura de credito especial de 27.000\$000 para atender ao pagamento do abono de dois meses de vencimentos aos funcionarios dispensados do Departamento Nacional de Saude Pública.

— Ao Sr. ministro da Marinha:

N. 130 — Comunicando que concorda em que seja feita pela Pagadoria da Marinha o pagamento de 600.000\$000, á conta da verba 9, Munções de boca, consignação Material — De consumo, sub-consignação n. 1, do orçamento do dito Ministerio, visto se tratar de despesas de natureza urgente.

Idêntico ao Sr. ministro-presidente ao Tribunal de Contas, sob n. 167.

— Ao Sr. juiz de direito da 4ª Vara Civil do Distrito Federal:

N. 198 — Comunicando que não podem ser cumpridos os alvarás do dito Juiz, de 3 de dezembro de 1930, autorizando J. Louzada & Comp. Limitada a receberem as importancias de 13:704\$500 e 5:685\$500, de que é credora a massa falida da Companhia Nacional da Eletricidade.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Saude Pública:

N. 166 — Solicitando que seja submetido á inspecção de saude o 1º escrivão do Tesouro Nacional, Sr. Antonio José Marques Zamith Junior, que pediu aposentadoria.

— Ao Sr. diretor da Receita Pública:

N. 512 — Comunicando que o Sr. ministro, resolveu designar o 4º escrivão do Tesouro Nacional, Abelardo Gonçalves,

ves Torres, para exercer, interinamente, as funções de inspetor fiscal dos impostos de consumo nesta Capital.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 94 — Recomendando sejam prestados esclarecimentos sobre o requerimento em que o fiel de armazem da Alfandega de Macció, José Calheiros Gomes, pede seja submetido á inspeção de saúde para efeito de aposentadoria.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goiás:

N. 83 — Remetendo o requerimento em que o Sr. Dhelio Gaudie-Ley pede a sua inscrição no concurso para provimento de logares de agentes fiscais do imposto de consumo, a realizar-se nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal em Mato Grosso:

N. 109 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que Joaquim Anastacio Monteiro de Mendonça, candidato classificado no concurso para provimento de logares de agentes fiscais do imposto de consumo, pede seu aproveitamento em qualquer cargo federal, resolveu que o requerente deve aguardar oportunidade.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 188 — Declarando que, tendo em vista o disposto no n. I, do art. 34, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, resolveu indeferir o requerimento, em que o marinheiro interino do cruzador aduaneiro "Dias da Silva", da Alfandega de Belém, pede tres meses de licença, para tratamento de saúde.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 168 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que o 3º escriptorio da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, Esron Wolff de Souza, pede seja restabelecido o pagamento das vantagens que vinha percebendo como 2º oficial aduaneiro, extinto, da Alfandega de Manaus, proferiu o seguinte despacho: "Por deliberação do Exmo. Sr. Chefe do Governo, o decreto de 25 de março ultimo, não foi expedido nos termos do despacho aludido no parecer, como se vê da cópia anexa, não se verificando, portanto, no caso, reintegração, e, assim, nenhum direito assiste ao interessado relativamente a pagamento de qualquer diferença".

— Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 337 — Declarando que foi marcado o prazo de trinta dias, ao agente fiscal do imposto de consumo, na capital de São Paulo, Sr. Paulo Alves de Carvalho, que se achava á disposição do Ministério da Justiça, para assumir as suas funções no dito Estado.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 10 de dezembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Offícios:

Na Delegacia Fiscal em Santa Catarina:

N. 3.840 — Sobre a diferença de 105\$ a menos, escriturada por essa sub-contadoria no balanço referente ao mês de setembro.

Na Administração dos Correios da Baía:

N. 3.841 — Remetendo decreto de designação de funcionario.

No Distrito Telegrafico de Manaus:

N. 3.842 — Remetendo decreto de designação de funcionario.

Na Alfandega de Florianopolis:

N. 3.843 — Sobre dispensa de funcionario do cargo de praticante de 2ª dessa delegação.

Na Administração dos Correios de Belo Horizonte:

N. 3.844 — Remetendo decreto e sobre remoção de funcionario.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Florianopolis:

N. 3.845 — Sobre dispensa de funcionario do cargo de praticante de 2ª da Sub-Contadoria Seccional junto a essa alfandega.

— Ao Sr. chefe da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 3.846 — Remetendo decreto e sobre promoção de funcionario.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Administração dos Correios em Santos:

N. 3.847 — Sobre promoção e adição de funcionario.

Na Administração dos Correios na Paraíba:

N. 3.848 — Remetendo decreto sobre dispensa e promoção do funcionario.

Na Alfandega da Paraíba:

N. 3.849 — Sobre promoção de funcionario para o cargo de praticante de 1ª da Sub-Contadoria Seccional na Delegacia Fiscal desse Estado.

N. 3.850 — Remetendo decreto e sobre dispensa e promoção de funcionario.

Na Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3.851 — Remetendo decretos e sobre dispensa e remoção de funcionario.

Na Alfandega de Aracajú:

N. 3.852 — Idem, idem, idem.

No Distrito Telegrafico de Aracajú:

N. 3.853 — Remetendo decreto e sobre remoção de funcionario.

No Distrito Telegrafico de Macció:

N. 3.854 — Remetendo decreto e sobre remoção e promoção de funcionario.

Na Administração dos Correios de Alagoas:

N. 3.855 — Remetendo decreto e sobre promoção de funcionario.

Na Administração dos Correios da Baía:

N. 3.856 — Respondendo o officio numero 179, declara que essa delegação deve acompanhar o expediente dessa administração.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento Nacional do Povoamento no Ministério do Trabalho:

N. 3.857 — Remetendo cópia da demonstração das importancias escrituradas em "Depósitos Especificados — Fundo para os sem-trabalho".

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 3.858 — Comunicando dispensa de funcionarios do quadro, em comissão, desta contadoria.

— Ao Sr. diretor geral dos Telegrafos:

N. 3.859 — Sobre designação de funcionarios para o quadro, em comissão, desta contadoria.

— Aos Srs. chefes das Sub-Contadorias Seccionais:

Na Delegacia Fiscal no Piauí:

N. 3.860 — Respondendo officio n. 128 sobre remessa de material de escrituração para 1933.

Na Recebedoria do Distrito Federal:

N. 3.861 — Respondendo officio n. 57, sobre remessa de impressos para avisos de lançamento.

Na Caixa de Amortização:

N. 3.862 — Remetendo as portarias ns. 194 e 195 desta contadoria.

No Ministerio da Fazenda:

N. 3.863 — Sobre adição de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 3.864 — Sobre adição de funcionario.

— Ao Sr. diretor do Departamento Nacional de Estatística:

N. 3.865 — Sobre pagamento de dívida.

Expediente de 12 de dezembro de 1931

Do Sr. contador geral:

Offícios:

Ao Sr. diretor geral dos Correios:

N. 3.866 — Sobre funcionarios designados para examinar e regularizar a escrituração das sub-contadorias seccionais nessa diretoria e na Administração Postal desta capital.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Distrito Federal:

N. 3.867 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. diretor secretario do Tribunal de Contas:

N. 3.868 — Idem, idem, idem.

Diretoria da Receita Pública

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Offícios:

Ao Sr. 2º procurador da Republica:

N. 730 — Devolvendo o executivo fiscal n. 7.308, serie E. Y. e por cópia, remetendo as informações prestadas pela Contadoria Central da Republica (processo n. 63.332, de 1931).

— Ao Sr. Dr. José Pedro Xavier da Veiga — Ouro Preto — Minas Gerais:

N. 248 — Remetendo o processo numero 64.952, deste ano, em que é interessada a Companhia Siderurgica Belgo Mineira, para o fim indicado no despacho desta diretoria.

— Ao Sr. superintendente do Serviço Hollerith:

N. 471 — Comunicando que a Delegacia Fiscal no Estado de Minas Gerais, enviou com o officio n. 831, de 3 do corrente, as primeiras vias dos documentos da extinta Alfandega de Belo Horizonte (processo n. 66.475, de 1931).

— Ao Sr. delegado geral dos Impostos sobre a Renda:

N. 397 — Transmitindo afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos, o processo n. 66.407, do corrente ano, em que é interessada a Federação das Industrias do Estado de São Paulo.

— Ao diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 988 — Transmitindo para ser cobrado com revalidação o selo do documento de fls., o processo n. 66.148, do ano em curso, em que é interessada a firma Silvestre Ribeiro & Companhia.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.517 — Transmitindo para que

aquela repartição se manifeste a respeito, o processo sob n. 66.627, do corrente ano, em que é interessado Luiz Corrêa.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 1.518 — Solicitando para instruir o processo n. 64.989, deste ano, seja devolvido o processo n. 39.630, do 1930, encaminhado àquela Alfandega com a ordem n. 1, de 2 de janeiro último.

N. 1.519 — Restituindo o processo número 59.899, do ano vigente, em que é interessada a Panair do Brasil, S. A., e solicitando a necessária audiência.

N. 1.520 — Solicitando para instruir o processo n. 65.865, deste ano, providências no sentido de ser devolvido o processo n. 56.576, encaminhado àquela Alfandega com a ordem n. 1.309, de 23 de outubro último.

N. 1.521 — Comunicando que o senhor ministro, tendo presente o requerimento fichado sob n. 64.042, deste ano, relativo ao pedido de isenção de direitos, feito pela Santa Casa de Misericórdia de Vassouras, para o material constante da 1ª via da relação composta de (2) dois itens, exarou, em data de 4 do corrente, o seguinte despacho:

"Verificado que se trata de objetos usados, concedo a isenção."

N. 1.522 — Comunicando que concedeu, mediante assinatura do termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, redução de direitos, nos termos do art. 3º da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927, para (11) onze volumes ns. 544/47, 552/56, 558 e 1.208, pesando bruto total (960) novecentos e sessenta quilos, contendo diversos materiais importados pela Companhia Mineira de Eletricidade Juiz de Fora-Rio de Janeiro, destinado ao serviço telefônico de Juiz de Fora.

Os respectivos volumes vêm pelo vapor *Sierra Ventana*.

Outrossim, recomendando que, por ocasião da conferência, seja excluído do favor o material com similar na indústria nacional. (Processo n. 66.105, de 1931).

— Ao Sr. inspetor da Alfandega de Recife:

Ordem n. 86 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, atendendo ao que requereu The Great Western of Brazil Railway Company, Ltd., em petição n. 48.727, do corrente ano, encaminhada com o ofício n. 4.857, de 26 de agosto último, da Inspetoria Federal de Estradas, concedeu isenção de direitos de importação e taxa de expediente, de acordo com a cláusula 58, do decreto n. 326, de 24 de agosto de 1920, para bombas a vapor com caldeiras e todos os acessórios, moinho de vento com a respectiva bomba e torre de 40', incluindo 40 metros de canos de 3", 2 cotovelos e demais acessórios e tanques de ferro fundido ou aço estampado Piggott, tamanho aproximado de 12' x 12' x 8', completos com escadas, válvulas de descarga, canos, mangueiras e demais acessórios, capacidade para 30.000 litros, constantes da 1ª via da relação composta de 3 (três) itens.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Alagoas:

N. 100 — Comunicando, em resposta ao ofício n. 369, de 13 de novembro último, que o processo n. 55.674, de 1930, relativo à multa de 2.000\$, imposta a

Villela & Bianchi, foi encaminhado ao Conselho de Contribuintes que vai deliberar sobre o mesmo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará:

N. 134 — Remetendo para o fim indicado na informação da 1ª Sub-diretoria, o processo n. 66.584, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Pará:

N. 135 — Remetendo o processo fichado sob n. 59.752, deste ano, em que é interessada a Companhia Ford Industrial do Brasil, para o fim indicado no despacho do Sr. ministro, de 23 de novembro findo.

— Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Piauí:

N. 40 — Comunicando que o Tribunal de Contas, em sessão de 25 de novembro findo, resolveu ordenar o registro do contrato firmado nessa delegacia, entre a Fazenda Nacional e a Prefeitura Municipal de Barras, para a arrecadação do imposto de consumo sobre energia elétrica, conforme ofício 3.445, de 3 do corrente.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 288 — Restituindo visto não ter sido cumprido o respectivo despacho o processo n. 66.478, do corrente ano, relativo ao recurso da Companhia Energia elétrica Rio-Grandense.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 993 — Transmitindo para os fins indicados no parecer da 1ª Sub-Diretoria, o processo n. 64.231, do corrente ano, em que é interessada a Companhia Paulista de Força e Luz.

N. 994 — Restituindo para o fim enunciado na informação da 2ª Sub-Diretoria, o processo n. 64.230, do corrente ano, em que é interessado José Balduino do Amaral Gulgel, coletor federal em Itu, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 266 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, resolveu indeferir, por falta de amparo legal, o requerimento, encaminhado o ofício n. 524, de 4 de setembro último, fichado sob número 50.922, deste ano, em que Antenor Gonçalves Portugal, escrivão da coletoria das rendas federais em Mangaratiba, pede redução de sua fiança.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Restituindo o processo número 28.221, deste ano, e recomendando seja cumprido o despacho do senhor ministro da Fazenda, constante de folhas 6.

Diretoria da Despesa Pública

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1931

Processos:

N. 29.007 (31) — Lydia Chagas, pedindo reconsideração de despacho. — A vista dos fundamentos constantes da decisão proferida, no processo n. 41.928, do corrente ano, mantenho o despacho anterior.

N. 1.445 (31) — Alvaro Fernandes Machado e outros, pedindo andamento

de processo. — Mantenho o despacho anterior.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 67.293 (31) — Dionísio Ayres & Pinto, solicitando juntada. Satisfaca a exigência.

N. 63.500 (31) — Raymunda Oliveira da Luz, pedindo expedição de títulos. — Satisfaca a exigência do parecer.

Ofícios expedidos:

Dia 10 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 987 — Respondendo o ofício de n. 2.497, de 4 de novembro findo.

N. 988 — Devolvendo o processo relativo à representação da 1ª Contadoria daquela delegacia.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 155 — Devolvendo o processo relativo a percentagens a que se julgam com direito Amelia da Silva Leite e outras.

N. 156 — Concedendo o crédito de 1:738\$, para pagamento a Decio Allyrio de Mello Ribeiro.

— Ao Sr. inspetor da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 513 — Concedendo o crédito de 163\$283, para pagamento a Jorge Waldemar Rodrigues dos Santos.

N. 514 — Concedendo o crédito de 960\$300, para atender à restituição que compete à Companhia Porto & Melhoramentos de Cabo Frio.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.341 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio de Frieda Engelmann Gomes Pereira e outros.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.342 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Manoel Rufino da Cruz.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Educação e Saúde Pública:

N. 1.343 — Remetendo o telegrama referente à anulação de crédito na sub-consignação 8ª, etc., material, da verba 3ª, etc., do orçamento vigente daquele ministério.

N. 1.344 — Remetendo o telegrama referente à anulação de crédito na sub-consignação n. 10, etc., material, da verba 3ª, etc., do orçamento vigente, daquele ministério.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.345 — Informando sobre o pedido de anulação de crédito de que trata o aviso n. 3.528, de 6 de setembro o ano próximo findo.

N. 1.346 — Informando sobre o pedido de anulação de crédito a que se refere o aviso daquele ministério de número 2.393, de 6 de julho de 1929.

N. 1.347 — Informando sobre o pedido de anulação de crédito a que alude o aviso daquele ministério de número 1.718, de 13 de junho de 1928.

N. 1.348 — Remetendo o processo referente à averbação na folha de vencimentos de Affonso Celso Ribeiro.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura:

N. 1.349 — Informando sobre o pedido de anulação do crédito de que trata o aviso daquele ministério de número 3.914, de 5 de dezembro do ano próximo findo.

N. 1.350 — Informando sobre a anulação do crédito a que se refere o aviso daquele ministério de n. 1.719, de 13 de junho de 1928.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 1.351 — Remetendo o processo referente à habilitação ao montepio do menor Hermogenes.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.352 — Remetendo o processo relativo à restituição pretendida por Julio Vieira.

N. 1.353 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de Manoel Rodrigues Leite.

— Ao Sr. diretor geral de Expediente do Ministério da Viação e Obras Públicas:

N. 1.354 — Remetendo o processo referente à aposentadoria de Gabriel Costa Ferreira.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Guerra:

N. 1.355 — Remetendo o processo referente ao pagamento de 3:460\$816, ouro, ao chefe da Missão Militar Francesa, sua família e um oficial da mesma missão.

— Ao Sr. inspetor de Aguas e Esgotos:

N. 775 — Remetendo cópia autêntica do officio desta diretoria de n. 545, de 28 de maio do corrente ano.

— Ao Sr. diretor do Banco dos Funcionários Públicos:

N. 776 — Solicitando seja enviada a esta diretoria a demonstração da conta do escriturário do Tribunal de Contas, Hortencio de Alcantara Filho.

— Ao Sr. diretor geral do Serviço Florestal do Brasil:

N. 777 — Remetendo o processo referente à folha de pagamento de Nelson de Sousa Carvalho.

— Ao Sr. diretor do Patrimônio Nacional:

N. 778 — Respondendo o officio de n. 7021.102, de 19 de novembro findo.

— Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 195 — Concedendo o crédito de 298\$900, para atender ao pagamento de seguros, serviços telefônicos, etc., da Escola de Aprendizes Marinheiros naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 352 — Comunicando haver o senhor ministro autorizado o pagamento solicitado por Hugo Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal na Baía:

N. 435 — Devolvendo o processo referente às pensões de montepio e meio soldo pretendidos por Zuleide e Cleonice Alves dos Santos.

N. 436 — Concedendo o crédito de 456\$900, para pagamento a Sizenando Verissimo de Mello.

Dia 11 de dezembro de 1931

N. 437 — Concedendo o crédito de 2:075\$500, papel, para atender à restituição que compete à firma A. Soveral & Comp.

N. 438 — Concedendo o crédito de 3:193\$549, para pagamento dos vencimentos que competem a Antonio Rodrigues Vieira Junior.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 496 — Concedendo o crédito de 7:725\$557, para pagamento a Ricardo Viviani de Oliveira.

N. 497 — Concedendo o crédito de 5:585\$3, para pagamento a José Nunes de Mello.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espírito Santo:

N. 153 — Concedendo o crédito de 231\$660, para atender ao pagamento de vencimentos de invalidos residentes naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 221 — Concedendo o crédito de 959\$236, para atender ao pagamento de vencimentos de invalidos residentes naquele Estado.

N. 232 — Concedendo o crédito de 167\$580, para pagamento a Augusto Vieira dos Reis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Gerais:

N. 380 — Remetendo o processo em que é interessado Francisco Pinheiro Costa.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 295 — Concedendo o crédito de 51:021\$800, para pagamento, no corrente ano, ao pessoal da Marinha, destacado naquele Estado.

N. 296 — Concedendo o crédito de 18:000\$000, para pagamento das despesas decorrentes da construção de Guás lanchas para o Arsenal de Marinha naquele Estado.

N. 297 — Remetendo o processo relativo ao pagamento pretendido por Antonio de Paula Barbosa de Oliveira.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 245 — Solicitando seja averbada na folha de pagamento de José Baptista do Nascimento a importância de 532\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 261 — Concedendo o crédito de 137\$500, para pagamento a Manoel Bernardo da Silva.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 474 — Concedendo o crédito de 96\$590, papel, para pagamento de percentagens devidas a Luiz Pereira de Mello.

N. 475 — Concedendo o crédito de 4:100\$516, para pagamento dos vencimentos que competem ao pessoal subalterno da Marinha em comissão, naquele Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piauí:

N. 148 — Devolvendo o processo referente à pensão provisória de montepio a que tem direito Carlota de Moraes Brito e outras.

N. 149 — Concedendo o crédito de 5:520\$000, para pagamento a Odilon Cesar Burlamaqui.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 211 — Concedendo o crédito de 4:192\$500, papel, para atender à restituição que compete a Alvaro Ribeiro Braga.

N. 212 — Enviando o requerimento de Albina de Oliveira e Silva.

N. 213 — Remetendo o processo em que são interessados os bachareis José

Vianna Marques e Antonio Ribeiro da Fonseca.

N. 214 — Devolvendo o processo relativo à restituição pretendida por A. Sumas Magalhães.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 690 — Concedendo o crédito de 500\$000, para pagamento ao 2º tenente, reformado, do Exército, Jovinião José de Sant'Anna.

N. 691 — Concedendo o crédito de 613\$320, papel, para pagamento, em restituição, que cabe a Pedersen Thomassen & Comp.

N. 692 — Concedendo o crédito de 1:600\$900, papel, para pagamento, em restituição, que cabe a Luiz Lorea & Comp.

N. 693 — Concedendo o crédito de 198\$33, papel, para atender à restituição que cabe a João de Deus Quitana.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 989 — Devolvendo o processo referente ao pagamento de vencimentos a que se julga com direito Pedro Corrêa Pinto.

N. 990 — Concedendo o crédito de 659\$08, papel, para atender à restituição que compete a São Paulo Electric Company.

N. 991 — Concedendo o crédito de 1:621\$224, para pagamento, em restituição, que compete à firma Gondinho Braune S. A.

N. 992 — Concedendo o crédito de 359\$172, papel, para pagamento, em restituição, que compete à The São Paulo Tramway Light and Power, Limited.

N. 993 — Concedendo o crédito de 893\$396, papel, para atender à restituição que compete à Companhia Telefônica Brasileira.

N. 994 — Concedendo o crédito de 252\$527, para atender à restituição de direitos à firma Wilson, Sons & Comp.

N. 995 — Concedendo o crédito de 843\$824, para pagamento a Luiz Pessoa de Mello.

N. 996 — Concedendo o crédito de 314\$000, papel, para atender à restituição que compete à firma J. Vaz Guimarães.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 157 — Devolvendo a demonstração a que se refere o officio de n. 235, de 24 de setembro último.

N. 158 — Devolvendo o processo em que é interessada a Companhia Ferroviária Este Brasileira.

— Ao Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 516 — Remetendo o processo relativo à aposentadoria de Sebastião João Bello.

— Ao Sr. diretor da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 779 — Remetendo o processo de n. 55.931, de 1931.

— Ao Sr. diretor-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 780 — Pedindo informação referente ao empenho de n. 491, de 7 de julho último.

— Ao Sr. diretor geral de Contabilidade do Ministério da Justiça:

N. 1.356 — Respondendo o aviso de n. 2.539, de 10 de novembro findo.

N. 1.357 — Respondendo o officio de n. 1.631, de 13 de outubro último.

— Ao Sr. diretor geral de Fazenda do Ministério da Marinha:

N. 1.358 — Remetendo o título de claratório dos vencimentos de inatividade que competem a Tertuliano Ferreira Rodrigues.

N. 1.359 — Solicitando seja devolvido o processo de n. 51.940, do corrente ano.

Diretoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 8 de dezembro de 1931

Requerimentos:

N. 64.598 — Plínio Maciel Monteiro (de 25 de novembro de 1931). — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

Dia 9

N. 51.656 — Hercília Ramos, por sua procuradora (de 29 de setembro de 1931). — Já tendo sido paga a importância reclamada, não há o que deferir.

N. 47.988 — Francisco Faria da Rocha (de 25 de agosto de 1931). — Em face da informação da Delegacia Fiscal no Pará, indeferido.

Dia 10

N. 66.011 — Centro Catarinense na Capital Federal (de 26 de novembro de 1931). — Satisfaça as exigências do parecer e complete o selo do documento de fls. 3.

N. 47.777 — Arnaldo de Oliveira Coelho (de 24 de agosto de 1931). — Dirija-se ao Tribunal de Contas.

N. 65.493 — Hygino Pinho (de 30 de novembro de 1931). — Dê-se a certidão, em separado, referente ao ano expirante; quanto aos anteriores, requeira ao Tribunal de Contas.

N. 63.976 — Dr. Plínio Maciel Monteiro (de 23 de novembro de 1931). — Compareça para prestar esclarecimentos.

Dia 11

N. 59.583 — J. Alves & Silva (de 28 de outubro de 1931). — Diga o número e data do ofício da Saúde Pública, que comunicou a relevação da multa.

N. 64.787 — Edinéa Contronece (de 25 de novembro de 1931). — Prove que é filha do "de cujus".

Recebedoria do Distrito Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 14 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 27.644 — M. J. Campos. — Intime-se para o pagamento do imposto devido, dentro do prazo de cinco dias.

N. 27.638 — Miguel Hafides. — Idem.

N. 27.641 — José Fakello Junior. — Idem.

N. 27.642 — Manoel José Ferreira. — Idem.

N. 27.639 — M. Hallal. — Idem.

N. 27.640 — Felix & Comp. — Idem.

N. 27.643 — Benjamin Moraes Filho. — Idem.

N. 23.497 — Altino Maria de Moraes. — Faça-se a intimação proposta, na forma do regulamento em vigor.

N. 10.346 — José Caputo. — Em face do que foi apurado e consta deste processo, proceda-se à inscrição proposta, a partir de 1926, cancelando-se, a partir da mesma data, o lançamento existente em nome de José Caputo e oficiando-se à Diretoria da Receita a respeito. Imponho a Agostinho Calatra a multa de 100\$, mínimo da lei.

N. 25.991 — J. Pinho. — Intime-se por via postal.

N. 26.040 — Eugenio Pires & Gomes. — De acordo com a informação, altere-se para 3:720\$000 o valor locativo arbitrado para o negócio de que se trata em 1932 próximo, ficando mantida a classificação de botiquim e charutos e cigarros.

N. 23.901 — Paulo Kietter. — Em face do informado, indeferido.

N. 26.426 — M. A. Fernandes. — Idem.

N. 27.028 — José Gonçalves Guimarães. — Idem.

N. 26.685 — Galeno Gomes & Comp. — Idem.

N. 27.791 — Silva Borges. — Proceda-se à inscrição nos termos do parecer. Imponho a multa de 100\$000, mínimo da lei.

N. 27.648 — Izaias dos Santos. — Idem.

N. 27.967 — Manoel Soares Pinheiro. — Idem.

N. 27.803 — Casemiro Brito Soares. — Idem.

N. 28.212 — José dos Santos. — Idem.

N. 27.776 — Casemiro Augusto Pereira. — Idem.

N. 28.210 — José dos Santos. — Idem.

N. 28.189 — Alfredo Rocha. — Idem.

N. 27.919 — Antonio Pinto Exposto. — Idem.

N. 27.645 — Roberto Kastrupp. — Idem.

N. 27.783 — Edmundo de Almeida Brandão. — Idem.

N. 27.793 — Pedro Petrolero. — Idem.

N. 27.773 — Ernesto Amorim do Nascimento. — Idem.

N. 27.947 — Manoel Bento. — Idem.

N. 27.908 — Antonio Joaquim Nunes. — Idem.

N. 27.994 — Novaes Irmão & Comp. — Idem.

N. 27.909 — Antonio A. Garcia Castro. — Idem.

N. 27.911 — Manoel Moreira Borges. — Idem.

N. 28.197 — Bento Amorim. — Idem.

N. 27.931 — Miguel da Silva. — Idem.

N. 27.788 — Francisco Scofano. — Idem.

N. 28.192 — Augusto Pinto de Souza. — Idem.

N. 27.788 — Francisco Scofano. — Idem.

N. 28.211 — Abdul Hadi. — Idem.

N. 28.186 — Antonio Vicente dos Santos. — Idem.

N. 27.953 — M. Cerqueira. — Idem.

N. 27.794 — Salvador Allô. — Idem.

N. 27.651 — Oliveira Silvino Campos. — Idem.

N. 27.657 — Fernando Silva dos Santos. — Idem.

N. 27.952 — M. Cerqueira. — Idem.

N. 27.649 — Seelat Kanitz. — Idem.

N. 27.781 — Domingos Pereira Lima. — Idem.

N. 27.782 — Luiz Santos. — Idem.

N. 27.663 — José Steves. — Idem.

N. 27.789 — Manoel Baptista Ferreira. — Idem.

N. 27.662 — José Corrêa Amado. — Idem.

N. 27.787 — Humberto Raymundo. — Idem.

N. 27.800 — José Correia. — Idem.

N. 27.670 — Justino de Moura. — Idem.

N. 27.801 — José Paixão. — Idem.

N. 27.804 — José Lopes. — Idem.

N. 27.784 — João Simões Filho. — Idem.

N. 27.797 — João Dolcanethe. — Idem.

N. 27.802 — João Francisco Palaces. — Idem.

N. 27.777 — Jonzalo de Almeida. — Idem.

N. 27.660 — Hophino Monserra. — Idem.

N. 27.790 — Izidro da Rocha. — Idem.

Precatórios despachados:

Juizo da Primeira Pretoria Criminal, entrega de 400\$000 a favor de Waldemar Nogueira de Carvalho. — Cumpra-se.

Juizo da Terceira Vara Criminal, entrega de 400\$000 a favor de João Carlos Lacombe. — Idem.

Autos de infração:

N. 2.327, de 1931, contra Montes Cruz & Comp. — De acordo com o parecer, entregue-se a mercadoria, n. diante as formalidades legais.

N. 1.120, de 1931 — Contra a firma Cunha Neves & Comp., a rua do Rosario n. 140, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter fabricado e vendido, no período de 23 de fevereiro a 30 de maio deste ano, 18.020, quilogramas dos produtos denominados "Imperia" e "Faceira" — verificando-se do exame procedido no copiador de faturas, uma soncação de 5:406\$000.

Em sua defesa, a autuada, depois de alegar ignorancia e de fazer referencia a decisões que não aproveitam a especie, pede seja-lhe relevada da infração cometida.

O laudo de exame procedido no Laboratório Bromatológico, declara que o produto "Imperia" está em desacordo com as disposições regulamentares, ao passo que o produto "Faceira" é do genero tolerado para o consumo.

Como se verifica do proprio enlatamento e consta do laudo acima referido, o primeiro desses produtos tem na parte superior uma tira de papel amarelo onde se lê: "Especial Margarina", mas retirando-se esse papel vê-se, por baixo, escrito: "Manteiga de puro leite de vaca".

Na parte lateral está escrito: "Genúino creme de leite de vaca. Parcialmente pasteurizada".

Quando ao segundo produto, existe também uma tira de papel com os seguintes dizeres: "Especial Margarina" — mas, retirando esse mesmo papel lê-se litografado: "Manteiga" — Renovada — Especial".

Emboza o laudo do Laboratório Bromatológico diga que o produto "Imperia", presentemente submetido a exame está em desacordo com o regulamento da Saúde Pública, todavia não é lícito afirmar ter o mesmo acontecido com o que foi dado a consumo no período acima indicado, sem o pagamento do respectivo imposto.

A infração arguida no auto está, portanto, caracterizada e, desse modo, e atendendo mais ao último despacho do Sr. ministro da Fazenda, proferido a respeito, constante da ordem n. 121, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro do corrente ano, julgo procedente o auto e imponho a Cunha Neves & Comp. a multa de cinco contos quatrocentos e zeis mil réis (5:406\$000), com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, nos termos dos artigos 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias: não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Do processo, porém, igualmente está demonstrado, como salienta o laudo do Laboratório Bromatológico enviado pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios que a composição do produto apreendido diversifica do mencionado nos rotulos do mesmo e, assim, em face do disposto no decreto n. 19.604 de 19 de janeiro deste ano, tire-se cópia do mesmo processo, que será remetida ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública para os fins de direito.

N. 1.130, de 1931, contra Prista & Comp. — Contra a firma Prista & Companhia, á rua Riachuelo n. 12, foi lavrado o auto de fls. 6, por ter fabricado e vendido, no período de 2 de fevereiro a 1 de junho deste ano, 4.670 quilos do produto denominado "Especial Cachopa", verificando-se do exame procedido no copião de faturas, uma sonegação de 1:401\$000.

A defesa da autuada, como tantas outras, se baseia em decisões anteriormente proferidas e que, como se tem dito, não guardam inteira relação ou conformidade com os casos ultimamente submetidos a resolução desta diretoria.

O laudo de fls. 14, de exame do produto em apreço, procedido no Laboratório Bromatológico diz o seguinte: "O envelope continha uma amostra, em lata ermeticamente fechada com os seguintes dizeres: "Especial Cachopa" — Fabricada por Prista & Comp. — Rua São Pedro n. 240 — Aprovada pelo Laboratório Bromatológico — n. 8.207. (Retirando-se por meio de um dissolvente, uma camada de tinta azul, existente na tampa, aparece a palavra "Manteiga". Na face lateral lê-se "Especial Cachopa" — (nova camada de tinta azul oculta a palavra "Manteiga" do puro leite de vaca — Nota: Ha ausencia absoluta da palavra "Margarina" e, sim, a figura sugestiva de uma compoeneza, em uma fazenda, tendo em uma das mãos uma vasilha de leite".

E, entretanto, conclue assim o referido laudo: "O produto é *margarina*. No genero tolerado para consumo, de acordo com o regulamento vigente".

A infração, como se verifica do processo, está provada e, atendendo mais, ao que foi resolvido pelo último despacho a respeito proferido pelo Sr. ministro da Fazenda, constante da ordem numero 121, publicado no *Diário Oficial* de 28 de fevereiro do corrente ano, — julgo procedente o auto e imponho a Prista & Comp. a multa de um conto

quatrocentos e um mil réis (1:401\$000), com a obrigação, ainda, de recolher igual quantia correspondente ao imposto sonegado, nos termos dos arts. 204 e 220 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se, para o pagamento das quantias devidas, no prazo de 30 dias: não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais salvo o direito de recurso dentro de 20 dias, na forma do art. 6º, do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

Do processo, porém, está igualmente demonstrado, como salienta o laudo do exame do Laboratório Bromatológico, enviado pela Inspetoria de Gêneros Alimentícios, que a composição do produto apreendido diversifica do mencionado nos rotulos do mesmo e, assim, em face do disposto no decreto n. 19.604, de 19 de janeiro deste ano, tire-se cópia do mesmo processo, que será remetida ao Sr. procurador dos Feitos da Saúde Pública, para os fins de direito.

(*) N. 796, de 1931, contra José Borges Apollinario — Em face do resultado da análise procedida pela Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimentícios do Departamento Nacional de Saúde Pública, constante dos laudos de fls., julgo improcedente o auto lavrado contra José Borges Apollinario e J. Lanneluc & Companhia, e deste meu despacho recorro, *ex-officio*, para a instancia superior.

Feitas as anotações, encaminhe-se o processo.

N. 1.945, de 1931, contra Amílcar Ribeiro — Tendo corrido a revelia o presente processo e achando-se provada a infração de que cogita o auto de fls., julgo, procedente o mesmo processo, para impôr á firma Amílcar Ribeiro a multa de 1:200\$, máximo do art. 62, combinado com o art. 222 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 1.675, de 1931, contra Fortunato José da Silva — Em face da minuciosa informação prestada pelo autuante, ás fls. 10 e 11, e tendo em vista o que mais consta do processo, julgo procedente o auto de fls. 3, para impôr a Fortunato José da Silva e a David Ibrahim Nigri, a cada um, a multa de 200\$, mínimo dos arts. 72 e 81 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o recolhimento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.445, de 1931, contra Moreno Borlido & Comp. e outro — Em face do que foi apurado e consta deste processo, procede o auto de fls., apenas contra a firma E. Bonheur & Comp.; que fez acompanhar produtos de seu comercio, de uma nota sem as formalidades exigidas na nota ou fatura de que trata o artigo 112, § 1º, letra b, do regulamento do imposto de consumo, em vigor, e na defesa de fls. procura justificar-se com argumentos destituídos de fundamento, pelo que, imponho á referida firma E. Bonheur & Comp a multa de 50\$, mini-

mo do citado art. 112, § 1º, letra b, do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 998, de 1931, contra Rivera & Carvalho — A posse de sêlos pertencentes a mercadoria já consumida, está materialmente provada no processo, segundo interpretação dada pela ordem n. 245, da Diretoria da Receita á Delegacia Fiscal em São Paulo, publicada no *Diário Oficial* de 12 de maio de 1923.

Assim, julgo procedente o processo, para impôr a Rivera & Carvalho a multa de 1:200\$, mínimo do art. 53 do decreto n. 17.464, de 6 de outubro de 1926, atendida a alteração constante da letra c do § 6º do art. 14 da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.466, de 1931, contra José Torres Lima & Comp. — A infração capitulada no auto de fls., está provada, carecendo de fundamento as alegações da defesa, em face do que mais consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr á firma José Torres Lima & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto n. 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

N. 2.469, de 1931, contra Glossop & Comp. — A infração capitulada no auto de fls., está provada, carecendo de fundamento as alegações da defesa, em face do que mais consta do processo.

Assim, julgo procedente o aludido auto, para impôr á firma desta praça, Glossop & Comp., a multa de 500\$, mínimo do art. 32, 2º, do decreto numero 17.535, de 10 de novembro de 1926.

Intime-se para o pagamento da multa no prazo de 30 dias; não o fazendo, promova-se a cobrança executiva, pelos meios legais, salvo recurso, dentro de 20 dias, na forma do art. 6º do decreto n. 20.350, de 31 de agosto último.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 14 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

N. 28.325 — M. J. Rodrigues & Companhia. — Faça-se a transferencia "ex-officio". Imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 8.839 — Augusto Ferreira Cardoso. — Anote-se a transferencia. Imponho mais a multa de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

(*) Reproduz-se por ter sido publicada com incorreções

SEGUNDA SUB-DIRETORIA

Dia 14 de dezembro de 1931

Despachos do Sr. sub-diretor:

R. 25.079, de 1931 — José Teixeira Pereira. — Faça prova do aluguel, de acordo com o art. 10 do regulamento em vigor, dentro do prazo de 10 dias.

N. 26.028, de 1931 — Souza & Carneiro. — Idem, idem.

N. 27.972, de 1931 — José Martins de Toledo. — Intime-se a firma Manoel Rodrigues para promover a transferência do negocio para seu nome, sob pena de ser a mesma feita "ex-officio", no prazo de oito dias.

N. 26.444, de 1931 — Manoel Pereira. — Satisfaga a exigencia, no prazo de 10 dias.

N. 25.276, de 1931. — Antonio Soares Nunes. — Idem, idem.

N. 27.901, de 1931. — João Rodrigues de Siqueira. — Idem, idem.

Conselho de Contribuintes

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE NOVEMBRO DE 1931

Aos trinta dias do mês de novembro de 1931, às 13 horas e 45 minutos, na sala de sessões do Conselho de Contribuintes, presentes os membros do mesmo conselho, Srs. Francisco de Oliveira Passos, presidente; Elpidio João da Boa morte, vice-presidente; Antonio Eduardo de Lenhoff Brito, Mario Leopoldo Pereira da Camara, Candido Borges, Arlindo Soriano Pupe, Ariosto Pinto, Vicente do Paulo Gallicz, Serafim Vallandro, João Baptista Rodrigues, Octavio Lopes Sá Campos, Benedicto Costa e o representante da Fazenda Publica, Sr. Francisco Sá Filho, comigo Leopoldo Vossio Brigido, secretario, o Sr. presidente declara aberta a sessão e faz ler a ata da sessão extraordinaria anterior, realizada em 23 do corrente, a qual é aprovada. E' lido o seguinte expediente: officios dos delegados fiscaes no Ceará e Maranhão, agradecendo a comunicação da instalação do Conselho. Em seguida o Sr. presidente, declarando que se vai entrar na ordem do dia — discussão e julgamento dos recursos em pauta — comunica ao Conselho que se encontram no recibo, para assistir aos trabalhos, os Srs. J. R. Pires & Comp., signatarios do recurso n. 21 A, e Amadeu Ferreira & Comp., do recurso numero 40 A, ambos em pauta, os quaes, desejando pessoalmente serem ouvidos, consultam ao Conselho si no momento oportuno lhes pôde conceder a palavra, o que é unanimemente aprovado. O Sr. Sá Campos pede então preferencia para o julgamento do recurso n. 21 A, sendo atendido. — Recurso n. 21 A — J. R. Pires & Comp. — Classificação de mercadorias — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Sá Campos — Antes da leitura do relatorio o Sr. relator expõe a duvida que tem a respeito da perempção, que parece decorrer do processo. Levantada a preliminar, usam da palavra, em longo debate, o Sr. representante da Fazenda e todos os membros do Conselho. O Sr. representante da Fazenda declara aproveitar a ocasião para insistir na sua opinião, já enunciada em sessões anteriores. Entende que o prazo deve ser contado da data

N. 6.071 — Maria Monteiro de Paula. — Faça-se a transferencia. Imponho a Maria Monteiro de Paula e a Augusto Cesar de Araujo a multa de 50\$, por infração do art. 17, do regulamento em vigor, e mais a de 20 % ao requerente, sobre os emolumentos de registro, de acordo com o regulamento de consumo em vigor.

N. 1.281 — Avelino de Almeida. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 22.334 — Aldemar Fonseca. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, letra b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 25.795 — Benjamin José de Oliveira. — Inscreva-se a colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter ocorrido sucessão.

N. 23.925 — Maria Faulhaber de Araujo. — Arquite-se.

N. 26.170 — Maria Antonia Bittar. — Idem.

N. 24.086 — Maria Ignacia Antunes Braga. — Idem.

N. 23.239 — José Sarda. — Averbese a mudança.

N. 22.116 — Medeiros Sartore & Comp. — Averbese a mudança.

N. 8.372 — Eduarda Coelho de Lacerda. — Idem.

N. 25.526 — Luciano Valente Teixeira. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 28.682 — Manoel Lourenço Morgado. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 1.165 — Manoel Gonçalves Pinto. — Transfira-se.

N. 27.902 — M. G. Gioia. — Inscreva-se a colêta de fls. 3, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter ocorrido sucessão.

N. 22.600 — Leonardo Almeida & Comp. — Transfira-se.

Sem numero — João Mendonça. — De-se entrada, ficando marcado o prazo de dez dias para a apresentação do documento.

N. 25.259 — Vicentê Dariouse. — Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 28.229 — Victor, Manoel Nunes Filho. — Idem.

N. 28.221 — Vasco Antonio Lopes. — Idem.

N. 28.220 — Waldemar de Araujo Motta. — Idem.

N. 28.224 — Willy Meyer. — Idem.

N. 21.699 — Perpetua Rezende Freitas. — Transfira-se.

N. 24.962 — Maria Araujo da Paz. — Idem.

N. 21.301 — Manoel Antonio de Azevedo. — Idem.

N. 22.756 — Custodio J. Almeida & Comp. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 26.572 — Brasil Siani. — Idem.

N. 24.447 — Oliveira & Freitas. — Idem.

N. 15.680 — M. Martins Corrêa. — Transfira-se para Manoel Joaquim Martins Correia, de acordo com o documento de fls. 2, visto não ter provado a existencia legal da firma requerente. Imponho a Souza & Guimarães a multa de 50\$, por infração do art. 17, do regulamento em vigor.

N. 27.243 — S. Pachá. — De-se a baixa

N. 24.233 — Severino Gomes & Companhia. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei, e mais a de 20 % sobre os emolumentos de registro, nos termos do art. 219, § 2º, letra b, do regulamento de consumo em vigor.

N. 15.533, Samuel Bialawans. — Indeferido.

N. 25.754 — João dos Santos Arvellos. — Indeferido, por não se achar revestido das formalidades legais o documento de fls. 4.

N. 18.036 — Pedro Rodrigues Alves Barbosa. — Averbese a mudança.

N. 26.680 — R. Conde Ribas. — Idem.

N. 24.828 — Santos Paula. — Idem.

N. 10.589 — Nunes de Souza & Comp. — Arquite-se.

N. 26.614 — João Henriques. — Idem.

N. 26.263 — Pedro Rodrigues Lerna. — Idem.

N. 17.632 — João Teixeira. — Idem.

N. 27.542 — Joaquim de Souza. — Faça-se a inserção da colêta de fls. 2, ressalvados os direitos da Fazenda Nacional, caso fique provado ter ocorrido sucessão.

N. 27.543 — Jack Stultz. — Idem.

N. 27.541 — João Dias. — Idem.

Certidões: N. 1.287 — R. Cauduro & Comp. — Certifique-se o que constar.

N. 1.291 — Antonio Gervasio Alves Saraiva. — Idem.

N. 1.290 — Christina dos Reis Alves. — Idem.

N. 1.280 — Jaguaré Bezerra Vasconcellos. — Idem.

N. 1.299 — Gabriel José de Azevedo. — Idem.

N. 1.300 — Augusto Loureiro. — Idem.

N. 1.298 B — Silva Pereira & Companhia. — Idem.

Notificações: N. 1.573 — Lino Lopes, General Polydoro 51. — Faça-se a prova aludida na informação do Sr. agente fiscal notificante.

N. 1.744 — A. Silva & Comp., Estrada Nazareth 686. — Multa de 150\$, mais a importancia de 135\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.743 — A. Tavares Pinto, Avenida Salvador de Sá 154. — Multa de 150\$, mais a importancia de 100\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.745 — Antonio Manoel Ferreira, Estrada Nazareth 714. — Multa de 150\$, mais a importancia de 130\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.740 — J. Araujo Rodrigues, Estação n. 1. — D. Clara. — Idem.

N. 1.747 — V. Fernandes, Haddock Lobo 454. — Multa de 150\$, mais a importancia de 60\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.746 — J. A. Rodrigues de Almeida, Carolina Machado 558. — Idem.

N. 1.738 — João de Almeida Marques, plataforma da estação de Ricardo Albuquerque. — Multa de 150\$, mais a importancia de 120\$, relativa a emolumentos de registro. Prazo, 20 dias. Intime-se.

N. 1.739 — José Seyero, rua da Estação n. 2. — D. Clara. — Idem.

do primeiro despacho do recurso, e que os pedidos de reconsideração não interrompem o mesmo prazo. Lê uma decisão do antigo Conselho de Estado e outras de data recente, que têm analogia com a matéria em discussão. Posta a votos a preliminar, o Conselho, unanimemente, julga que no caso em apreço não houve perempção, de acordo com a opinião manifestada pelo presidente, que salienta não se tratar de multa que o faria incidir na exigência do art. 660 da Consolidação das Leis das Alfândegas, mas sim de diferença de direitos aduaneiros devido a nova classificação. O Sr. relator termina a leitura do relatório e o Sr. presidente dá a palavra ao recorrente, Sr. J. R. Pires, que aduz esclarecimentos tendentes a provar a justiça do seu recurso, declarando que a sua firma, desde 1928, vinha despachando da forma agora impugnada pela Inspeção da Alfândega, e que a mercadoria importada pelo Condor Syndicate, a que se alude no processo, não é idêntica à sua. Em seguida o Sr. relator lê as suas conclusões, dando provimento ao recurso, para classificar a mercadoria no art. 330 das Tarifas, como taboado de pinho serrado, ajustado e aparelhado, da taxa de 25\$ o metro cubico, com 30 % de sobretaxa da nota 22. O senhor representante da Fazenda observa que a amostra presente patenteia que ha varias folhas delgadas adicionadas, e uma mercadoria confeccionada e que a taxa reclamada pelos recorrentes é inferior á da materia prima, o que seria inadmissivel. Entende tambem que não se póde pensar em equidade, para este caso. O Sr. presidente declara que se trata agora de achar a classificação justa da mercadoria, e que a equidade, si for invocada, será para o presente caso de uma classificação, aceita durante anos, invariavelmente, sem impugnação e alterada agora subitamente. Entretanto, quanto ao merito real da questão, pensa que, em se tratando de uma peça de madeira constituída pela colação de cinco folhas delgadas de pinho, com camadas interpostas de serragem, e como as folhas delgadas são obtidas por uma operação de corte de madeira e não pela sua serragem, não vê como se possa classificar como taboado, que é uma peça da madeira serrada. Por assemelhação póde a peça em questão ser equiparada ás folhas delgadas, desde que é constituída por um conjunto de folhas delgadas, ou então leveria ser classificadas no art. 394, devido a não ter similar. O Sr. relator explica que não houve beneficiamento no artigo importado, mas apenas aparelhamento. O Sr. presidente pondera que o aparelhamento sendo um beneficiamento da madeira serrada é a folha delgada sendo obtida devido ao trabalho de maquina de cortar, não carece de ser aparelhada para apresentar a apparencia que tem a amostra. O senhor Benedicto Costa entende que se trata de uma verdadeira obra de madeira e que a actual classificação da Alfandega fazendo incidir a mercadoria, cuja amostra é apresentada, no art. 394, está correcta. O Sr. Elpidio Boamorte concorda com a classificação primitiva, que se origina de uma decisão de funcionario de alta competencia e lisura, como é o Sr. Lindolpho Camara. Postas as votos as conclusões do relatório, contra os votos do Sr. Benedicto Costa, que entende tratar-se de obra de madeira não

classificada, e do Sr. presidente, que considera o artigo — laminas delgadas da taxa de 25\$ o quilo. Recurso n. 40 A — Amadeu Ferreira & Comp. — Reexportação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lenhoff Britto. Depois de lido o relatório, é concedida a palavra aos recorrentes, que dão varios esclarecimentos, no intuito de demonstrar a justiça do seu recurso. O Sr. relator lê as conclusões do seu relatório, favoravel ao provimento do recurso. O Sr. representante da Fazenda entende que se trata de mercadoria em comisso, que ia a leilão. Falam tambem os Srs. Benedicto Costa e Vicente Galliez. Posta a votos a materia, o Conselho dá provimento, unanimemente, para a parte poder reexportar a mercadoria, independente de multa, em que não incidiu. Recurso número 7 A — Schering Hahlbaum Limitada — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lenhoff Britto. Depois de lido o relatório, que conclue dando provimento ao recurso, pede a palavra o senhor representante da Fazenda, que propõe se converta o julgamento em diligencia, afim de pedir ao Laboratorio Nacional de Analises que verifique si a materia de que trata o processo é silicato de aluminio puro. O Conselho adopta unanimemente a referida proposta. N. 14 A — Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Soriano Pupe. A's 16 horas e 45 minutos, por proposta do senhor Vallandro, é prorogada a sessão por mais uma hora. Lido o relatório do Sr. Soriano Pupe, cujas conclusões dão o preço de 1\$250 por kilo, á mercadoria importada, falam os Srs. representante da Fazenda e Benedicto Costa, que se declara de acordo com o relator, com ressalvas. Posta a votos, o Conselho dá provimento, em parte, unanimemente, para aceitar como base do despacho *ad-valorem* o preço de 1\$250 o quilograma, de acordo com o parecer da Comissão de Tarifas da Alfandega do Rio. Retiram-se da sessão os Srs. Vallandro e Benedicto Costa. N. 36 A — Augusto Caldas — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Soriano Pupe — O Conselho resolve tomar conhecimento do recurso, por julgá-lo perempto, de acordo com as conclusões do relatório, por unanimidade dos membros presentes. N. 18 A — Companhia Radio Internacional do Brasil — Classificação de mercadoria — Alfandega do Rio de Janeiro — Relator, Sr. Lenhoff Britto. — Dá provimento, por unanimidade dos membros presentes, para considerar o material importado como maquinas operatrizes, da 1ª parte das Tarifas. Número 43 A — Maurice Chouquet — Direitos aduaneiros — Delegacia Fiscal em São Paulo (*ex-officio*) — Relator, senhor Sá Campos — Finda a leitura do relatório, que conclue negando provimento, para confirmar a decisão recorrida *ex-officio*, fala o Sr. representante da Fazenda, que observa que é exigida declaração completa do passageiro. Depois de esclarecimentos do relator, o Conselho adota as suas conclusões, por unanimidade dos membros presentes. N. 12 A — Metalurgica Zenith — Direitos aduaneiros — Delegacia Fiscal em São Paulo — Relator, Sr. Mario Camara — O Sr. Lenhoff Britto, decla-

ra-se impedido neste processo, por ter sido o prolator da decisão recorrida. O Conselho, por unanimidade dos votos dos membros presentes, menos o senhor Lenhoff Britto, impedido, nega provimento ao recurso. N. 29 A — Companhia Paulista de Papeis e Artes Graficas — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, senhor Lenhoff Britto — Dá-se provimento, em parte, por unanimidade dos membros presentes, para classificar a mercadoria por assemelhação, de acordo com a Comissão de Tarifas. N. 22 A — Theodor Wille & Comp. — Valor de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Candido Borges. — Nega-se provimento, por unanimidade dos membros presentes. N. 35 A — Texas Company (South America) — Classificação de mercadoria — Alfandega de Santos — Relator, Sr. Vicente Galliez. — Nega-se provimento ao recurso, por unanimidade dos membros presentes. Estando finda a hora, o Sr. presidente depois de marcar para ordem do dia da proxima sessão extraordinaria — discussão e julgamento dos recursos em pauta — levanta a sessão, declarando antes que a referida proxima reunião deverá realizar-se, ás 9 horas de terça-feira, 8 do corrente. Para constar lavrou-se a presente ata que, eu, Leopoldo Vossio Brigido, secretario, subscrevo e o Sr. presidente assina. — F. de O. Passos.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 14 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados

N. 12.065 — A. W. Vessey & Companhia, por procuração de Elysio Rodrigues Lima, pedindo certidão. — Prove que está habilitado a requerer em nome da firma A. W. Vessey & Companhia.

N. 12.023 — Sebastião Martins, *idem* — Certifique-se em termos.

N. 11.855 — Francisco Barbosa, por procuração de Augusto Barbosa do Carvalho, pedindo restituição de imposto de renda. — Prove a sua qualidade do procurador.

Offícios expedidos:

N. 18 — Sr. diretor geral do Tesouro Nacional — Remetendo processo em que é interessado José Ovidio de Andrade.

N. 96 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — *Idem*, em que é interessada a firma Christiani & Nielsen.

N. 97 — Sr. diretor da Recebedoria do Distrito Federal — Transmittindo processo em que é interessado Bento José de Almeida.

N. 369 — Sr. diretor da Despesa Publica — Sobre objeto de serviço.

N. 1.320 — Sr. chefe de Seção do Imposto de Renda no Estado do Rio — *Idem*.

N. 1.321 — Sr. sub-chefe de Seção do Imposto de Renda em Santos (São Paulo) — *Idem*.

Telegrama expedido:

N. 333 — Delegado fiscal no Piauí.
Fazendo comunicação.

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao de 12 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
N. 4.255 — Determino seja elogiado o capitão de fragata Manoel José Nogueira da Gama pela dedicação e interesse com que exerceu o comando do encouraçado "Floriano", durante o tempo em que esse navio esteve afeto aos serviços hidrográficos da baía da Ilha Grande, sob a direção do mesmo oficial.

Dia 14

— Ao Sr. ministro da Fazenda:
N. 4.262 — Transmitindo o processo de aposentadoria de Manoel Borges de Araujo, no lugar de operário de quarta classe da Oficina de Calafates do Arsenal de Marinha de Mato Grosso.

N. 4.263 — Por constituir matéria de exclusiva competência desse ministério, tenho a honra de remeter a v. ex., acompanhada da copia da informação prestada ao Exm. Sr. Chefe do Governo Provisorio e respectivo despacho, o requerimento em que Rosa Chaves de Araujo, Anna Chaves de Araujo e Esmeralda Chaves de Araujo, irmãs solteiras de José Paulino de Araujo, falecido a 20 de setembro de 1918, no porto de Dakar a bordo do cruzador "Rio Grande do Sul", onde exercia as funções de barbeiro, solicitam o benefício da pensão instituída pela lei n. 4.653, de 17 de janeiro de 1923.

N. 4.264 — Enviando os processos de aposentadoria de Carmo Pereira, conforme pediu, no lugar de maquinista da Divisão do Material Flutuante do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro.

— Ao Sr. diretor geral do Pessoal:
N. 4.268 — Dispensando o capitão-tenente — Q — M — Ary Parreiras do cargo de oficial do meu gabinete, visto ter sido nomeado interventor federal no Estado do Rio de Janeiro.

N. 4.270 — E' com satisfação que resolvo elogiar o capitão-tenente "OM" Ary Parreiras pelo eficaz e dedicado auxilio que prestou no cargo de oficial de meu gabinete, cargo esse em cujo desempenho deixou perfeitamente evidenciados a sua competencia tecnica, lealdade, elevado critério e desceitino intelectual.

N. 4.269 — Dispensando o contra-almirante Augusto Cesar Burlamaqui, membro da Comissão de Sindicancia creada pelo decreto n. 19.700, de 12 de fevereiro do corrente ano, conforme pediu.

N. 4.271 — Designando o capitão-tenente — QM — Oscar Rodrigues Seixas para servir como chefe de máquinas do navio auxiliar "Itapema".

Ministerio da Guerra

Por despachos de 12 do corrente:
Foram mandados servir, os segundos tenentes cirurgiões-dentistas João Amô-

nio Ferreira da Cunha e Oscar Corrêa da Silva, na Escola Militar (Realengo), e no 1º distrito de artilharia de costa e Fortaleza de Santa Cruz, respectivamente.

Foram classificados: Na arma de infantaria — os primeiros tenentes Carlos Flores Monteiro, Tourinho, Alvaro De La Roque Couto e Adherbal Paulo de Faria, no 18º batalhão de caçadores (Campo Grande).

Foi transferido: Na arma de infantaria — o 1º tenente Olívio Gondim de Uzeda, do 28º para o 20º batalhão de caçadores (Aracaju e Maceió).

Foi aprovada a indicação feita pelo diretor do Depósito Central do Material Belico, do 1º tenente Antonio Magalhães Bastos Neto para auxiliar desse depósito.

— Por outro de 14 do mesmo mês:

Foi dado o seguinte despacho no requerimento em que Gravo Gonçalves, reservista do Exército, pede autorização para inscrever-se no concurso de desenhistas-projetador do Arsenal de Guerra do Rio de Janeiro: "Inscreva-se no concurso mandado proceder para o provimento do cargo de desenhistas, em cujos resultados preferir-se-á, em igualdade de condições, os operários ou especialistas dos estabelecimentos fabris do Ministerio da Guerra".

Retificação — Foi transferido o primeiro tenente Augusto Octavio Confucio do 1º grupo de artilharia de costa (Fortaleza de Santa Cruz) para o 6º regimento de artilharia montada (Cruz Alta), e não como foi publicado.

No carta-patente do oficial abaixo mencionado foi lavrada a seguinte:

Apostila

Por decreto de 19 de novembro findo, de acordo com o art. 22, paragrafo 1º, do regulamento anexo ao decreto numero 18.812, de 25 de abril de 1929, para execução da lei n. 5.631, de 31 de dezembro de 1928, modificada pelo decreto n. 20.371, de 3 de setembro de 1931, foi transferido para a reserva de primeira classe o 1º tenente farmacêutico Eustachio de Souza Queiroz, de quem trata esta carta-patente, visto ter atingido a idade limite para o serviço ativo, contando quatorze anos, cinco meses e vinte e oito dias de serviço, percebendo as vantagens de acordo com as leis em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931. — José Fernandes Leite de Castro.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 11 de dezembro de 1931

Ao Sr. diretor da Aviação Militar, declarando que, no corrente ano, as provas aéreas de exame de pilotagem ficam reduzidas ás da 2ª série e deverão ser feitas:

Em avião de transição, para os alunos do Curso de Aperfeiçoamento e os candidatos ao diploma de navegação aérea (categoria B); em avião escola de início de pilotagem, para os candidatos aos diplomas de navegação (categoria A — pilotos), e de sargento piloto-aviador, devendo o presente aviso substituir o de n. 13, de 5 do corrente a essa diretoria.

— Ao Sr. chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando, em aditamento, ao aviso n. 794, de 2 do corrente, que seja reduzido, no corrente ano, a um unico periodo de duração os pe-

riodos semestrais para realização das provas aéreas do pessoal navegante, ficando também dispensados das mesmas provas os oficiais técnicos que, durante o correr do dito ano, tenham completado mais de dez horas de vôo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Dia 12 de dezembro de 1931

Ao Sr. delegado fiscal do Tesouro Nacional no Estado de Minas Gerais, transmitindo para os efeitos do regulamento do selo o requerimento em que Eurico Ribeiro da Costa, pede matrícula de um filho no Colegio Militar do Rio de Janeiro.

Primeira Circumscrição de Recrutamento Militar

Relação nominal das partes interessadas, com declaração nos seus respectivos requerimentos, dos despachos proferidos pela Junta de Revisão e Chefia, relativamente ao alistamento militar, no corrente ano:

Pela Junta de Revisão e Sorteio, sessão de 5-11-1931:

Carlos Carneiro Monteiro. — A junta concedeu a isenção pedida, por unanimidade, de acordo com o art. 124 do R. S. M., (decreto n. 19.533, de 27 de novembro de 1930).

José Cordovil. — A junta concedeu a isenção pedida, por unanimidade, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533, de 27 de novembro de 1930).

José Torres Martins. — A junta, por unanimidade, negou a isenção pedida, por não satisfazerem plenamente os documentos apresentados, a letra c do § 2º do art. 124 do R. S. M. (falta a certidão negativa da Sub-diretoria de Rendas da Prefeitura).

Pela chefia:

Abel Gonçalves Soares. — Certifique-se, nos termos da informação e na forma da lei. Em 5-11-1931.

Alberto Visintainer. — Seja excluído, devendo, porém, requerer ao Sr. ministro retificação de sua classe. Em 3-11-1931.

Angel Gimenez Gutierrez. — Seja inspecionado. Em 5-11-1931.

Antonio Chagas Bicalho. — Seja excluído, devendo, porém, requerer ao Sr. ministro, retificação de classe. Em 5-11-1931.

João Telles Cardoso. — Certifique-se. Em 5-11-1931.

Junta de Revisão, sessão de 10-11-1931:

Euclydes Caldas. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533, de 27-12-1931).

Gregorio Luiz de Azevedo. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533, de 27-12-1931).

Mario Ferreira de Queiroz. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533, de 27-12-1931).

Nelson Falcão Pessoa. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533, de 27-12-1931).

Renato Conceição, renovando provas de isenção. — A junta, por unanimidade, deferiu para continuar isento, de acordo com o art. 124 do R. S. M., com as obrigações do § 4º do art. 119 do mesmo regulamento.

Armando Castilho, renovando provas de isenção. — A junta, por unanimidade, deferiu para continuar isento, de acordo com o determinado no decreto n. 19.533, de 27 de dezembro do ano de 1930.

Belmiro Sampaio, apresentando novos documentos e pedindo isenção por arrimo. — A junta, por unanimidade, resolveu que tendo o peticionário apresentado os documentos que faltavam ao processo anterior podia ela tomar conhecimento do pedido e assim concedia a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. (decreto n. 19.533 de 27-12-1931).

Cyrol Dutra de Alencar. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. e obrigações do § 4º do art. 119 do mesmo regulamento. (Renovar provas em 1932).

José Machado Brasil. — A junta, por unanimidade, concedeu a isenção pedida, de acordo com o art. 124 do R. S. M. e obrigações do § 4º do art. 119 do mesmo regulamento. (Renovar provas em 1931).

Antonio de Jesus Abreu. — Renovando provas. A junta, por unanimidade, indeferiu o pedido, por não satisfazerem os documentos apresentados as letras e e d do § 2º do art. 124 do R. S. M.

Napoleão Sanches. — Renovando provas. A junta, por unanimidade, negou a isenção pedida, por não haver sido satisfeita a exigência constante do processo anterior referente a documento de opção, bem como por serem insuficientes os documentos concernentes a despesas.

Antonio dos Santos. — Apresentando provas de arrimo. A junta, por unanimidade, indeferiu o pedido, por não satisfazerem os documentos apresentados à parte final da letra d do § 2º do art. 124 do R. S. M.

Lucio Marques de Souza, pedindo inspeção de saúde. — A junta, por unanimidade, indeferiu o pedido, devendo o peticionário aguardar a época regulamentar, para ser inspecionado.

Joaquim Fernandes de Sá. — Fazendo provas de arrimo. A junta, por unanimidade, resolveu não tomar conhecimento do pedido, por ter o requerente sido julgado incapaz definitivamente para o serviço do Exército.

Capital Federal, 12 de dezembro de 1931. — Ascendino d'Avila Mello, tenente-coronel.

Ministerio da Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, pedindo certificar si a despesa no total de 104.364:427\$247 correspondente à espécie ouro e à despendida na construção das suas linhas, concedidas até junho de 1913. — Inde-

ferido. O total de despesas que a requerente apresenta para ser reconhecido e certificado agora por este ministerio, como o empregado na construção das suas linhas de concessão até junho de 1913, e correspondente a ouro por aplicação da clausula 4ª do decreto n. 462, de 7 de junho de 1890, e clausula 56ª do decreto n. 3.947, de 7 de março de 1901, não pôde ser aceito nem reconhecido. Não seria também, à vista de suas parcelas que a certidão poderia ser dada, caso houvesse hoje oportunidade para isso e direito subsequente da companhia.

A concessão desse documento importaria não só reconhecer que fôra empregado na construção das linhas da concessão capital muito superior ao que está consignado no actual contrato de consolidação (clausula 5ª, § 2º), aprovado pelo decreto n. 11.905, de 19 de janeiro de 1916, como daria lugar à de-rogação essencial desse mesmo contrato.

Os estudos e investigações já feitos por este ministerio, quanto à aplicação do contrato e dos que lhe são accessorios, mostram que as irregularidades apuradas e as clausulas anormais nêles existentes prejudicam a União e jámais á requerente. Por isso, os referidos contratos e as questões correlatas serão submetidas ainda ao exame e parecer da comissão jurídica desse ministerio. Em 12 de dezembro de 1931. — José Americo de Almeida.

Diretoria Geral de Expediente

Segunda secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1931

Avisos expedidos em 14 de dezembro de 1931:

N. 694, ao ministro da Fazenda, transmitindo petições em que é solicitada isenção de direitos aduaneiros para materiais importados diretamente com destino aos serviços da Rede Mineira de Viação.

N. 695, ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando a concessão de franquias telegráficas para o Sr. Raul Gomes Pinheiro Machado, encarregado do acervo do extinto Patronato Agrícola de Monção.

N. 696, ao Sr. ministro da Agricultura, comunicando a concessão de franquias telegráficas para os chefes do Serviço de Algodão.

N. 697, ao Sr. ministro da Fazenda, comunicando a concessão de franquias telegráficas para os senhores Otto Schilling, Francisco Belisario Tavora e Paulo Nogueira Filho, respectivamente, presidente e diretores da Comissão Central de Compras do Governo Federal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios expedidos:

N. 1.518, de 12 de dezembro de 1931, ao diretor geral dos Correios, solicitando informações si a promoção para vaga de servente de 1ª classe dos Correios de Botucatu, é por antiguidade ou por merecimento.

N. 1.519, de 12 de dezembro de 1931,

ao diretor geral dos Correios, solicitando informações si a promoção de servente de 1ª classe dos Correios do Piauí, é por antiguidade ou por merecimento.

N. 1.520, de 12 de dezembro de 1931, ao diretor geral dos Correios, solicitando uma segunda via do officio n. 2.741, de 4 de setembro do corrente ano, relativo à proposta de nomeação de Alexandrina Freitas para o cargo de agente postal de Mapele, no Estado da Baía.

N. 1.521, de 12 de dezembro de 1931, ao diretor geral dos Correios, restituindo os processos "Espírito Santo, 95-E-31", e "Diversos, 184-31", referentes a Cilencina da Costa Amorim, agente do Correio de Cotatuna, no Estado do Espírito Santo.

N. 1.522, de 14 de dezembro de 1931, ao diretor geral dos Telégrafos, autorizando a concessão de franquias telegráficas para o engenheiro Francisco José da Costa Barros, da Inspectoria Federal de Obras contra as Secas.

N. 1.523, de 14 de dezembro de 1931, ao inspetor federal de Obras contra as Secas, comunicando a concessão de franquias telegráficas para o engenheiro de 1ª classe, Francisco José da Costa Barros.

N. 1.524, de 14 de dezembro de 1931, ao diretor da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, comunicando que, a propósito de readmissão de Luiz de Mattos Gomes, o Sr. ministro determina que o requerente seja readmitido de preferencia, por ter sido dispensado em 1924, por motivos políticos.

N. 1.525, de 14 de dezembro de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Goiás, transmitindo requerimento firmado por Virgínio Santiago, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.526, de 14 de dezembro de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado da Baía, transmitindo requerimento firmado por Armando José Cesar, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.527, de 14 de dezembro de 1931, ao delegado fiscal do Tesouro Nacional, no Estado de Minas Gerais, transmitindo o requerimento firmado por José Raymundo Pimenta Mourão, afim de ser cumprido o regulamento do selo.

N. 1.528, de 14 de dezembro de 1931, ao diretor geral dos Telégrafos, autorizando a concessão de franquias telegráficas para o engenheiro de 2ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, Vicente de Brito Pereira.

N. 1.529, de 14 de dezembro de 1931, ao inspetor federal das Estradas, comunicando a concessão de franquias telegráficas para o engenheiro de 2ª classe, Vicente de Brito Pereira.

N. 1.530, de 14 de dezembro de 1931, circular às repartições subordinadas: O Sr. ministro recomenda que toda a correspondência dessa repartição deve ser feita por via postal, só devendo a mesma utilizar-se do Telégrafo, para assuntos de natureza urgentíssima.

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 14 de dezembro de 1931

Avisos:

N. 51, ao Interventor Federal no Estado do Rio de Janeiro, comunicando

que já foi determinada a reabertura da agência do Correio do bairro "Corôa", na cidade de Campos.

N. 52, ao mesmo, respondendo o ofício n. 448, de 24 de agosto último, sobre os armazens regulares de café desse Estado, que se pretende sejam considerados como um prolongamento da estação Pedro II, da Central do Brasil.

N. 57, aos Telegrafos, declarando que o funcionamento da estação da Companhia Radiotelegráfica Brasileira, em São Paulo, não deve ser tolerado, uma vez que não foi recolhida aos cofres públicos a importância de francos ouro 1.015.878.899, equivalente a réis 1.690.158\$738, papel, correspondente às taxas e contribuições que cabem à União pelo serviço ali executado.

N. 58, aos Correios, declarando que o Ministério da Guerra resolveu autorizar a entrega a este do predio em que funciona a agência postal de Deodoro.

N. 293, ao Ministério da Guerra, agradecendo a entrega do predio em que funciona a agência postal do Deodoro e no qual deverão ser instalados conjuntamente os serviços postais e telegraficos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Offícios:

N. 41, à Inspetoria das Secas, comunicando que o Sr. ministro aprovou o orçamento dos serviços a executar para o empedramento da saia de montante do açude publico "Ena", ora em construção no Estado do Ceará.

N. 42, à mesma, comunicando a aprovação do projeto e orçamento do açude particular "Curralinho de Cima", de propriedade de José Ananias Dantas.

N. 117, à Central do Brasil, comunicando que no processo relativo à entrega do armazem regulador de Barra Mansa, pedida pelo Instituto Mineiro de Defesa do Café, o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho: "Autorizo a Estrada de Ferro Central do Brasil a proceder à entrega do armazem regulador de Barra Mansa ao Instituto Mineiro de Defesa do Café, nas condições referidas no ofício n. 925, de 6 de novembro proximo findo, mediante termo assinado por ambas as partes."

N. 118, à mesma, autorizando, de ordem do Sr. ministro, a conceder a base-padrão 24 como tarifa especial para o café de Norte à Maritima.

N. 315, à Inspetoria das Estradas, devolvendo novos orçamentos aprovados pelo decreto n. 20.756, de 4 do corrente, para aquisição e instalação de 26 aparelhos staffs eletricos, pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro.

N. 468, ao presidente da Comissão Central de Compras, comunicando que a Estrada de Ferro Central do Brasil poderá fornecer para serviço dessa comissão uma caderneta quilometrica, desde que preceda requisição à diretoria daquela estrada pelo Ministerio da Fazenda.

N. 469, ao diretor da Estrada de Ferro Terezopolis, comunicando que o Sr. ministro autoriza a mudança para "Alcindo Guanabara", do nome da estação "Guapi". (Identic, sob n. 470, ao Prefeito de Magé, Estado do Rio).

Estrada de Ferro Central do Brasil

Expediente de 14 de dezembro de 1931

Licenças:

Pedro da Silva Lagden. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria.

Narciso Augusto Pinto de Miranda Filho. — Concedo dois meses de licença com ordenado.

Joaquim Eugenio dos Santos. — Aposentem-se trinta dias, de acordo com o artigo 159, do regulamento então em vigor.

José Gomes Leal. — Idem idem.

Ilygino de Moraes. — Concedo um mês de licença com 2/3 da diaria.

Annibal de Oliveira Maia. — Concedo um mês de licença, de acordo com o artigo 19 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921. (Acidente.)

Fernando Silva. — Aposentem-se trinta dias de acordo com o art. 159 do regulamento então em vigor.

Requerimentos despachados

José Avelino da Silveira. — Certificase.

Leon Clerot. — Sim, mediante recibo.

Castro Coelho & Comp. — Nada ha a restituir em face do parecer da 1ª divisão.

Antonio Leal dos Santos e Arthur Moreira Pinto. — Compareçam à Secretaria.

— Relação das pessoas que viajaram por conta do Governo Federal, cujas requisições deram entrada na Inspetoria da Receita na semana de 30 de novembro a 6 de dezembro, corrente.

Art. 3º do decreto n. 19.962, de 8 de maio de 1931:

Ministerio da Guerra — Categorias

Alcides Franco, chefe de seção; Arnaldo da Cunha Rodrigues, aluno; Agui-naldo de Oliveira, passg e leito, químico; Affonso Fonseca, veterinario; Alfredo A. Pereira Monteiro (Dr.), professor; Alvaro Corrêa da Silva, auxiliar tecnico; Ananias Guerra, auxiliar tecnico; alunos, 2; André Silverio Coelho, diretor; Ary B. Muniz Carneiro, auxiliar agronomo; Clovis Silva, auxiliar; Capitulino Villa Barbosa, auxiliar; Celeste F. Carvalhaes, ex-aluna; Djalma Guimarães, passg. e leito, fotografo; Dinah Quartim Vianna, aluna, Eugenio C. Monaco, auxiliar Eleotrio Cezario de Paula e um menor, embarcador de menores; Eleuterio Cezario de Paula e 3 menores, embarcador de menores, Eleuterio Cezario de Paula e um menor, embarcador de menores; Fróes Abreu (Dr.), passag. e leito, químico; Felipe Nôra, dentista; Felipe Nôra, dentista; Francisco Faria, dentista; Francisco Joviano, dentista; Horace E. Alvillassus, geologo; Henrique Paulo da Cunha Bahianna, aluno; Hermann Rehaag, veterinario; João Mesquita Barros, ajudante de inspetor; João Mesquita Barros, ajudante de inspetor; Jorge Padilha Marques, funcionario; Jorge Padilha Marques, funcionario; Jorge Modesto Almeida, 2º oficial; Jefferson Firth Rangel e um colega, engenheiro agronomo; Jalmirs Guimarães Gomes, engenheiro agronomo; Joaquim Berlino de Moraes Carvalho, diretor; Juvenilo Lyra, auxiliar tecnico; José Pinto e um auxiliar* diaristas; José de Oliveira Mattos, inspetor; José Ferreira Brant (Dr.), encarregado do Posto; José Ferreira Brant (Dr.), encarregado do Posto; José Maria Chaves, aluno; José de Oliveira Mattos, inspetor; José Pinto e um auxiliar, diaristas; José Gonçal-

ves Vieira, 3º oficial; José Ferreira Santos, auxiliar; José Maria Barbosa, funcionario; Leopoldo Shryndin, guarda; Lafayette de Freitas (doutor); Lauro Chaves Ferreira, oficial; Lino Ibavara Gonçalves, aluno; Luiz Guimarães, delegado; Luiz Ramos Pereira, auxiliar; Levy Lustosa, agronomo; Levy Lustosa, agronomo; Levy Lustosa, agronomo; Mauricio Guimarães, passg. e leito, aux. tecnico; Manoel Queiroz, contador; Mario de Araujo Lopes e sete alunos, aluno; menores, 2; Nery Filardi, ex-aluno; Ormino Rodrigues Vidigal, professor; Ottoni Soares de Freitas, agronomo; Paulo Azevedo Athayde, funcionario; Paulo Azevedo Athayde, funcionario; Paulo da Rocha Lagôa e uma pessoa, professor; Pedro Delpino, auxiliar; Pero Schurvarter Vieira, contratado; Ramiro Peres Querido, auxiliar; Romulo Jigliotti, encarregado; Raphael Pardellas, diretor; Raphael Pardellas, diretor; Sylvio Ferreira Veiga, aluno; Thomaz da Rocha Lagôa, professor; Urutahú do Carmo, auxiliar; Victor Mallman, ajud. inspetor; Zulmiro Lyra, aux. tecnico.

Ministerio da Educação:

Altino B. Bemfica, funcionario; Alunos, 13; enfermos, 7; Furtado de Menezes, passg. e leito, professor; Heraclides C. Souza Araujo, chefe laboratório; Hercilio Braurre; Indigente, um; Indigente, um; José Xavier da Silva; Kikutaro Ishiware, medico; Kikutara Ishiware, medico; Raul Avóllar Alves, administrador; Sebastião Franco da Rocha, sub-inspetor de saúde; Sebastião J. Silva, enfermeiro.

Ministerio da Fazenda:

Léo Costa e 1 pessoa da familia; aux. delegacia; Léo Costa e 1 pessoa da familia, aux. de delegacia; Pessoas, 2, passg. e leito familia Léo Costa, aux. delegacia; Telemaco Raulino Sampaio, funcionario inspetoria de renda.

Ministerio da Guerra:

Accacio José Honorio, ex-praça; Amalino Sampaio, 2º tenente; Arminado V. Pereira Lyra e 5 pessoas familia, 2º tenente; Agostinho Eugenio Salles, sargento Augusto Henrique da Costa, cabo; Augusto de Barros, cabo; Antonio de Sant'Anna Medeiros, passag. e leito, Capm.; Antonio de Castro, musico; Antonio Enrílano da Silva, praça; Antonio da Silva Rocha, coronel; Antonio Garcia Ruiz, reservista; Antonio de Azevedo, cabo; Antonio Carneiro da Cruz, sorteado; Antonio Julio Pacheco do Assis, coronel; Antonio Xavier de Andrada e Silva, tenente; Antonio Alberto de Oliveira, passag. e leito, tenente; Antonio Aeyoli Borges, passg. e leito, apm.; Antonio Souza Mello, sorteado; Antonio Alves Pereira, sorteado; Antonio Pinto de Mendonça, sorteado; Antonio de Souza, cabo; Antonio da Silva, tenente; Augusto de Brito, cabo; Augusto Henrique da Costa, sargento; Augusto Rodrigues dos Santos, musico; Agostinho B. Alvarenga, musico; Annibal Barreto, tenente; Anizio José de Almeida, cabo; Angelo de Oliveira, sorteado; Aarão de Magalhães, sargento; Arnaldo Macedo, passg. e leito, Capm.; Aristides de Abreu Azevedo, tenente; Aristomenes Rosa, tenente, Alberto Magalhães, major; Alberto Eduardo Backer, coronel; Adolpho Marques Filho, sorteado; Adolpho Frederico, sargento; Adamastor Emilio e duas pessoas da familia, Capm.; Adamastor Emilio, Capm.; Aterbal Campos de Menezes, praça; Annibal Barreto, tenente; Alcides Rodrigues, tenente; Alberto de Azevedo, intendente; Agenor Vieira Prado, sortea-

do; Amaro P. de Oliveira, sargento; Afonso Henrique Miranda, tenente; Amanio Barbosa, cabo; A. de Brito, auditor; Alcides Rodrigues Paim, major; Alcides Rodrigues Paim, major; Alfredo Veranezi; Anizio G. de Almeida, cabo; Ary Pinheiro, sorteado; A. Pacheco de Assis, tenente; A. de Brito, auditor; Aliberto de Azevedo, tenente; Benedicto Alves de Carvalho, praça; Benedicto Ildefonso Pontes, sargento; Bernardo Azevedo Martins, passag. e leito, tenente; Benedicto Pontes, sargento; Benedicto de Vasconcellos, sargento; Benedicto R. Godoy, sorteado; Benedicto de Souza, praça; Benedicto G. dos Reis, reservista; Benedicto Luiz Nogueira, sargento; Benedicto de Souza, sorteado; Bento Moraes de Moraes, praça; Bento Lopes, cabo; Bibiano Coutinho, primeiro tenente; Bianor Novaes, sargento; Brazilio André, sorteado; Carmello Baptista da Silva, 1º tenente; cabos, 18; Carlos de Moraes, 1º tenente; Carlos José de Macedo, sorteado; Carlos de Abreu, major; Carlos de Abreu, major; Carlos de Oliveira Ribeiro Campos, passagem e leito, 2º tenente; Carlos de Almeida Torres, telegrafista; Carlos Menna Barreto, 1º tenente; Carlos Corrêa Rocha, sorteado; Carlos Ribeiro Trovão, 1º tenente; Carlos de Souza, cabo; Claudionor Saldanha de Almeida, cabo; Claudionor Figueira, sorteado; Cloyis Vieira Valle, sargento; Coriolano Barom de Castro, tenente; Darcy Dias da Silva, sorteado; Deocleciano Rodrigues Guimarães, praça; Delio Rossi A. Leite, 1º tenente; desertor, 1; Dulcio D'Americo, servente; Eduardo Freitas de Almeida e Souza, praça; Eduino Tamarindo Carpenter, tenente; Edgard M. Santos, sargento; Edgard G. Aragão, praça; Elidio L. Neves, sorteado; Everton Pinto, capitão; Ermelindo Polycarpo Silva, sorteado; Eulucio Francisco O. Godoy, sorteado; Eugenio Monteiro de Almeida, médico; Eurico Magalhães, 1º tenente; Ermelindo Polycarpo Silva, sorteado; Euclides Lutto, passagem e leito, major; Estevam d'Avila Lemos, passagem e leito de luxo, coronel; Estevam d'Avila Lemos, passagem e leito de luxo, coronel; Fausto Apollinario da Conceição, sorteado; Fabio Athanasio dos Santos, intendente; Felicio Acciaris, 2º tenente; Feloreno Ferreira dos Reis, praça; Floriano Martins, sorteado; Flavio Francisco Ferreira, 4 passagens e 4 leitos, tenente; Franceline de Souza Neves, praça; Francisco Assis Cordeiro, 1º tenente; Francisco Evangelista; Francisco Christovam, sorteado; Francisco Joaquim Pinheiro, 1 carro leito para 10 pessoas, coronel; Francisco Pedro da Silva Malvão, sorteado; Gabriel Menna Barreto e 6 pessoas de familia, capitão; Gastão Goulart, passagem e leito, capitão; Genesio Adelino Leite, praça; Gervasio Caldas, major; Geraldo Ribeiro, reservista; Geraldo Camargo, sorteado; Geraldo Alexandre, praça; Geleino Queiroz Castro, cabo; Gilberto José Fontes Peixoto, capitão médico; Gilberto José Fontes Peixoto, capitão médico; Glycerio Fernandes Gispe, passagem e leito de luxo, coronel; Glycerio Fernandes Gispe, passagem e leito de luxo, coronel; G. Gonçalves Maia, médico; Gualberto Pereira de Mello, capitão; Henrique G. Fernandes da Cunha, capitão; Henrique Rodrigues, cap.; Henrique José Costa, sort.; Henrique G. Fernandes da Cunha, cap.; Hermogenes M. Toledo, sargento; Il-

norato Rufino de Queiroz, praça; Haroldo Moreira Gomes, 2º tenente; Hermenegildo Elias, sorteado; Honorio de Alencar Barbosa, sorteado; Hugo A. Mattos, major; Humberto Werneck, sargento; Humberto Silva, sorteado; Ilton da Silva Aragão, sorteado; Irupam Saturnino de Freitas, 1º tenente; Ignacio Lolola Quintella, sargento; Ignacio L. Plater, 1º tenente; Jacy Veiga Simões, praça; Jacy Guimarães, tenente; Januario João Del Re, 1º tenente; Jarbas Octaviano Araujo, elétricista; Jorge Barreto Lins, 1º tenente; João Tavares de Mello, capitão; João Sebastião da Silva, sargento; João de Almeida, tenente; João de Oliveira Filho, sargento; João Brandão, sorteado; João Baptista de Paula Müller, sorteado; João Marques da Silva, sargento; João Antunes dos Santos, sorteado; João Bonifacio da Silva, capitão; Jayme S. Costa, tenente; João Bonifacio da Silva, capitão; João Baptista de Castro, 1º tenente; João P. da Silva Branco, sargento; João das Virgens e 2 sorteados, praça; João Antonio da Silva, praça; João A. Rodrigues e 3 cabos, sargento; João Baptista de Lima e 5 pessoas da familia, 2º tenente; João P. Ventura, sorteado; João Rangel, funcionario; João Dias, reservista; João Barbosa da Silva, reservista; João Baptista do Nascimento, reservista; João Ranulpho do Prado, sargento; João José de Almeida, reservista; João Ozorio de Souza, sorteado; José Antonio de Sant'Anna, passagem e leito, capitão; José Rodrigues Damasio e 4 sorteados, cabo; José Ferraz de Siqueira, praça; José Antonio Alves de Britto, tenente; José Valério Mamede, enfermeiro; José Bernardino Gomes, sorteado; José Barbosa, praça; José Andrada de Faria, capitão; José Modesto Maia, sorteado; José Lopes Bragança, tenente; José Henrique do Valle, sargento; José Barbosa Netto, praça; José Antonio do Nascimento, praça; José Pereira Nunes, sorteado; José M. Oliveira, praça; José Martins de Oliveira, sorteado; José A. Couto, sorteado; José Amado e 4 praças, cabo; José Amorim de Sá, cabo; José M. Vieira e 2 soldados, cabo; José Moreira Ramos, sorteado; José Ventura Ribeiro, voluntario; José Ferreira de Paiva; José Amado Coimbra, capitão; José Reller, sorteado; José Pereira de Oliveira, sargento; José Porfirio do Amaral, sorteado; José Dias de Souza, praça; José Conceição Silva, praça; José Octaviano Pinto, passagem e leito, capm.; José Stamiché, reservista; José Guerra da Silva, sargento José de Oliveira, sorteado; Joel Molta, praça; Jovino P. dos Santos, sorteado; Josus Nunes Duarte, sargento; Julio Ehevereia, passagem e leito de luxo; Julio Ehevereia, passagem e leito de luxo; J. Ignatemy, tenente; Jonathan Bento de Barros, sorteado; Joaquim José Henrique da Silva, capitão médico; Joaquim Dias, sorteado; Joaquim S. Braga, sorteado; Joaquim Magalhães, cabo; Luiz Ferreira das Neves, sargento; Luiz Moreira França, praça; Luiz Ferreira das Neves, sargento; Luiz Carlos de Moraes, coronel; Lucas Vieira, sorteado; L. Jeronymo Geneco, advogado militar; Manoel Fabio de Freitas, praça; Manoel Antonio Rodrigues, praça; Manoel de Freitas Moraes, capitão; Manoel G. Alves Nogueira, passagem para uma pessoa da familia, capitão; Manoel Raymundo de Oliveira, operario;

Manoel dos Santos, sargento; Manoel Barbosa Moreira, sorteado; Manoel Mattos, sorteado; Manoel Santos Coelho, sorteado; Manoel S. Marques, secretario da Junta; Manoel Jesuino da Costa, praça; Manoel Almeida, capit.; Manoel dos Santos, sargento; Manoel Benedicto Silva, sorteado; Manoel Antonio, sorteado; Manoel Antonio Rodrigues, sorteado; Manoel da Molta, sorteado; Manoel Neves Teixeira, cabo; Matheus Lemos e uma pessoa da familia, com dois leitos, capitão medico; Mario Veiga Abreu, tenente coronel; Mario de Magalhães Cardoso Baroda, passagem e leito, tenente; Mario Querino, tenente; Mario Ary Pires, tenente-coronel; Mario Marques Pinto, praça; Manoel Leal, sorteado; Maximiano J. Barradas, sorteado; Minalto Fragneri, sorteado; Milton Nascimento Leitão; reservista; musicos — 2 —; Murilo Monteiro da Silva, capitão; Nestor Neves, tenente; Newton de Souza, praça; Nelson Côrtes Claro, tenente; Nelson Manso Sayão; Nery José Pacheco, praça; Nadir Carrilho de Castro, reservista; Nafalino Sival, praça; Nicanor Posti, tenente; Nicanor Porto, sargento; Nicomedes Laurentino da Trindade, sorteado; Nicomedes Laurentino da Trindade, sorteado; Norival Crispim de Castro, servente; Octacilio Tavares, praça; Octavio Bandeira de Mallo, major; Odilon Soares de Castro, sargento; Odilon Soares de Castro, sargento; Olavo Augusto de Oliveira e duas pessoas da familia, tenente; Olavo Lengrabler, sorteado; Olympio Gonçalves Portugal, sorteado; Orivaldo Remilez de Carvalho (Dr.), 1º tenente; Orlando Costa Araujo, praça; Oscar Apocalipse, cap.; Oscar Passos, tenente; Oswaldo Baptista de Castro, tenente; Oswaldo Baptista Veriato de Medeiros, tenente; Oswaldo C. Lisboa, tenente; Oswaldo Abelard, cabo; Oswaldo Vasconcellos, sargento; Olhoza Machado, sargento; Paulo Pires, praça; Paulo Ferreira Velloso, sargento; Paulo Soares de Oliveira, sorteado; Paulo Affonso Siqueira, sargento; Paschoaleiro Marnele, sorteado; Paschoal Coral, praça; Pedro Francisco de Alagão; operario; Pedro Barbela, sorteado; Peero Frando, operario; Peero Leonardo de Campos, major; Pedro Magno da Silva, sorteado; Pessoas 2, familia Dr. Faria Labarti, promotor; pessoas 4, familia tenente Elias Pereira Lima; pessoas 2, familia sargento Ovidio L. Moura; pessoas 2, familia Dr. V. Moura; pessoas 2, familia sargento Nilo Bezerra; praças, 2; praça, 1; praças, 2; praças, 4; praças, 2; praças, 2; praça, 1; praça, 1; praças, 2; praças, 9; praças, 2; praças 9; praças, 2; praça, 1; praça, 4; praças, 2; praças, 2; praças, 4; praças, 5; praças, 16; praças, 3; praças, 2; praça, 1; praças, 5; praças, 2; Paulino Americo Gomes, sorteado; Raymundo Simplicio Albuquerque, praça; Raphael Raymundo, operario; Raul Dias Pinto, coronel, reservista, 1; reservista, reservista, 1; reservistas, 2; reservistas, 2; reservistas, 6; reservistas, 5; reservista, 1; Rosalvo Nascimento da Silva, Romeu Campos Caridade, praça; Roque Feliciano Cruz, sargento; Roberto do Nascimento, sargento; Ray Tourinho, sorteado; Sady Gonçalves da Silva, 1º tenente medico; S. Guedes de Lima, sorteado; Sebastião Gonzaga da Silva, sargento; Sebastião Genolicio, sorteado; Severino Pereira da Silva, funcionario;

Sargento José Henrique de Oliveira, reservista Pedro Vindiano da Silva, reservista Leonídio da Rocha e esposa, tenente Jessé Mendonça, tenente José Vieira dos S. Sobrinho, soldado Mel. Marcolino de Sant'Anna, soldado José Fernandes, cabos Amâncio Bispo, D. Freira e três soldados, tenente Milton V. Azevedo, três sargentos e um cabo, sargento A. Leal Salles, soldado Mel. A. Santos, soldados José Cyriaco e G. dos Santos, tenente Mel. G. da Cruz e José C. Meneses, tenente Milton Azevedo e sargentos N. Cravo e João Oliveira, sargento José Alvares do Nascimento, soldado José Rodrigues Carvalho, cabo José P. da Silva e soldados 725 e 552, sargento Melchiades B. da Silva, tenente Oscar T. da Silva e sua esposa, sargento José Rodrigues, sargento Boaventura e outros, tenente José Vieira da Silva Sobrinho, tenente José C. dos Santos, carga a serviço do 28º Batalhão de Caçadores, tenente José Vieira Sant'Anna, tenente José Vieira Feitosa e 2 Comp., senhoras Marietta Oliveira, Isabel Alves, Annita Vieira e Maria J. Santos, sargento Bianor Boaventura e sete sargentos, tenentes Francisco Mesquita da Silveira, tenente Gervasio B. de Oliveira e dois tenentes, dois sargentos, dois cabos e vinte, e quatro soldados, tenente Milton Pereira de Azevedo, tenente José Correia dos Santos, reservista Antonio Victor Modesto, sargento João Ramos, reservista G. Ferreira dos Santos, sargento Nevers H. Cravo e José N. de Oliveira, reservista Baptista Vieira de Andrade, tenente José Vieira Sant'Anna, tenente Manoel Gonçalves da Cruz, tenente Milton V. Azevedo e J. Cunha Mendes, família do tenente Sant'Anna, sargento José Alves do Nascimento, sargento Hugo C. Almeida e J. N. de Oliveira, cabo José P. da Silva, um cabo e um soldado, sargento Jayme P. de Moraes, um cabo e um soldado, tenente Aurelio Lopes da Silveira, tenente José Raymundo Dias, reservista Manoel L. dos Santos, reservista José Sabino G. dos Santos, reservista Isaltino Gonçalves da Silva, tenente P. Fraga Brandão, tenente Godofredo de Araujo Góes, reservista Arthur Pereira da Silva, reservista A. Ascendino Damasio, sargento Amaro Fernandes de Oliveira, soldado Aderbal Costa, soldado Pedro de Almeida Telles, sargento Aurelio da Costa Mendes, soldado José V. dos Santos, soldado Antonio Francisco dos Santos, sargento Flavio Hercules da Cruz, tenentes Francisco N. Almeida, Mel. Rocha Lima e soldado J. C. Ribeiro, major Pierre S. Braga, tenente Mel. Rocha Lima e Francisco N. Almeida, tenente Porphirio Fraga Brandão, tenente Godofredo A. Góes, sargento

Dr., Edgard S. Lima Pereira, auxiliar José Theodoro do Bomfim, agrônomo Alvaro N. Ramos, ajudante Edgard Lima Pereira, ajudante Edgard Lima Pereira, capataz José dos Reis — Carga a serviço da Indústria Pastoral na Bala — Carga a serviço da Indústria Pastoral na Bala — Carga a serviço da Diretoria Geral de Indústria Pastoral — Carga a serviço da Diretoria de Indústria Pastoral — Ajudante Ubaldino Bomfim, ajudante Ubaldino Bomfim, Dr. Orlando de Lima Teixeira, engenheiro Hermano da Silva e E. Borges Freitas, João Ramos, Dr. Alvaro Hermano, O. Lima Braga, agrônomo — agrônomo Antonio Tarquinio Filho, agrônomo Affonso Christino, agrônomo A. Furtado Filho, agrônomo Targino Filho, agrônomo O. Senna Braga, agrônomo Arthur Furtado Filho, engenheiro Ervidio de Souza Velho, escrevente Mario de Souza Velho, inspetor do 10º distrito E. Coelho, arador Cantidiano Souza da Matta, engenheiro ajudante Arthur de Souza Velho, Dr. Ervidio Souza Velho, inspe. A. 10º distrito Dr. E. Coelho, Dr. Julio Mello, Dr. Julio Mello — Carga da Inspeção Federal do 11º distrito, engenheiro João Pitanguy Albano, Anísio Dantas, Dr. João Pitanguy Albano, mestre oficinas, O. Miranda Pompeu, auxiliar do posto V. João M. de Oliveira, auxiliar do posto V., João M. de Oliveira, auxiliar do posto V., João M. de Oliveira, auxiliar do posto V., João M. de Oliveira, agrônomo João Pedro da Silva Lopes, economo Manoel da Silva Araujo, agrônomo João Pedro da Silva Lopes, escrevente Josias Pimenta de Souza — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes de Ponta de Areia — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Cargas a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Carga a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Cargas a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Cargas a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes — Cargas a serviço do Aprendizado Agrícola Marquês de Abrantes

Telegrafista Edgard A. Curvelo, encarregado C. Marques da Silva, encarregado Armando Froment (2 requisições), engenheiros Antonio Amorim, Odilon Macedo, Marinho, A. Acioly e Americo (2 requisições), engenheiro F. Edmundo Freire, encarregado Armando Froment, condutor César Moreira Legio, transporte de material por conta da Inspeção Fe-

leral de Obras contra as Secas, funcionário Miguel Telles Ferreira, tesoureiro Everaldo da R. Copley (2 requisições), auxiliar João B. G. esposa e filhos, perfurador Augusto José Santos, 3º oficial Mario Barros.

Ministerio da Marinha:
Amanuense E. Rodrigues de Oliveira (3 requisições).

Ministerio da Agricultura

Diretoria Geral de Agricultura

Dia 14 de dezembro de 1931

Requerimentos despachados:

Pelo encarregado do expediente na ausencia do ministro:

Arlindo de Souza Cabral, pedindo, por certidão, o teor de uma ordem de serviço da Diretoria de Meteorologia. — Tendo sido declarada insubsistente a portaria a que se refere o requerente, a certidão só poderá ser dada com a indicação dessa circunstancia.

Alberto Carvalho Filho, pedindo inscrição nos exames finais do Curso de Medicos Veterinarios, da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria. — Autorizo.

Aldino Bertholdo, de Santos, pedindo o despacho de 66 cestos de castanhas, independente da apresentação do certificado de sanidade. — Tratando-se de exigencia legal já antiga e muito conhecida dos importadores, não pôde ser dispensada a apresentação do certificado.

Major Gervasio Caldas, pedindo a internação do menor Julio no Aprendizado Agrícola de Barbacena. — Autorizo a matrícula no ano proximo vindouro.

Diretoria Geral de Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de dezembro de 1931

Avisos:

Ao ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 3.933 — Solicita providencias no sentido de ser anulado, no empenho n. 9, em favor de J. Mourão & Comp. Ltda, a importancia de 1:787\$800, que ficará "em ser" nesse instituto.

N. 3.934 — Solicita providencias para pagamento da conta de J. Mourão & Comp. Ltda., na importancia de réis 8:420\$, proveniente de obras executadas no corrente anno no pavilhão de isolamento e Hospital Veterinario da Escola Superior de Agricultura.

N. 3.957 — Solicita providencia para que seja distribuido ao Tesouro Nacional o crédito na importancia de réis 2:064\$516, para atender ao pagamento do engenheiro agronomo João Manoel Duran.

— Ao embaixador dos Estados Unidos da America do Norte:

N. 3.958 — Declara que este ministerio providenciou oportunamente, no sentido de ser posta á disposição do con-

sul geral do Brasil em Nova York, Sr. Sebastião Sampaio, a importancia de 4:000\$ papel, para pagamento á Tropical Plant Research Foundation de monografias relativas ao estudo de madeiras e outras publicações da mesma natureza a serem fornecidas ao Serviço Florestal do Brasil.

Dia 14

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.092 — Devolvendo o incluso processo que veio anexo ao aviso desse ministerio n. 155, de 20 de dezembro de 1920, relativo ao pagamento de 29\$214 (vinte e nove mil duzentos e quatorze réis), de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e cujo direito foi julgado prescrito pelo ministerio a vosso cargo, conforme a informação e pareceres de fls., peço-vos dignéis de providenciar no sentido de ser o assunto novamente estudado, tendo em vista os pareceres do contador juridico deste ministerio e do consultor geral da Republica, juntos por cópia, com os quais concordo. (D. C. 16.096, de 1931. Saude e fraternidade. — Mario B. Carneiro, encarregado do expediente da Agricultura na ausencia do Sr. ministro.

Cópia — Ministerio da Agricultura, Industria e Comercio — Gabinete do consultor juridico — Parecer n. D. C. 18.340, de 1930 — Encaminhe-se ao consultor geral da Republica. Rio, 29-10-31. — Assis Brasil, Sr. ministro: A proposito do pedido de pagamento de uma conta da Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, na importancia de 29\$214, por fornecimento de gaz ao Jardim Botânico, em 1909, a Diretoria Geral de Contabilidade levanta duvidas sobre a interpretação do decreto numero 5.761, de 25 de junho de 1930 e sugere a audiencia do Sr. consultor geral da Republica, para que emita parecer de modo a tornar uniforme aquela interpretação em todos os ministerios, o que não se está verificando atualmente. No parecer por mim apresentado no D. C. 5.318, de 31, justifiquei o meu modo de ver no assunto, pelo que me limito a reportar-me ao que então escrevi, na parte que interessa á consulta. O Dr. João O' Dwyer (o parecer se refere ao funcionario que então exercia as funções de diretor geral de Contabilidade), entendia que o prazo deveria correr da data do requerimento e não da do despacho de indeferimento, pelo que se infere dos termos de seu parecer: "Tenho que está prescrita essa divida passiva da União, ex-vi do item VI § 10 do art. 178, do Código Civil que não considera causa impeditiva ou suspensiva da prescrição o a prazo das repartições nos processos, bastando o transcurso do tempo, salvo, já se vê, a pendencia de uma condição suspensiva que, no caso, não existe." De fato, a disposição citada estabelece que o prazo da prescrição em favor da União, dos Estados e dos municipios deve correr da data do ato ou fato do qual se origina a mesma ação, pelo que, á primeira vista, parece que, no caso occorrente, o prazo deveria correr da data do pedido de pagamento. A essa doutrina, defendida pelos representantes da Fazenda Publica, sempre se opoz o Poder Judiciario, quando chamado a interpretar aquele

dispositivo do Código Civil. A doutrina, naquella rjeza, pôde mesmo ser considerada imoral, porque é sabido que a demora dos processos nas repartições publicas não decorre nunca da culpa das partes, mas sim do defeito da nossa organização burocratica, quando não da desidia dos funcionarios que têm de informa-los. Ha processos que se arrastam ás vezes por dezenas de anos, na via crucis dos tramites legais, sem que possam ser considerados paralisados. Como correr prescrição em tais casos contra os credores, sem ferir o proprio instituto da prescrição extintiva, que se baseia na presunção de que o credor abandonou o seu direito á cobrança da divida? Daí o abrandamento trazido pela jurisprudencia dos tribunais á rjeza do dispositivo legal, para estabelecer que o prazo da prescrição começa a correr da data em que o processo viu o seu curso paralisado, considerando que é esse o fato do qual se origina a ação contra a Fazenda Publica, a que se refere o Código Civil. Emquanto o processo está correndo os seus tramites legais o credor não tem ação contra a Fazenda, valendo a palavra ação como sinonimo de processo, demandada por via judicial. Quando ha um despacho no processo administrativo esse despacho é o ato do qual se origina o direito do credor de pedir, por via judicial, o que não conseguiu na alçada administrativa. No caso occorrente, o prazo da prescrição começou a correr da data do indeferimento, porque foi só nessa ocasião que os credores ficaram cientes de que o Governo não lhes reconhecia direito ao pagamento solicitado. Presentemente, ex-vi do decreto legislativo n. 5.761, nem mesmo a paralisação do processo nas repartições publicas é motivo para prescrição. É que o legislativo entendeu e entendeu muito bem, que o motivo não assenta na moral e no principio de direito que proibe que alguém tire vantagens de sua propria culpa. Resta saber, agora se o decreto n. 5.761 tem applicação aos casos anteriormente resolvidos. Omissis, nesse sentido, é a doutrina que cabe resolver a duvida. A regra é que a lei não pôde ter carater retroativo. (Constituição Federal, art. 11 § 3º) e que não prejudicará o ato juridico perfeito, como tal definido o já consumado segundo a lei vigente ao tempo em que se efetuou (Código Civil—Introdução, art. 3º § 2º). A essa regra, porém, abrem-se algumas exceções. Retroagem, por exemplo, as leis interpretativas e as criminaes que impõem aos delinquentes já sentenciados, penas menores do que aquelas em que foram condenados (Código Penal, art. 3º). Tenho para mim que o decreto em questão é interpretativo do n. VI, do § 10 do art. 178 do Código Civil, porque, afinal, aquele decreto não fez mais do que tornar claro o que estava obscuro, nessa disposição do Código, sobre o que se deve entender por fato de cuja data deverá correr o prazo da prescrição extintiva. Milita ainda em favor da retroatividade o argumento de que a medida vem corrigir injustiças praticadas á sombra de uma lei que o proprio poder publico, seu unico beneficiario, julgou iniqua, com a circunstancia mais de que, aproveitando aos processos paralisados, não ha senão razões para que aproveite tambem aos já encerrados, desde que se reconheça que estavam na mesma situação daqueles quando foram decididos". O eminente

Sr. consultor geral da Republica dirá a última palavra sobre a *vezuta questão*. Rio, 5 de outubro de 1931. — O consultor jurídico, *Luciano Pereira da Silva*. Confere com o original. 2ª seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministério da Agricultura. Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. Visto. — *Venancio F. Neiva*, diretor da seção. — *Zelia Campos*, auxiliar contratada.

Cópia — Gabinete do consultor geral da Republica — N. 462 — Rio de Janeiro, 20 de novembro de 1931 — C. 276-31 — Exmo. Sr. ministro da Agricultura — No processo incluso, referente a uma conta da Societé Anonyme du Gaz do Rio de Janeiro, proveniente de fornecimento ao Jardim Botânico, em 1909 — ha uma unica questão, que me cabe apreciar, atendendo á solicitação de V. Ex., em aviso n. 3.640, de 12 de novembro corrente — é a de saber si ocorreu, ou não, a prescrição a favor da Fazenda Nacional: Meu provêto colega, consultor Jurídico; desse Ministerio, considerando o decreto n. 5.761, de 25 de junho de 1930, interpretativo do n.º VI, parágrafo 10, do art. 178, do Código Civil, concluiu que o prazo da prescrição somente começara a correr da data do indeferimento do pedido de pagamento. Adôto, com a devida venia, essa mesma opinião. Ela está, aliás, sufragada pela jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, que, antes mesmo do decreto n. 5.761, e em face da legislação então em vigor, já attribuia á reclamação administrativa o efeito de interromper o curso da prescrição a favor da União ou da Fazenda Federal (acórdão do Supremo Tribunal Federal, de 24 de novembro de 1906, in *Revista de Direito*, VIII, 78; de 24 de abril de 1912, in *Revista de Direito*, XXIV, 526; de 10 de maio de 1913, in *Revista de Direito*, XXX, 116, e outros acórdãos aí citados). Esse era o dispositivo claro e expresso do proprio decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, arts. 7, n. 2, e 12, que a melhor doutrina não considerou derogados pelo Código Civil (vide *Carpenier* — in *Manual do Código Civil*, de Paulo de Lacerda, volume IV, pags. 565). Entendia-se, pois, que “na interrupção operada pela reclamação administrativa, embora esta pare no seu andamento, não começa a correr o novo prazo da prescrição interrompida, salvo si a demora foi imputavel ao reclamante”. (Op. cit.) Sei bem que, alguma vez, terá o proprio Supremo Tribunal abandonado essa doutrina — e, assim, no acórdão de 18 de dezembro de 1929 (in officio circular número 5.794) se lê que, “para a interrupção (da prescrição) por via extra-judicial era necessario áto inequivoco da parte da administração, reconhecendo o direito do reclamante”. Creio, porém, que essa doutrina não predominou em a jurisprudência — nem me parece, *data venia*, bem fundada, pois que, a prevalecer, já não seria a reclamação administrativa o áto de interrupção da prescrição, mas sim, o reconhecimento do direito pela propria administração, deixando-se, portanto, de aplicar os citados arts. 7, número 2, e 12, do decreto n. 857, de 1851, que não foram revogados.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Levi Carneiro*. Confere com o original. Segunda Seção da Diretoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura. Rio de Janeiro, 2 de dezem-

bro de 1931. — Visto, *Venancio F. Neiva*, diretor da Seção. — *Celia M. Gomes*, auxiliar contratada.

Ministerio do Trabalho, Indústria e Comercio

Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade

Seção de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 11 de dezembro de 1931

Offícios:

Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C-800, — Transmitindo, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda, de dois deste mês, o pedido de material, em três vias, sob n. 4.065, de 8 do corrente, apresentado á esta Secretaria de Estado, pelo Departamento Nacional do Trabalho.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-801 — Em referencia ao officio desse departamento sob n. 3.550, de 24 de novembro ultimo, em que foi solicitada autorização para vender em concorrência, os lotes urbanos do nucleo colonial “Anitapolis”, no Estado de Santa Catarina, solicita informar sobre qual a natureza da concorrência á que se refere o citado officio.

N. C-802 — Havendo divergência entre o texto do officio desse Departamento, de 30 de abril ultimo, sob n. 1.311, já despachado pelo Sr. ministro, e os documentos constantes do processo que acompanhou o officio sob n. 3.630, de 30 de novembro proximo findo, relativamente ao direito do Dr. Abelardo Vieira de Miranda, ex-médico contratado do nucleo colonial “Cruz Machado”, aos salarios no periodo de 1 a 23 de outubro de 1930, remete o processo “decreto n. 140-A-931,” afim de serem prestados esclarecimentos sobre o assunto, informando si aquêle ex-funcionário tem ou não direito ao salario que requereu.

— Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. C-803 — Solicitando providencias no sentido de serem pagas, no Tesouro Nacional, as contas da Viacão Férrea do Rio Grande do Sul (uma) e Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande (uma), respectivamente, nas importancias de réis 117\$700 e 73\$800, no total de 191\$500, provenientes de serviços prestados de acôrdo com a disposição constante da alinea “b” do art. 246, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C-804 — Transmitindo, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda, de dois deste mês, o pedido n. 21.136, de 11 do corrente, em três vias, para o fornecimento imediato de 150 quilos de carne seca á Hospedaria de Imigrantes na ilha das Flores, apresentado a esta Secretaria de Estado pelo Departamento Nacional do Povoamento.

— Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-805 — Enviando a conta da Viacão Férrea do Rio Grande do Sul, na importância de 73\$300, a qual foi enviada a esta secretaria, juntamente com o officio da mesma empresa, de 5 de outubro proximo findo.

— Ao Sr. presidente da Comissão Central de Compras:

N. C-806 — Transmitindo, de conformidade com a circular do Ministerio da Fazenda, o pedido n. 19.674, em três vias, de 11 deste mês, para o fornecimento de bobinas de papel para teclado de maquina monotipo, apresentado a esta Secretaria de Estado pelo Departamento Nacional de Estatística.

Dia 14

Ao Sr. diretor geral do Departamento do Povoamento:

N. C-807 — Afim de atender ao pedido do Ministerio da Agricultura, solicita, de ordem do Sr. ministro, providencias no sentido de serem remetidos, á Inspeção dos Patronatos Agricolas, os livros de escripturação e demais documentos do Patronato Agrícola “Rio Branco”, correspondentes aos anos de 1925 e 1926, que se encontram nesse departamento.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SEÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 7 de dezembro de 1931

Manoel Sergio da Silva, reclamando contra Manoel Passos, uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que se julga com direito. — Arquite-se.

Dia 12

Eurico Pereira, José Pereira da Silva e Elyseu Nunes dos Santos, reclamando, respectivamente, contra Companhia Fornecedora de Materiais, Ayres d'Andrade e S. A. R. Mattos uma indenização correspondente a 15 dias de férias a que se julgam com direito. — Arquite-se.

Departamento Nacional da Indústria

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR GERAL

Dia 12 de dezembro de 1931

Costa, Leite & Mendes (proc. 3.458 de 1928). — Mantenho o despacho de 6/10 ultimo, mandando apresentar novas descrições da marca suficientemente caracterizada.

Fábrica de Artefatos de Borracha, Títania Ltda. (proc. 3.159, de 1930). — Expeça-se o certificado de registro, á vista da informação.

T. Svendsen & Matthiessen (processo 12.616, de 1931). — Arquite-se, á vista da informação.

Paulo Scheliga (processo 10.043, de 1930). — Mantenho o despacho de 6 de novembro de 1931.

(*) Foram arquivadas as marcas constantes da notificação n. 1.674, de

(*) Reproduzido por ter sido publicado com incorreções.

30 de março de 1931, do "Bureau International de la Propriété Industrielle", de Berna, de ns. 73.934 a 73.993, exceto as de ns. 73.937, por imitar a de número 20-641 desta Capital; 73.939, por confundir com a de 65.763 de Berna; 73.946, por induzir confusão com a de n. 71.727 de Berna e a do processo número 11.748, de 1930; 73.950, por imitar as de ns. 18.075 desta Capital e 64.775 de Berna; 73.956, por confundir com as de ns. 36.444 de Berna, 20.940 desta Capital e a do processo n. 8.084, de 1930; 73.972, por induzir confusão com a de n. 392 de Minas Gerais; 73.977, por imitar as de ns. 22.373 e 22.380 de Berna; 73.985, por confundir com a e n. 22.033 desta Capital; sendo acetilas, em parte, as de ns. 73.914, exceto para produtos químicos, por imitar a de n. 6.159 de São Paulo; 73.976 exceto para conservas e salmouras de peixe, por confundir com a de n. 22.335 de Berna; 73.981, exceto para um preparado farmacêutico, por imitar a de número 24.189 desta Capital; 73.991, exceto para tintas esmalte, tintas verniz, tintas par carruagens, tintas esmalte alumínio, por imitar as de ns. 9.466, 9.467, 9.468 e 9.469 dos Estados Unidos.

Convite:

São convidados: Schaible & Kautz, estabelecidos à rua de São Pedro n. 52, desta Capital e Pinto & Comp., estabelecidos em Porto Alegre, no Rio Grande do Sul a, nos prazos de 30 e 60 dias, respectivamente, efetuarem o pagamento das taxas regulamentares pelo registro das suas marcas "Oriental" e "Pinto", sob pena de, findo os prazos marcados, serem os processos definitivamente arquivados, si não forem preenchidas as formalidades exigidas, de acordo com a determinação do aviso n. 476, de 11 de março de 1931.

Pedidos de registro de marcas:

Companhia Taubaté Industrial, da marca "Cretone Forte", para a classe 25. — Registre-se, nos termos dos pareceres, e excluída a faculdade de variar em tipos de letras.

Henry Wells Oil Company, Limited, da marca "Germ", para a classe 47. — Registre-se, como reivindicado.

Joaquim Thomaz de Aquino Filho, da marca "Malagapo", para a classe 42. — Registre-se como reivindicado.

Fernando Gondim, da marca "Normal", para a classe 38. — Registre-se.

Ximenes & Corrêa, da marca "Fô-Vu", com a representação de um balão, para as classes 2, 46 e 50, letra A. — Registre-se, como reivindicado.

Rodrigues Ferreira, da marca "Sabonete Fontes do Mel", para a classe 48. — Registre-se, excluída a faculdade de variar em tipos de letras.

Sharp & Bohne, Incorporated, da marca "Di-Hydronol", para a classe 3. — Registre-se, como reivindicado.

Lederle Laboratories Incorporated, da marca "Lederle", para a classe 2 e 3. — Registre-se, nos termos dos pareceres.

Scholl Manufacturing Company, Inc., da marca "Zinc", para a classe 10. — Registre-se.

Pinchin Johnson & Co., Limited, da marca "Hercule", para a classe 40. — Registre-se.

Mathias Klein & Sons, da marca, que consiste na figura de um homem, para a classe 6. — Registre-se.

F. Tová & Comp., da marca "Ouro Verde", para a classe 41. — Registre-se, à vista dos pareceres.

— Madeleine Pirotte, da marca "Oculta", para as classes 10, 36 e 37. — Indeferido. Imita as marcas 49.169, 54.357 e 54.358, de Berna.

Irmãos Fabbri, da marca "Vinagre Chantecler", para a classe 31. — Indeferido. Imita parcialmente a marca 29.696, desta Capital.

Rocha & Almeida, da marca "O Cruzeiro", para as classes 11, 33, 35, 36, 37, 48, 49 e 50, letra e. — Registre-se nas classes, 33, 37, 49 e 50, letra e. Indeferido quanto às classes 11, 35, 36 e 48, por imitar parcialmente as marcas de ns. 4.191 e 22.272 respectivamente, de São Paulo e desta Capital.

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE MARCAS

Dia 12 de dezembro de 1931

Dal Molin, Simon & Comp. (7 requerimentos), F. F. Fontana & Comp. (4 requerimentos), Leão Junior & Comp., Antonio Engelbert Eisl Junior, Almeida Marques & Comp., Companhia Souza Cruz, Goodall Worsted Co. e Irmãos de Carl e Paganelli. — Lavre-se o termo.

— São convidados a comparecer neste Departamento, afim de satisfazerem, na Recebedoria do Distrito Federal, mediante expedição da respectiva guia, o pagamento das taxas de suas marcas, mandadas a registro, de acordo com o artigo 108, letra b, do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923, os seguintes interessados:

Walffmetal Ltda., tres marcas, que consistem na representação de uma "colher"; Felipe Caruso, marca "Caipira"; Margarina America Ltda., marca "Margarina America"; M. A. Costa, marca "Canninha Santa Branca"; Manufatura Nacional de Porcelanas, marca "Ipanema"; e Borelli & Borelli, marca "Egypcia".

EXPEDIENTE DO DIRETOR DA SECÇÃO DE PATENTES

Dia 12 de dezembro de 1931

José Motta Vasconcellos, Alcides Pereira de Andrade, International General Electric Company, Incorporated, Associated Telephone & Telegraph Company, Luiz Cotton & Americo Moreira e Dr. Francisco Mantovani. — Lavre-se o termo.

Waldemar Teixeira de Freitas (2 requerimentos). — Publiquem-se os pontos característicos.

Dr. Arthur Motta Alves (processo 13.241/31). — Dê-se cópia autenticada.

Società Italiana Pirelli (processo 13.441/31). — Preliminarmente, junte-se ao processo.

Antonio Pasqua (proc. 10.098/31). — Dê-se certidão do que constar.

Theodoro Putz & Comp. Ltda e outros (proc. 13.491/31) — Opp. ao pedido de privilegio depositado sob o numero 10.456, pela Fabrica de Chinelos Aliança Ltda., Electrical Research Products Inc. (proc. 13.084/31), José Ylla-Conte (proc. 13.138-31), Società Italiana Pirelli (proc. 12.454/31) e I.

G. Farbenindustrie Aktiengesellschaft (proc. 13.133/31). — Junte-se aos processos.

Paulo Silva Gomes de Faro (proc. numero 13.235/31), e Monsen & Harris (proc. 13.177/31). — Dê-se certidão. Companhia de Perfumarias Beija-Flor (proc. 6.246/31). — Apresente amostra.

Maximo Macambyra Monte Flores (proc. 8.733-928). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Francisco Espinosa Amespil (processo 8.075/929). — Satisfaca a exigencia do consultor tecnico.

Petersen & Oldendorf Ltd. (processo 3.341/31). — Apresente novos relatorios na forma regulamentar.

Serafim Dias Ferreira (proc. 12.990/31). — Apresente novo relatorio.

Thomas Malcolm Davidson (processo 1.807/31). — Preste novos esclarecimentos.

J. P. Bernberg Aktiengesellschaft (proc. 13.137/31). — Junte-se ao processo, e encaminhe-se.

Jan Karel van Haastert (proc. 6.910/31). — Satisfaca a exigencia do examinador.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DO COMERCIO

(Art. 91 do regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Descrição da marca para que pedirão registro Leão Junior & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito numero 22.022, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste na palavra C Y S N E disposta sobre uma faixa em curva e na figura de um cygne nadando, inferiormente á faixa.

A marca poderá variar em cores e dimensões e servirã para distinguir e assinalar herva male da industria e commercio da firma depositante, incluída na classe 41.

Descrição da marca para que pedirão registro Antonio Engelbert Eisl Junior, destinada a artigos da classe 3 (depósito n. 22.023, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um rotulo redondo com os seguintes dizeres: no centro da circunferencia, em cima, uma imagem de Santo Antonio, com um menino no colo. Ao centro, em faixa horizontal as palavras Pomada Santo Antonio. Em baixo: Contra a ulcera de Baurit. Preparada por Antonio Eisl Jor. Curitiba — Paraná — Brasil.

A marca servirã para distinguir o referido preparado, podendo ser impresso em qualquer formato, tamanho e cores, para ser aplicado nos rotulos, caixas e mais envoltorios. Classe 3.

Descrição da marca para que pedirão registro Almeida Marques & Comp., destinada a artigos das classes 38, 39 e 50 a (depósito n. 22.024, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste na representação de um dragão, em atitude impertigada, com a lingua para fora, visto de perfil, com as azas abertas e a cauda fazendo uma curva elipsoidal, tendo na extremidade da mesma como que uma ponta de lança.

o segurando com ambas as mãos um rôlo litográfico. Na altura da cabeça do dragão, à sua frente, voltado ele para a direita do observador, ha uma estrela de cinco pontas, da qual partem raios desiguais. No rôlo litográfico está escrita a data de 1876, da fundação da casa comercial dos depositantes. No espaço compreendido na figura elipsoidal que forma a cauda do dragão, está inscrita, em letras grandes, vasia, a palavra de fantasia "Almar", formada das duas primeiras sílabas, dois sobre-nomes que formam o nome comercial dos depositantes, sendo que a haste esquerda do A inicial incide sobre a cauda do dragão, na parte que lhe fica próxima e o R final atrayessa a extremidade oposta a essa e o M é interrompido na parte superior da sua haste esquerda pela incidência sobre a mesma da parte terminal da mesma cauda.

A marca descrita caracteriza-se pelo conjunto emblemático do desenho descrito e pela palavra fantasiosa "Almar", cujo uso é exclusivo, para o artigos das classes 38, 39 e 50, letra A.

Descrição da marca para que pediram registro F. F. Fontana & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito número 22.025, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte superior central lê-se: "Herva pura especial — Fábrica Tibagy". Abaixo destas palavras e em diversos painéis, vê-se: à esquerda, a representação de um campo, no qual estão diversos animais bovinos e caprinos, à direita dêste a figura de um homem, com trajes de gaúcho, encostado a uma cerca e suportando com a mão direita uma cuia para mate e com a esquerda um pacote, para o qual olha com atenção. À direita da figura vê-se uma faixa com as palavras "Curitiba — Paraná — Brasil", e à esquerda uma faixa e um painel em forma de losango. Na faixa lê-se "Fabricantes" e no painel o nome "F. F. Fontana & Cia.". A parte final do desenho é ornamentada por diversos ramos floridos.

A marca, que pôde variar em dimensões, é usada nas cores preta, verde, amarela, azul e vermelha e serve para distinguir herva-mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu registro a Companhia Souza Cruz, destinada a artigos da classe 44 (depósito número 22.026, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste essencialmente na palavra "Odeon", disposta em um retângulo. A marca, que pôde variar em cores e dimensões, serve para distinguir cigarros e fumo, na classe 44, da fabricação e comércio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro "Goodall Worsted Co.", destinada a artigos das classes 23, 29, 32 (depósito n. 22.027, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste nas palavras "Palm Beach", ladeadas de um gallo de folhagens.

A marca, que pôde variar em tipos, cores e dimensões, serve para distinguir fazendas de lã e de pêlo de cabra de Angorá, em peças; fazendas em combinação, de algodão, lã, pêlo de cabra Angorá, alpaca, pêlo de camelo, seda e seda arti-

ficial em peças, da fabricação e comércio da depositante. Classes 23, 29 e 32.

Descrição da marca para que pediram registro F. F. Fontana & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.028, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um desenho circular representando uma cena campestre, na qual vê-se a figura de uma mulher em pé, à porta de uma palhoça. A mulher está oferecendo mate, em uma cuia a um homem que se acha ao seu lado, montado a cavalo. Circumdando o desenho acha-se uma moldura de fantasia. Na parte superior, pelo lado interno da moldura vê-se um painel com as palavras "Herva extra especial", e na parte inferior também em um painel de fantasia, os dizeres: "Fabricantes F. F. Fontana & Comp.". À direita do desenho, em frente à figura do cavalo vê-se um painel de forma retangular, contendo as palavras: "Fábrica Tibagy — Curitiba — Paraná — Brasil".

A marca, que pôde variar em dimensões, é usada nas cores vermelha, amarela, azul e preta, e serve para distinguir herva mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro F. F. Fontana & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.029, de 13 de dezembro de 1931):

Consiste em uma etiqueta circular, guarnecida por uma moldura de fantasia. Na parte central vê-se um desenho de três bandeiras entrelaçadas e diversos galhos de folhagens. Acima das bandeiras vê-se um painel com as palavras "Herva extra" e na parte inferior, em um painel, os dizeres: "F. F. Fontana & Comp. — Curitiba — Paraná — Brasil".

A marca, que pôde variar em dimensões, é usada nas cores amarela, vermelha, azul, preta e verde, e serve para distinguir herva mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro F. F. Fontana & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.030, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um desenho circular, representando uma cena campestre, na qual vê-se uma palhoça e três indivíduos sentados em frente de uma trempe, que suporta uma chaleira sobre o fogo. O indivíduo que se acha à esquerda, está bebendo na própria garrafa, que segura com a mão esquerda, o da direita está despejando mate de uma chaleira em uma cuia, que segura com a mão esquerda, e o que está no centro toca violão. Acima dos três indivíduos lê-se: "Fábrica Tibagy" e abaixo: "Curitiba — Paraná — Brasil". Circumdando a cena vê-se uma faixa com uma das bordas ornamentada e sobre a dita faixa acham-se os dizeres: "Herva mate extra" — "F. F. Fontana & Comp.".

A marca, que pôde variar em dimensões, é usada nas cores verde, preta, laranja e marrom, e serve para distinguir herva mate, na classe 41, da fabricação e comércio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediram registro Irmãos de Carli e Paganelli, destinada a artigos da classe 4 (depósito n. 22.031, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um triângulo isosceles, com a base na posição horizontal. No seu interior ha outro triângulo semelhante, cuja base fica também em po-

sição horizontal. Todos os vertices dos triângulos são arredondados. No centro do triângulo menor aparece uma folha de parreira e sobre ela, obliquamente, descendo da esquerda para a direita, a palavra "Parreira", constituindo o característico da marca. No ângulo correspondente ao vertice superior, vê-se a palavra "Marca" e à direita da folha de parreira, a palavra "Registrada". Ambas as indicações estão grafadas em tipos espaçados dispostos em arco de círculo. Ainda no interior do mesmo triângulo, abaixo da folha de parreira e em linha horizontal, paralela à base aparecem as indicações "Unicos recebedores". Na espécie de faixa formada pelos lados paralelos dos dois triângulos vêm-se as seguintes indicações, à esquerda, "Cal Virgem Superior" e à direita de "Rio Pardo". Em baixo, horizontalmente, entre as duas bases, vê-se a firma "Irmãos de Carli e Paganelli".

A marca poderá variar em cores, dimensões, posição, formato e estilo de tipos e servirá para distinguir cal virgem (oxydo de calcio anhydrico). Classe 4.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41. (depósito n. 22.032, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os lados maiores em posição vertical, encerrando um outro retângulo com os vertices ligeiramente arredondados.

Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos dos quais o de cima e o de baixo são da mesma largura, o do centro é mais largo, excedendo todos, sem seu comprimento à largura do retângulo maior. Nos retângulos horizontais lê-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança — Fidalga — Rio Grande do Sul". Além desses dizeres lê-se ainda no rotulo: "Dal Molin, Simon & Cia. Farinha de Trigo, Kilos. Porto Alegre".

A marca poderá variar em dimensões, cores, formato e disposição dos tipos, e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41. (depósito n. 22.033, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com lados maiores em posição vertical, encerrando um outro retângulo com os vertices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos dos quais o de cima e o de baixo são da mesma largura e do centro é mais largo, excedendo todos, em seu comprimento à largura do retângulo maior. Nos retângulos horizontais lê-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança — Florida — Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda no rotulo, o seguinte: "Dal Molin, Simon & Cia. Farinha de Trigo — Kilos — Porto Alegre".

A marca poderá variar de dimensões, cores, formato e disposições dos tipos e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.034, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os la-

dos maiores em posição vertical encerrando um outro retângulo com os vértices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos dos quais o de cima e o de baixo são da mesma largura e o do centro é mais largo, excedendo todos, em seu comprimento a largura do retângulo maior. Nos retângulos horizontais lêem-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança", "Flor de trigo" e "Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda no rótulo, o seguinte: "Dal Molin, Simon & Comp.", "Farinha de trigo" — "Kilos" — "Porto Alegre".

A marca poderá variar de dimensões, cores, formato e disposição dos tipos, e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.035, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os lados maiores em posição vertical e encerrando um outro retângulo com os vértices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três retângulos, excedendo em comprimento a largura do retângulo maior, dos quais o de cima e o de baixo têm a mesma largura e o do centro é mais largo. Nos retângulos horizontais lêem-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança", "Flor de Farinha" e "Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda, no rótulo, o seguinte: "Dal Molin, Simon & Comp.", "Farinha de trigo — Kilos — Porto Alegre".

A marca poderá variar de dimensões, cores, formato e disposição dos tipos e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.036, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os lados maiores em posição vertical e encerrando um outro retângulo menor com os vértices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos, excedendo, em comprimento, a largura do retângulo maior, e dos quais o de cima e o de baixo têm a mesma largura e o do centro é mais largo. Nos retângulos horizontais lêem-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança", "Florescência" e "Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda no rótulo o seguinte: "Dal Molin, Simon & Comp.", "Farinha de trigo — Kilos — Porto Alegre".

A marca poderá variar de dimensões, cores, formato e disposição dos tipos e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.037, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os lados maiores em posição vertical encerrando um outro retângulo com os vértices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos, dos

quais o de cima e o de baixo são da mesma largura e o do centro é mais largo, excedendo todos, em seu comprimento, a largura do retângulo maior. Nos retângulos horizontais lêem-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança" — "Favorita" — "Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda no rótulo o seguinte: "Dal Molin, Simon & Comp.", "Farinha de trigo — Kilos — Porto Alegre".

A marca, poderá variar de dimensões, cores, formato e disposição dos tipos e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

Descrição da marca para que pediram registro Dal Molin, Simon & Comp., destinada a artigos da classe 41 (depósito n. 22.038, de 12 de dezembro de 1931):

Consiste em um retângulo com os lados maiores em posição vertical, encerrando um outro retângulo com os vértices ligeiramente arredondados. Horizontalmente a figura assim formada é atravessada por três outros retângulos, dos quais o de cima e o de baixo são da mesma largura e o do centro é mais largo, excedendo todos, em seu comprimento, a largura do retângulo maior. Nos retângulos horizontais, lêem-se as seguintes indicações: "Moinho Esperança", "Floralva" e "Rio Grande do Sul". Além desses dizeres, lê-se ainda no rótulo o seguinte: "Dal Molin, Simon & Comp.", "Farinha de trigo — Kilos — Porto Alegre".

A marca poderá variar de dimensões, cores, formato e disposição dos tipos e servirá para distinguir farinha de trigo. Classe 41.

SEÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção do "aperfeiçoamentos em sistemas seletores", para a qual pediu privilégio a Associated Telephone & Telegraph Company (depósito n. 10.773, de 12 de dezembro de 1931):

1º, um dispositivo para selecionar qualquer um de entre uma pluralidade de dispositivos por meio de um trem de comutadores automáticos no qual os impulsos são transmitidos por sobre um condutor de impulsão para fazer funcionar diversos comutadores de um trem sucessivamente enquanto que devido, a uma operação separada que consiste em enviar um impulso de duração prolongada pelo condutor de impulsão, todos os comutadores do trem, exceto o primeiro, escapam;

2º, um dispositivo para selecionar qualquer um de entre uma pluralidade de dispositivos por meio de um trem de comutadores automáticos, no qual um dispositivo de sinalização é feito funcionar depois do funcionamento de um comutador do trem para indicar a posição a que foi levado o comutador antes de ser posto em funcionamento o comutador seguinte do trem;

3º, um dispositivo para selecionar qualquer um de entre uma pluralidade de dispositivos por meio de um trem de comutadores automáticos no qual um dos comutadores do trem, compreende um comutador nas duas direções, tendo seus contatos em cada nível de uma série de contatos divididos em grupos, tendo cada grupo acesso a outro comutador, em-

quanto que cada jogo de contato de cada grupo leva a um jogo diferente do braço de contatos do comutador ao qual o grupo tem acesso;

4º, um dispositivo como está reivindicado no ponto 2, no qual o dispositivo de sinalização é montado, em um painel indicador de ordens, ao primeiro comutador do trem;

5º, um dispositivo como está reivindicado no ponto 2, no qual os circuitos para os dispositivos de sinalização são completados por sobre os braços de contato dos comutadores, quando eles alcançam sua posição final de funcionamento;

6º, um dispositivo como está reivindicado no ponto 2, no qual um quadro indicador de ordens é combinado com cada um dos comutadores do trem adaptados para funcionar primeiro, só funcionando os dispositivos de sinalização do quadro indicador combinados com o determinado comutador posto em serviço quando são postos em funcionamento os comutadores subsequentes;

7º, um dispositivo como está reivindicado no ponto 1, no qual os comutadores que escaparam são adaptados para funcionar de novo por sobre o primeiro comutador na sua posição original do funcionamento;

8º, um dispositivo como está reivindicado no ponto 1, no qual o segundo comutador do trem é guardado depois de encontrado e durante seu escape de forma que ele não pode ser posto em funcionamento pelos outros comutadores que tem acesso a ele;

9º, um dispositivo como está reivindicado nos pontos 2, 4 ou 6, no qual os dispositivos de sinalização do quadro indicador de ordens são divididos em tantos grupos quantos são os comutadores postos em serviço para selecionar um dispositivo, sendo cada grupo de dispositivos de sinalização arranjado para indicar a posição dos braços de contacto de um unico comutador;

10, um dispositivo como está reivindicado nos pontos 2 ou 3, no qual os comutadores postos em serviço para selecionar um de entre uma pluralidade de dispositivos de sinalização compreendem um comutador seletor individual a cada posição de encarregado, um comutador seletor de grupo posto em serviço por sobre os braços de contacto do comutador seletor e tendo certos contactos de sua serie de contactos divididos, em grupos e um comutador seletor final tendo acesso a uma pluralidade dos ditos dispositivos e que é posto em serviço por sobre um dos grupos de contactos do comutador seletor do grupo;

11, um dispositivo como está reivindicado no ponto 10, no qual os contactos de cada nível de uma serie de contactos do comutador seletor de grupo são divididos em grupos, sendo um comutador seletor final diferente acessível a cada grupo enquanto que os contactos em cada nível de uma segunda serie de contactos do comutador seletor de grupo, cujas posições correspondem ás posições de um contacto de um grupo da primeira serie de contactos, são ligados a braços de contactos diferentes do comutador seletor final, sendo o efeito disso que os impulsos que fazem girar os braços de contacto do comutador seletor de grupo por sobre um determinado nível selecionam um determinado comutador seletor final e um determinado braço de contacto do mesmo;

12, um dispositivo como está reivindicado nos pontos 10 e 11, no qual os contactos de cada nível da primeira serie de contactos do comutador seletor de grupo são divididos em dois grupos de forma que dois comutadores seletores finais são accessíveis por sobre um mesmo nível;

13, um dispositivo como está reivindicado nos pontos 9, 10, 11 e 12, no qual um circuito para uma lampada que indica a posição vertical dos braços de contacto do seletor final é controlada por sobre um braço de contacto vertical do seletor final;

14, um dispositivo como está reivindicado no ponto 1, no qual um relai colocado no segundo comutador do trem e ligado por sobre o contacto de impulsão é tornado de funcionamento lento, de forma que embora não reagindo aos impulsos, ele energiza quando a operação separada se realiza e assim dá escape no segundo comutador e nos seguintes do trem;

15, um dispositivo para selecionar um de entre uma pluralidade de dispositivos por meio de um trem de comutadores automaticos, substancialmente como está descrito e ilustrado nos desenhos juntos.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233 de 28 de junho de 1884 e 984 de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America, em 13 de dezembro de 1930, sob número 502.111.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamento em metodo e aparelho para a solda de bases", para a qual pediu privilegio a International General Electric Company, Incorporated (deposito n. 10.774, de 12 de dezembro de 1931):

1º. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou dispositivos similares, que consiste em fixar firmemente um pedaço de solda na junção da extremidade de um fio condutor com a base e então aquecer o dito pedaço de solda para fundi-lo á dita base e á extremidade do fio condutor;

2º. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou dispositivos similares, que consiste em manter firmemente um pedaço de solda na junção da extremidade de um fio condutor e da base e então aquecer o dito pedaço de solda para fundi-lo á base e á extremidade do fio condutor;

3º. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes e dispositivos similares, que consiste em fixar firmemente um pedaço de solda á junção da extremidade de um fio condutor com a base de forma a impedir o movimento do mesmo em qualquer direção e então em aquecer o dito pedaço de solda para fundi-lo á dita base ao dito fio condutor;

4º. um aparelho para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes e dispositivos similares, compreendendo um meio para apresentar sucessivamente os pedaços de solda, um mecanismo para transferir os ditos pedaços sucessivamente até uma base e colocar definitivamente cada um deles na junção de uma extremidade do fio condutor com a dita base, de forma que ele não possa se mover e meios pelos quais

as ditas peças são levadas a funcionar com o seguimento conveniente e em um tempo determinado em relação uma á outra;

5º. um aparelho para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes e dispositivos semelhantes, compreendendo meios para apresentar sucessivamente os pedaços de solda, um mecanismo para transferir os ditos pedaços sucessivamente até as bases e colocar definitivamente cada um deles na junção da extremidade de um fio condutor com a dita base de forma que ele não se mova compreendendo uma haste aguçada e meios para alternar o movimento da mesma e meios pelos quais as ditas peças são levadas a funcionar com o seguimento conveniente e tempo definido uma em relação á outra;

6º. um aparelho para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou dispositivos similares, compreendendo meios para apresentar sucessivamente pedaços de solda, um mecanismo para transferir os ditos pedaços sucessivamente até as bases e colocar definitivamente cada um deles na junção da extremidade de um fio condutor com a dita base, de forma que ele não se mova, compreendendo um dispositivo de vacuo para prender sucessivamente os ditos pedaços de solda e meios pelos quais as ditas peças são levadas a funcionar com o seguimento conveniente e em tempo determinado em relação uma á outra;

7º. um aparelho para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou aparelhos similares, compreendendo meios para fornecer fios de solda; mecanismo de corte para formar pedaços de solda dos mesmos e apresentar cada pedaço em um ponto determinado, mecanismo de transferencia dos ditos pedaços, compreendendo uma peça para prender e um mecanismo para acionar esta peça pelo qual cada um dos ditos pedaços é preso e definitivamente colocado na junção da extremidade do fio condutor e da base e meios para fazer com que estas peças funcionem com o seguimento conveniente e em tempo determinado em relação uma á outra;

8º. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou artigos similares, que consiste em colocar um pedaço de solda em um orificio da dita base no qual se projeta a extremidade de um fio condutor e então fundir o dito pedaço de solda;

9º. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou artigos similares, que consiste em forçar um pedaço de solda em um orificio da dita base no qual se projeta a extremidade de um fio condutor e então fundir o dito pedaço de solda;

10. o metodo para soldar fios condutores ás bases de lampadas incandescentes ou artigos similares, que consiste em espetar um pedaço de solda com um espeto, manter o dito pedaço de solda por meio do dito espeto, de encontro a uma parte da dita base contigua a uma extremidade do fio condutor, fundindo o dito pedaço de solda e então retirando o dito espeto.

Finalmente reclamamos os beneficios da Convenção Internacional (promulgada pelos decretos ns. 9.233, de 28 de junho de 1884, e 984, de 9 de janeiro de 1903), visto ter sido o mesmo pedido

de privilegio depositado na Repartição Oficial de Patentes dos Estados Unidos da America em 27 de dezembro de 1930, sob n. 505.136.

Pontos característicos da invenção de "um novo modelo de torneira", para a qual pediu patente de modelo de utilidade Alcides Pereira de Andrade (deposito n. 10.775, de 12 de dezembro de 1931):

O novo modelo de torneira, que consiste: na forma cilíndrica desta torneira; na rosca de passo largo lavrada na superficie exterior da mesma torneira; e em roscas, também de passo largo, praticadas respectivamente na superficie exterior da parte tubular da chave e na superficie interna e superior do pipo, da citada torneira, para os fins estabelecidos e descritos.

Pontos característicos da invenção de "aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados "Cristalizadores" ou "Malaxadores", empregados no esfriamento e tratamento das massas cozidas de assucar", para a qual pediu privilegio José Motta Vasconcellos (deposito numero 10.776, de 12 de dezembro de 1931):

1º. aperfeiçoamentos nos aparelhos denominados "cristalizadores" ou "malaxadores" empregados no esfriamento e tratamento das massas cozidas de assucar, que consistem: em dois ou mais tanques ou em um tanque com dois ou mais compartimentos destinados a conter a massa a tratar, comunicando entre si de modo a permitir a circulação da massa em circuito fechado; em helices e parafusos sem fim dispostos de modo a resolverem a massa e fazer-la circular de um compartimento para outro; e em meios e disposições tais que permitem dar-se á massa que circula metódicamente tratamento diferente conforme ela esteja num ou noutro compartimento;

2º. os aperfeiçoamentos de acôrdo com o ponto 1, consistindo em dois compartimentos alongados, horizontais e sobrepostos; em helices simples, duplas, triplices, ou ainda mais multiplicadas, dispostas e girando em eixos montados no compartimento superior; em uma helice singular disposta no compartimento inferior e com o diametro igual ao diametro interno deste compartimento, e um parafuso sem fim, ou helice de menor diametro do que a outra, estando aquela helice, e este parafuso sem fim, ou helice, montados num mesmo eixo; em um ou mais parafusos sem fim montados num ou mais eixos do compartimento superior; e em umas aberturas praticadas em pontos convenientes da parede que separa os compartimentos sobrepostos;

3º. os aperfeiçoamentos de acôrdo com os pontos 1 e 2, em que a comunicação entre os compartimentos sobrepostos se faz pelas aberturas rasgadas na extremidade do aparelho, isto é, na parede que separa os mesmos compartimentos; e em que as helices, parafusos sem fim, e palhetas ou similares, constituem os meios que revolvem, transportam e obrigam a massa a circular continua e metódicamente do compartimento inferior para o superior, e vice-versa;

4º. os aperfeiçoamentos de acôrdo com os pontos 1, 2 e 3, em que as he-

lices ou espiras tem traçado tal e tal sentido de rotação que forcem a massa a circular metódica e sucessivamente de um compartimento para o outro, fazendo circuito continuo; e em que o parafuso sem fim força a massa a marchar horizontalmente, para obriga-la a afuir constantemente pela abertura que dá comunicação do compartimento inferior para o superior;

5º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos do 1 a 4, em que o compartimento superior é aberto em cima, e o inferior fechado exceto nos pontos em que se encontram as aberturas de comunicação que dão passagem á massa e circulação; em que a separação entre os dois compartimentos é facilmente removível, afim de se facilitar o acesso ao compartimento inferior; em que as helices do compartimento superior podem ficar totalmente cobertos pela massa, ou apenas cobertas parcialmente para pôrem a massa que suba com elas em contacto directo com o ar, e esfria-la mais depressa; e em que a rotação das helices superiores é mais acelerada do que a da helice inferior, de modo que o revolvimento se faz mais rapidamente no compartimento superior do que no compartimento inferior;

6º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos 1 a 5, em que os eixos das helices do compartimento superior comportam parafusos sem fim, dispostos a seguir ás mesmas helices e que impelem a massa no sentido da circulação; em que as helices do compartimento superior, com os respectivos parafusos sem fim, se instalam lado a lado e podem ter um traçado tal que permita aos respectivos eixos terem entre si a separação necessaria para admitirem a montagem de helices de diametro maior, sem diminuir o numero de helices para uma dada largura do cristallizador, produzindo portanto, maior revolvimento da massa com vantagem para o esfriamento e tratamento;

7º, os aperfeiçoamentos de acordo com o ponto 6, em que as helices do compartimento superior são normalmente de diametro mais pequeno do que o da helice do compartimento inferior, girando porém com maior velocidade circumferencial do que esta ultima helice;

8º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos precedentes, em que as helices do compartimento superior podem ser formadas com espiras de diversos diametros, ou com espiras do mesmo diametro, colocadas lado a lado; em que o compartimento inferior pode ter serpentinas destinadas a reaquecimentos ou resfriamentos suplementares na massa, de modo a corrigir excessos de supersaturação e facilitar a nutrição dos cristais preexistentes; em que o eixo da helice do compartimento inferior pode ser provido de palhetas ou similares dispostas ao lado das serpentinas; e em que o parafuso sem fim ou a helice de menor diametro do compartimento inferior podem ser formados por secções de maior ou menor comprimento e um tabo separados, constituindo como que um parafuso interrompido de distancia em distancia;

9º, os aperfeiçoamentos de acordo com os pontos anteriores, em que a massa cozida de assucar se esfria continua o metódicamente em um ou mais compartimentos, e se reaquece parcialmente ou

não por meio de serpentinas, enquanto possa por outro compartimento, podendo tambem reaquecer-se numa das extremidades e resfriar-se na outra extremidade de um mesmo compartimento mediante a passagem de agua quente ou fria nas respectivas serpentinas;

10, os aperfeiçoamentos em "cristallizadores" ou "malaxadores" destinados a massas cozidas de assucar, de acordo com os pontos precedentes, em que a secção transversal do compartimento inferior tanto pode ser em cilindro quasi fechado ou fechado, como em forma de U, e a secção do compartimento superior é em forma de um U ou quasi U, isto é, com o fundo descrevendo um ou mais arcos de circulo, conforme o numero de helices; em que o compartimento superior pode ter largura igual ou mais pequena do que a do compartimento inferior; e em que os movimentos da massa se obtem no compartimento inferior com um só eixo unido de helices ou palhetas como nos cristallizadores comuns, ao passo que no compartimento superior os mesmos movimentos se realizam por meio de um ou mais eixos.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de campainha electrica", para que pediu privilegio Waldemar Teixeira de Freitas (deposito n. 457, de 4 de dezembro de 1931, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1º, uma campainha ou cigarra de corrente alternativa, de ação por atração de polos magneticos, que dispensam, ao mesmo tempo, em um toque contiguo, os contactos de abertura ou fechamento periodico de qualquer especie de circuito, e qualquer especie de iman permanente, pelas disposições dadas ao nucleo como descritas neste memorial;

2º, uma campainha ou cigarra de corrente alternativa, em que o nucleo é constituído de duas partes: uma, fixa ao corpo da campainha e outra, capaz de vibrar em consequencia do seguinte ciclo de ações:

a) quando a corrente alternativa, que circula pelas espiras enroladas em uma dada secção desse nucleo, passa pelos seus valores instantaneos mais elevados, os dois polos de nomes contrarios, formados por um entreferro aberto entre a parte fixa e a parte movel, atraem-se entre si, contra a ação de uma mola;

b) quando os valores instantaneos da corrente decrescem para passar pelo seu valor nulo, visto os polos perderem então o seu magnetismo, a parte movel e separada da parte fixa pela ação da mola que foi tendida durante a aproximação dos polos;

c) quando a corrente muda de sentido na segunda metade do ciclo, invertendo, portanto, a polaridade dos, dois polos, visto como estes continuam a ter polaridades diferentes, atraem-se novamente.

3º, uma campainha ou cigarra de corrente alternativa, em que o circuito magnetico de ferro é constituído de um nucleo fixo ao corpo da campainha e de uma armadura de ferro doce capaz de vibrar em consequencia do seguinte ciclo de ações:

a) quando a corrente alternativa, que circula pelas espiras enroladas em uma

dada secção desse nucleo, passa pelos seus valores instantaneos mais elevados, os polos de nomes contrarios, formados entre a parte fixa e a armadura, obrigam a armadura a se aproximar da parte fixa contra a tensão de uma mola;

b) quando os valores instantaneos da corrente decrescem para passar pelo seu valor nulo, visto os polos perderem então o seu magnetismo, a armadura é separada do nucleo fixo pela ação da mola que foi tendida;

c) quando a corrente muda de sentido na 2ª metade do ciclo, invertendo, portanto, a polaridade dos polos formados entre a parte fixa e a armadura, visto como esses polos continuam a ter polaridades diferentes, são atraídos novamente;

4º, uma campainha ou cigarra de corrente alternativa cujo sistema vibratil se constitui essencialmente de um nucleo, o qual, sendo percorrido, por um fluxo magnetico variavel, visto tal fluxo ser originado pela corrente alternativa que percorre as espiras enroladas nesse nucleo, vem esse nucleo ser a sede de polos de intensidade variavel e de polaridades que se invertem a cada meio ciclo da corrente alternativa; e que, por ação de atração entre os polos assim formados, se obtem as vibrações cujo ruido constitui a função da campainha;

5º, uma campainha ou cigarra de corrente alternativa, ou de corrente continua, em que as atrações que vão determinar o movimento do martelo se dão pelos polos do electro-magneto entre si, em lugar desse movimento ser obtido pelas atrações entre os polos do electro-magneto e os polos da armadura que, nas campainhas ordinarias de C. C., ou de C. A. com interruptor, é magnetizada por indução dos polos do electro-magneto da campainha e, no caso da C. A., sem o emprego do interruptor, e imantada permanentemente, ou imantada pela influencia de um iman permanente colocado nas suas proximidades.

Pontos característicos da invenção de "um novo tipo de vibrador electrico para massagens", para que pediu privilegio Waldemar Teixeira de Freitas (deposito n. 458, de 4 de dezembro de 1931, efetuado na Junta Comercial do Estado de São Paulo):

1º, um novo tipo de vibrador electrico para massagens, em que a vibração, em lugar de ser obtida por meio de um motor electrico conjugado, ao sistema transformador de movimento rotativo em movimento alternado, é obtida pelas ações de polos magneticos creados, por indução electro-magnetica, no entre-ferro de um nucleo, sobre o qual se enrolam espirais, que são percorridas por uma corrente alternativa, ou por qualquer outra corrente de intensidade variavel;

2º, um novo tipo de vibrador electrico para corrente alternativa, em que o movimento alternado, que constitui as vibrações, é dado por um nucleo constituído de duas partes: uma fixa ao corpo do vibrador, e outra, capaz de vibrar em consequencia do seguinte ciclo de ações:

a) quando a corrente alternativa, que circula pelas espiras enroladas numa dada secção desse nucleo, passa pelos

seus valores instantâneos mais elevados, os dois pólos de nomes contrários, formados por um entre-ferro aberto entre a parte fixa e a parte móvel, atraem-se entre si, contra a ação de uma mola;

b) quando os valores instantâneos da corrente decrescem para passar pelo seu valor nulo, visto os pólos perderem então o seu magnetismo, a parte móvel é separada da parte fixa pela ação da mola, que foi tendida durante a aproximação dos pólos;

c) quando a corrente muda de sentido na segunda metade do ciclo, invertendo, portanto, a polaridade dos dois pólos, visto como estes continuam a ter polaridades diferentes, atraem-se novamente.

3º, um novo tipo de vibrador elétrico, em que as vibrações, em lugar de serem obtidas por transformação de movimento rotativo, em movimento alternado, como se dá nos vibradores comuns, são obtidas alternadas diretamente por atração de pólos magnéticos.

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira Seção

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Cezar, Irmão & Comp., pedindo maior prazo para o cumprimento do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Sim, nos termos da prorrogação.

Ng Oh Koon, pedindo maior prazo para o cumprimento do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Arquite-se.

Wingkei Chan, pedindo maior prazo para o cumprimento do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de 1931. — Arquite-se.

Soares Almeida & Comp., pedindo maior prazo para o cumprimento do art. 1.º do regulamento aprovado pelo decreto n.º 20.291, de 12 de agosto de

1931: — Sim, nos termos da prorrogação.

Luzes & Comp., pedindo certidão. — Certifique-se o que constar.

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de dezembro de 1931

Ernesto Eugenio Xavier do Prado, desenhista com exercício na 1ª Sub-diretoria, pedindo as férias que lhe faculta o regulamento. — Concedo, nos termos do parecer supra. (N. 2.423 — 23 — L.º 3 — fls. 46 v).

Dia 11

Alvaro Miranda de Souza Gomes, contratado, com exercício na Secretaria, pedindo as férias regulamentares. — Como requer. (N. 2.449 — 78 — L.º 3 — fls. 6 v).

PARTE COMERCIAL

Boletim de cotação do cambio fixado pela Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	à vista
Sobre Londres.....	4 31/64	4 7/16
Valor da libra.....	53\$519,163	51\$084,500
Sobre Paris.....	—	\$632
Sobre Italia.....	—	\$835
Sobre Alemanha.....	—	3\$830
Sobre Portugal.....	—	\$522
Sobre Belgica (papel).....	—	—
Sobre Belgica (ouro).....	—	2\$280
Sobre Hespanha.....	—	1\$40
Sobre Suissa.....	—	3\$190
Sobre Suécia.....	—	—
Sobre Noruega.....	—	—
Sobre Dinamarca.....	—	—
Sobre Siria e Palestina.....	—	—
Sobre Tcheco-Slovaguia.....	—	—
Sobre Nova-York.....	—	15\$900
Sobre Montevideu.....	—	7\$250
Sobre Buenos Aires (peso papel).....	—	4\$200
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	—
Sobre Holanda (florim).....	—	—
Sobre Japão (yen).....	—	7\$000
Sobre Rumania.....	—	—
Sobre Canada.....	—	—
Sobre Austria.....	—	—
Sobre Chile.....	—	—
Valores ouro, por 1\$000.....	—	8\$684

Bolsa

Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.....	768\$000
Obrigações Ferroviárias de 1:000\$, 7 % (terceira emissão).....	985\$000
Apólices empréstimo municipal de 7%, port. (decreto n.º 1.535).....	456\$000
Apólices empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n.º 3.264).....	452\$000
Apólices empréstimo municipal de 1931, port.....	451\$500
Apólices de Minas Gerais de 1:000\$, 5 %, port. (decreto n.º 9.555).....	540\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 200\$, 9 %.....	164\$000
Obrigações do Tesouro de Minas de 500\$, 9 %.....	412\$500
Obrigações do Tesouro de Minas de 1:000\$, 9 %.....	840\$000
Apólices Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	85\$000

Banco Português do Brasil, c/ 50 %.....	4\$000
Banco Português do Brasil, port.....	70\$000
Banco do Brasil.....	360\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	440\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	180\$000

Vendas a prazo

100 Banco do Brasil, v/c 30 dias.....	365\$000
---------------------------------------	----------

Secretaria da Câmara Sindical do Rio de Janeiro, em 14 de dezembro de 1931. — Ary de Almeida e Silva, síndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 11

Café

Sacos

Entradas.....	10.040
Saídas.....	7.107
Consumo local.....	500
Inutilizado pelo C. N. C.....	5.000
Existencia.....	245.844

Mercado sustentado.

Preços por 10 quilos:

Tipo 3.....	13\$700
Tipo 4.....	13\$400
Tipo 5.....	13\$100
Tipo 6.....	12\$800
Tipo 7.....	12\$500
Tipo 8.....	11\$700

Assucar

Sacos

Entradas.....	4.000
Saídas.....	3.640
Existencia.....	150.042

Mercado firme.

Preços por saco:

Branco cristal.....	34\$000 a 35\$000
C. amarelo.....	30\$000 a 31\$000
Mascavinho não ha.....	—
Mascavo.....	27\$000 a 29\$000

Algodão	
	Fardos
Entradas.	2.057
Saídas.	742
Existência.	6.807

Mercado firme.

Preços por 10 quilos:

Fibra longa:

Tipo Seridó:

Tipo 3	42\$000 a 43\$000
Tipo 4	41\$000 a 42\$000

Fibra média:

Sertões:

Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Ceará:

Tipo 3	40\$000 a 41\$000
Tipo 5	38\$000 a 39\$000

Fibra curta:

Matas:

Tipo 3	38\$000 a 39\$000
Tipo 5	36\$000 a 37\$000

O síndico, Bento Dias Pereira.

RENDAS PÚBLICAS

Recebedoria do Distrito Federal

COMPARAÇÃO DA RENDA

Arrecadada de 1 a 12 de dezembro de 1931	7.090:437\$074
Em 14 de dezembro de 1931	516:288\$391

Em igual período de 1930	7.606:725\$465
	6.519:410\$075

Diferença para mais em 1931	1.087:315\$390
-----------------------------------	----------------

Arrecadada de 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1931	214.942:366\$161
Em igual período de 1930	181.127:933\$496

Diferença para mais em 1931	33.814:432\$665
-----------------------------------	-----------------

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Receita total Englobada (ouro e papel)	Sendo:		Receita em ouro convertida a papel	Receita total na equivalência em papel-moeda
		Em ouro	Em papel		
Receita do dia: de dezembro de 1930	154:427\$696	70:988\$746	83:438\$746	616:468\$041	699:906\$787
Receita do mês:					
De 1 a 14 de dezembro de 1930	3.479:994\$183	1.255:711\$206	1.924:282\$977	7.040:623\$811	8.964:906\$788
De 1 a 14 de dezembro de 1931	2.554:360\$338	1.009:101\$717	1.545:258\$621	8.420:580\$087	9.956:838\$708
Diferença para menos em 1931	625:633\$845	246:609\$489	379:024\$356	1.379:956\$276	1.000:931\$920
Receita do ano:					
De 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1930	118.243:984\$290	49.080:015\$184	69.163:969\$106	228.055:972\$873	297.219:941\$979
De 2 de janeiro a 14 de dezembro de 1931	71.402:710\$972	29.044:540\$821	42.358:170\$151	222.096:182\$925	264.451:353\$076
Diferença para menos em 1931	46.841:273\$318	20.035:474\$363	26.805:798\$955	5.959:789\$948	32.765:588\$903

NOTICIÁRIO

Na Primeira Pagadoria do Tesouro Nacional serão pagas amanhã, 16, as

seguintes folhas do decimo quarto dia útil:

Diversas pensões da Guerra, de A a I.

Notas — Os pagamentos antecipados são expressamente proibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixa-

rem de receber no dia marcado na fábula de pagamentos, serão atendidas no oitavo, decimo sexto e vigesimo segundo dias úteis.

Expediente para efeito de pagamento das 11 às 16 horas e nos sábados das 11 às 15 horas.

Ministério da Agricultura — Boletim diário da Diretoria de Meteorologia — Rio de Janeiro — E. U. do Brasil

Em 13 de dezembro de 1931

Previsões para o período de 14 horas do dia 13 às 18 horas do dia 14

Distrito Federal e Niterói — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite, menos elevada de dia. Ventos: Variáveis com rajadas frescas.

Estado do Rio de Janeiro — Tempo: Instável com chuvas e trovoadas. Temperatura: Estável à noite e menos elevada de dia.

Estados do Sul — Tempo: Instável com chuvas melhorando no Rio Grande. Temperatura: Menos elevada. Ventos: Variáveis frescos.

Synopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 12 às 14 horas do dia 13

O tempo foi bom até cerca de 14 horas quando passou a instável, com formação típica de trovoadas. A temperatura continuou elevada. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: máxima 33.1 e mínima 21.2, e as verificadas no Observatório Meteorológico da Avenida das Nações foram: máxima 30.8 e mínima 22.7, respectivamente, às 12 horas e 10 minutos e 3 horas e 45 minutos. Os ventos foram variáveis com predominância dos do quadrante sul, frescos.

Observações realizadas às 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 13 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo, e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém (X).....															
São Luiz (X).....															
Barra do Corda (X)...															
Grajaú (X).....															
Terezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramebim (X)...															
Sobral (X).....															
Iguatú (X).....															
Natal.....	61.6	—	23.0	—	SE	2	2b	—	B	30.0	23.0	0.0	lo	B	B
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X)															
Recife (Olinda) (X)...	57.8	—	24.0	—	NE	5	5a	—	B	31.0	19.0	0.0	B	B	B
Pesqueira.....															
Goiana (X).....	60.8	—	24.0	—	SE	2	5b	—	I	29.0	18.0	0.0	I	B	I
Garanhuns.....															
F. Noronha (X).....															
Maceió (X).....															
Sant'Anna do Ipana- ma (X).....															
Aracaju.....	61.0	1.1	28.0	0.0	NE	5	2b	—	B	29.0	25.0	0.0	B	B	B
Propriá (X).....															
Onitina (São Salva- dor).....	60.1	1.2	26.0	-1.0	SW	2	9b	Chão	M	29.0	23.0	1.0	lo	B	B
B. do Rio Grande (X)															
Cactité (X).....	64.7	0.4	24.0	-2.0	NE	2	0b	Ps. vagas	I	30.0	22.0	13.0	B	B	lo
Ilhéus.....															
Caravelas (X).....	59.4	-0.5	24.0	-1.0	E	2	9b	—	I	30.0	19.0	2.0	B	B	Ao°
Belo Horizonte.....	58.0	—	26.0	—	C	0	9b	—	I	26.0	21.0	6.0	A	I	I
Januária.....	57.8	0.9	27.0	2.0	E	2	5b	—	B	28.0	23.0	2.0	lo	A	I
Teófilo Otoni.....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas.....	59.8	1.5	19.0	-2.0	E	2	9	—	I	28.0	17.0	6.0	B	B	Ao°
Juiz de Fora.....	58.4	-0.7	24.0	0.0	NW	2	9b	—	I	32.0	21.0	0.0	B	B	I
Goias (X).....															
Catalão (X).....															
Cuiabá.....	758.2	2.3	25.0	-3.0	N	2	9b	—	I	33.0	21.0	15.0	I	I	Aot < cl
Corumbá.....	56.0	—	25.0	—	NW	2	5b	—	I	34.0	22.0	2.0	B	I	lo
Aquidauana.....	55.8	2.7	21.0	-7.0	N	2	—	—	B	34.0	21.0	0.0	B	I	lo
Bela Vista.....	53.2	1.6	21.0	-4.0	NE	2	9a	—	B	33.0	—	0.0	Bx	I	B
Vitoria.....	59.9	-0.5	27.0	3.0	N	2	9b	Tranq.	I	27.0	22.0	2.0	lo	lo	lo
C. Itapemirim.....	60.0	-1.6	27.0	0.0	C	0	0	—	B	28.0	20.0	0.0	B	B	B

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado	Mocanguê
Maxima	—	(X) 32.7	31.8	—	(X) 27.4	34.1	34.9	—	—	—	—	—	—
Minima	—	21.3	20.8	—	21.7	20.7	20.4	—	—	20.7	—	—	—
Chuva	—	0.0	0.0	—	0.0	0.0	0.0	—	—	0.0	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 13:			Rio S. Francisco — Dia 13:		
Guararema.....	1.42	-0.42	Pirapóra (X).....		
Jacareí.....	1.00	-0.35	São Francisco (X).....		
Caçapava.....	2.60	-0.18	Januária (X).....		
Pindamonhangaba.....	2.89	0.19	Carinhanha (X).....		
Guaratinguetá.....	2.50	0.00	Rio Branco (X).....		
Rezende.....	0.90	-0.09	Barra do Rio Grande (X).....		
Barra do Pirai.....	2.12	-0.03	Remanso (X).....		
Paraíba do Sul (X).....			Joazeiro (X).....		
Anta.....	1.49	-0.38	Cabrobó (X).....		
Porto Novo do Cunha (X).....			Piranhas (X).....		
S. Fidelis.....	2.80	-0.40	Penedo (X).....		
Campos.....	7.93	-0.42	Bacia Amazonica — Dia 12:		
Rio Itajaí Assú — Dia 13:			Cruzeiro do Sul.....	6.47	0.30
Pouso Redondo.....	1.50	0.00	S. Felipe.....	9.32	0.51
Rio do Sul.....	2.00	-0.25	Rio Branco.....	7.57	0.27
Nova Bremen (X).....			Labrea (X).....		
Hansa.....	1.10	—	Manaus.....	18.81	0.03
Aquidaban.....	1.20	0.05	Porto Velho.....	89.37	0.30
Indaial.....	1.40	-0.20	Humaitá (X).....		
Timbó.....	0.29	-0.03	Parintins (X).....		
Passo Mauço (X).....			Obidos.....	1.40	0.02
Blumenau.....	0.47	-0.11	Santarém.....	0.97	—
Gaspar.....	1.70	-0.30	Imperatriz.....	3.04	0.01
Ilhota.....	2.45	-0.25	P. Nacional.....		

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Rio São Francisco — Dia 13 — Não foi feita a tendencia, por falta absoluta dos despachos telegraficos.

Rio Itajaí-Assú — Dia 13 — Continuará em declínio em todo o curso.

Bacia Amazonica — Dia 12 — Em ascensão: Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Rio Branco, Manaus, Porto Velho, Obidos, B. V. do Tocantins e Imperatriz. Em declínio: Juarena.

Sondagens aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes								
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima
F. de Noronha.....	10.30									
Quixeramobim.....	9.30									
Natal (XX).....	9.30									
Olinda.....	9.30									
Maceió.....	9.30									
Ondina (XX).....	9.30									
Cuiabá.....	7.30	N 8	NNW 8	NW 11	NW 10	NW 7	—	—	—	2.700 ms.
Caravelas (XX).....	9.30									
B. Horizonte (X).....	9.30									
Vitoria.....	9.30	NNE 4	N 8	NNW 11	NNW 8	—	—	—	—	1.500 ms.
Campos.....	9.30	NNW 3	NNW 6	NNW 8	N 9	N 6	N 5	—	—	3.900 ms.
Rio de Janeiro.....	9.30	NW 6	NW 9	NW 12	NW 13	NNW 8	NE 4	NNW 5	NNW 14	5.100 ms.
Rio de Janeiro.....	13.h.	S 4	WNW 2	WNW 5	WNW 6	NW 5	WNW 2	NW 7	NW 9	5.400 ms.
Rio de Janeiro (O) (XX)	7 h.									
Santos.....	9.30	NNW 5	NNW 11	NW 8	NW 9	—	—	—	—	1.950 ms.
Curitiba.....	9.30	WNW 12	W 12	WNW 10	W 7	W 14	NW 16	—	—	3.540 ms.
Florianopolis (XX).....	9.30									
Porto Alegre (XX).....	9.30									

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Atoiss a 13 h. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

Em 14 de dezembro de 1931

Nota — A atual situação isobarica permite a ocorrência de chuvas fortes.

Estados do Sul — Perturbado com chuvas e trovoadas em São Paulo, melhorando no Paraná e bom nos demais Estados. Temperatura: Estável em São Paulo e Paraná; em elevação nos demais Estados. Ventos: De sul a leste até Paraná e variáveis até Rio Grande do Sul.

Sinopse do tempo ocorrido no Distrito Federal, de 14 horas do dia 13 às 14 horas do dia 14

O tempo foi instavel durante todo o periodo com chuvas fracas e chuviscos, tendo trovejado á tarde. A temperatura foi estavel á noite e sofreu declinio de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 26º.9 e minima 22º.4 e as temperaturas registradas no Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações foram: maxima 26º.7 ás 8 horas e 15 minutos e a 22º.5 ás 12 horas e 30 minutos. Os ventos sopraram do quadrante sul, frescos.

Observações das 24 horas precedentes:

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centigrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Manaus (X).....															
Belém.....	59.1	—	27.0	—	E	2	5a	—	B	33.0	21.0	0.0	3	3	3
São Luiz.....	58.7	—	28.0	—	NE	5	5a	Tranq.	B	30.0	24.0	0.0	3	3	3
Barra do Corda.....	56.6	—	27.0	—	C	0	0	—	B	36.0	20.0	0.0	3	3	3
Grajaú.....	57.6	—	23.0	—	N	2	9b	—	I	34.0	19.0	0.0	8	3	1
Perezina (X).....															
Fortaleza (Poranga- ba) (X).....															
Quixeramobim (X).....															
Sobral.....	58.5	—	28.0	—	C	0	9a	—	B	31.0	23.0	0.0	B	3	B
Guatá (X).....															
Natal (X).....															
João Pessoa (X).....															
Campina Grande (X).....															
Recife (Olinda) (X).....															
Pesqueira (X).....															
Goiana (X).....															
Garanhuns (X).....															
Fernando Noronha (X).....															
Maceió (A).....															
Sant'Ana do Ipanema (X).....															
Araçá.....	60.5	—	28.0	—	NE	2	2b	—	B	29.0	24.0	0.0	3	B	B
Propriá (X).....															
Ondina (São Salva- dor).....	59.8	—	27.0	—	W	2	9b	Chão	I	30.0	22.0	1.0	A	B	B
Barra do R. Grande.....	57.3	-2.8	28.0	2.0	C	0	0	—	R	31.0	26.0	0.0	B	B	B
Caetité.....	61.5	—	21.0	—	E	2	9b	—	I	27.0	13.0	0.0	I	Ao	I
Ilhéos.....	65.1	0.4	26.0	2.0	NE	2	5b	P. vgs.	I	30.0	22.0	8.0	o	I	I
Caravelas (X).....															
Belo Horizonte.....	53.7	-0.7	21.0	-3.0	NW	2	9b	—	I	24.0	13.0	45.0	I	Ao	Aot
Januária.....	57.0	-1.0	25.0	-1.0	S	2	2a	—	B	30.0	21.0	25.0	I	Ao2t	I
Teófilo Otoni.....	55.9	0.8	24.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	30.0	21.0	11.0	I	Act	Act
São Lourenço.....	51.7	—	22.0	—	C	0	9b	—	A	25.0	17.0	13.0	Io	I	Io
Cambuquira.....	57.8	—	—	—	NW	2	—	—	M	23.0	18.0	30.0	Ao2	A	Ao
Passa Quatro.....	58.4	—	19.0	—	N	2	—	—	—	27.0	18.0	47.0	Ao	Ao	Ao
Poços de Caldas.....	58.3	-1.5	19.0	0.0	SE	2	9b	—	Mo	24.0	17.0	24.0	I	Aot	Ao2
Juiz de Fora.....	57.4	-1.0	22.0	-2.0	NW	2	9b	—	I	30.0	19.0	7.0	I	Ao2	Ao
Goiás.....	61.2	—	24.0	—	C	0	9a	—	B	25.0	18.0	7.0	Ao	I	B
Catalão.....	59.5	—	21.0	—	NW	2	9b	—	I	23.0	18.0	19.9	Ao	I	B
Cuiabá.....	758.8	0.6	26.0	1.0	N	2	9a	—	B	30.0	22.0	0.0	I	At	I
Corumbá.....	57.9	1.9	25.0	0.0	W	2	9b	—	I	33.0	22.0	16.0	I	I	I
Aquidauana.....	57.2	1.4	25.0	4.0	C	0	9b	—	I	32.0	22.0	32.0	B	Io	Io
Bela Vista.....	55.4	3.2	25.0	4.0	E	2	9c	—	B	29.0	15.0	4.0	I	Aot	B
Vitoria.....	57.4	-2.5	29.0	2.0	N	2	9e	Tranq.	I	31.0	24.0	0.0	I	I	I
C. Itapemirim.....	57.9	-2.1	28.0	1.0	C	0	5b	—	B	31.0	21.0	0.0	B	B	I

Observações realizadas ás 9 horas (12 h. de Greenwich) do dia 14 de dezembro de 1931

Observações das 24 horas precedentes

Estações	Pressão		Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e fenômenos diversos	Temperatura do ar		Total de chuva em m/m	Tempo e fenômenos		
	Em m/m	Diferença em 24 horas	Centígrada	Diferença em 24 horas	Direção	Força				Máxima	Mínima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas
Capital Federal.....	57.6	0.2	25.0	-1.0	S	2	9b	Chão	I	31.0	24.0	1.0	I, Hs	Io	Io T°
Campos.....	57.0	-1.7	25.0	-2.0	NW	2	9b	—	M	32.0	23.0	1.0	B	Aot	Ao°
Paraíba do Sul.....	57.0	—	25.0	—	C	0	9b	—	I	31.0	22.0	6.0	B	Aot	I
Friburgo.....	57.0	-1.6	20.0	-2.0	C	0	9b	—	M	22.0	18.0	—	Bo	Ao°	A
Petropolis (fechada).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rezende.....	57.2	—	22.0	—	C	0	9b	—	Mo°	28.0	20.0	12.0	Ao°	Ao°	Ao°
Terezopolis.....	57.2	-2.8	22.0	-1.0	NE	2	9b	—	I	27.0	19.0	4.0	B	Io	B
Cabo Frio.....	57.1	-1.6	26.0	-2.0	N	2	9b	Chão	I	29.0	23.0	1.0	B	I	Aot
Angra dos Reis.....	58.8	1.5	25.0	-3.0	SW	2	9b	Chão	I	33.0	23.0	13.0	I	Ao°	Ao
S. Paulo.....	58.7	0.5	20.0	-2.0	E	2	9b	—	M	28.0	18.0	18.0	A	Io	Ao°
Santos.....	58.9	2.1	23.0	-5.0	S	2	9b	P. vgs.	M	33.0	22.0	5.0	I	I	Aot
Ribeirão Preto.....	57.4	-0.1	24.0	-2.0	S	5	9b	—	I	35.0	22.0	2.0	It°	A	A
S. C. do Pinhal.....	55.6	1.9	19.0	-4.0	SW	2	9b	—	Mo°	29.0	18.0	5.0	I	At	Io
Faxina.....	58.6	—	21.0	—	SE	2	9b	—	I	32.0	18.0	0.0	I	I	I
Campinas.....	59.0	0.3	21.0	-2.0	S	2	9b	—	I	28.0	19.0	25.0	Ao°	Ao°	Ao°
Campos do Jordão(X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	60.7	3.4	18.0	-3.0	SE	2	9b	—	I	27.0	15.0	2.0	B	I	Io
Paranaguá (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Guarapuava (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Palmas.....	60.0	2.4	18.0	1.0	C	0	5b	—	I	24.0	13.0	2.0	Io	I	I 2
Florianópolis.....	60.2	4.7	23.0	-1.0	S	2	2b	P. vgs.	B	27.0	20.0	6.0	A	Ao	I
Lages (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herval Novo (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Francisco (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Xanxerê.....	59.5	-2.3	20.0	0.0	S	2	0	—	B	—	10.0	0.0	I	B	B
Porto Alegre.....	62.1	4.5	-21.0	-2.0	SE	0	9b	—	B	28.0	15.0	0.0	I	B	B
Uruguaiana.....	62.3	—	26.0	—	C	0	0	—	B	32.0	19.0	0.0	B	B	B
S. Luiz Gonzaga (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Vitória (X).....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideu.....	62.2	-0.8	21.0	0.0	NW	4	7b	—	—	—	—	—	—	—	—
Buenos Aires.....	60.9	-0.1	24.0	3.0	NW	2	2a	—	—	—	—	—	—	—	—

As temperaturas máximas verificaram-se em Barra da Corda com 36°0.

A temperatura mínima verificou-se em Ruy Barbosa com 10°0.

Observações — Estado do céu: em decimos de céu encoberto, de 0, totalmente limpo, — a 10, totalmente encoberto; *n* nuvens altas; *e* englobadas; *b* baixas. Estado do tempo — *B*, bom; *Bx*, bom após perturbação; *I*, incerto; *A*, ameaçador; *M*, mau. Fenômenos diversos. *O*, chuva; *T*, trovoadas; *cs*, chuviscos; *OO*, nevoa seca; *≡* nevoeiro; *Δ* granizo; *K* trovoadas com relâmpagos; *Z* relâmpagos; *///* ventania; *∩* orvalho; *ag*, aguaceiro; *ge*, geada; *hs*, halo solar; *hl*, halo lunar; *cs*, corôa solar; *cl*, corôa lunar; *ai*, arco iris.

Os números indicativos da força do vento referem-se à Escala Beaufort, de 0 calma a 12 furioso. A densidade dos fenômenos é expressa pelos expoentes 0, fraco e 2, forte.

Nota — A pressão barométrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e à gravidade normal. X indica que não foi recebido o despacho telegrafico. Os dados constantes do presente boletim estão sujeitos à retificação pelos mapas mensais.

Sinopse do tempo ocorrido em todo o país de 9 horas do dia 13 às 9 horas do dia 14.

Zona Norte — Não é feita a sinopse da presente zona devido a deficiência de informações meteorológicas.

Zona Centro — O tempo, nas 24 horas, foi perturbado com chuvas e trovoadas. Hoje às 9 horas, o tempo continuava perturbado com chuvas. A temperatura sofreu ascensão em Mato Grosso e declinou nos demais Estados. Os ventos foram variáveis e fracos.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo decorreu bom no Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas e trovoadas esparsas nos demais Estados. Às 9 horas de hoje, o tempo era bom em parte de Santa Catarina e Rio Grande do Sul e perturbado com chuvas no Paraná e em S. Paulo. A temperatura sofreu em geral declínio. Os ventos foram variáveis e fracos.

Nota — O serviço telegrafico foi bom, salvo o do norte que foi mau.

Nota — A presente sinopse foi elaborada com os dados recebidos da rede meteorologica, até às 14 horas.

Discriminação das zonas: Zona Norte — Estados: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia. Zona Centro — Estados: Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso, Espírito Santo e Rio de Janeiro. Zona Sul — Estados: São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Postos termo-pluviométricos do Distrito Federal

Elementos	Pão de Assucar	Saenz Peña	Jardim Botânico	Paqueta	Ipanema	Campo dos Afonso	Deodoro	Bangu	Santa Cruz	Olaria	Campo Grande	Corcovado
Maxima.....	24.5	(X) 33.4	26.0	—	(X) 28.6	27.4	26.5	28.0	—	—	—	19.2
Minima.....	19.3	23.8	21.8	—	22.6	22.6	22.0	21.6	—	—	—	17.4
Chuva.....	—	0.4	0.7	—	0.9	1.2	0.4	0.2	—	—	—	—

(X) Maxima da vespera. A maxima e a minima dos demais postos foram lidas ás 14 horas e a chuva ás 7 horas de hoje.

Serviço hidrométrico

Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.	Estações	Leitura	Diferença em 24 horas cm.
Rio Paraíba do Sul — Dia 14:			Rio S. Francisco — Dia 14:		
Guararema.....	1.12	-0.30	Pirapóra.....	0.72	-0.01
Jacarei.....	0.10	-0.20	S. Francisco.....	1.40	-0.10
Caçapava.....	2.58	-0.02	Januária.....	1.20	0.29
Pindamonhangaba (X).....	—	—	Carinhanha.....	1.60	0.12
Guaratinguetá (X).....	—	—	Rio Branco (X).....	—	—
Rezende.....	1.04	0.14	Barra do Rio Grande (X).....	—	—
Barra do Pirai.....	2.12	0.00	Remanso.....	1.80	-0.04
Paraíba do Sul (X).....	—	—	Joazeiro (X).....	—	—
Anta.....	1.58	0.09	Cabrobó (X).....	—	—
Porto Novo do Cunha.....	1.16	-0.33	Piranhas (X).....	—	—
S. Fidelis.....	—	—	Penedo.....	1.80	-0.08
Campos.....	7.70	-0.28	Bacia Amazonica — Dia 13:		
Rio Itajai-Assú — Dia 14:	—	—	Cruzeiro do Sul.....	8.42	0.95
Pouso Redondo.....	1.50	0.00	S. Felipe.....	9.65	-0.34
Rio do Sul.....	1.99	-0.01	Rio Branco.....	7.43	-0.05
Nova Bremen (X).....	—	—	Labrea (X).....	—	—
Hansa (X).....	—	—	Manáus (X).....	—	—
Aquidaban (X).....	—	—	Porto Velho (X).....	—	—
Indaial.....	1.38	-0.02	Humaitá (X).....	—	—
Timbó.....	0.29	0.00	Parintins (X).....	—	—
Passo Manso (X).....	—	—	Obidos.....	1.43	0.03
Blumenau.....	0.42	-0.05	Santarém.....	1.02	0.05
Gaspar (X).....	—	—	Imperatriz (X).....	—	—
Ilhota (X).....	—	—	Porto Nacional.....	1.70	0.00

Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios

Rio Paraíba do Sul — Dia 14 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Rio S. Francisco — Dia 14 — Continuará em ascensão entre S. Francisco e Carinhanha e ficará mais ou menos estacionario no resto do curso.

Rio Itajai-Assú — Dia 14 — Ficará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia amazonica — Dia 13 — Estacionario em Juruena e Porto Nacional. Em ascensão em Cruzeiro do Sul, S. Felipe, Obidos, Santarém e Boa Vista do Tocantins. Em declínio Rio Branco.

Sondagens Aerologicas por meio de balões pilotos

Estações	Hora	Altitudes									
		200	500	1.000	1.500	2.000	3.000	4.000	5.000	Maxima	
Fernando Noronha (X)...	10 hs.										
Quixeramobim (X).....	9.30										
Natal (X).....	9.30										
Olinda (X).....	9.30										
Maceió (X).....	9.30										
Ondina (X).....	9.30										
Cuiabá.....	7.30	N 3	NW 5	WNW 4	—	NW 6	NW 6	WNW 4	WNW 5	—	
Caravelas (XX).....	9.30										
B. Horizonte (X).....	9.30										
Vitoria (XX).....	9.30										
Campos (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	9.30										
Rio de Janeiro (XX).....	13 hs.										
Rio de Janeiro (O) (XX).....	7 hs.										
Santos (XX).....	9.30										
Curitiba (XX).....	9.30										
Florianopolis.....	9.30	S 5	—	S 8	S 3	WSW 6	SSW 7	SW 7	SW 11	5.250 ms.	
Porto Alegre.....	9.30	WNW 2	S 2	ESE 1	S 3	S 4	—	—	—	2.000 ms.	

(X) Indica que não foi recebido o despacho telegrafico.

(XX) Indica que não foi feita a sondagem, devido a estar o céu encoberto.

(O) Indica que a sondagem de 7 hs. foi realizada no C. dos Afonso e a de 21 hs. da vespera, no Observatorio Meteorologico.

EDITAIS E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

Tendo em vista o aviso n. 1.655, de 19 de novembro do corrente ano, do Sr. ministro da Justiça, e a informação prestada pela Seção de Artes no referido aviso, convido, em nome do Sr. diretor geral, a apresentar-se nesta repartição, no prazo de oito dias, sob pena de demissão, o linotipista suplente do *Diário Oficial*, Alfredo Rodrigues Nunes. Seção Central da Imprensa Nacional, em 7 de dezembro de 1931. — O chefe, Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.

Polícia do Distrito Federal

No "Diário Oficial" de 14 do corrente, a pagina 20.014, achou-se publicado um edital de concorrência administrativa cu permanente para o fornecimento de rações preparadas, almoços, jantares e ceias, durante o ano de 1932 aos presos da Polícia do Distrito Federal.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTAS

Resultado dos exames efetuados no dia 14 do corrente:

Aprovados:

Gertrudes Lindenann, Manoel Dias, Manoel Novaes Coutinho, Carlos de Almeida Braga.

Reprovados: 9.

Inspetoria de Veículos, em 14 de dezembro de 1931. — O inspetor geral, *Riograndino Kruehl*.

Polícia do Distrito Federal

INSPETORIA DE VEICULOS

Pelo presente edital ficam notificadas a comparecer nesta inspetoria dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 365, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Dia 11 de dezembro de 1931

Carga:

N. 337, Eugênio Figrincio & Comp., art. 248 L — Proprietários.

N. 2.307, José Bernardino, art. 144 — Proprietário.

N. 3.249, Alceband Matel, art. 257 — Motorista.

N. 3.707, União Torradora de Café, artigo 248 L — Motorista.

N. 4.027, José Antonio de Abreu, artigo 144 — Proprietário.

N. 4.434, José Abanti E. Curty, artigo 102 — Motorista.

N. 4.482, Companhia Souza Cruz, artigo 144 — Proprietária.

Dia 12:

Experiencia:

N. 49, Bianchi & Comp., art. 248 L — Proprietários.

Passageiros:

Dia 10:

N. 341, Ademar José Assumpção, artigo 102 — Motorista.

Dia 11:

N. 420, Antonio Gomes Avelar, art. 102 — Motorista.

Dia 10:

N. 1.127, Maximiano Costa, artigo 257 — Motorista.

Dia 11:

N. 1.241, Frederico Mesquita, artigo 102 — Motorista.

Dia 10:

N. 1.461, Maria Helena Barleste, artigo 257 — Motorista.

Dia 11:

N. 2.136, Alberto Pereira de Moraes, art. 248 L — Motorista.

N. 2.315, José C. D. Araujo, art. 102 — Motorista.

N. 2.787, Antonio Anaprestes, artigo 248 L — Motorista.

Dia 12:

N. 3.079, R. A. Smith & Comp. Ltd., art. 248 L — Motorista.

N. 3.419, Antonio de Souza Pamplona, art. 79 — Proprietário.

N. 4.260, L. A. Salgado & Comp., artigo 248 L — Proprietários.

Dia 11:

N. 4.838, Manoel José Ferreira, artigo 144 — Motorista.

Dia 10:

N. 4.945, Alvaro Brito, art. 144 — Motorista.

Dia 11:

N. 5.139, Julio dos Santos, art. 248 L — Motorista.

Dia 10:

N. 5.191, Oswaldo Miguinani, art. 81 — Proprietário.

Dia 11:

N. 5.892, Rodolf R. Karmeur, artigo 248 L — Motorista.

N. 6.996, D. Bento O. Cruz, art. 102 — Motorista.

N. 7.452, José Lourds Scarpa, art. 144 — Proprietário.

Dia 12:

N. 7.800, Hugo Jr. Pinto, art. 257 — Motorista.

Dia 11:

N. 8.260, Sylvia G. S. da Silva, artigo 102 — Proprietária.

Passageiros:

Dia 10:

N. 8.454, Nain André, art. 144 — Motorista.

N. 8.612, Frát. Bras. S. A., art. 144 — Proprietário.

Dia 12:

N. 8.622, Manoel Ferreida Cardoso, art. 248 L — Motorista.

Dia 11:

N. 9.070, José F. Zucarino, art. 257 — Motorista.

Dia 10:

N. 10.889, Leon G. Monti, art. 81 — Motorista.

Dia 11:

N. 10.897, Manoel T. Pereira Junior, art. 248 L — Proprietário.

N. 10.932, Dr. João S. B. Filho, artigo 102 — Motorista.

Dia 10:

N. 11.233, Dr. Alvaro Felicissimo, artigo 144 — Proprietário.

N. 11.545, Miguel De Pietro, art. 106 — Motorista.

Dia 11:

N. 11.691, Clovis de B. Wanderley, art. 248 L — Motorista.

Dia 10:

N. 13.669, Carlos Netto Teixeira, artigo 81 — Motorista.

Dia 11:

N. 13.674, Jaymerino C. da Silva, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.852, Alberto Guttemberg, artigo 102 — Motorista.

N. 14.808, Affonso Teixeira, art. 144 — Proprietário.

Dia 10:

N. 14.819, Paulo G. de Freitas, artigo 107 — Proprietário.

Dia 12:

N. 14.893, Mauricio Perrota, artigo 248 L — Motorista.

N. 13.359, Garboto de Batista, art. 257 — Motorista.

Observação:

A falta de pagamento das multas importa na remessa dos autos ao Juízo Federal no prazo regulamentar, de acordo com o art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.914, de 16 de agosto de 1922. — O inspetor, *Riograndino Kruehl*.

MINISTERIO DA EDUCACAO E SAUDE PUBLICA

Inspetoria de Aguas e Esgotos

Chama-se a atenção dos interessados para o edital publicado no *Diário Oficial* de 7 do corrente, pelo qual são convidados diversos proprietários de predios a satisfazerem seus debitos dentro do prazo de 15 dias.

Inspetoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspetor, convido os proprietários dos predios abaixo mencionados, a virem satisfazer dentro do prazo de quinze dias a contar da primeira publicação deste e na Tesouraria desta repartição, á rua do Riachuelo numero 287, os debitos por que são responsáveis, sobe pena de serem os mesmos enviados a cobrança executiva:

Proprietário, rua Marquez de S. Vicente n. 10, 38\$97.

Idem, rua Doze de Maio n. 234, réis 14\$154.

Idem, rua Barão do Flamengo n. 28, 28\$550.

Idem, rua Barroso n. 98, 98\$562.

Idem, travessa Leocadia n. 11, réis 2\$600.

Idem, rua Projelada n. 12, 12\$387.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 231, 68\$109.

Idem, rua Colina n. 83, 16\$459.

Idem, rua Barão de Petropolis n. 54, 26\$809.

Idem, rua Paula Matos n. 151, réis 22\$788.

Idem, rua Alice n. 35, 9\$976.

Idem, rua André Cavalcante n. 108, 33\$730.

Idem, rua Cosme Velho n. 104, casa XI, 38\$529.

Idem, rua Valparaíso n. 66, 4\$858.

Idem, rua Aprasivel n. 85, 9\$185.

Idem, rua Cosme Velho n. 174, réis 7\$057.

Idem, travessa Fernandina n. 46, réis 63\$458.

Idem, rua Constante Jardim n. 24, 5\$520.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 244, 18\$845.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 229, 6\$109.

Idem, rua Santa Alexandrina n. 278, 12\$520.

Idem, rua Pereira da Silva n. 246, 13\$345.

Idem, rua Delgado de Carvalho n. 79, 14\$858.

Idem, rua Aristides Lobo n. 86, réis 7\$966.

Porfirio Machado Pavão, rua Pernambuco n. 296, 3\$811.

Secção de Expediente, em 12 de dezembro de 1931. — Teófilo Dias Ribeiro, chefe de secção.

Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. Dr. diretor, convido a comparecer na secção de Contabilidade, no prazo de 30 dias, a contar desta data, os senhores Aureliano Carlos da Fonseca, Calisto José de Mello, Mario Jansen de Faria, Francisco Pereira de Almeida Lebrão, Roberto Pollo, Percio Ferraz de Camargo Penteado, Fernando Coutinho Junior, Zoroastro de Mello, Benjamin Gonçalves, Floriano Peixoto Pereira, Paulo da Costa Moura, Austrimiro Brasil, Mario Coutinho, Albino Sartori, Isaura Ferreira Bueno, José Eurico dos Santos Abreu, Erasmo Alves Borges, Sylvio dos Santos Barbosa, Agenor Vieira Pimentel e Lafayette Gonçalves Neves, afim de indenisarem a Tesouraria dos débitos que contraíram, quando estudantes, em virtude do disposto no art. 168 do Regulamento de 1912.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro, em 25 de novembro de 1931. — Dr. Martinho Lima Guimarães, secretario.

MINISTERIO DA FAZENDA

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conterão só-

mente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 20.961

Artigo — Unidade — Quantidade
Forno de incineração "Morse Boulger", tipo 5 g, com os seguintes característicos principais: Cumprimento 15' — Largura 6' — Altura, 7' — Capacidade de combustão, 600 litros por hora, aproximadamente, um. 1
(As especificações acima são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1.º Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2.º Os proponentes deverão declarar o menor prazo, dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

3.º Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre os fornos propostos, tais como: marca, tipo, procedencia, qualidade, outros acessórios indispensáveis e bem assim sobre outros fornecimentos efetuados do mesmo material com resultados satisfatórios.

4.º A comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiencia e durabilidade do material proposto.

5.º Deverão descrever o material proposto e fornecer o seu peso bruto e liquido.

6.º A comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos artigos oferecidos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pelo Ministerio da Educação e Saúde Pública.

7.º As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações supra, relativas ao forno a ser oferecido.

8.º Deverão ser fornecidos detalhes completos sobre todas as partes constituintes do forno proposto, inclusive desenhos, catalogos, fotografias, instruções completas sobre a montagem e funcionamento, tudo devidamente autenticado, e uma garantia especificada quanto ao consumo previsto.

9.º Deverão declarar o prazo minimo

em que se comprometem pelo funcionamento normal do forno.

10. A garantia de funcionamento permanente, dever-se-á juntar outra de serem, em qualquer tempo, substituídas as peças deterioradas, uma vez verificado ser isso resultado de imperfeição de fabricação.

11. O pagamento da encomenda ao fornecedor a quem fôr adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, seja julgado satisfatorio o resultado obtido.

12. A comissão reserva-se o direito de anular a presente colêta de preços, caso sejam julgados insuficientes os detalhes fornecidos pelos proponentes.

13. A comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

14. Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se a todas as condições deste edital, sendo essencial essa declaração.

15. O material acima destina-se ao Hospital Nacional de Psicopatas, onde o proponente deverá entregar o material proposto.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 12 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhatima n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1.º Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2.º Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3.º Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhatima n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4.º Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o numero da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÊTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Provisorio pede preços unitarios para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste numero do *Diario Oficial* e conterão só-

mente os artigos da série a que se referir. Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras. — F. B. Tavora, diretor.

COLÊTA DE PREÇOS

Série 9.319

Artigo — Unidade — Quantidade

Papel asseitinado no formato BB, de 1ª qualidade, em resmas de 30 quilos, quilo. 900
(Cópia fiel da repartição requisitante).

1.º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2.º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

3.º — Os proponentes deverão especificar nas suas propostas o fabricante do artigo, a marca do mesmo e fornecer uma amostra devidamente autenticada, relativa ao material que se propõem a fornecer.

4.º — O material deverá ser de 1ª qualidade.

5.º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente que fornecerão

material rigorosamente de acordo, com as especificações acima estipuladas e dentro das cláusulas deste edital.

6° — Reserva-se a Comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7° — O material acima destina-se à Inspetoria de Demografia Sanitária, à rua do Rezende n. 128, 2° andar.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 22 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.100

Artigos — Unidade — Quantidade

Para a 5ª Divisão:

(Chefia de Sinalização)

- | | |
|--|-----|
| 1. Quadro de distribuição, modelo S, completo, lista 230-A, um. | 12 |
| 2. Bobinas de indução para telefone, completa, lista n. 240-A, peça n. 4, uma. | 8 |
| 3. Carvões para escovas de coletores, lista 236-A, peça n. 38, um. | 200 |

(As especificações acima numeradas são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante).

1° — O material acima deverá obedecer às especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil.

2° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3° — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendência, na Estação Maritima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4° — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material constante deste pedido.

5° — O material de importação deverá ser entregue em vagões, no Cais do Porto, devendo ser consignado diretamente a E. F. C. B., em cujo nome deverão vir também os documentos respectivos, para que possa ser despachado, livre de direitos, na forma da lei n. 5.353, de 30 de novembro de 1927 (art. 2º, § 23 das preliminares da Tarifa das Alfândegas). A E. F. C. B. limitar-se-á a fornecer os vagões quando requisitados com a necessária antecedência e a providenciar o despacho do material junto à Alfândega, não se responsabilizando em qualquer hipótese, pelo pagamento de quaisquer outras despesas, como sejam as que forem devidas à Companhia Brasileira de Portos.

6° — O material deverá ser de 1ª qualidade, respondendo a todas as exigências adotadas pela E. F. C. B., com referência aos mesmos e satisfazendo a todas as provas a que venha a ser submetido, tornando-se o cumprimento dessas condições, elementos indispensáveis para a sua aceitação.

7° — Os proponentes deverão declarar em suas propostas a procedência, tipo e marca do material a ser fornecido e que o mesmo será rigorosamente de acordo com as especificações acima estipuladas.

8° — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9° — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declaram expressamente submeter-se a todas as condições deste edital e às especificações da E. F. Central do Brasil.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 13.146

Artigo — Unidade — Quantidade

Reparação de dois double-phaeton "Ford" de acordo com as discriminações da relação abaixo:

- | | |
|--------------------------------------|----|
| 1. Pistões A-6110, um. | 8 |
| 2. Molas de segmento A-6150, uma. | 24 |
| 3. Bielas A-6200, uma. | 8 |
| 4. Pinos cobradores, um. | 8 |
| 5. Rêdes de instalação A-11653, uma. | 2 |
| 6. Correias para ventiladores, uma. | 2 |

- | | |
|--|----|
| 7. Dinamos A-10.000, um. | 2 |
| 8. Vidros para parabrisas, um. | 2 |
| 9. Capotas com jogos de cortinas, uma. | 2 |
| 10. Jogos de capas, um. | 2 |
| 11. Silenciosos A-5230, um. | 2 |
| 12. Businas A-13802, uma. | 2 |
| 13. Lanternas pequenas A-13202, uma. | 2 |
| 14. Lanternas trazeiras A-13405, uma. | 2 |
| 15. Pares de parabrisas laterais 18252, par. | 2 |
| 16. Distribuidor completo A-12.000, um. | 1 |
| 17. Pares de platinas A-12162, par. | 2 |
| 18. Engrenagens para distribuição, uma. | 3 |
| 19. Maniculas A-1736-B, uma. | 2 |
| 20. Baterias, uma. | 2 |
| 21. Feixe de molas dianteiro A-5310, um. | 1 |
| 22. Amortecedores A-18015-B, um. | 8 |
| 23. Velas Champion, uma. | 8 |
| 24. Pinos para as mangas dos eixos, um. | 4 |
| 25. Buchas para as mangas dos eixos, uma. | 8 |
| 26. Pinos para a direção A-3122-B, um. | 4 |
| 27. Buchas para a direção A-3576, uma. | 4 |
| 28. Lonas de freios para 8 rodas, uma. | 8 |
| 29. Bujões para as rodas, um. | 4 |
| 30. Tapetes trazeiros A-35230, um. | 2 |
| 31. Tapetes dianteiros A-35231, um. | 2 |
| 32. Setor para direção, um. | 1 |
| 33. Linolium e cantoneiras para 4 jogos, jogo. | 4 |
| 34. Pneus para automóvel "Ford", um. | 4 |
| 35. Camaras de ar para automóvel "Ford", uma. | 10 |
| 36. Pintura geral nos dois automóveis "Ford". | |

Mão de obra

Reficar os cilindros; esmerilhagem das válvulas; ajustagem dos bronzes; mancais; bielas e pinos coñectores; mandrilhar as sedes dos cilindros e das válvulas; ajustagem da direção; colocação de lonas nos freios e regulagem; colocação e regulagem dos amortecedores; desamassar os paralamas, saias e painéis; colocar 1 feixe de molas e concertar os outros; concertos nos estribos; reparos gerais na instalação e colocação de rêdes novas; reapertos gerais; concertos e soldas nas rodas; colocação das capotas; dos para-brisas; reparar as caixas de mudanças e diferencial; reparar a transmissão; desmontagem dos motores para fazer os reparos necessários; montagem e regulagem dos mesmos; colocar óleo e juntas nos motores; colocar óleo na caixa de mudança e diferencial.

1° — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2° — O material acima deverá ser entregue em Petrópolis, na rua General Rondon (km. 59).

3° — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material constante desta série e os reparos de que necessitam os automóveis.

4° — Os proponentes deverão declarar que se comprometem a dar os automóveis em perfeito funcionamento e colocá-los por sua conta as peças que porventura forem necessárias e não constarem da relação acima.

5° — A pintura deverá ser feita pelo processo moderno.

6° — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declaram expressamente fornecer material de acordo com as cláusulas deste edital.

7° — Reserva-se a Comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8° — O material acima destina-se aos reparos de 2 automóveis da Inspetoria Federal das Estradas em Petrópolis.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1°

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras. — *F. B. Tavora*, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLÉTA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento á vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o numero que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão. — Pela Comissão Central de Compras, *F. B. Tavora*, diretor.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 5.112

Artigo — Unidade — Quantidade

Aparelho "Novita", para inalação de oxigenio, fabricado por Siebe, Gorman & Co. Ltd., London, um. 2
(A especificação acima é cópia fiel da que foi enviada pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material constante deste pedido.

4º — Os proponentes deverão fornecer detalhes completos sobre os aparelhos propostos, tais como: marca, tipo, procedencia, qualidade, outros accessorios indispensaveis e bem assim sobre outros fornecimentos já efetuados do mesmo material com resultados satisfatorios.

5º — A Comissão levará em conta no julgamento das propostas apresentadas, as garantias especificadas em detalhe sobre a qualidade, funcionamento, eficiencia e durabilidade do material proposto.

6º — Deverão descrever o acondicionamento do material proposto.

7º — A Comissão reserva-se o direito de fazer proceder a rigoroso exame dos aparelhos oferecidos, independente de quaisquer exigencias estipuladas neste sentido, pelo Ministerio da Marinha.

8º — As propostas apresentadas deverão corresponder, no minimo, ás especificações acima, relativas aos aparelhos para inalação de oxigenio.

9º — Deverão ser fornecidos detalhes precisos e completos sobre todas as partes constituintes dos aparelhos; desenhos, catalogos, instruções completas sobre o funcionamento, tudo devidamente autenticado.

10º — A garantia de funcionamento permanente deverá ser á juntar outra de serem em qualquer tempo substituidas as peças deterioradas; uma vez verificado ser esta resultante da imperfeição de fabricação.

11º — O pagamento da encomenda do fornecedor, a quem for adjudicado o pedido, só se dará depois de um periodo de funcionamento, em que, a criterio das autoridades competentes, será julgado satisfatorio o resultado obtido.

12º — A Comissão reserva-se o direito de anular a presente coléta de preços, caso sejam julgados insuficientes os detalhes fornecidos pelos proponentes sobre o material proposto.

13º — Os proponentes ficam obrigados a fornecer sem acrescimo de despesa todo e qualquer accessorio indispensavel ao funcionamento dos aparelhos em condições de segurança, embora para isso tivesse havido omissão em suas propostas.

14º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

15º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se rigorosamente ás especificações do Ministerio da Marinha e a todas as condições deste edital.

16º — O material acima destina-se ao Centro de Aviação Naval do Rio de Janeiro, na Ponta do Galeão.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 8 de janeiro de 1932, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

COLÉTA DE PREÇOS

Série 18.149

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Dinamite hidráulico, quilo	200
2. Pés de estopim alcatroado, pé.....	3.000
3. Espoletas n. 8, uma	2.000

1º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

2º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima.

3º — Deverão declarar a marca e o fabricante do material proposto.

4º — Os proponentes responderão integralmente por todos os riscos e danos causados pelos artigos a serem fornecidos e bem assim pelos prejuizos decorrentes da menor eficiencia dos mesmos, quer por defeito de fabricação, quer por mau acondicionamento.

5º — O material acima deverá ser entregue em Petropolis, na rua General Rondon (km. 59), correndo todas as despesas de frete por conta do fornecedor.

6º — Reserva-se a Comissão o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

7º — Não serão levadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem submeter-se ás condições da presente coléta de preços.

8º — O material acima destina-se á Inspetoria Federal das Estradas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 21 de dezembro, das 12 ás 14 horas, na sede desta Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas ás 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 19.887

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 2ª divisão:

1. Tubos de aço de 1", conforme amostra na Intendencia, um	200
2. Tubos de aço de 3/4", conforme amostra na Intendencia, um	400
3. Tubos de aço de 1/2", conforme amostra na Intendencia, um	20
4. Caixas de ferro de 4" x 4" x 2", para tubos de 1" e 3/4", uma	100
5. Curvas para tubos de 1", uma	50
6. Curvas para tubos de 3/4", uma	100
7. Canapés para tubo de 1/2", tipo comum, um	20
8. Suportes de louça com rosca Universal, para tubo de 1/2", um	20
9. Caixa de ferro de 0,50 x 0,30, com furos de 1" e 3/4", uma	1
10. Caixa de ferro de 0,30 x 0,20, com furos de 1" e 3/4", uma	1
11. Cabo armado 000, com 4 condutores, de 85m/m2, para 750 volts, metro	50
12. Mufas de ferro para cabo 000, para 4 terminais, de 0,15 de espessura por 0,25 de largura, por 0,30 de altura e furação para cabo de 000, um	2

(As especificações acima numeradas são cópia exata das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar expressamente submeter-se ás condições e especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os preços deverão ser fornecidos pela unidade.

3º — O material acima deverá ser entregue na 3ª Seção da Intendência, na Estação Marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4º — Os proponentes deverão declarar o menor prazo dentro do qual se comprometem a entregar o material acima, constituindo esse prazo elemento de julgamento.

5º — Deverão declarar a marca, qualidade e tipo do material proposto e outros detalhes que facilitem o julgamento das propostas.

6º — Deverão declarar o peso por unidade de cada um dos artigos oferecidos.

7º — Não serão levadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material de acordo com as especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, referentes ao mesmo e dentro das condições deste edital.

8º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos, na Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 14 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes à Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º

Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º

Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º

Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo à Comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º

Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados. — Pela Comissão Central de Compras, F. B. Tavora, diretor.

Comissão Central de Compras do Governo Federal

COLETA DE PREÇOS

A Comissão Central de Compras do Governo Federal pede preços unitários para os materiais da relação abaixo:

O fornecimento é para pagamento à vista e entrega no Distrito Federal.

Deverão ser declarados nas propostas os prazos em que vigorarão os preços oferecidos e os prazos de entrega.

Cada proposta deverá citar o número que designa cada série, a data deste número do *Diário Oficial* e conter tão somente os artigos da série a que se referir.

Para mais detalhes sobre as especificações aqui fornecidas, cópias exatas das dadas pelas repartições, deverão os interessados dirigir-se ao Departamento Central desta comissão.

Pela Comissão Central de Compras — F. B. Tavora, diretor.

COLETA DE PREÇOS

Série 5.317

Artigo — Unidade — Quantidade

1. Arroz nacional, especial, agulha, quilo....	135.000.000
2. Açúcar branco, refinado, especial quilo....	190.000.000
3. Banha de porco, refinada, quilo.....	25.000.000
4. Batatas, quilo.....	130.000.000
5. Café moído, especial, quilo.....	50.000.000
6. Cangica em grão, especial, quilo.....	13.000.000
7. Carne seca, Rio Grande, em condições de viagem, quilo.....	55.000.000

8. Chá preto, especial, em latas, quilo.....	45.000
9. Chocolate superior, em pó, quilo.....	8.000.000
10. Farinha de milho, em pacotes, quilo....	165.000
11. Farinha de mandioca, fina, especial, tipo Suruf, quilo.....	132.000.000
12. Farinha de tapioca, nova, especial, quilo....	5.500.000
13. Feijão branco, novo, especial, quilo.....	17.000.000
14. Feijão preto, novo, limpo, especial, quilo..	80.000.000
15. Fubá de arroz, fino, novo, especial, quilo..	7.000.000
16. Fubá de milho, fino, mimoso, especial, quilo	13.000.000
17. Goiabada superior, quilo.....	600.000
18. Leite condensado, quilo.....	21.500.000
19. Lombo de porco, salgado, especial, preparado para viagem, quilo.....	33.000.000
20. Macarrão branco, especial, tipo Aimoré, quilo.....	22.000.000
21. Massa branca para sopa, tipo Aimoré, quilo	26.000.000
22. Manteiga nacional, nova, salgada, especial, quilo.....	34.000.000
23. Mate em folhas, picadinho, especial, quilo.	7.500.000
24. Marmelada superior, quilo.....	650.000
25. Sal comum, limpo, especial, quilo.....	30.000.000
26. Toucinho salgado, especial, preparado para viagem, quilo.....	10.000.000
27. Vinagre tinto, nacional, litro.....	17.500.000
28. Xarope de frutas, litro.....	2.500.000

1º — O fornecimento deverá obedecer às especificações do Ministério da Marinha.

2º — O pedido acima não indica as quantidades máximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades representam o suprimento presumível para três meses dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro.

3º — Os pedidos serão parciais e feitos pelos respectivos comissários, de acordo com o município e com o prazo a que cada pedido se referir.

4º — Para todos os artigos fornecidos em latas, o peso será líquido.

5º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de reduzir o fornecimento parcial ou total a um mês, notificando os interessados com dez dias de antecedência.

6º — O preço deverá ser fornecido pela unidade.

7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições deste edital.

9º — Os fornecedores no ato da entrega das propostas deverão apresentar amostras dos seguintes artigos:

Arroz.

Açúcar.

Feijão.

Farinha de mandioca.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 5.318

Artigo — Unidade — Quantidade

Açougue:

Carne verde de 1ª qualidade, quilo.....	420.000.000
Carne frigorificada, quilo.....	80.000.000
Carne de carneiro, quilo.....	50.000
Carne de vitela, quilo.....	200.000

Padaria:

Bolachas em latas, peso líquido, quilo.....	15.000.000
Bolachinhas, quilo.....	100.000
Biscoitos nacionais, quilo.....	300.000
Pão de trigo, de 1ª qualidade, em frações de 100, 150, 200, 250 e 300 gramas, quilo.....	380.000.000
Pão de lot, quilo.....	50.000
Farinha de trigo de 1ª qualidade, quilo.....	35.000.000

1º — O fornecimento deverá obedecer às especificações do Ministério da Marinha.

2º — O pedido acima não indica as quantidades máximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades representam o suprimento presumível para três meses dos na-

vios, corpos e estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro.

3º — Os pedidos serão parciais e feitos pelos respectivos comissários, de acordo com o município e com o prazo a que cada pedido se referir.

4º — Para todos os artigos fornecidos em latas, o peso será líquido.

5º — A carne verde será de primeira qualidade. Quartos casados dianteiros e trazeiros com o máximo de um quinto de osso.

6º A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de reduzir o fornecimento parcial ou total a um mês, notificando os interessados com dez dias de antecedência.

7º — O preço deverá ser fornecido por unidade.

8º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

9º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições deste edital.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 5.319

Artigo — Unidade — Quantidade

Aves e ovos:

Galinhas, uma	6.200
Ovos, um	14.400
Leite, litro	15.000

Frutas e legumes:

Banana de São Thomé, uma	16.000
Banana prata, uma	16.000
Laranjas, uma	24.000
Limas, uma	17.000
Legumes frescos, quilo	10.000
Maças estrangeiras, uma	8.000
Pêras estrangeiras, uma	6.000
Uvas estrangeiras, quilo	1.000

1º — O fornecimento deverá obedecer às especificações do Ministério da Marinha.

2º — O pedido acima não indica as quantidades máximas consideradas para os diversos artigos. Essas quantidades representam o suprimento presumível para três meses dos navios, corpos e estabelecimentos de Marinha no Rio de Janeiro.

3º — Os pedidos serão parciais e feitos pelos respectivos comissários, de acordo com o município e com o prazo a que cada pedido se referir.

4º — Para todos os artigos fornecidos em latas, o peso será líquido.

5º — A Comissão Central de Compras reserva-se o direito de reduzir o fornecimento parcial ou total a um mês, notificando os interessados com dez dias de antecedência.

6º — O preço deverá ser fornecido pela unidade.

7º — A Comissão reserva-se o direito de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

8º — Não serão tomadas em consideração as propostas em que os proponentes não declarem expressamente submeter-se às especificações do Ministério da Marinha e a todas as condições deste edital.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 19 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, à rua Visconde de Inhaúma n. 84, loja, e serão abertas às 15 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

Série 19.888/90

Artigo — Unidade — Quantidade

Para a 3ª divisão:

1. Água raz em caixas de duas latas, com 16 quilos líquidos cada uma, quilo	2.000
2. Alvaide de zinco em barricas, quilo	5.000
3. Baldes de zinco, um	500
4. Carrinhos de mão, tubular, n. 6, um	150

5. Cobre: em bobinas, para calhas e condutores, com 0m,36 x 0m,0005, quilo	300
6. Em chapas de 1,00 x 1,00 x 0,0005, quilo	300
7. Enxadas calçadas de aço, tipo I, de 1.816 grammas (4 libras); peso aproximado, conforme amostra na Intendencia, uma	2.000
8. Fogão de ferro, de 1m,00 x 0m,70, chapa n. 14 U. S. G., com chaleira e cachimbo de ferro fundido e chaminé de ferro galvanizado, chapa n. 18 U. S. G., com serpentina, um	12
9. Sem serpentina, um	12
10. Forjas a óleo para aquecer brocas, completas, com queimador de óleo de baixa pressão, reguladores de ar e de óleo, encanamentos e um jogo de tijolos refratários, inclusive também um tanque para óleo com a capacidade para 190 litros. Deve aquecer 175 brocas por hora, uma	2
11. Latrinas de louça branca, com sifão externo, tanque de madeira envernizada e contrapeso de chumbo, conforme amostra na Intendencia, uma	50
12. Lavatório com torneiras e válvulas niqueladas, completo, de louça branca, de 0m,63 x 0m,46 (25" x 18"), conforme amostra na Intendencia, um	12
13. Picaretas: de cavar (pá e bico), uma	2.000
14. De socar (bico e sóca), uma	1.000
15. Serras para trilhos, com o comprimento de 0m,36 (14"), conforme amostra na Intendencia, grossa	50
16. Torneiras de latão, com flange, de pressão, conforme amostra na Intendencia, de 0m,013 (1/2"), uma	100
17. De 0m,019 (3/4"), uma	100
18. Tubos de chumbo, para água, conforme amostra na Intendencia, com o diâmetro interno de 0m,013 (1/2"), quilo	2.000
19. 0m,019 (3/4"), quilo	2.000
20. 0m,025 (1"), quilo	2.000
21. 0m,032 (1 1/4"), quilo	1.000
22. 0m,038 (1 1/2"), quilo	1.000
23. 0m,051 (2"), quilo	500
24. Tubos de ferro galvanizado, com as respectivas luvas, conforme amostra na Intendencia, com o diâmetro interno de 0m,013 (1/2"), quilo	10.000
25. 0m,019 (3/4"), quilo	10.000
26. 0m,025 (1"), quilo	20.000
27. 0m,051 (2"), quilo	5.000

(As especificações acima numeradas são cópia fiel das que foram enviadas pela repartição requisitante.)

1º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas submeter-se rigorosamente às especificações do Caderno de Encargos n. 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, edição de 1931.

2º — Os proponentes deverão nas suas propostas, além dos preços unitários para cada um dos itens da série acima, declarar também os preços globais para os artigos da mesma natureza, reservando-se a comissão o direito de escolher a alternativa que mais lhe convenha.

3º — Os proponentes deverão declarar nas suas propostas o prazo mínimo para a entrega de cada um dos artigos constantes desta série, sendo esse prazo elemento de julgamento para a escolha do fornecedor.

4º — O material acima deverá ser entregue na 3ª seção da Intendencia, na estação marítima da Estrada de Ferro Central do Brasil.

5º — Em relação ao item 10, os proponentes deverão declarar a procedência, marca, tipo do material proposto, além de outros detalhes indispensáveis ao julgamento das propostas, tais como: consumo provável de óleo, fotografias ou catálogos, devidamente autenticados, dados sobre o funcionamento, peso bruto e acondicionamento, no caso de importação.

6º — Os proponentes deverão fornecer artigos rigorosamente de acordo com as amostras existentes dos mesmos na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, respondendo integralmente pelos prejuízos decorrentes do não cumprimento desta condição.

7º — Deverão descrever, tanto quanto possível o acondicionamento do material proposto.

8º — Os proponentes deverão declarar a marca e o tipo do material proposto, sendo que a comissão levará em conta qualquer esclarecimento sobre os artigos acima, tendentes a facilitar o melhor julgamento das propostas apresentadas desde que sobre eles assumam os proponentes responsabilidade expressa.

9º — Não serão tomadas em conta as propostas em que os proponentes não declarem expressamente fornecer material do acordo com o Caderno de Encargos n.º 1, da Estrada de Ferro Central do Brasil, com as especificações contidas no mesmo caderno em relação ao material acima e dentro das cláusulas deste edital.

10º — A Comissão reserva-se o direito não só de requisitar amostras dos artigos oferecidos, como o de pedir novos dados e estabelecer novas estipulações em face das propostas apresentadas.

As propostas para esta série deverão ser entregues no dia 23 de dezembro de 1931, das 12 às 14 horas, na sede desta comissão, á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, e serão

abertas ás 15 horas, na presença dos interessados, que para isso deverão apresentar documentos de habilitação.

NOTA

As ofertas de preços a serem enviadas pelos Srs. comerciantes á Comissão Central de Compras do Governo Federal, deverão obedecer aos seguintes requisitos:

1º — Os preços e condições deverão ser escriturados em duas vias.

2º — Cada uma das vias deverá ser assinada pelo representante da firma ofertante.

3º — Os envelopes das ofertas deverão ser fechados, lacrados e entregues contra recibo á Comissão, á rua Visconde de Inhaúma n.º 84, loja, nos dias e horas que serão determinados para cada caso.

4º — Os interessados deverão ter impresso no envelope o nome e o endereço da firma, bem como o número da série a que se referirem os artigos ofertados.

Pela Comissão Central de Compras — F. B. Tavora, diretor.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes abaixo relacionados a prestarem, dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto a esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigir-se a Secção de Cadastro.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

A. C. Meyer.
A. H. Noris.
A. J. Hogarty.
A. Lino.
A. Machado de Oliveira.
Azevedo — Madame Braga.
B. A. Ordway.
C. Frantz.
C. Justo Ribeiro.
C. Opferkuch.
C. Savre.
Cabral — Manoel Joaquim.
Cabral — Roberto.
Caesar — Hermann Otto.
Caldas — Luiz S. R.
Campos — Diniz Kopke.
Cardoso — Basílio.
Cardoso — Cyro do Espírito Santo.
Carlberg Filho — Ernesto.
Caropreso — João.
Caruzó — Domingos.
Carvalho — João Barbosa.
Carvalho — Anacleto Teixeira de.
Carvalho — Jayme Ormindo de.
Castiel — David.
Castilho — Eudoro Galvão.
Castro Sobrinho — Antonio Mendes de Oliveira.
Castro — Joaquim Bento Ribeiro de.
Castro — Jorge da Silva e.
Castro — Samuel de Paula.
Cavallé — Paul.
Cellier — Mauricio.
Cepeda — Antonio José.
Cerceira — Anna Fausta de Castro.
Chauvet — Pierre.
Chevalier — Carlos Saldanha da Gama.
Chialchia — Domingo.
Chmielwsky — Jan.
Claesson — George.
Clayton — Albert.
Cnof — Henrique.
Coelho — Alberto Augusto Teixeira.

Coelho — Antonio Augusto.
Cohen — Arturo (Dr.).
Coimbra — Eugenio de Almeida.
Coll — Emilio A.
Corrêa — Rogerio Gonçalves.
Costa — Alvaro de Faria.
Costa — Armando Calmon.
Costa — Henrique Thedim.
Costa — João Fernandes Pereira.
Costa — José Gomes Alves Ferreira.
Costa — Pedro Antonio da.
Cotia — João, Fermo de Moura.
Coutinho — Oswaldo Queiroz.
Couto — Raymundo Antonio da.
Crespo — Raul.
Crissiuma — Aldreando de Freitas.
Crouzery — Henri.
Cruz — João Boaventura da (Dr.).
Cuevas — Carmella Mackenna de.
Cuevas — Henrique (Dr.).
Cunha — Alfredo Silveira de Magalhães.
Cunha — José de Almeida.
Cunha — José Martins da.
Cunha — Manoel Brandão da.
Cunha — Manoel de Souza.
Cunha — Waldir Pinto da.
Dale — Erich.
Decusati — Antonio.
Deley — Joseph.
Delgaard — Carstan.
Denat — Louis.
Depéaux — Edouard François.
Dias — Avelino de Souza.
Dias — Damazio dos Santos.
Dias — Joaquim Teixeira.
Dias — Nelson de Castro Senna.
Dingle — Alfred H.
Diniz — Odilio (1º tenente).
Donard — Alexandre.
Douglass — Archie.
Dourado — José Autran.
Duarte — Joaquim Francisco.
Duarte — Polycarpo.
Dumans — Luiz Machado.
Dunham — Octavio (Dr.).
Dutra — Mario H.
Dutra — Ildefonso Carlos de Azevedo.
Dykmen — Arthur.
Engelhard — Eduardo.
Estellita — Theonilla.
Esteves — Abilio Moreira.
Esteves — José Antonio.
Estrada — Felipe Gomes Duque.
Evans — John D.
Everill — Haroldo.
F. Barreiro.
F. M. Madonado.
Facó — Americo.
Falcão — João de Deus.

Falkenberg — Vera.
Fanshawe — Loftus Gaspard Lionel.
Faria — Antonino Gomes de.
Faria — Sindolpho Silva.
Faria — Sindolpho Silva.
Farias — Luiz Tavares de.
Farias — Manoel de Abreu.
Farinha — Annibal.
Farrer — Joseph.
Faveiro — Hylaric.
Feijó — José Americo.
Fleissly — Angelita de Siqueira.
Feres — Ossaf.
Fernandes — Alvaro.
Fernandes — Alvaro de Souza.
Fernandes — Augusto.
Fernandes — Emanuel Pinto.
Fernandes — Guilhermina da Conceição.
Fernandes — Gustavo (Dr.).
Fernandes — Joanna Baptista Gomes.
Fernandes — Laura Dias.
Fernandes — Manoel.
Fernandes — Manoel José.
Fernandes — Milton.
Fernandes — Paulino Dias.
Fernandez — Nicasio Martins y.
Ferrazze — Luiz.
Ferraz — José Ribeiro.
Ferreira — Alfredo Gonçalves.
Ferreira — Antonio Alves Pinto.
Ferreira — Antonio Maria.
Ferreira — Augusto Augustinho.
Ferreira — Eugenia Gomes de Orvil.
Ferreira — Feliciano Vicente.
Ferreira — Francisco Lourenço.
Ferreira — Franklin Fernandes.
Ferreira — Helena de Moreno Pirés.
Ferreira — Ivan Carpenter.
Ferreira — Joaquim Gonçalves (Dr.).
Ferreira — Joaquim Melgaco.
Ferreira — José Antonio.
Ferreira — José Candido.
Ferreira — José Dias.
Ferreira — José Fonseca.
Ferreira — José Maria.
Ferreira — Manoel Joaquim.
Ferreira — Manoel Paes.
Ferreira — Maria Maia.
Ferreira — Silverio.
Ferreirinha — João de Lemos.
Figueira — Luiz Suarez.
Figueira — Raul de Andrade.
Figueiredo — Alfredo Napoleão de.
Figueiredo — Almir Gomes.
Figueiredo — Francisco Pinto de Souza.
Figueiredo — João Edmundo.
Figueiredo — Paulo de.
Filgueiras — Manoel Domingos.
Filipucci — Roberto.
Finch — Frank L.

- Fischer — Rolf.
 Fiuzza — José Maria.
 Flaury — Euclydes.
 Foerster — Emil.
 Fomero — Baptista.
 Fonseca — Albino Corrêa da.
 Fonseca — Antonio E. Monteiro da.
 Fonseca — Corbiniano d'Aquino.
 Fonseca — Francisco Carlos.
 Fonseca — Gonçalo.
 Fonseca — Henrique Duarte da (Dr.).
 Fonseca — Manoel Dias.
 Fonseca — Nylza Maria da.
 Fonseca — Roberto.
 Fonseca — Theodorico Maximiano de.
 Font — Rafael.
 Fontes — Antonio C.
 Fontes — José Luiz Santiago.
 Fontes — Maria de Barros.
 Fontoura — José Guedes da.
 Forastieri — Dormevil.
 Fortes — Nicanor da Silveira.
 Fraga — Lucas José.
 França — José Ferreira.
 Francisco — Amendola.
 Franco — Alfredo J.
 Franco — José da Rocha.
 Freire — Antonio.
 Freire — Gracho Mario da Silva.
 Freire Junior — João Nepomuceno.
 Freitas — Domingos José de.
 Freitas — Honorato Antonio de.
 Freitas — João Baptista de.
 Freitas Junior — Joaquim de.
 Freitas — Joaquim Rodrigues de.
 Freitas — José de.
 Freitas — José de.
 Freitas — José Gama de.
 Freitas — José Ricardo.
 Friend — Max Lassance.
 Fricke — Wilhelm.
 Frigerio — João B.
 Frizoni — Guido.
 Frota — Plinio.
 Fuchs — William.
 Fundão — Natario.
 Furtado — Antenor da Costa.
 G. A. Brown.
 G. D. Chas Gray.
 G. Freitas.
 G. R. Akerman.
 G. C. Alexanderson.
 G. S. Gerst.
 G. W. de Souza.
 Gabaglia — Mario Raja.
 Gadret — Armando.
 Galeppe — Louis.
 Galherde — José.
 Galletti — Giuseppe.
 Gallo — Peter.
 Gallzer — Emilio.
 Galvão — Manoel.
 Galvão — Manoel Ribeiro.
 Gama — Dimas Camillo da.
 Gama — Virgilio.
 Garbrechet — Fritz.
 Garcez — José Coelho.
 Garcia — Alfredo Pinto.
 Garcia — Aprijo Carlos de Amorim.
 Garcia — Feliciano Peres.
 Garcia — José.
 Garcia — José Esteves.
 Garcia — Maria Rosaria.
 Gaspar — Francisco.
 Gaspar — Marcilio da Silva.
 Gauthier — Abel Paul Marie.
 Gelpke — Rudolf.
 Georges — Goulesque.
 Gernsheiner — Siegfried.
 Gertum — José Carlos de Araújo.
 Giglio — José Gabriel.
 Gill — Alice Lemos.
 Gill — José Calazans Lemos.
 Giuseppe — Galletti.
 Glaser — Max.
 Glasser — Athenen.
 Godinho — José Julio Ferreira.
 Góes — Floriano de Araujo (doutor).
 Goettinger — Edgard.
 Goetz — Georges.
 Gomes — Antonio.
 Gomes — Arthur de Souza.
 Gomes — Emilio.
 Gomes — Francisco.
 Gomes — Francisco Octavio Ferreira.
 Gomes — Januario.
 Gomes — Jayme Ferreira.
 Gomes — Joaquim.
 Gomes — Manoel.
 Gomes — Manoel Escovedo.
 Gomes — Octavio de Souza.
 Gomes — Victorino de Oliveira.
 Gonçalves — Alfredo.
 Gonçalves — Antonio.
 Gonçalves — Arthur Pinho.
 Gonçalves — Augusto.
 Gonçalves — Deoclecio V.
 Gonçalves — João Baptista.
 Gonçalves — João Martins.
 Gonçalves Filho — João Nunes.
 Gonçalves — Joaquim José.
 Gonçalves Junior — José.
 Gonçalves — Julião Francisco.
 Gonçalves — Manoel.
 Gonzaga — Antenor.
 Gonzaga — Armando.
 Gonzaga — Leonel.
 Gordinho Filho — Antonio.
 Gordo — José da Silva.
 Goulart Junior — José Raymundo.
 Goulesque — Henri.
 Gouvêa — Raul Xavier de.
 Graça — Amalia Ewerton da Cunha.
 Granja — Antonio Marques da.
 Grau — Heinrich.
 Gregores — Eduardo Costa.
 Gregores — José Costa.
 Gregory — Roberto Muniz.
 Greiser — Walter.
 Grion — Francellino Francisco.
 Gruber — Mauricio.
 Guadig — Alexandre.
 Guarino — Vicente.
 Guedes — Arthur.
 Guedes — José Antonio.
 Guerra — Raul dos Santos.
 Guerra — Salvador.
 Guerreira — Luiz Tavares.
 Guilhaume — Manoel da Costa.
 Guimarães — Alberto.
 Guimarães — Alfredo de Castro.
 Guimarães — Antonio Pimenta.
 Guimarães — Elmenes Peixoto.
 Guimarães — Felipe S. Cruz.
 Guimarães — Francisco.
 Guimarães — Godofredo Pereira.
 Guimarães — Jacques.
 Guimarães — Luiz.
 Guimarães — Maria Lydia de Almeida Pinto.
 Guimarães — Nicolau Mendes.
 Guimarães — Ramirez.
 Guimarães — Rodolpho Vaz.
 Guimarães — Rosa Gonçalves.
 Guisard — Felix.
 Gulart — Sylvio.
 Guruciaga — Melchior.
 Gurseler — Alfred.
 Gusmão — Albino Carlos da Silva.
 Gusmão — Alfredo da Costa.
 Gusmão — Victor de Mello.
 Gutierrez — Raphael.
 Gutmann — Charles.
 Gutteres Sobrinho — Herminio.
 H. Barbosa.
 H. Bettex.
 H. Bridgemann.
 H. J. Lovegrove.
 H. J. Mantz.
 H. Burton Harris.
 H. K. Benn.
 H. L. Dale.
 H. Maden.
 H. P. Young.
 H. Paiva.
 H. Q. de Barbosa.
 Habib — José.
 Haddad — Rachid.
 Halile — Cantei.
 Halliday — Leonel Noel Percivar.
 Hamann — Hugo.
 Hamilton — Rache.
 Hamude — Ali.
 Hannington — William M.
 Hansen — Lourenço.
 Hansen — Steen.
 Harcourt — George Simon.
 Harkink — Theodoro.
 Harman — Alfred Leopold Stanley.
 Harrison — Reginald.
 Hauer — José.
 Haug — William.
 Hauke — Rudolf.
 Heesch — Henry.
 Heff — Julio Jorge.
 Herm — Bruno.
 Hesell — Roy Eric Edgard.
 Hillmer — Henry.
 Huernervadel — Georg.
 Hurlburt — Charles M.
 I. Billerbeck.
 Idrau — Chas M.
 Ieldman — David.
 Innocencio — Alvaro.
 Innocencio — Marcelino Antonio.
 Isnard — Alexandre.
 Itté — Jean.
 Izurriaga — Paulino.
 J. Berry.
 J. S. Malzi.
 J. Faria Rocha.
 J. B. de O. Silva.
 J. Guimarães.
 J. R. Gomes.
 J. Schouten.
 Jabór — Simão.
 Jabour — João.
 Jacome — Emilia de Campos.
 Jaeger — Hermann.
 Jampolsky — Marcos.
 Janeiro — Dantose Pedro Freire.
 Jardim — Danton da Silva.
 Jesus — Francisco de.
 Jesus — Victoriana de.
 Jioneti — Cezar.
 João — Nilo.
 Johnson — Carmen Arcelson.
 Jordão — Manoel José da Silva.
 Joseph — Guy.
 Jouselandière — Alberto Vigneron.
 Julien — Marcelle.
 Junqueira — Carlos da Costa.
 Justino — Alcides.
 Kaczarkiewicz — Luiz Leonardo.
 Kahn — Editah.
 Kalid — Mohamed.
 Kamps — Theodor.
 Karam — Fouad.
 Karder — Arthur.
 Karl — Walter.
 Karlsson — Alberto.
 Kastrop — Jorge Alexandre.
 Kaufmann — Saul Wainer.
 Kavanagh — Thaddeus Patrick.
 Kern — Adolpho Arthur.
 Kessler — Alvim.
 Kholoj — Julia Monassa.
 Kierstetter — Heinrich.
 Kist — Carlos.
 Klepsch — Anna.
 Knapling — Fridrich.
 Koeligs — Carla Maria.
 Kraemer — Guilherme.
 Kranewitter — Carlos.
 Kretschmar — Kurt.
 Kreutz — Augusto.
 Kronhert — Walter.

Kroy — Rodolpho.
 Krumber — Werner.
 Kuehne — Herbert.
 Kuester — Otto.
 Kurs — Conrad.
 Kynun — John.
 L. L. Illes.
 L. Modiano.
 L. R. Hicks.
 Labastie — Alberto.
 Lacerda — Luiz Carlos de.
 Lagden — Mario.
 Lage — Francisco.
 Lage — Manoel Ferreira.
 Lage — René.
 Lago — Frederico.
 Lago — Zulaica de.
 Lagoa — Zeferino Fernandes.
 Laham — Abed.
 Laham — Ahmad.
 Lahmeyer — Elvira Uora da FONSECA
 Silva.
 Lahmeyer — Henrique Gaspar.
 Laird — Norman.
 Lamartini — Francisco.
 Lamy — Salvador da Costa.
 Lancoux — Charles.
 Langoni — Jacintho.
 Lapidus — Bernardo.
 Larrieu — Jean.
 Larrosa — Luiz Felipe.
 Laure — André.
 Laurent — Suzanne.
 Lautz — Adolf.
 Lavagnino — Dante Fieschi.
 Lavrador — Benedicto.
 Leal — Adolpho Castro.
 Leal — Felipe da Rocha.
 Leal — José Medeiros da Silva.
 Leal — Manoel.
 Leão — Alzira de Souza.
 Leão — Benedicto de Azevedo.
 Leisner — Jean Pül F.
 Leitão — Francisco Luiz (Dr.).
 Leitão — José Fernando.
 Leite — Affonso.
 Leite — Americo.
 Leite — David de Mattos.
 Leite — Francisco Fernandes Cesar.
 Leite — Luiz Marcellino da Silva.
 Leite — Pedro Clark.
 Leke — Wilhelm.
 Lemos — Antonio.
 Lemos — Emilia.
 Lemos — Manoel Ferreira.
 Lemos — Manoel Pereira de.
 Lemos — Sebastião de.
 Lencastre — Vasco.
 Leocadio — Genesio.
 Lerpke — Theodor.
 Leth — Nicolai Christian.
 Lewis — Ewart Hector.
 Liberalli — Amelia.
 Ligeti — Luiz.
 Lilla — Leopoldo.
 Lima — Adão da Costa.
 Lima — Alvaro dos Santos.
 Lima — Aristophanes da Silva.
 Lima — Armando Ferreira.
 Lima — Arthur Jacomo de.
 Lima — Benedicto.
 Lima — João Lopes da Silva.
 Lima — Joaquim dos Santos.
 Lima — José Alves de (Dr.).
 Lima — Laudérico de Albuquerque
 (1º tenente).
 Lima — Luiz Alvaro da Silva.
 Lima — Manoel Araujo.
 Lima — Mario Carvalho de Araujo.
 Lima — Mendonça.
 Lima — Rodolpho Macedo.
 Linch — Henry J.
 Link — Herbert.
 Liparoti — José.
 Lisboa — Americo de Carvalho.

Lisboa — Mauricio Marques.
 Lobo — João Joaquim Ferreira.
 Lobo — João Pedro de Souza.
 Lobo — José Joaquim Ferreira.
 Lobo — Mauro.
 Loeb — George.
 Lopes — Augusto Rodrigues.
 Lopes — Daniel de Oliveira.
 Lopes — Edmar Prado.
 Lopes — Guilherme.
 Lopes — Ismael Simões.
 Lopes — Luiz Pereira.
 Lopes — Olympio Placido.
 Lopes — Pedro.
 Lopes — Raul do Nascimento.
 Lopes — Thomaz.
 Lopes — Wenceslau.
 Lorena — Paulo.
 Lottfi — Kaili.
 Loureiro — João José.
 Loureiro — Manoel Martins.
 Lourenço — Jorge Rodrigues dos
 Santos.
 Lourenço — José.
 Louzada — Paulo Henrique.
 Ludke — Gerhard.
 Ludwig — Henrique Oscar.
 Luiz — José.
 Luores — Darcilio Ribeiro.
 Lupp — José.
 Lynch — Alfredo.
 M. N. Belem.
 Maack — Rinhardt.
 Macedo — Accacio Camargo de.
 Macedo — Bemvindo.
 Macedo — Claro Liberato de.
 Macedo — Izabel Buarque de.
 Macedo — Manoel Alves de.
 Macedo — Oswaldo.
 Machado — Alfredo Moreira.
 Machado — Altamira.
 Machado — Annibal.
 Machado — Aristoteles Ferreira.
 Machado — Emilia Candida Gomes.
 Machado — Horacio.
 Machado — José Luiz.
 Machado — José Pinto.
 Machado — José Pio.
 Machado — Manoel.
 Macieira — Adclino Lopes.
 Madeira — José Augusto.
 Magalhães — Alberto.
 Magalhães — Antonio.
 Magalhães — Domingos de Oliveira.
 Magalhães — Eugenio.
 Magalhães — Gabriel.
 Magalhães — João Pires.
 Magalhães — José Carvalho de.
 Magalhães — Oscar.
 Maia — Alvaro Rodrigues.
 Maia — Durval da Silva.
 Maia — Henrique Ferreira Cardoso.
 Maia — Lafayette Palavet.
 Maia — Oscar.
 Malhado — Luiz.
 Malheiros — Deolinda de Freitas
 Leão.
 Malhoso — Ernesto Telles.
 Malias — Agostin.
 Manghardt — Louise.
 Mannée — Jack.
 Mano — José Rodrigues.
 Mansan — Katharine.
 Maradeo — Francisco.
 Marcellino — Armento.
 Marchetto — Eugenio.
 Marinaro — Salvador.
 Marinho — João da Costa.
 Marmorat — Gabriel.
 Marques — Antonio Victorino de
 Souza.
 Marques — Augusto Gonçalves.
 Marques — Damiano.

Marques — Francisco Teixeira.
 Marques — Jorge Caldeira de Azevedo.
 Marques — Zoroatro Baptista.
 Marr — George.
 Martino — Augusto.
 Martins — Alonso.
 Martins — Ernesto Medeiros.
 Martins — Joaquim Alves.
 Martins — José.
 Martins — José Araujo Leão Gomes.
 Martins — José Lopes.
 Martins — Rodrigo José.
 Marx — Isidoro.
 Massud — Joaquim Cascelli.
 Mathieu — Beltran.
 Mattioli — Henri.
 Mattos Filho — Anthero de.
 Mattos — Cesar de Alencar.
 Mattos — Francelina Monteiro Feg-
 reira de.
 Mattos — Joaquim.
 Mattos — José de Assis.
 Mattos — José Candido Faria de.
 Mattos — José Luiz Gomes de.
 Mattos — José Luiz Gomes de.
 Mattos — José S. S.
 Mattoso — José de Queiroz.
 Maugue — Louis.
 Maurice — Carbonelle.
 Mayershofer — João.
 Mello — Euclides Chaves de.
 Meiro — Fernandes Freitas.
 Martins — Manoel Joaquim de Men-
 donça.
 Mjellberg — Alfred.
 Moberg — Ernest.
 Moellensiepen — Hermann.
 Moeller — Jergo.
 Monteiro — Eloy.
 Monteiro — Oswaldo Goulart (Dr.).
 Moraes — Camillo Antonio de.
 Moraes — Walfrido.
 Moreira — Carlos Duarte.
 Moreira — José Sampaio.
 Moreira — Manoel.
 Mossel — Gastão Saboya.
 Most — Joaquim Maria.
 Muller — Georg W.
 Murias — Primo.
 Nascimento — Alfredo Cesar do (Dr.).
 Negrão — Matheus Alves.
 Nery — Leoncio C.
 Netto — Estevão Taurino de Rezende.
 Netto — Francisco Martins.
 Netto Filho — Domingos Gonçalves.
 Netto — Sílio Bocxanera (Dr.).
 Neves — Franklin D.
 Nobrega — Luiz F. A.
 Nogueira — Manoel F.
 Nordlander — Costa.
 Oliveira — Alice Fabrino de.
 Oliveira — Antonio Carvalho de.
 Oliveira — Castorina Mendes de.
 Oliveira — Elvira Reis Castro de.
 Oliveira — Epiphanyo Augusto de.
 Oliveira — Fernando de.
 Oliveira — Mario.
 Ortiz — Inah Paes Leme.
 Ortiz — José de Sá.
 Ourivio — Geraldo Martins.
 Zie — James Malcolm Mac.
 Carvalho — Antonio Teixeira de.
 E. Moniz Freire.
 H. Machado.
 Laudares — Luiz.
 Nogueira — Alvaro.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os con-

tribuintes abaixo relacionados a prestarem dentro do prazo de dez dias, esclarecimentos que se tornam necessários para regularizar sua situação junto à esta Delegacia Geral, devendo para esse fim dirigirem-se à Secção de Revisão.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — Pelo secretario, **Waldemar Pinto**.

Lista de pedidos de esclarecimentos remetidos ao Correio, em 14 de dezembro de 1931:

Jaimovich & Irmão, rua do Catete n. 43.
João Adreotti, rua do Rosario n. 143, 1º andar.
João Antonio Barbosa, rua do Humaitá n. 276.
João G. Hartenstein, rua Souza Bastos n. 130 A.
João da Costa Martins, rua Saçadura Cabral n. 101.
João Jacob, rua Marquez de Abranches n. 209.
João Pereira Gomes, rua 1º de Março n. 143.
João Ramos & Matteus, Est. de Mato Alto sem numero.
João Valentim, rua Sanatorio n. 101.
Joaquim Marques & Martins, rua General Caldwell n. 179.
Joaquim Mathias Junior, avenida Lauro Muller n. 10, loja n. 2.
José Alves da Cruz, rua Almirante Alexandrino n. 122.
José Augusto Lopes, rua do Maloso numero 217.
José da Cunha Machado, rua de São Cristovão n. 3.
José Domingos & Comp., rua Barão de Mesquita n. 87.
José Faluh, rua Buenos Aires n. 332.
José Fernandes, rua Conselheiro Galvão n. 396-400.
José Pinto Loja, rua da Harmonia numero 49.
José Rosental, rua Conde de Bomfim n. 21.
José dos Santos Rodrigues, rua Hilario Ribeiro n. 60 A.
Kegel & Comp. Ltda., rua Buenos Aires n. 68.
Martins, rua Mattos Rodrigues n. 36.
Laudelino Freire, rua Luiz Barbosa n. 72-74.
Laurentino & Amadeu, rua Pinheiro Freire n. 56, ilha Paqueta.
Lemos Rabello & Comp., rua do Rosario n. 167.
Leonel José Peixoto, rua Marcehal Floriano n. 94.
Lino & Ramos, rua Senador Pompeu n. 171.
Lino & Ramos, rua Senador Pompeu n. 171.
Loureiro & Irmão, rua dos Andradas n. 50.
Loureiro & Irmão, rua Uruguaiana numero 107.
Laurentino F. Capvalho, rua Visconde de Pirajá n. 146.
Luporini & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 146.
Lyrio Janot & Comp., rua do Carmo n. 39, 1º andar.
M. Brito Filho & Valle, rua dos Ourives n. 67, loja.
M. Fonseca & Comp., rua General Camara n. 147.
M. N. de Sá, praça Serzedelo Corrêa n. 22.

M. S. Mendes & Comp., rua da Harmonia n. 5.

M. Velloso de Almeida, rua do Lavradio n. 33.

Manoel Corrêa Cabral, estrada Monseñor Felix n. 29, Vaz Lobo.

Manoel Coutinho Alves Barbosa, rua Primeiro de Março n. 20, 1º andar.

Manoel da Costa Reis, rua da Gloria n. 98.

Manoel Lopes Cardoso, avenida Rio Branco n. 123.

Manoel de Oliveira, avenida dos Democraticos n. 1.097.

Manoel Pereira Gomes de Oliveira, rua Mariz e Barros n. 168.

Mario Alves Ferreira, rua Humaitá n. 308.

Marques & Faria, avenida Salvador de Sá n. 42.

Marti Pacheco & Comp., rua do Mercado n. 20.

Martins & Barcellos, rua Salvador Correia n. 60.

Max Yanke, rua do Rosario n. 171, 1º andar.

Mendes Gil & Comp., rua Chile n. 33.

Miranda & Schilnkert, rua Barão de Mesquita n. 636.

Modesto D. Lago, rua Uruguaiana numero 174.

Moerbereks & Comp., rua Meira n. 36, Piedade.

Monsanti & Mondégo, rua S. Francisco Xavier n. 443.

Monteiro & Aranha, rua Uruguaiana n. 104, 3º andar.

Moraes & Rosa, rua da Assembléa numero 113.

Morreira Mario & Comp., rua S. Pedro n. 158-160.

Motta & Irmãos, rua Primeiro de Março n. 90, 1º andar.

Moutinho & Duarte, rua Rodrigo Silva n. 34.

Nascimento Gonçalves & Comp., rua Sotéro dos Reis n. 36.

Novaes & Costa, rua S. Luiz Gonzaga n. 51, matriz.

Nunes & Perez, rua dos Ourives n. 108.

Oscar Motta & Comp., rua da Candelaria n. 80, 5º andar.

Otto Marques & Comp., avenida Salvador de Sá n. 161.

Otto Shaefer, rua da Alfandega n. 116.

Paschoal Ferrari, rua da Quitanda numero 74 A.

Paschoalina Panza, rua Alvaro de Miranda n. 50.

Pedro F. Kramer, rua Rodrigo de Brito n. 41, Botafogo.

Pedro Francisco Gil y Gil, rua Bento Ribeiro n. 73.

Phono Arte Ltda., avenida Rio Branco n. 110, 4º andar, sala 8.

Pinto & Duarte, rua Pereira Franco n. 15.

Quintas & Veloso, rua do Senado numero 252.

R. Fernandes Magalhães & Comp., rua Acre n. 56.

Raul Guimarães & Irmão, rua Acre n. 15.

Reis & Comp., Ltda., rua da Quitanda n. 171, 1º andar.

Reis Marques & Comp., rua do Ouvidor n. 16, 1º andar, sala 8.

Ribeiro Elmano, rua Copacabana n. 74.

Rocha Baptista & Comp., rua do Senado n. 6.

Rodrigues Sylvio & Comp., rua Silveira Martins n. 139.

S. Alexandre & Comp., rua Senhor dos Passos n. 8.

S. Brito & Irmão, caminho da Freguezia n. 1.103, Inhaúma.

Salim Chueque & Comp., rua da Alfandega n. 310.

Salvador Sciammarella, rua Rodrigo Silva n. 8.

Santos Novaes & Comp., rua General Camara n. 249.

Sardi & Sauer, largo do Machado n. 27.

Sebastião Ferreira de Castro, rua Voluntarios da Patria n. 36.

Silva João, largo do Tanque n. 18, Jacarepaguá.

Silva & Simões, rua Buenos Aires numero 56.

Socometta S. Com. Metallurgica, rua 1º de Março n. 101.

Souza Telles & Comp., rua da Misericórdia n. 39.

Staner & Comp., rua S. Pedro n. 9, 1º andar.

Studebaker do Brasil S. A., avenida Oswaldo Cruz n. 87.

The Conquista Xicão Gold Mines Ltd., avenida Rio Branco n. 46.

Theodor Heuberger, avenida Rio Branco n. 118-120.

Thomazia Maria de Siqueira Bastos, rua José dos Reis n. 15.

Torres & Sá, rua Dias Ferreira n. 251.

Tufi & Jacob, rua Domingos Lopes numero 274.

V. Corsino S. R., praça Mauá n. 7, sala 501, A Noite.

V. Furlanetto & Comp., rua José Clemente n. 134-136.

Veglia Ltda, rua Uruguaiana n. 210, 1º andar.

Vicente Villardo, rua Gonzaga Bastos n. 49.

Vieira Monteiro & Comp., rua 1º de Março n. 93.

Villas Boas & Comp., rua 7 de Setembro n. 219-225.

Villela Filho & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 44, 2º andar.

Viriato S. Pinto, rua Bela de São João n. 176.

Warner Bros. First National Pictures do Brasil, rua Alvaro Alvim n. 52, 1º andar.

Werner Frank & Comp., rua São Pedro n. 112.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, torno público que vão ser remetidas ao 3º procurador da Republica, para os fins de cobrança executiva, as certidões de divida do Imposto sobre a Renda do ano de 1929, que deixaram de pagar no devido tempo, por terem sido as respectivas notificações devolvidas pelo Correio.

11.807, C. A. Baptista & Comp., largo do Rosario n. 32, 1º andar.

5.420, C. Braga & Comp., beco do Bragança n. 36.

6.106, C. Esteves & Comp., rua Santo Cristo n. 259.

755, C. Gonçalves & Comp., rua do Rosario n. 136.

2.384, C.-R. da Silva & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 190.

753, C. Ribeiro & Irmão, rua Carolina Machado n. 500.

2.448, C. Santos & Pedreira, avenida Mem de Sá n. 313, 1º.

- 751, C. Silva Oliveira & Comp., rua da Alfandega n. 90, 1º andar.
- 5.418, C. Tavares & Comp., Ltda., rua General Pedra ns. 33/37.
- 5.231, Cabo & Comp., rua dos Invalidos n. 6.
- 10.032, Cabral — Arthur do Valle, edificio Brasil, apartamento n. 41.
- 750, Cabral — Barbosa, rua Mororó n. 6 (Rio Comprido).
- 5.230, Cabral — Eduardo Pontes, rua da Harmonia n. 87.
- 5.416, Cabral — João Pereira, estrada da Freguezia n. 1.085.
- 272, Cabral — Nunes Nunes, estrada do Capenha n. 401.
- 7.114, Cabral Junior — José, avenida Henrique Valladares n. 25.
- 1.298, Cabrero — João Garcia, rua da Carioca n. 9.
- 1.265, Cadesso & Marques, rua da Conceição n. 178.
- 274, Cadji — Moyses M., avenida Oswaldo Cruz n. 875.
- 7.175, Caetano — Jayme, rua Belizario Pena n. 371-A.
- 6.405, Caire — H., rua General Camara n. 33.
- 5.413, Cairo — N., rua Gratidão n. 12.
- N. 5.412, Calabaz — Vicente, rua São Luiz Gonzaga n. 124.
- N. 270, Calazza — Pedro Savaget, rua Vinte e Quatro de Maio n. 581, casa 18.
- 2.840, Caldas — Alvaro Ferreira, rua São Luiz Gonzaga n. 21.
- 2.447, Caldas — Augusto Carlos de, rua Dr. Campos Salles n. 109.
- 10.376, Caldas — João de, rua Senador Pompeu n. 188.
- 1.942, Caldas — José Esteves, rua America n. 6.
- 11.176, Caldas Lobo & Comp., rua do Lavradio n. 200.
- 749, Caldas & Mello, rua da Harmonia n. 87.
- 5.228, Caldas — Raymundo Sampaio, rua Egypson da Silva n. 1.
- 8.243, Caldas — Walfredo, Capitania dos Portos (Rio de Janeiro).
- 5.406, Calheiros — Manoel José, rua Cachambi n. 264.
- 5.226, Calil — José, rua da Lapa n. 37.
- 1.264, Calil — Ragueb, rua Clarimundo de Mello n. 571.
- 5.225, Calil — Salim, rua Oito de Dezembro n. 28.
- 5.224, Calixto — Luiz, rua Camara Coutinho n. 20.
- 9.050, Calomino — João, rua do Lavradio n. 24-A.
- 5.223, Calonino — Emilio, rua Sara n. 8.
- 4.159, Camacho — Francisco, Gonçalves, rua Ruy Barbosa n. 61.
- 1.261, Camacho — Manoel, rua Senador Pompeu sem numero.
- 6.605, Camara — Arnaldo, praia do São Cristovão n. 231.
- 746, Camara — Francisco Rosa, rua General Bruce n. 282.
- 269, Camara — Francisco de Souza, rua Sacadura Cabral n. 363.
- 5.222, Camara — Nelson de Lima, rua Visconde de Inhaúma n. 48.
- 5.403, Camara — Pedro R., rua São Cristovão n. 322.
- 1.283, Camargo & Comp., rua São Pedro n. 86, 1º andar.
- 745, Camargo — Hyrso Ribeiro de, rua da Quitanda n. 141.
- 2.258, Camargo — Ubirajara Schaffler, praia Santo Antonio n. 130 (Paqueta).
- 5.402, Camarinha — Carlos G., Avenida Rio Branco n. 180.
- 743, Camaz — José Tiburcio Gonçalves, 2ª Divisão da E. F. C. do B.
- 5.221, Camerieri — Paschoal, rua XV ns. 37/39 (Mercado Municipal).
- 1.281, Cameron & Borges, rua Marechal Floriano n. 52.
- 5.399, Camillo Franco & Areal, rua do Passeio n. 40.
- 740, Camillo — José, avenida Mem de Sá n. 291, 1º andar.
- 5.220, Camillo — Manoel, rua Major Ayala n. 67.
- 736, Campello — A. F., rua Vinte e Quatro de Maio n. 32.
- 2.383, Campinho — Manoel José, rua Marquês de São Vicente n. 230.
- 739, Campista — Oswaldo, rua do Palácio da Luz n. 124.
- 4.295, Campos — A., rua dos Andradas n. 153.
- 1.292, Campos — Adelino de, rua XIV n. 68 (Mercado Municipal).
- 731, Campos — Alberico de Souza, Alfandega do Rio de Janeiro.
- 1.279, Campos — Almeida, rua Coronel Pedro Alves n. 33.
- 11.403, Campos — Antonio, rua Frei Caneca n. 571.
- 268, Campos — Antonio Dias, rua Tobias Barreto n. 119.
- 5.393, Campos — Antonio Ribeiro, rua Theophilo Ottoni n. 36.
- 1.435, Campos — Argilio, rua Uruguiana n. 43.
- 5.391, Campos — Cecilia Aguilera, rua D. Luiza n. 39.
- 5.390, Campos — Euclides da Silva, avenida Rio Branco ns. 110 e 112.
- 1.260, Campos — Ezequiel Lourenço, rua Barão de Mesquita n. 897.
- 1.941, Campos — Firmianno Pereira, rua da Candelaria n. 91.
- 5.389, Campos — Genius Dias, rua Correa de Oliveira n. 33.
- 5.388, Campos — J., rua Barão do Bom Retiro n. 487 A.
- 2.445, Campos — J. J., rua Dionisio n. 68.
- 1.703, Campos — Jayme Teixeira Almeida, rua Assis Bueno n. 26.
- 2.444, Campos — Jesus de Freitas, rua do Acre n. 80, sobrado.
- 11.040, Campos — Leoncio de, 2ª Divisão da E. de F. C. do Brasil.
- 732, Campos — Luiz S., rua do Costa n. 108.
- 267, Campos — M., rua da Candelaria n. 67.
- 1.940, Campos — Manoel Pereira, rua Araujo Lima n. 129.
- 5.219, Campos & Marcondes, rua Afonso Pena n. 41.
- 1.697, Campos — Moacyr Ferreira, rua Intendente Magalhães n. 13.
- 1.259, Campos — Olympio Pinto, rua Dionisio n. 171.
- 5.218, Campos — Pedro, rua Solero dos Reis n. 13.
- 1.696, Campos — Ramiro, rua São Christovão n. 579.
- 6.103, Campos — Rogerio Augusto de, rua São Cristovão n. 518-A.
- 2.443, Campos — Theophilo Malta, rua Marechal Floriano n. 137, sob.
- 2.442, Canade — José, rua Theophilo Ottoni n. 179 n. 179, 1º andar.
- 729, Canaven — Francisco Fabio, rua do Ouvidor n. 150.
- 1.694, Cancio — João, rua D. Gerardo n. 50, 1º andar.
- 726, Candia — Jorge, rua da Alfandega n. 31.
- 5.217, Canedo Filho — Julio, rua da Alfandega n. 140.
- 10.031, Candreva — Camillo, rua Paula Mattos n. 144.
- 7.594, Canedo — Carlos Alberto, rua das Laranjeiras n. 318.
- 786, Canelas — Antonio Vieira da Silva, avenida Salvador de Sá n. 216.
- 1.258, Canella — Armenio Martins, rua Senador Euzebio ns. 7/9.
- 723, Canellas — Antonio Gonçalves, rua Miguel Angelo n. 500.
- 1.465, Canellas — Augusto Dias da Cruz, rua Moraes e Silva n. 106.
- 1.691, Caniele — Pio Octavio, rua Theophilo Ottoni n. 50.
- 10.913, Canincia — Armando, Inspectoria Federal de Navegação.
- 4.618, Cannavan — Isaac, Barão de Mauá (Leopoldina R.)
- 266, Cantalice — Arthur Americo, Departamento da Guerra.
- 6.926, Canto — Romulo Rosa, rua 26 de Maio n. 18 (Riachuelo).
- 1.257, Canuto — João Ferreira, rua America n. 20.
- 722, Capalbo — Eduardo, rua Regente Feijó n. 142, sobrado.
- 10.771, Caparica — Raul da Silva, 2ª Divisão da E. de F. C. do Brasil.
- 5.397, Capistrano — G. M., rua do Matoso n. 79.
- 721, Capocasate — Vicente, Avenida Salvador de Sá n. 114.
- 719, Capote — José Ernesto, rua Francisco Muratori n. 59.
- 6.102, Caputo — Luiz, rua Araujo Leitão n. 41 C/XII.
- 1.286, Carabalone — Dante, Avenida 28 de Setembro n. 298.
- 1.689, Caracas — José, rua Barata-Ribeiro n. 294.
- 1.302, Caracciolo — Florence Annie de Freitas, rua Voluntarios da Patria n. 403.
- 8.331, Caravana & Comp., rua Uruguiana n. 111.
- 1.285, Caravello Saro & Comp., rua Sant'Anna n. 93.
- 1.688, Carbone — Roque, Hotel Mem de Sá.
- 1.687, Carbonelle — Maurice, avenida Rio Branco n. 50.
- 10.030, Cardia — Oscar de Souza, Lloyd Brasileiro.
- 4.409, Cardona — José Tavares, rua Rademaker n. 19 (Tijuca).
- 8.099, Cardoso — A. T., rua Visconde de Paranaguá n. 59.
- 1.280, Cardoso — Adelino, rua Polixena n. 85.
- 6.101, Cardoso — Alberto, travessa do Oliveira n. 10, 1º andar.
- 6.100, Cardoso — Alberto, travessa S. Vicente de Paula n. 4.
- 1.686, Cardoso — Alberto, rua Gomes Carneiro n. 51.
- 265, Cardoso — Antonio Correa, rua Joaquim Silva n. 85.
- 6.099, Cardoso — Augusto, rua Silva Jardim n. 169.
- 1.256, Cardoso — Aurelino de Jesus, rua Imperial n. 81.
- 1.683, Cardoso — Aurelio, rua São Bento n. 19.
- 1.682, Cardoso — Basilio, rua Senhor dos Passos n. 3.
- 2.439, Cardoso — C. Thiago, Avenida Passos n. 28.

- 5215, Cardoso — Carlos Augusto, Departamento da Guerra.
- 1.255, Cardoso & Carvalho, rua Ledo n. 43.
- 4.637, Cardoso — Dulcídio E. Santo, Escola Militar.
- 8.085, Cardoso — Francisco Gomes Amaral, rua do Ouvidor n. 27, 1º andar, sala 2.
- 1.680, Cardoso — Francisco Rocha, rua de São Cristóvão n. 13.
- 715, Cardoso — Heroldo, Recbedoria Distrito Federal.
- 264, Cardoso — João Pereira, rua do Matoso n. 84.
- 8.291, Cardoso — José, rua Dois de Fevereiro n. 230.
- 6.098, Cardoso — José Antonio, rua do Matoso n. 166.
- 2.438, Cardoso — José Ayala, rua Barão do Bom Retiro n. 362 A.
- 2.257, Cardoso — José Rebello, rua General Gurjão n. 76.
- 1.296, Cardoso — Julião José, rua General Pedra n. 6.
- 1.678, Cardoso — Jyrandy, rua Souza Amaro n. 15.
- 6.097, Cardoso — Manoel Joaquim, rua do Livramento n. 179.
- 9.048, Cardoso — Maria José, rua do Catete n. 242.
- 6.603, Cardoso Mariano & Comp., avenida Suburbana n. 551.
- 10.321, Cardoso & Mello, travessa Coronel Julião n. 5.
- 1.284, Cardoso Mendes & Comp., rua da Constituição n. 20.
- 263, Cardoso — Miguel, Escola Militar.
- 6.096, Caroso — Pedro Moreira, rua Frei Caneca n. 239.
- 1.294, Cardoso — Roberto, rua Benjamin Constant n. 78.
- 4.157, Cardoso & Valle, avenida Amaro Cavalcanti n. 17.
- 1.293, Cardoso — Victorino, rua do Rezende n. 44.
- 11.175, Cardoso Junior — E., rua do Riachuelo n. 169.
- 1.253, Cardoso Junior — Manoel, rua Henrique de Mello n. 253.
- 262, Carena — Giovanni, rua da Alfandega n. 11.
- 6.095, Carborn — Lilly, Banco do Brasil.
- 1.677, Carlos Alberto Vieira & Comp., estrada da Pavuna n. 1.074.
- 1.290, Carlos Cariello & Comp., rua do Senado n. 194.
- 6.925, Carlos Dinelli & Comp., rua Pedro I n. 23.
- 10.029, Carlos — José Antonio, rua Projetada n. 74.
- 709, Carlos & Maciel, rua do Livramento n. 164.
- 9.045, Carlos de Queiroz & Comp., avenida Rio Branco n. 249.
- 2.437, Carlos Santos & Comp., rua da Constituição n. 37, sobrado.
- 1.288, Carlos Simões & Pereira, rua Barão de Mesquita n. 365.
- 4.156, Carlos & Urbino, rua General Pedra n. 235.
- 707, Carlos Vianna & Comp., rua Uruguaiana n. 174.
- 2.436, Carmezin — Alberto, rua José Maria n. 53.
- 6.094, Carmo & Garcia, rua Frei Caneca n. 135.
- 9.043, Carmo — Manoel Gomes de, travessa Maria Pereira n. 29 (fundos).
- 9.042, Carneiro — Alberto, rua Almirante Tmendaré n. 45.
- 11.555, Carneiro — Alberto Dias, estrada Marechal Hermes n. 621.
- 6.093, Carneiro — Alice, rua Campos Salles n. 174.
- 1.294, Carneiro — Antonio Martins, rua Barão de S. Felix n. 182.
- 6.092, Carneiro — Antonio Pereira, avenida Rio Branco n. 110.
- 7.567, Carneiro — Ary da Cunha, rua D. Rosa n. 3 (Jacarépaguá).
- 704, Carneiro — Bernardino Alves, rua do Rosario ns. 24 e 26.
- 9.041, Carneiro — C. Augusto, avenida Vinte e Oito de Setembro n. 146.
- 1.289, Carneiro & Esteves, rua Cachambi n. 133.
- 2.705, Carneiro — Felipe, rua São Christóvão n. 197.
- 6.091, Carneiro — Francisco, rua São Pedro n. 36.
- 10.684, Carneiro — Francisco Diniz, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 261, Carneiro — Francisco da Silva, rua dos Romeiros n. 52.
- 6.223, Carneiro — Germana Lyrio Guimarães, rua Sampaio n. 31.
- 1.252, Carneiro — Gomes, praça Tiradentes n. 9.
- 7.127, Carneiro — H., rua Affonso Penna n. 154.
- 1.251, Carneiro — João Martins, rua Saccadura Cabral n. 157.
- 6.090, Carneiro — José, rua dos Cajueiros n. 1.
- 6.604, Carneiro — Maximiliano Bernardes, rua Marechal Floriano n. 74.
- 702, Carneiro & Palhares, rua da Quitanda n. 46, 1º andar.
- 10.028, Carneiro & Pereira, rua Elias da Silva n. 281.
- 10.320, Carneiro Junior — M. J., praça da Republica n. 207.
- 2.435, Carnevale — Cesar R., rua Visconde de Inhaúma n. 56, 1º.
- 2.434, Carney Junior — J. C., rua da Conceição n. 169.
- 2.109, Carolina & Cunha Dalle, rua Voluntários da Patria n. 280.
- 6.089, Caron — Marcel, avenida Rio Branco n. 50.
- 2.433, Carpi — J., rua da Misericórdia n. 12.
- 9.037, Carrão — Mario, rua Barão de Petropolis n. 57.
- 8.354, Carrapatoso — Francisco Moreira, rua Ubaldo do Amaral n. 21.
- 700, Carrasco — André, rua João Romariz n. 195.
- 699, Carrasco — Fernando, rua General Camara n. 90, 2º andar.
- 6.088, Carreira — Antonio Augusto de G. Queiroz, estrada da Freguezia n. 861.
- 4.314, Carreira & Astor, rua Senhor dos Passos n. 48.
- 2.382, Carrico Arruda & Comp., rua da Alfandega n. 184.
- 2.704, Carriello & Filho, rua Lucídio Lago n. 14 (Meier).
- 6.087, Carrijo — Nelson, rua Marechal Floriano n. 7.
- 9.036, Carrilho — Francisco Pascual, rua São Pedro n. 251.
- 9.034, Caruzo — Ana Maria, rua Lucídio Lago n. 124.
- 9.033, Caruzo & Scardino, avenida Rio Branco n. 133.
- 2.381, Caruzo — Vicente, rua da America n. 233.
- 5.928, Carvalhaes — Antonio Pinheiro, 15º regimento de cavalaria independente.
- 697, Carvalheira — João Theophilo, Avenida Passos n. 67.
- 10.319, Carvalho — A., rua Conde do Bomfim n. 428.
- 695, Carvalho — A. M., rua São José n. 35, 1º andar.
- 2.432, Carvalho — A. R., rua Buenos Aires n. 200.
- 694, Carvalho — Alberto de Jesus, rua Maria de Freitas n. 17 (Madureira).
- 2.431, Carvalho — Alcides, rua Sampaio Vianna n. 19, sala 8.
- 4.345, Carvalho — Americo Accioli, rua Gustavo Sampaio n. 67.
- 1.250, Carvalho — Annaias Cardoso de, rua dos Coqueiros n. 71.
- 1.249, Carvalho — Antonio de, rua da Passagem n. 32.
- 2.429, Carvalho — Antonio Dias, rua da Alfandega n. 225.
- 2.108, Carvalho — Antonio José, rua Campo Grande n. 122.
- 11.038, Carvalho — Antonio Monteiro de, Serviço Geologico do Ministerio da Agricultura.
- 2.703, Carvalho — Aristides, rua Mo-senhor Amorim sem numero.
- 1.433, Carvalho — Armando de Pinho, rua Araujo n. 12, casa 2.
- 2.427, Carvalho — Astromar Damasco de, rua da Quitando n. 84.
- 5.212, Carvalho — Augusto Moraes, rua São Francisco Xavier n. 910.
- 11.095, Carvalho — Aveiano de, 2ª Divisão da E. de Ferro Corcovado.
- 6.085, Carvalho — Benedicto de, rua Frei Caneca ns. 107/109.
- 5.211, Carvalho — Clovis de Dr., Estrada de F. C. do Brasil.
- 2.702, Carvalho — Cydêa Martins de, Estrada de Inhaúma sem numero.
- 592, Carvalho — Cypriano José Dias de, Estrada de F. C. do Brasil.
- 690, Carvalho — Djalma Oliveira, rua Sachet n. 10, 2º andar.
- 2.426, Carvalho — Domingos Martins de, rua Senador Euzebio sem numero.
- 2.107, Carvalho — Domingos Monteiro de, rua Circular n. 89.
- 6.084, Carvalho — Eduardo J., rua São Christóvão n. 579.
- 9.030, Carvalho — Eugenio, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- 2.698, Carvalho — Ferreira de, rua Frei Caneca n. 12.
- 698, Carvalho — Francisco Homem de Dr., Estrada de Ferro C. do Brasil.
- 2.425, Carvalho — Francisco Pinheiro de, rua João Pinheiro n. 65.
- 10.686, Carvalho — Francisco Rebello de, Imprensa Nacional.
- 6.082, Carvalho — Francisco Silveira de, rua Buenos Aires n. 81.
- 688, Carvalho — Gastão A., rua Buenos Aires n. 168.
- 6.080, Carvalho — Gustavo Antonio de, rua Maranguape n. 43.
- 2.697, Carvalho — Henrique Fernandes de, rua Engenho de Dentro n. 95.
- 686, Carvalho — J., rua Theodoro da Silva n. 331 A.
- 6.079, Carvalho — J. P., praça 15 de Novembro n. 10.
- 6.600, Carvalho — J. Vieira de, rua Senador Euzebio n. 74.
- 6.081, Carvalho — Jesus A., rua Visconde de Pirajá n. 365.
- 2.105, Carvalho — João de, rua Catumbi n. 65.
- 685, Carvalho — João de Almeida, rua Barão de Itapagipe n. 146, sobrado.
- 2.424, Carvalho — João Alves de, estação de Cascadura (gare).
- 2.256, Carvalho — João Felix Marques de, rua João Cardoso n. 79.
- 684, Carvalho — João Guimarães de, travessa Dr. Araujo n. 61, casa 7.
- 2.694, Carvalho — Joaquim Teixeira de, rua Barroso n. 254.
- 11.401, Carvalho — José de, rua Hadoch Lobo n. 128.

- 2.693, Carvalho — José Alexandre de, rua 1° de Março n. 86.
 2.104, Carvalho — José Antonio da Costa, rua Barão de S. Felix n. 49.
 6.078, Carvalho — José Carneira de, rua Victor Meirelles n. 81.
 682, Carvalho — José Ferreira de, rua General Camara n. 35.
 2.423, Carvalho — José Francisco de, rua General Polydoro sem numero.
 6.077, Carvalho — José Gonçalves, rua da Gambôa n. 121.
 6.076, Carvalho — José Maria de, rua 1° de Março n. 49.
 2.692, Carvalho — José Martins de, Avenida Passos n. 123.
 5.210, Carvalho — José Rodrigues de, Caminho do Saco n. 65.
 2.691, Carvalho — José de Souza, praia de Botafogo n. 488.
 6.075, Carvalho — Josephina, rua Fernandes Guimarães n. 15.
 2.421, Carvalho — Julia da Silva, rua do Passeio n. 56.
 2.420, Carvalho — M. de F., rua Sachet n. 7.
 2.689, Carvalho — Manoel de, rua Carolina Machado n. 1.022 A.
 10.027, Carvalho — Manoel de, rua 1° de Março n. 87.
 6.074, Carvalho — Manoel Chrisostomo de, rua Ramalho Ortigão n. 9 (porta 7).
 2.003, Carvalho — Manoel Emilio de, Avenida Rio Branco ns. 69/77.
 4.663, Carvalho — Manoel Faria de, rua Barão de Mesquita n. 311.
 2.103, Carvalho — Manoel Gomes de, rua do Catete n. 310.
 2.687, Carvalho — Manoel Rosa de, rua S. Pedro n. 273.
 1.248, Carvalho — Manoel Teixeira de, rua Castro Menezes sem numero.
 4.152, Carvalho & Marcellino, rua Evaristo da Veiga n. 83 (loja 4).
 259, Carvalho — Maria Teixeira de, Avenida Rio Branco n. 45.
 2.419, Carvalho — Miguel Luiz de, rua Marechal Floriano n. 212.
 2.685, Carvalho — Milton, Banco Alemão Transatlântico.
 2.418, Carvalho & Monassa, rua Had-dock Lobo n. 3.
 2.684, Carvalho — Onofre de, Estrada Marechal Rangel n. 382 A.
 680, Carvalho — Oswaldo Bastos de, rua D. Marianna n. 125.
 6.072, Carvalho — P. F. de, Travessa D. Rita n. 30 (Engenho Novo).
 10.774, Carvalho — Paulo, Barão de Mauá.
 6.071, Carvalho — Paulo de, rua Benjamin Constant n. 208.
 11.553, Carvalho — Paulo Guedes de, rua Carioca n. 14, 2° andar.
 2.682, Carvalho — Perylla Martins, rua Coque Velho n. 260.
 4.247, Carvalho — Raul, rua da Assembléa n. 98.
 2.681, Carvalho — Regino de, Banco do Brasil.
 11.400, Carvalho Rios & Comp., rua Barão de Mesquita n. 398.
 10.667, Carvalho — Roberto Magno de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.132, Carvalho & Sarmiento, rua Archias Cordeiro n. 214.
 2.049, Carvalho — Seraphim Alves, rua Senador Pompeu n. 35.
 2.417, Carvalho Silvino & Comp., rua S. José n. 19.
 7.689, Carvalho — Thomaz Aquino, rua Estação de Sá n. 13.
 6.070, Carvalho — Trajano F. de, rua da Carioca n. 50, sobrado.
 7.726, Carvalho — Vicente de, Banco do Brasil.
 5.946, Carvalho Junior — José de, rua Candido Benicio n. 629.
 5.945, Carvalho Junior — José Domingos, Largo de S. Francisco n. 7.
 6.069, Carvalho Junior — R., rua dos Benedictinos n. 17.
 2.678, Casanova — Raphael, rua da Quintanda n. 20.
 11.123, Casares — Hiram, rua da Lapa n. 43.
 11.036, Caselli — Antonio, 4ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 2.017, Casiglia — Antonio, rua Itapirú n. 82.
 2.016, Casimiro — Antonio J., rua Cardosos n. 271.
 2.675, Cassar — Hermann Otto, Banco Alemão Transatlântico.
 2.416, Cassiano & Comp., rua Alvaro Alvim n. 27, 2° andar.
 5.944, Castagnaro — Luciano, rua do Ouvidor n. 123.
 2.415, Castaguaro — Luciano, Praça Tiradentes n. 13.
 1.246, Castanheira, Emygdio Affonso, rua da Passagem n. 24.
 4.560, Castanheiras — Antonio Gil, rua Frei Caneca n. 297.
 679, Castello Branco — Anísio, rua Maxwell n. 111.
 5.965, Castello Branco — Cypriano, Banco Alemão Transatlântico.
 2.731, Catello Branco — Hermínio, Largo do Machado n. 31.
 10.552, Castello Branco — Humberto de Alencar, rua Pereira Soares n. 19.
 10.797, Castilho — F., Avenida Rio Branco n. 161.
 2.379, Castilho — Francisco Maria de, Avenida Almirante Barroso n. 5.
 1.245, Castilho & Lemos, rua Leopoldo Borges n. 1.
 8.766, Castilhos — Pedro Affonso, Avenida Mem de Sá n. 40.
 2.045, Castilla — José, rua da Quintanda n. 202.
 10.611, Castro — A. J. Peixoto de, rua Barão de Mesquita n. 424.
 5.912, Castro — Alberto de, 5ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 5.940, Castro — Almerindo Martins de, Ministerio da Viação e Obras Públicas.
 10.969, Castro, Armando Ribeiro de, Recebedoria do Distrito Federal.
 5.939, Castro — Augusto (Dr.), rua da Alfandega n. 24.
 1.274, Castro — Chrispiniano H. de, Praça da Republica (gare da Estrada de Ferro Central do Brasil).
 5.937, Castro — Diogo de, Avenida Rio Branco n. 117.
 5.936, Castro — Evangelina, rua Had-dock Lobo n. 147.
 6.924, Castro & Famel, rua Engenho de Dentro n. 13.
 2.004, Castro Ferraz & Lima, rua Uruguaiana n. 110.
 6.923, Castro — Guaracy Lopes de Souza, rua D. Manoel n. 38.
 258, Castro — J., rua Paranapiacaba n. 30.
 10.026, Castro — João Evangelista, rua Amparo n. 70.
 2.044, Castro — João Evangelista de, Avenida Suburbana n. 2.431.
 8.762, Castro — José de Araujo, travessa do Comercio n. 4.
 2.043, Castro — Landini, rua Marechal Floriano n. 169.
 5.208, Castro — Lino de, rua Berqueto n. 111.
 2.672, Castro — M., Ford Motor Company Exports.
 10.318, Castro — Manoel Pereira de, rua Barroso n. 74.
 8.761, Castro — Manoel Vianna de, Banco do Brasil.
 10.290, Castro — Nicolau Mendes de, rua Payssandú n. 80.
 5.934, Castro — Octaviano Barbosa de, Escola Militar.
 1.300, Castro — Octavio, rua Duqueza de Bragança n. 11.
 5.933, Castro — Octavio Lopes de, rua Emilia Sampaio n. 86.
 5.932, Castro — Oswaldo de Barros (1° tenente), 1° Regimento de Infantaria.
 2.042, Castro Paula & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 81.
 6.599, Castro — S., rua Borja Reis n. 123.
 10.025, Castro — Simão Fernandes de, rua S. Francisco Xavier n. 57.
 1.035, Castro — Trajano Cesar de, Imprensa Nacional.
 5.930, Castro Junior — José Galdino de, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
 6.922, Castro Junior — Pedro Evangelista de, rua Uruguai n. 528.
 5.931, Castro Sobrinho — João Antonio de Magalhães, Companhia Docas de Santos.
 10.610, Cataldi — Caterina, rua José do Patrocínio n. 85.
 5.925, Catharino — Anacleto de Oliveira, rua Clarimundo de Mello n. 85.
 2.378, Catharino — Cesar Augusto, rua Barão de S. Francisco Filho n. 303.
 10.907, Catramby — Mario, Imprensa Nacional.
 8.757, Cavaille — Raul, avenida Rio Branco n. 50.
 7.566, Cavalcanti — Alberto Olympio Braga, rua Domicio da Gama n. 47.
 8.756, Cavalcanti — Ernesto (Dr.), rua Chile n. 17.
 4.150, Cavalcanti Fatio & Comp., rua Buenos Aires n. 85, 6° andar.
 504, Cavalcanti — Francisco Fernando de Siqueira (Dr.), rua S. Clemente número 249.
 5.926, Cavalcanti — Genesio, avenida Pedro II n. 224.
 4.273, Cavalcanti — Joaquim Mory (Dr.), travessa Belas Artes n. 5.
 5.927, Cavalcanti — José, rua 1° de Março n. 11.
 779, Cavalcanti Mello Filho & Comp., rua Evaristo da Veiga n. 105.
 5.923, Cavalliere — Ernesto, avenida Gomes Freire n. 7.
 8.753, Cavalliere — Ernesto, avenida Gomes Freire n. 7.
 8.753, Cavallieri — Antonio, rua Miguel Fernandes n. 2.
 1.244, Cavallieri & Rocha, avenida Gomes Freire n. 37, sobrado.
 503, Cavez — José, rua Angelica Mot-ta n. 150.
 7.113, Ceciliano — Vicente, rua Had-dock Lobo n. 393.
 6.924, Cecotte — Sylvio, rua General Pedra n. 143.
 9.761, Celano — Domingos, rua do Riachuelo n. 387.
 10.024, Celente — Salvador, avenida Passos n. 72, sobrado.
 1.287, Cendram — Francisco, rua Francisco Octaviano n. 89.
 9.762, Cevoli — Francisco, rua do Ouvidor n. 21.

501, Cerqueira — Edgard Bernsau, rua Marechal Floriano n. 180.
257, Cerqueira — Francisco Maria, praça do Galeão n. 212.

5.207, Cerqueira & Guimarães, rua Archias Cordeiro n. 232.
1.243, Cerqueira — João, rua 24 de Maio n. 138.

500, Cerquinha, rua Uruguiana número 55.

8.748, Cerutti — Virgílio, rua Alberto Torres n. 37.

5.918, Cesar — José Barros, rua Barão de Mesquita n. 78.

8.746, Cesar — Luiz, rua Landro Martins n. 68.

1.242, Cesar & Martins, rua Viuva Claudio n. 329.

5.919, Ceva — Ibaldo Irone, rua do Acre n. 27.

8.745, Cezinho & Comp., rua Cardoso Quintão n. 31.

3.249, Chabrol — Raymond, avenida Rio Branco n. 46.

8.744, Chachamovits & Comp., rua Visconde de Itaúna n. 418.

5.205, Chacour — Antonio, avenida Mem de Sá n. 47.

8.743, Chacour — Subhe, rua Theodoro da Silva n. 331-A.

1.241, Chaer — Jorge, rua Domingos Lopes n. 312.

2.255, Chagas — Braudio Targino das, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.617, Chagas — Idefonso Pinheiro das, 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

9.028, Chaia — N., rua 24 de Maio n. 293.

6.919, Chaia — Zaguia, rua Senhor dos Passos n. 121.

10.023, Chaim — José Antonio, rua 4º de Março n. 157.

1.240, Châloub Fernandes & Comp., rua da Alfandega n. 234.

8.742, Chamoem — C. J., rua 7 de Setembro n. 177, 1º.

5.204, Chamoun — C. J., rua 7 de Setembro n. 177, sobrado.

10.022, Chancerel — Louiz, rua Governadores n. 3.

10.021, Chanhah — Vandil, rua da Alfandega n. 238, sobrado.

6.918, Chappusseiro Leite & Comp., Ltd., rua Desembargador Izidro n. 113.

4.149, Char — Boris, avenida Rio Branco n. 147.

8.741, Chase — J. R., rua Candido Benício n. 1.139.

7.737, Chaves — Antonio Caio, rua 28 de Agosto n. 184.

5.917, Chaves — Antonio S. S., avenida Rio Branco n. 68.

11.312, Chaves — Aurora Affonso, rua Conselheiro Saraiva n. 9.

8.736, Chaves — Bento, rua Senador Pompeu n. 124.

6.917, Chaves & Campos, rua Vasco da Gama n. 66.

5.916, Chaves — Joaquim M., praça Mauá n. 6.

5.914, Chaves — Luiz Pires, rua da Alfandega n. 34.

5.203, Chaves Maurelli & Cunha, estrada Marechal Rangel n. 227.

5.915, Chaves — Olympio (doutor), avenida Paulo de Frontin n. 378.

8.735, Chaves — Raul B., avenida Rio Branco n. 131.

6.598, Chaym — Carinen, rua Cons-tança Teixeira n. 20.

5.913, Cheade — Felipe, praça Marechal Floriano n. 7.

6.916, Chertiman — Bertha, rua Regente Feijó n. 26 ou 27.

8.734, Chiles — Cyril C., rua da Alfandega n. 48, 3º.

8.733, Chiote — Arthur Jayme, avenida Rio Branco n. 50.

499, Chlarey — G. G. Mc., praça 15 de Novembro n. 10.

8.731, Chon — Carolina, rua Visconde de Itaúna n. 50.

8.730, Chor — Nathan, rua Visconde de Itaúna n. 46.

8.729, Christensen — J. E., rua 1º de Março n. 96, 2º andar.

5.912, Christo — José de Almeida, rua Senador Pompeu n. 173.

9.511, Christo — Pedro, rua Buenos Aires n. 305.

5.914, Christophe — Luiz Felipe dos Santos, Tribunal de Contas.

1.238, Cianelli & Cantos, travessa Barreira n. 75.

5.202, Cianni — Ciriaco, rua Dr. Nabuco de Freitas n. 122.

5.910, Cid — Edmundo, avenida Osvaldo Cruz n. 109.

6.969, Cid irmão, rua da Alfandega n. 198.

8.728, Cierco — Manoel, rua Gonçalves Dias n. 64.

1.237, Cigelmily — Mina, rua Tobias Barreto n. 178.

8.727, Cimenteries & Briquetaris Réunis, rua dos Ourives n. 95, sobrado.

5.909, Ciorlia — Luiz, avenida Rio Branco n. 109, 5º andar.

5.201, Cipolati — Luiz, rua Dr. Balhães n. 92.

8.725, Ciquenci — João, rua da Camdelaria n. 74, sobrado.

8.724, Clara Filho — Narciso, Lloyd Nacional S. A.

1.236, Claudio & Comp., rua Republica n. 16.

5.907, Clekern — Nora, rua Barata Ribeiro n. 501.

7.112, Clerc — Jean François, rua dos Beneditinos n. 21, 2º.

5.013, Cleudining — J., Companhia Imperial de Indústrias Químicas do Brasil.

256, Coelho — Antonio, rua Frei Caneca n. 480.

6.222, Coelho — Antonio, avenida Automovel Club n. 156.

5.906, Coelho — Antonio Joaquim, avenida Henrique Valadares n. 77.

5.905, Coelho — Antonio M., praça de S. Cristóvão n. 31.

5.904, Coelho — Clodoveu Fortes, rua do Rosário n. 160.

8.708, Coelho & Coelho, rua Senador Furtado n. 140.

8.722, Coelho — Domingos, rua Torres Sobrinho n. 39.

5.903, Coelho — Ernesto Bandeira (1º tenente), rua Haddock Lobo n. 252.

4.148, Coelho — F. F., praça Saenz Peña n. 3.

496, Coelho — Francisco, rua do Matoso n. 18.

5.902, Coelho — Francisco, rua Lucidio Lago n. 33.

9.026, Coelho — Gastão de Paiva, rua Desembargador Lima Castro n. 271.

8.265, Coelho — Gontran Pereira, rua Buenos Aires n. 37 (Banco Pelotense).

8.767, Coelho — Hypolito, rua Buenos Aires n. 106.

10.220, Coelho — João, rua Gonçalves Dias n. 62.

5.901, Coelho — Joaquim, Avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

1.235, Coelho — Joaquim Alves, praça 15 de Novembro n. 36.

8.765, Coelho — José Ignacio, rua da Constituição n. 44.

5.900, Coelho — José Ignacio, rua Carlos Sampaio n. 41.

5.899, Coelho — José Roberto Santos, Lloyd Brasileiro.

7.110, Coelho — José da Silva, rua Almirante Tamandaré n. 52.

8.721, Coelho — Leopoldo Fernandes, Avenida Rodrigues Alves ns. 303/31.

8.718, Coelho — Manoel Lourenço, rua Cirne Maia n. 35.

8.716, Coelho Pamplona & Comp., rua Uruguiana n. 154.

8.704, Coelho & Pinto, rua Romeiros n. 48.

5.898, Coelho — Rita Jansen, rua São Clemente n. 168, casa 30.

8.715, Coelho — Thereza, Avenida dos Arcos n. 4, sobrado.

7.120, Coenen — Hans Werner, praça de Icarai n. 95.

8.714, Cogan — Pedro, rua Visconde de Itaúna n. 149.

1.233, Cohen Arrigoni & Comp., rua da Alfandega n. 47.

6.221, Cohen & Chahon, rua da Alfandega n. 272, (s. frente).

6.915, Cohen — Irmano, Avenida Thomé de Souza n. 185.

2.367, Cohen — Raphael David, rua Senador Euzébio n. 46.

5.897, Cohen — Salomon, rua Visconde de Itaúna n. 81, 1º andar.

10.618, Cohen — Samuel, rua do Senador n. 264.

5.895, Coimbra — Jorge Frageso, rua Antonio Salema n. 54.

5.896, Coimbra — José, rua do Ouvidor n. 146.

5.894, Colchão — João, rua S. Francisco Xavier n. 92.

5.893, Cole — James Tom, Avenida Rio Branco n. 137, 3º andar.

3.248, Colin — Cesar M., rua Barão de Petropolis n. 112.

5.892, Colin — Murillo N., rua Copacabana n. 572.

8.712, Coll & Comp., Ltd., rua Barão de Mesquita n. 891.

5.891, Collart — Leon, rua dos Arcos n. 5.

10.635, Collins — Cecil William Octavus, Avenida Rio Branco n. 117, 4º and.

11.626, Colmenero & Comp., rua Sete de Setembro n. 135.

9.024, Comercial & Importadora S/A, (suc. de A. Comographia Geral de Propaganda S/A, rua São Pedro n. 37.

9.623, Companhia Auto Garantia S/A, rua da Alfandega n. 5, 4º andar.

- 9.022, Companhia Brasileira de Intercambio Comercial, Avenida Rio Branco n. 103, 3º andar.
- 9.024, Companhia Bresing S/A., rua D. Manoel n. 28 sobrado.
- 9.020, Companhia Comissaria e Beneficiadora de Café, rua D. Gerardo n. 47.
- 9.019, Companhia de Comissões e Representações A. Orbis, Ltd., rua Senador Pompeu n. 161.
- 9.018, Companhia Construtora Progresso, rua da Alfandega n. 5.
- 1.299, Companhia Docas do Rio de Janeiro, praça Mauá n. 7.
- 9.017, Companhia Fazendas e Serraria Morro Grande, rua Buenos Aires n. 20, 4ª sala, 43/45.
- 3.291 A, Companhia Industrial Brasileira S/A., rua Leopoldina Rego n. 161.
- 9.016, Companhia Marcenaria Auler, rua dos Invalidos n. 121.
- 8.711, Companhia Mercantil Brasileira, rua São Bento ns. 14/16.
- 7.197, Companhia Nacional de Cerâmica, rua Visconde de Inhaúma n. 130, sobrado.
- 9.014, Companhia Nacional de Produtos Antisépticos, rua do Livramento numero 115.
- 8.049, Companhia Paulista de Material Electrico, rua S. José ns. 74/76.
- 9.013, Companhia de Porcelana Brasileira, rua Buenos Aires n. 25, sobrado.
- 9.012, Companhia Progresso Mercantil, rua da Carioca n. 53, sobrado.
- 11.628, Companhia Santista de Exportação, rua São Bento n. 16.
- 7.565, Companhia Tecelagem Castelar S/A., rua Theodoro da Silva n. 540.
- 7.126, Compadre — Manoel Valente, rua Figueira de Mello ns. 1/3.
- 4.146, Conceição — Aida, Avenida Rio Branco n. 177.
- 11.623, Conceição — Alzira Dias da, estrada Marechal Rangel n. 725 A.
- 11.201, Conceição — Camilla da, rua São Geraldo n. 1.
- 5.196, Conceição — Cosme Carneiro da, estrada Marechal Rangel n. 583.
- 11.396, Conceição — Maria da, rua Senador Antonio Carlos n. 393.
- 1.232, Conde — José, rua Ramiro Magalhães n. 86.
- 10.017, Conde — José Maria Rodrigues, rua Marechal Floriano n. 227.
- 4.565, Conde — Luiz Gonzalez, rua Senador Pompeu n. 5.
- 1.231, Conde — Manoel, rua da Quitanda n. 132, sobrado.
- 5.195, Condeixa — Anna Senhorinha Sattamini, rua Primeiro de Março numero 125.
- 495, Conseil — Maurice de Lemos, rua Bulhões de Carvalho n. 157.
- 11.619, Constantino Costa & Comp., rua dos Arcos n. 86.
- 7.125, Constantino Graça & Comp., rua da Quitanda n. 62.
- 5.890, Constantino — Manoel, rua Ipiranga n. 106.
- 9.010, Constantino — Raphael, Light and Power.
- 6.220, Conte — Miguel, rua Estacio de Sá n. 91.
- 9.009, Cooperativa da Companhia de Tecidos de Linho Sapopemba, rua Visconde de Inhaúma n. 36.
- 5.194, Coppolecchio — Vicente, rua da Alfandega n. 88.
- 11.616, Coragem — Joaquim de Almeida, rua do Livramento n. 170.
- 11.618, Cordeiro — A., rua de São Pedro n. 79.
- 11.617, Cordeiro — Antonio Jayme, rua Werna Magalhães n. 139.
- 1.220, Cordeiro — José, rua Visconde de Santa Isabel n. 4.
- 11.395, Cordeniz — Manoel Martins, rua Conselheiro Magalhães Castro n. 49.
- 8.700, Coriolano — O. A., rua 28 de Agosto n. 83.
- 11.394, Coriolano — O. O. A., rua dos Beneditinos n. 47.
- 255, Corola — Joaquim C., Lloyd Nacional, S. A.
- 11.615, Corrales — José, estrada Automovel Club n. 674.
- 11.614, Corrêa — Alfredo, rua de São Pedro n. 33.
- 5.889, Corrêa — Antonio, rua dos Artistas n. 16.
- 1.303, Corrêa — C. J., rua Machado Coelho n. 172.
- 5.193, Corrêa — Custodio Domingos, rua de São Pedro n. 169.
- 11.613, Corrêa — David, rua Regente Feijó n. 443.
- 5.192, Corrêa — Dimas, rua Correia Dutra n. 72.
- 11.548, Corrêa — Domingos Tavares, rua Acre n. 47, 1º andar.
- 11.539, Corrêa — Erasmo de Barros, rua da Quitanda n. 84.
- 11.545, Corrêa — Ernani, rua Primeiro de Março n. 141.
- 8.699, Corrêa — Eugenio (suc. de Thomaz José Joaquim), estrada Marechal Rangel n. 637.
- 11.544, Corrêa — Floriano, avenida Rio Branco n. 117.
- 11.611, Corrêa & Franco, rua Senhor dos Passos n. 111.
- 7.124, Corrêa Freifas & Barreira, rua Uruguiana n. 50.
- 2.376, Corrêa & Irmão, avenida Suburbana n. 2.044.
- 1.229, Corrêa — João Marques, praça do Encantado n. 19.
- 5.191, Corrêa — Joaquim Francisco Simões, Inspetoria Federal de Estradas.
- 11.543, Corrêa — Joaquim Tavares, rua Acre n. 47, 1º andar.
- 5.190, Corrêa — Jonathas de Moraes, Fortaleza de Santa Cruz.
- 9.002, Corrêa — José, rua Ermelinda n. 194.
- 11.612, Corrêa — José Soares, avenida Amaro Cavalcanti n. 681.
- 7.109, Corrêa — Luiz, rua da Saúde n. 228.
- 11.542, Corrêa — Manoel, rua Conde de Bomfim n. 1.326.
- 10.770, Corrêa — Pedro Angelo, 1º Regimento de Infantaria.
- 2.254, Corrêa & Pinheiro, praça do Encantado n. 2.
- 5.187, Correia — Waldomiro Pinto, rua Coronel Amarante n. 62.
- 6.914, Cortes — F. F., rua Balthazar Lisboa n. 12.
- 11.610, Cortez & Comp., avenida Francisco Bicalho n. 401.
- 4.518, Cortese — Estevão, praça 15 de Novembro n. 5.
- 1.228, Cosine — Henrique, rua Harmonia n. 19.
- 6.597, Cosmo — G., rua Primeiro de Março n. 103, 2º andar.
- 5.888, Cossich — Jayme José, rua Marechal Floriano n. 47.
- 5.887, Costa — A., rua Barão de Mesquita n. 1.069.
- 254, Costa — A., rua Dois n. 11.
- 3.216, Costa — A. dos Anjos, rua Evaristo da Veiga n. 138.
- 11.608, Costa — Abilio da, rua Teofilo Ottoni n. 197.
- 11.537, Costa — Abilio Carlos da, Banco Hipotecario e Agricola do E. de Minas Gerais.
- 7.759, Costa & Abrahão, rua da Alfandega n. 160 ou 143.
- 5.750, Costa — Agostinho, avenida 28 de Setembro n. 243.
- 11.607, Costa — Alcebiades, rua Conselheiro Souza Franco n. 65.
- 11.093, Costa — Alcebiades Lustoza de Araujo, Imprensa Nacional.
- 11.606, Costa — Alfredo, rua Visconde da Gavea n. 121, sobrado.
- 11.605, Costa — Antenor Leandro, rua São José n. 13 (fundos).
- 11.601, Costa — Antonio da, rua Frei Caneca n. 270.
- 5.749, Costa — Antonio A., rua Barão de São Felix n. 134.
- 5.748, Costa — Antonio Correia Dias, rua S. Clemente n. 88.
- 5.747, Costa — Antonio Gallardo Pinto da, rua Evaristo da Veiga numero 24.
- 8.697, Costa — Antonio Henrique, estrada da Penha n. 745.
- 5.746, Costa — Antonio José da, Arsenal de Marinha.
- 8.698, Costa — Antonio Martins, rua Sacadura Cabral n. 75.
- 7.108, Costa — Antonio Pinto da, rua XII ns. 117 — Mercado Municipal.
- 1.297, Costa — Antonio da Silva, rua Barão de Mesquita n. 899.
- 7.107, Costa — Antonio Tamis da, rua Barão de S. Felix n. 178.
- 11.528, Costa — Arthur, rua Buenos Aires n. 87.
- 777, Costa — Arthur Dias da, rua Barão de Mesquita n. 1.022.
- 2.253, Costa — Claudionor, travessa Dezebargador Lima Castro n. 85.
- 11.603, Costa Corrêa & Comp., rua Inhangá n. 40.
- 6.913, Costa — D., rua Coronel Cabrita n. 63.
- 4.144, Costa — Daniel Ferreira da, rua Guarahim n. 32.
- 5.745, Costa — Deoclecio Lopes da, rua Candelaria n. 90.
- 5.744, Costa — Dorothea, Companhia Sul America.
- 5.186, Costa — Ernani Corrêa da, rua do Catete n. 335.

- 4.691, Costa — Ernestino Chrispiniano da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 11.602, Costa — Euclidalino José da, rua Alvaro de Miranda n. 20.
- 8.467, Costa — Euclides de Carvalho, rua Silva Pinto n. 129.
- 4.405, Costa — Everardo Martins, rua Almeida Reis n. 3 — Cavalcanti.
- 5.743, Costa — Fabio de Andrade Martins, rua 24 de Maio n. 105, casa 3.
- 8.406, Costa & Faria, estrada Nova da Pavuna sem numero.
- 11.601, Costa & Felix, rua Bento Ribeiro n. 56.
- 9.004, Costa — Fernandes da, rua Andrade de Araujo n. 65.
- 2.375, Costa & Ferreira, rua Goyaz n. 804.
- 10.521, Costa — Francisco, rua Desembargador Montenegro n. 184.
- 8.999, Costa — Francisco, estrada Santa Cruz n. 94.
- 5.742, Costa — Francisco, rua Marechal Floriano n. 10.
- 8.463, Costa — Francisco Ferreira da, rua do Catete n. 54.
- 2.374, Costa — Francisco Machado, rua Marquez de S. Vicente n. 86.
- 5.744, Costa — Francisco Pereira da, rua Frei Bento n. 9.
- 7.685, Costa — Francisco de Souza, rua Coronel Rangel n. 400.
- 5.740, Costa — Francisco Vieira da, avenida Rio Branco n. 109, sala 3.
- 10.609, Costa — Frederico Americo da, rua Senador Alencar n. 139.
- 493, Costa — Gil da Silva, Dr., Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 1.227, Costa — Gracinda da, rua Barão de Mesquita n. 426.
- 5.185, Costa — Henrique de Moura, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- 5.738, Costa — Henrique Taylor da, Dr., rua do Ouvidor n. 157.
- 11.599, Costa — Henrique Vieira da, rua Marechal Rangel n. 431 — Madureira.
- 5.739, Costa — Henriqueta Antonietta Rapariz, travessa Derby Club n. 27.
- 4.633, Costa — Israel Santo, Elias Affonso, Repartição Geral dos Telegrafos.
- 5.737, Costa — J., rua Senhor dos Passos n. 73, sobrado.
- 5.736, Costa — J. F. da, rua do Riachuelo ns. 74 e 76.
- 8.022, Costa — J. J. Alves da, rua do Riachuelo n. 186.
- 5.733, Costa — João, rua Marechal Floriano n. 10.
- 5.732, Costa — João Alberto da, rua da Alfandega n. 48.
- 5.731, Costa — João Jacintho da, avenida Suburbana n. 2.839.
- 3.214, Costa — Joaquim Augusto da, rua dos Diamantes n. 20.
- 11.597, Costa — Joaquim Francisco, rua Catumbi n. 20.
- 5.735, Costa — Joaquim Machado da, rua Duque de Caxias n. 34.
- 5.734, Costa — Joaquim Rodrigues da, avenida Passos n. 102.
- 4.688, Costa — Joaquim Sigmaringa, Fortaleza de Santa Cruz
- 8.998, Costa — José, rua Costa numero 105 A.
- 5.730, Costa — José da, rua Caju n. 175.
- 1.226, Costa — José Abranches da, rua da Lapa n. 4.
- 1.078, Costa — José Feliciano de Moraes, rua D. Joaquina n. 67 — Ipanema.
- 2.373, Costa — José Maria Gomes da, rua Silva Amaral n. 96.
- 5.729, Costa — José Pinheiro, rua Frei Caneca n. 14.
- 4.687, Costa — Jospe Moreira, Corpo de Marinheiros Nacionais.
- 8.997, Costa — L., avenida Rio Branco ns. 107/77.
- 8.460, Costa Leite & Comp., rua dos Invalidos n. 74.
- 1.225, Costa & Lopes, rua Marquez de Sapucaí n. 89.
- 11.596, Costa Lucena & Comp., avenida Rio Branco n. 5.
- 8.117, Costa — Luiz da, rua Santa Amelia n. 6.
- 3.255, Costa — Luiz Lopes da, avenida 7 de Setembro n. 113.
- 6.596, Costa — M. Lopes da, rua Senador Euzébio n. 536.
- 8.459, Costa — Manoel da, estrada da Pavuna n. 107.
- 11.525, Costa — Manoel Joaquim da, avenida Rodrigues Alves ns. 30 e 331.
- 5.184, Costa — Manoel Prado, rua D. Zulmira n. 99.
- 492, Costa — Manoel Rodrigues, rua Duque de Caxias sem numero.
- 5.728, Costa — Mario, avenida Rio Branco n. 77.
- 1.224, Costa — Mario da, rua Senador Pompeu n. 280.
- 5.727, Costa — Mario de Mattos, Banco Alemão Transatlântico.
- 5.726, Costa — Mathilde, Theatro Trianon.
- 7.949, Costa & Mendes, rua Sacadura Cabral n. 101.
- 10.015, Costa — Noemia, rua Elvira Machado n. 7.
- 10.902, Costa — Octavio Pereira da, Escola Militar.
- 5.723, Costa — Olegario, avenida Rio Branco n. 50.
- 5.199, Costa — Oscar, rua Torres Homem n. 157.
- 5.198, Costa — Oscar, praia do Flamengo n. 84.
- 8.996, Costa — Oscar Machado da (Dr.), avenida Rio Branco n. 65, 2º andar.
- 8.995, Costa — Oswaldo, avenida Suburbana n. 2.399.
- 11.519, Costa — Paulo da, rua 20 de Abril n. 23.
- 1.223, Costa — Raul da, rua Vasco da Gama n. 19.
- 1.222, Costa — Raul dos Santos, boulevard São Christovão n. 423.
- 5.183, Costa — Romeu Barcellos, rua Magalhães n. 180.
- 11.517, Costa & Santos, rua Aristides Caire n. 11.
- 5.722, Costa & Santos, rua Dias da Cruz n. 185-A.
- 11.516, Costa — Waldemiro de Almeida, estrada Marechal Rangel n. 90.
- 491, Costa Junior — Manoel Godinho da Costa, rua D. Manoel n. 38.
- 11.309, Cotia — Eugenio, avenida Rio Branco n. 27.
- 5.182, Cotia — Eugenio, avenida Rio Branco n. 27.
- 3.213, Cotrin — A., rua Buenos Aires n. 286-A.
- 10.315, Cotrim — Rodolpho Bernardes, rua Ferreira Vianna n. 38.
- 4.002, Cotton & Harms, rua Babylo-nia n. 49.
- 1.224, Coulon & Comp., rua General Camara n. 235, 1º andar.
- 11.514, Couri — S. P., rua do Rosario n. 136.
- 850, Coutinho — A. P., rua Mercadões n. 8.
- 6.218, Coutinho — Antonio, Barão de Mauá.
- 8.991, Coutinho — Carlos, rua Gonçalves Dias n. 31.
- 4.000, Coutinho — Francisco de Moura, avenida Suburbana n. 2.163.
- 7.684, Coutinho — J. G., rua Buenos Aires n. 139.
- 5.180, Coutinho — Mario, rua Bulhões de Carvalho n. 16.
- 5.179, Coutinho — Ubirajara Azeredo, Bank of London.
- 10.013, Couto — A., rua General Camara n. 297.
- 1.220, Couto — Antonio Tavares do, rua Jardim Botânico n. 957.
- 5.720, Couto — Arlindo de Almeida, avenida Mem de Sá n. 119, 1º andar.
- 7.890, Couto — Arnaldo Mello de, rua São Januario n. 269.
- 8.456, Couto — Bernardino, rua da Alfandega n. 59.
- 11.510, Couto — Joaquim da Silva, rua Senador Dantas n. 7-A.
- 1.954, Couto — Joaquina C. Guimarães Novaes, rua Humaitá n. 65.
- 5.718, Couto — José Coelho Valente do (1º tenente), Departamento da Guerra.
- 5.717, Couto — José Raposo do, rua dos Beneditinos n. 30.
- 7.948, Couto — Luiz, rua São José n. 68, sobrado.
- 5.200, Couto — Octavio Ribeiro do (Dr.), Escola Politécnica.
- 5.178, Couto — Roberto Jorge do, rua Sacadura Cabral n. 33.
- 11.388, Couto & Rodrigues, avenida Suburbana n. 1.223.
- 2.371, Couto Travessa & Coelho, rua General Camara n. 154.
- 10.223, Cox — Oscar, rua Visconde da Pirajá n. 28.
- 4.141, Cracel — Augusto, rua do Ouvidor ns. 93 e 95.
- 5.177, Craveiro — Augusto da Costa, Lloyd Brasileiro.
- 7.103, Cravo — Antonio A., rua Regente n. 97.
- 3.212, Creblin — George Harry, avenida Rio Branco ns. 135 e 137.
- 5.175, Crespo — Custodia da Silva, rua General Camara n. 87, loja.
- 3.998, Croce & Duarte, rua General Caldwell n. 121.
- 11.386, Cruz — Alfredo, rua da Conceição n. 66, sobrado.
- 5.011, Cruz — Anthero Lemos da, rua do Riachuelo n. 355.

5.010, Cruz — Boaventura da, Escola Politécnica.

7.102, Cruz — Carlos da, rua 13 de Maio n. 7.

5.713, Cruz — D., rua Paula Brito n. 71.

5.009, Cruz — Elysio Carlos, rua Carlos de Carvalho n. 69-A.

1.219, Cruz — F. C. da, rua Sacadura Cabral n. 281.

1.074, Cruz — Isaac da Silva, rua das Laranjeiras n. 47.

5.715, Cruz — João da, rua Benedito Hypolito n. 11.

7.608, Cruz — Joaquim Morgado da, rua Netto Teixeira n. 34.

11.384, Cruz — José, estrada Santa Cruz n. 126-E.

3.996, Cruz — José Carvalho da, rua Candido Benicio n. 1.216.

11.383, Cruz — José Falcão da, rua D. Clara n. 37.

10.011, Cruz — Ludgero José, rua 8 de Dezembro n. 83.

11.381, Cruz — osa da, rua Gomes Serpa n. 1 (fundos).

5.714, Cruz & Santiago, rua Bento n. 144.

5.008, Cuevas — Carmella Mackenna de, Banco do Brasil.

5.007, Cuevas — Enrique, Banco do Brasil.

5.006, Cuneo — Gervasio, Lloyd Brasileiro.

11.379, Cunha — Alfredo, rua 7 de Setembro n. 97, sobrado.

11.030, Cunha — Alfredo Torres, 2ª Divisão da E. de C. B.

5.005, Cunha — Alvaro Soares da, rua João Barbalho n. 41.

8.987, Cunha — Antonio José da, rua Dr. Aristides Lobo n. 11.

8.453, Cunha — Antonio Ribeiro, rua Colina n. 59.

11.090, Cunha — Arthur Bezerra da, Inspetoria Federal de Estradas.

11.378, Cunha — Clovis B., avenida dos Democraticos n. 1.173.

5.004, Cunha — Eduardo, rua do Lavradio n. 138, 1º andar.

11.377, Cunha — Ernani Almeida, travessa Costa Mendes n. 37.

5.713, Cunha — Ernesto, rua do Rezende n. 62.

5.003, Cunha — Hugo P., Light & Power.

5.712, Cunha — João Carlos da (capitão), Departamento da Guerra.

5.002, Cunha — João F., rua 24 de Maio n. 471.

5.001, Cunha — Joaquim Oliveira, rua Chile n. 19.

5.000, Cunha — José Alves, rua São José n. 4.

489, Cunha — José Pinto Peixota da (Dr.), Estrada de Ferro Central do Brasil.

11.374, Cunha & Lameira, rua da Praia n. 65.

4.999, Cunha — Luiz, rua General Canabarro n. 291.

8.448, Cunha — M. J. Ja, rua dos Ourives n. 139, 1º andar.

11.373, Cunha — Manoel Martins, rua Clarimundo de Mello n. 800.

11.372, Cunha — Manoel Raymundo da, rua da Bica n. 239 (Quintino Bocayuva).

6.492, Cunha — Mario, rua do Ouvidor n. 130.

3.211, Cunha — Mario Luiz Ignacio da, rua Coronel Tamarindo n. 1.

4.998, Cunha Mendonça & Comp., rua do Rosario n. 115, 4º andar.

7.101, Cunha — Miguel Moreira da, rua D. Manoel n. 44.

1.295, Cunha — Olympio Falconieri da, Departamento da Guerra.

4.410, Cunha — Paulo, rua Barroso numero 38.

5.711, Cunha — Renato, rua Gago Coutinho n. 28.

6.491, Cunha — Renor da, rua Cunha Barbosa n. 52.

1.215, Cunha Soares & Comp., rua do Rosario n. 32.

1.214, Cunha Teixeira & Comp., rua da Quitanda n. 196.

5.710, Cunha — Thomaz (Dr.), rua Mariz e Barros n. 261.

8.447, Cunha — Torquato Gomes da, estrada Braz de Pinna n. 603.

11.367, Cunha Filho — Antenor Sebastião da, Matadouro Santa Cruz.

4.997, Cunha Junior — Antonio Alves da, 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

4.996, Cunchago — Florentino Noldes, rua Senador Euzebio n. 38.

11.366, Curi — Nacle, rua Senhor dos Passos n. 164.

5.709, Curi — Rajad Simoni, avenida dos Democraticos n. 1.108.

7.495, Curtis — Jhon Pollock, avenida Atlantica n. 990.

11.365, Cussatis — Camillo, avenida Gomes Freire n. 4.

2.041, Custodio Costa & Comp., rua do Ouvidor n. 43.

4.995, Custodio Guimarães & Comp., rua Eustacio de Sá n. 45.

1.215, Custodio Mendes & Comp., rua Barão de São Felix n. 106.

251, Cuthbert — Soper, avenida Rio Branco n. 9, 1º andar.

Dentro de 15 dias (quinze dias), contados da publicação do presente edital, os contribuintes abaixo relacionados ficam intimados a comparecer na seção de arrecadação desta Delegacia Geral, para recolher o imposto ou prestar esclarecimentos que julgarem convenientes.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — Pelo secretário, Waldemar Pinto.

Alfandega do Rio de Janeiro

PRIMEIRA SECÇÃO

Pela inspetoria desta alfandega se faz público, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com sinais de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Ponta do Galeão — Ilha do Governador

Vapor americano «Commack», entrado de Baltimore a 26 de novembro de 1931 e descarregado no 1 de dezembro de 1931:

LUBSOC 804, sem número, 2 barris de óleo, vasando

JMM&C—B, sem numero, 17 caixas de agua-raz, vasando.

GOM—B, idem, 37 ditas idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931.—O chefe, Theotônio de Almeida.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta repartição se faz publico que, por não ter sido encontrada a firma Jens Jensen & Comp., á rua do Ouvidor n. 23, local onde era estabelecida, e, não se conhecendo o paradeiro de qualquer dos seus componentes, ficam estes, pelo presente edital, intimados a apresentarem defesa escrita, no processo a que respondem nesta alfandega, no prazo de 15 dias, sob pena de revelia e na forma da lei.

Secretaria da Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — Luiz Vieira Simões, 3º escrivatario.

Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 5

De ordem do Sr. delegado fiscal, faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, tendo sido extinta a Coletoria das Rendas Federais em Angra dos Reis, neste Estado, pelo decreto n. 20.382, de 9 de setembro ultimo, deixará essa exatoria de funcionar, a partir de 1 de janeiro do ano vindouro, data em que será instalada a Mesa de Rendas Alfandegaria de Angra dos Reis, creada em substituição áquella coletoria, pelo citado decreto, a qual funcionará no prédio á rua do Comércio n. 77, esquina da rua do Cruzeiro, da mesma cidade.

Secretaria da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, no Estado do Rio de Janeiro, Niteroi, em 30 de novembro de 1931. — O secretário, Abiathar Brito. — Visto, A. Carrilho.

MINISTERIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Por este Ministério se faz publico que fica reconhecido provisoriamente o senhor Luiz Fernandez Mac-Gregor como Consul do Mexico nesta Capital.

Rio de Janeiro, Secretaria Geral do Ministerio das Relações Exteriores, em 12 de dezembro de 1931. — Cavalcanti de Lacerda, Secretário Geral.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da diretoria e para tratar de assunto de interesse reciproco, convindo os Srs. Arthur da Rocha Ribeiro, Antonio Rocha de Arêa Leão e Raul Alvares Moreira, socios componentes da firma Rocha, Moreira & Comp., a comparecerem a esta secretaria com brevidade.

Diretoria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 12 de dezembro de 1931. — Diocleciano Vasconcellos, secretário.

Diretoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PÚBLICA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO ÚLTIMO PAVIMENTO E EXECUÇÃO DE MELHORAMENTOS NO EDIFÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRITO FEDERAL, À RUA PRIMEIRO DE MARÇO.

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com a clausula quinta do edital de concorrência pública para conclusão das obras do último pavimento e melhoramentos no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua Primeiro de Março, publicado no *Diário Oficial*, edições dos dias 18 e 21 do mês de novembro do corrente ano, respectivamente, de fls. 18.378 a 18.380 e de fls. 18.594 a 18.596, bem como de acordo com a competente retificação no mesmo jornal, edição do dia 24, também, do mesmo mês, a fls. 18.742, a comissão designada para proceder à classificação das propostas apresentadas pelas vantagens oferecidas, após minucioso exame nas mesmas propostas, resolveu classificá-las do modo seguinte:

Proposta que estão, inteiramente, de acordo com o edital supracitado:

1ª — R. Rebecchi & Companhia, sociedade em comandita por ações.....	247.000\$000
2ª — Meanda Curty & Companhia.....	264.800\$000
3ª — Aurelio de Bulhões Pedreira.....	268.000\$000
4ª — Silva Santos & Companhia.....	289.672\$900
5ª — Gusmão, Dourado & Baldassini, Limitada.....	291.000\$000
6ª — Companhia Locativa e Construtora.....	307.000\$000

Propostas em desacordo com o referido edital:

1ª — Alberto Haas.....	255.000\$000
2ª — F. Roma & Companhia.....	280.000\$000

O Sr. Alberto Haas, não obstante declarar que se submete integralmente a todas as condições do edital de concorrência, propõe-se executar as obras no prazo de "cem" dias, prazo esse superior ao prazo máximo estipulado no referido edital (90 dias). Além disso, a 2ª via, da proposta apresentada pelo mesmo cita as páginas ns. 18.954 a 18.956 do *Diário Oficial* de 21 de novembro último, quando o edital foi publicado às páginas 18.594 a 18.596, conforme consta da 1ª e da 3ª vias da referida proposta.

Os Srs. F. Roma & Comp., propõem-se executar as obras de inteiro acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro proximo passado, páginas ns. 18.378 a 18.380, e plantas que lhes foram fornecidas pela Diretoria Geral dos Correios.

Deixaram, pois, de citar o *Diário Oficial* de 21 do mesmo mês, no qual foi publicado novamente o edital de concorrência, por ter sido retificado, de ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, a clausula vigesima terceira, na parte relativa ao 3º pavimento.

Seguem-se as propostas, que são publicadas por extenso, na ordem em que foram classificadas.

R. Rebecchi & Comp., sociedade em comandita por ações, estabelecida com o ramo de engenharia, arquitetura e construções, à rua da Alameda n. 108, 2º andar, e oficinas e depósito à rua Affonso Cavalcanti n. 13, nesta Capital, vem propor-se a executar, para a Diretoria Geral dos Correios, as obras de conclusão do último pavimento e execução de melhoramentos, no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua 1º de Março, de inteiro acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* dos dias 18 e 21 do mês de fevereiro proximo passado, retificado com publicação no dia 24 do mesmo mês e no dito *Diário Oficial*, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital, pelo preço global em moeda nacional de duzentos e quarenta e sete contos de réis (247.000\$000).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — R. Rebecchi & Comp.

Meanda Curty & Comp., engenheiros e empreiteiros, com escritório à rua São José n. 34, propõe executar os trabalhos para a conclusão das obras de ampliação e execução de melhoramentos no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, de inteiro acordo com as plantas e instruções fornecidas e obedecendo às respectivas especificações, pela importância de 264.800\$ (duzentos e sessenta e quatro contos e oitocentos mil réis), no prazo de 90 (noventa) dias.

Outrossim, declara que submete-se inteiramente a todas as condições e exigências do respectivo edital de concorrência. Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — Meanda Curty & Comp.

Aurelio de Bulhões Pedreira, engenheiro civil e construtor, firma estabelecida à avenida Rio Branco n. 117, 1º andar, sala 105, vem pela presente propor executar a conclusão das obras do último pavimento e os melhoramentos no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, ora em concorrência, pelo preço de 268.000\$000 (duzentos e sessenta e oito contos de réis).

O proponente declara que tem residência e foro geral nesta Capital, que se submete a todas as condições exaradas no edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, edições dos dias 18 e 21 do mês de novembro do corrente ano, respectivamente de fls. 18.378 a 18.380, e de fls. 18.594 a 18.596, bem como, de acordo com a competente retificação publicada no mesmo jornal, edição do dia 24 do mesmo mês, a fls. 18.742 e, que na execução das obras, obedecerá rigorosamente às especificações constantes do referido edital.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — Aurelio de Bulhões Pedreira.

Silva Santos & Comp., arquitetos-construtores, estabelecidos à rua Leandro Martins, 88, nesta Capital, propõem-se a executar no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua 1º de Março, as obras de conclusão do último pavimento e execução de melhoramentos, constantes das especificações e edital de concorrência inseridos no *Diário Oficial*, tudo de acordo e nos termos do referido edital e especificações, pela importância global de 289.672\$900 (duzentos e oitenta e nove contos, seiscentos e setenta e dois mil e novecentos réis).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — Silva Santos & Comp.

Pela presente vimos propor a conclusão das obras do último pavimento e execução de melhoramentos no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua Primeiro de Março, nesta Capital, de inteiro acordo com as plantas, especificações e demais condições do edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de novembro de 1931, pela importância de 291.000\$000 (duzentos e noventa e um contos de réis).

O prazo útil para execução destas obras será de oitenta e oito (88) dias.

Ontrossim, declaramos nos submeter integralmente a todas as condições do edital acima mencionado.

Sem mais, agradecemos e nos subscrevemos com toda a consideração.

De V. Ex. adms. altos. e obrgs. — Gusmão, Dourado & Baldassini, Ltda.

Propõe-se esta companhia a executar a conclusão das obras do último pavimento e execução de melhoramentos no edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua Primeiro de Março, de acordo com as plantas que nos foram fornecidas por esta repartição, sujeitando-se inteiramente às condições do edital de concorrência publicado no *Diário Oficial*, pela importância de trezentos e sete contos de réis (307.000\$000).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — Pela Companhia Locativa e Construtora, José Leite Braga, diretor.

Proposta que faz Alberto Haas, engenheiro construtor com escritório à rua Ramalho Ortigão n. 9, 3º andar, para executar as obras de que cogita o edital publicado no *Diário Oficial* de 21 de novembro do corrente ano, a página 18.594 a 18.596, submetendo-se integralmente a todas as condições do referido edital no prazo de cem dias, pelo preço de duzentos e cinquenta e cinco contos de réis (255.000\$000).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — Alberto Haas.

Os abaixo assinados, arquitetos-construtores, estabelecidos à rua S. Pedro n. 325, propõem-se a executar as obras de conclusão do último pavimento e melhoramentos do edifício da Administração dos Correios do Distrito Federal, à rua Primeiro de Março, de inteiro acordo com o edital de concorrência publicado no *Diário Oficial* de 18 de novembro proximo passado, páginas ns. 18.378 a 18.380, e plantas que lhes foram fornecidas por essa diretoria geral dos Correios, pela quantia de 280.000\$000 (duzentos e oitenta contos de réis).

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — F. Roma & Comp.

Diretoria Geral dos Correios, Sub-Diretoria Administrativa, em 14 de dezembro de 1931. — O sub-diretor, interino, João Baptista de Almeida Feital.

Processo — "Requerimento P" 128/31. — J. Santos.

MINISTERIO DA MARINHA

Diretoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA (*)

1. De ordem do Sr. ministro da Marinha, dos Estados Unidos do Brasil, devidamente autorizado pelo Sr. Chefe do Governo Provisorio Brasileiro, o senhor diretor geral de Fazenda da Marinha, manda fazer publico para conhecimento geral dos interessados que no dia 28 de janeiro de 1932, ás 13 horas, na cidade do Rio de Janeiro (Distrito Federal), na sala de sessões da Comissão de Concurrencias da Diretoria de Fazenda, no Arsenal de Marinha, serão recebidas, abertas e lidas as propostas para concorrência publica para construção e fornecimento de um (1) navio destinado a instrução do pessoal da Armada.

2. Os concorrentes deverão no local, dia e hora acima determinados, entregar ao presidente da Comissão da Concurrencecia, vice-diretor de Fazenda ou a quem o substituir nesse ato, em envelopes fechados e lacrados, as suas propostas em tres vias, sendo a primeira devidamente selada, com estampilhas federais, de acordo com o decreto numero 17.538, de 10 de novembro de 1926, dirigidas ao presidente da concurrencia, com a declaração por fora do nome da firma concorrente, do seu procurador, caso haja, e o seu conteúdo. Deverão, também, apresentar com antecedencia de oito (8) dias pelo menos, antes do dia da concurrencia, os documentos comprobatórios de idoneidade e outros requisitos que se tornarem indispensaveis, para poderem tomar parte na concurrencia. Os documentos de idoneidade, para as firmas brasileiras ou estrangeiras, porém, funcionando no Brasil, estão previstos no edital publicado no *Diário Oficial* de 16 de setembro de 1930, pagina 17.816. Para as firmas estrangeiras, no estrangeiro, todos os documentos que forem necessários para justificar a idoneidade de acordo com a legislação em vigor.

3. As propostas, cujos autôres não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas, podendo ser restituídas se assim o desejarem. Neste caso, caberá recurso da decisão da Comissão de Concurrencias ao Sr. ministro da Marinha, dentro do prazo de 24 horas. Caso haja recurso ao Sr. ministro da Marinha, as propostas dos concorrentes julgados idoneos conservar-se-ão fechadas até o proferimento do despacho resolutorio, procedendo-se então nessa ocasião, revestido de todas as formalidades legais, a abertura das propostas.

4. As propostas e procurações devem ser escritas em português com toda a clareza ou em inglês ou francês, porém, acompanhadas das respectivas traduções oficialmente feitas, sem emendas, entrelinhas, rasuras, resalvas e não conter vicio de qualquer natureza ou coisa que cause duvidas. Serão feitas com tinta preta, manuscrita ou a maquina, em papel de 0,33 x 0,22 e referir-se-ão ao preço e prazo por extenso e em al-

garismos; e as condições em que propõem a construção.

5. Nas propostas deverão declarar que se submetem a todas as condições do presente edital e conter a declaração explicita de que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e seu regulamento, não sendo tomadas em consideração, as que dele se afastarem ou oferecerem apenas reduções de preços sobre a proposta mais barata.

6. As propostas provenientes do estrangeiro ou que forem recebidas pelo Correio serão igualmente abertas, ainda que não se achem presentes os respectivos concorrentes e poderão ser representados por procuradores, devidamente habilitados, se assim o entenderem. Essas propostas poderão ser escritas em lingua inglesa ou francesa, porém, deverão obrigatoriamente ser acompanhadas das respectivas traduções officiais por tradutor publico.

7. O preço total será para o navio completo, entregue ao Governo brasileiro, no porto da construção, pronto a entrar imediatamente em serviço, inclusive todas as provas e experiencias, quer no todo, quer no de seus elementos componentes, todos os sobresalentes, como especificado nas especificações gerais; todas as ferramentas e accessorios todo o oleo combustivel e lubrificante e agua necessaria as provas e experiencias e todo o equipamento, exceto uniformes para o pessoal e mantimentos.

8. Os concorrentes deverão também apresentar a parte, em envelopes fechados, lacrados e reservados os preços parciais dos seguintes:

- a) casco e seus accessorios;
- b) motor principal e maquinas auxiliares;
- c) armamento, artilharia e torpedos;
- d) aparelhos das instalações de radio e de navegação;
- e) instalação electrica da alta e baixa tensões.

9. Os concorrentes deverão declarar o prazo máximo para entrega do navio, nas condições da clausula 7ª, contando-se esse prazo da data do registro do contrato no Tribunal de Contas.

10. O concorrente preferido deverá dentro do prazo de dez (10) dias, após a aprovação da concurrencia, assinar o respectivo termo de contrato, sob pena de perda total da caução, sem que lhe assista direito a qualquer reclamação ou indemnização, quer judicial, quer extrajudicial.

11. Os concorrentes juntamente com as suas propostas, apresentarão documentos que provem ter depositado na Pagadoria de Marinha ou na Delegacia do Tesouro Nacional, em Londres, a importância de 10:000\$ (dez contos de réis) em moeda nacional ou moeda estrangeira, porém, equivalente a essa importância, como caução para garantir a cabal execução de suas propostas, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso de inobservancia dos compromissos assumidos e tomados para a construção e fornecimento previstos, e que será restituída, quando satisfeita a disposição da clausula 12ª (decima segunda).

12. O concorrente preferido fará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, uma caução na importância de 500:000\$ (quinhentos contos de réis), em moeda nacional para garantir o fiel e exato cumprimento do contrato, da qual serão descontadas as multas em que por

ventura incorrer e a qual será imediatamente completada quando desfalcada.

13. A falta de cumprimento de qualquer clausula do contrato que for celebrado, sujeita a contratante ás multas que forem fixadas no contrato.

14. A preferencia será dada a proposta mais barata, por minima, que seja a diferença entre ela e outra qualquer. No caso de igualdade, terá preferencia a de menor prazo, ficando, entretanto, reservado ao Sr. ministro da Marinha o direito de anular a concurrencia, se assim julgar conveniente, sem que assista aos concorrentes direito de reclamação ou de indemnização sob qualquer título (arts. 740 e 743). Nas demais circunstancias, as preferencias serão as constantes dos arts. 742, 743, 744 e 756 do Código de Contabilidade da União.

15. A construção do navio deverá ser feita de acordo com os termos do presente edital, com os planos e especificações gerais organizadas pelo Ministerio da Marinha, os quais poderão ser consultados, vistos e examinados, diariamente, na Diretoria de Engenharia Naval, das 11 ás 16 horas e nas Embaixadas e Legações Brasileiras, em Londres, em Washington, Paris, Roma, Copenhague, Stokolmo e Amsterdam.

16. Nenhuma proposta será tomada em consideração se nela não vier declarada a acceitação expressa dos termos do presente edital, das especificações e planos gerais.

17. Os concorrentes declararão em suas propostas a sua residencia e que elegem como foro geral e legal o desta Capital, para a solução de casos de competencia judicial, não previstos no presente edital, e que as questões oriundas de dividas e outras causas que possam advir das interpretações do contrato, planos e especificações serão resolvidos por arbitragem, sempre sujeitas á resolução final do Sr. ministro da Marinha.

18. No dia e hora estabelecidos na clausula 1ª do presente edital, o presidente da Comissão de Concurrencecia, após o recebimento das propostas e demais documentos como determinado na clausula 2ª, procederá de acordo com as normas estatuidas nos arts. 747, 748, 750, 753 e 754 do Código de Contabilidade da União.

19. As despesas decorrentes da necessidade de ser o navio posto em seco, em dique, para limpeza, pintura e acabamento, verificação do alinhamento do eixo propulsor ou qualquer outra coisa, bem como as que forem feitas com o fornecimento de luz, ar, agua, acostagem, reboques, etc., durante o periodo de construção, até entrega definitiva e acceitação do navio pelas autoridades representantes do Ministerio da Marinha do Brasil, correrão por conta do construtor.

20. As normas de trabalho de construção, sua direção e execução, serão de inteira responsabilidade dos construtores, cuja fiscalização caberá aos representantes, especialmente designados pelo Ministerio da Marinha, fiscalização essa que obedecerá aos termos do contrato que for assinado e registrado. Nada desde já entendido, que nos casos de divergencia entre o fiscal e a contratante, será o Sr. ministro da Marinha do Brasil o arbitro que dará solução final.

(*) Nota — O presente edital substitue o que foi publicado no *Diário Oficial* do dia 9 de setembro de 1931, paginas ns. 14.312 e 14.314, visto ter o mesmo incorreções.

21. Todas as despesas necessárias à construção do navio, seu lançamento, provas, experiências, importação de materiais estrangeiros, seu acondicionamento, embalagem, condução, frete, seguro, impostos aduaneiros, armazenagem, câis, expediente e outras relativas ao desembarço alfandegário, serão feitas pelos construtores.

22. Os construtores garantirão até a entrega definitiva a execução da construção do navio, com mão de obra e material de primeira qualidade e excelente qualidade, de acordo com as especificações gerais, sendo por eles refeito e reposto todo e qualquer material, obra executada ou peças que forem condenadas pelos representantes deste ministério, cujas despesas correrão por conta dos referidos construtores.

23. Si for julgado que os construtores em qualquer ocasião durante o tempo da construção do navio deixaram de cumprir qualquer cláusula do contrato que celebraram com o Governo do Brasil, para o fim do presente edital, que lhes veio faltar competência técnica, capacidade financeira ou profissional, o Sr. ministro da Marinha do Brasil terá o direito de rescindir o contrato, sem que lhes assista o direito de reclamação ou indenização sob qualquer título, reservando-se às exceções causadas por graves guerras, epidemias, incêndios, naufragios, falências ou outras calamidades, que deverão ser satisfatoriamente comprovadas, cuja decisão caberá ao Sr. ministro da Marinha do Brasil.

24. — O navio escola, objeto deste edital é destinado a instrução do pessoal da Armada, e será construído de acordo com os planos e especificações do Ministério da Marinha do Brasil, como já mencionado na cláusula 16ª e deve preencher rigorosamente aos fins visados, devendo para isto os seus construtores atender as mesmas especificações.

Os seus elementos principais são os seguintes:

Comprimento entre pp., cerca de 80 metros.

Comprimento total com o gúrpés, 93 metros.

Boca moldada, 13 metros

Pontal moldado, 8,63.

Calado médio, 6,70.

Deslocamento aproximado, 3.800 toneladas.

Velocidade com motor, somente, 10,5 a 11 milhas.

Capacidade dos tanques de óleo, 300 toneladas.

Raio de ação a motor, 12 a 15.000'.

Superfície velica, 2.400 a 2.600^{m²}.

Potência do motor, 1.200 a 1.400 BHP.

O navio será armado em lugar real (4 mastros) envergando o pano redondo no mastro traquete.

Terá para armamento:

4 canhões de tiro rápido, Vickers Armstrong de retrocarga, de 4" de calibre, montados em reparos duplos;

4 canhões de 47 m/m para salvas (fornecidos pelo Governo Brasileiro).

1 metralhadora Hotchkiss anti-aérea de 12,5 m/m;

1 canhão anti-aéreo de 3" Vickers Armstrong;

1 tubo de torpedo singelo de 21" Whitehead Weymouth;

3 torpedos sendo um para instrução;

1 metralhadora Hotchkiss de 7m/m (fornecida pelo Governo Brasileiro).

1 metralhadora Lewis de 7m/m (fornecida pelo Governo Brasileiro).

O armamento fornecido será completado em seu respectivo municiamento, cargas e projétils, de acordo com as especificações gerais.

De um modo geral o navio terá:

I — Castelo — com os arranjos para manobra das âncoras.

II — Tijupá, com agulha padrão, Du-recteoscópio, aparelho de direção de tiro e passadigo com holofote e holofotes de sinais.

III — Casa de Governo, com camarim de navegação.

IV — Vãos de picadeiros para embarcações.

V — Tombadilho.

VI — Coberta do tombadilho.

VII — Superestrutura da tolda, com as cozinhas do comandante, oficiais, guardas-marinhas, sub-oficiais e guarnição, padaria, lavanderia, caldeira auxiliar para os serviços de cozinha, paíões de convés, para pão, verduras e frutas, cantina.

VIII — Coberta do castelo com acomodações para sub-oficiais, arranjos sanitários para sub-oficiais e guarnição, açougue, etc.

IX — Primeira cobertura: acomodações para oficiais, praça d'armas, banheiros e ves; refeitório dos guardas-marinha, alojamentos, sala de leitura, banheiro, ves., enfermaria e profilaxia, dos guardas-marinha, enfermaria de isolamento, sala de operações, farmácia, secretaria do serviço de saúde, sala de curativos, profilaxia do dentista, cobertura da guarnição e sala de leitura; alojamento para sub-oficiais; refeitório e cópia.

X. Segunda cobertura: paíões Alt., roupa dos guardas-marinha, instalações frigoríficas e paiol frigorífico para transporte de carne congelada, leite, vegetais, peixe, etc., paiol de torpedos; paíões de mantimentos e distribuição, cobertura de sacos para marinheiros e srgentos, casa de plotar, compartimento das baterias de acumuladores, Barbearia, alfaiataria, cobertura da guarnição e paiol do mestre.

XI — Os espessos nos porões — Peak-tanque de ré, tanques para óleo combustível e água, paíões de munição, praça do motor, tanques de equilíbrio AV. e AR., peak-de vante, compartimento de colisão.

Terá dois convezes completos chapados e reforçados, construídos de acordo com as especificações gerais e onde não especialmente discriminada nessas especificações, serão toda estrutura e demais partes do navio construídas de acordo com as regras do Lloyd Register, para navios semelhantes.

O navio será dotado de acomodações para:

1 — Comandante.

2 — Imediato.

24 — Oficiais.

35 — Sub-oficiais.

40 — Guardas-marinha ou 100 aspirantes e

250 — Homens de guarnição.

Estas acomodações serão distribuídas de acordo com os planos e serão completadas com os escritórios e demais dependências necessárias para satisfazer a organização militar do navio.

O equipamento do navio será formado pela máquina de suspender, guincho para manobras de peso, guinchos para manobra de pano, máquina para desinfecção tipo "Clayton" (portátil) e esterilizador a vapor, máquina de refrigeração, tipo "Hall", usando o CO₂ bombas diversas para os serviços gerais do navio, como incêndio, sanatório, água doce, transferência de lastro e transferência de óleo, compressores de ar para a máquina e para torpedos, instalação completa para destilação d'água em simples e duplo efeito; caldeira cilíndrica, água tubular de 200 A P aproximadamente, e todas as máquinas auxiliares necessárias ao seu funcionamento, bombas de esgoto e serviço geral, movidas a vapor, dois grupos Diesel com geradores de corrente contínua de 75 a 80 K W, cada um, um gerador turbo da mesma potência e seu respectivo condensador.

As instalações de ventilação deverão ser cuidadosamente traçadas segundo o estabelecido nas especificações gerais, havendo para cada compartimento habitável e paíões de mantimentos, carne seca, etc., purificadores de ar usando ozona. A instalação elétrica será formada pelos circuitos de força, luz e polícia além das circuitos das redes de baixa tensão e todos os aparelhos indicadores ou medidores discriminados nas especificações gerais, para os serviços de comunicações internas, alarme, campainhas de chamada, telefones para serviço interno e rede de artilharia, holofotes e holofotes de sinais, serviços de direção de tiro para os canhões de 4" o anti-aéreo e o tubo de torpedo.

Todas as auxiliares, inclusive a máquina do leme, que será eletro-hidráulica, com manobra a distância por telemotor, serão movidas por motores elétricos exceto as discriminadas para uso do vapor.

As embarcações usadas serão, duas lanchas, a motor de 33' para uso do comandante e oficiais; duas lanchas a vela o motor de 36' 4 escaleres de 23', 2 salva-vidas de 30', 4 Carej rafts e 2 chalanas.

Equipamento de navegação, dado o destino do navio para instrução, será o mais moderno e completo, segundo as especificações gerais quanto a quantidade, qualidade e fabricante dos aparelhos usados.

A máquina propulsora será formada por um motor Diesel, 4 tempos, injeção sólida, 6 cilindros no mínimo, capaz de desenvolver uma potência de 1:200 a 1:400 B H P, garantindo uma velocidade somente de 10,5 a 11 milhas. Este motor será completado com todas as máquinas auxiliares necessárias para seu funcionamento mecânica para desligar o motor quando navegando a vela e um freio namento e terá mancal de escôra Mitchell também mecânico.

Os materiais empregados na construção do motor e sua aparelhagem e as provas a que deverá ser submetido são discriminados nas especificações gerais. Os motores Diesel dos grupos eletrogenos serão do mesmo tipo e fabricante do motor principal e serão como este sujeitos a provas semelhantes.

O navio será submetido a provas parciais e provas finais no porto e em mar alto, a motor, a vela e a vela e motor, provas de suas partes componentes, de modo que satisfaça a todas as condições estipuladas nas especificações gerais.

25 — As omissões ou falhas, por ventura existentes nas especificações constantes deste edital, serão objeto de propostas a partes e serão apreciadas separadamente, porém, uma vez aceitas constarão do contrato.

26 — O pagamento do navio que será efetuado em prestações, correrá a conta da verba para isso destinada, do orçamento da Marinha, em moeda nacional corrente, em valor correspondente em mercadorias nacionais de exportação ou por operação de crédito realizada para esse fim e será efetuado no Tesouro Nacional, depois que a fiscalização der a habilitação a cada uma das prestações.

Diretoria de Fazenda da Marinha (DFM), em 10 de setembro de 1931. — Antonio de Oliveira Dias, secretário.

Diretoria de Navegação

DIVISÃO DE FAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N.º 93

Brasil — Estado do Rio de Janeiro

Avisa-se aos navegantes que, devido a uma avaria na máquina de rotação do farol da ilha Rasa, Estado do Rio de Janeiro, passa o mesmo a exibir luz fixa provisoriamente.

(N.º 170 da "Lista de Faróis" de 1930.)

D. N.º 3 da Diretoria de Navegação, Rio de Janeiro, em 11 de dezembro de 1931. — Luiz Autran de Alencastro Graça, capitão de corveta, chefe da D. N.º 3.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO

Inspetoria do Departamento Nacional do Povoamento no Estado de Minas Gerais

VENDE DE TERRENOS NO NUCLEO COLONIAL "JOÃO PINHEIRO"

De ordem do Sr. Dr. diretor-geral do Departamento Nacional do Povoamento, faço público que esta inspetoria receberá,

até às 13 horas do dia 31 de dezembro corrente, em sua sede, á rua da Bafa n.º 1.210, propostas para a compra dos terrenos abaixo indicados, situados no núcleo colonial "João Pinheiro", no município de Sête Lagoas:

Lôte urbano n.º 9, quadra III, na sede do referido núcleo colonial, com a área de 1.200 metros quadrados, avaliado por 100\$000, e requerido pela Companhia Cedro e Cachoeira.

Uma sôbra de mato, no lugar denominado "Vargem do Tropeiro", avaliado a 500\$000 por alqueire e requerido por Silvio Cristeli.

Não serão aceitas propostas contendo preços menores do que os das avaliações e nem de pessoas já possuidoras de mais de dois lotes. O proponente preferido ficará obrigado a fazer, á sua custa, as demarcações que forem necessárias. As propostas serão em duas vias, sendo uma delas selada, não conterão emendas nem rasuras e mencionarão o preço por extenso e em algarismos.

Nesta inspetoria e na zeladoria do núcleo, serão prestadas aos interessados as informações que desejarem.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 1931. — Carlos Pereira da Silva, inspetor do Povoamento.

MINISTERIO DA GUERRA

Decimo Primeiro Regimento de Infantaria

No Diário Oficial de 12 do corrente, á pag. 19.962, acha-se publicado um edital de concorrência administrativa, para a instalação de uma barbearia.

Colegio Militar do Rio de Janeiro

Previno aos interessados, de ordem do senhor marechal diretor, que nos dias abaixo mencionados se realizarão neste Colegio os seguintes exames:

Dia 16

1º ano — Francês — Prova oral para os alunos ns.: 71 — 288 — 741 — 792 — 849 — 973 — 1.024 — 1.036 — 1.046

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N.º 135

Mapa dos preços apresentados em concorrência realizada em 20 de novembro do corrente ano para fornecimento a esta Escola dos artigos abaixo de acordo com o decreto n.º 19.545, de 30 de dezembro de 1930.

Numero do pedido	Designação do material	N.º 1	N.º 2	N.º 3	N.º 4	N.º 5	N.º 6	N.º 7	N.º 8
		Soc. Com- ercial e Indus- trial Suiza	Mestre & Blatgé	Mayrink Veiga & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Freitas Couto & Comp.	J. Teixeira & Comp.	Fonseca de Almeida & Comp.	Heracito & Comp.
1	200 velas B. G. n.º 3 para avião Cur- tiss, uma.....	—	—	25\$000	—	—	—	—	—
2	200 velas B. G. modelo 1-X-B-015" G A P, para avião Curtiss, uma.	—	—	30\$000	—	—	—	—	—

Quartel no Campo dos Afonsos, 7 de dezembro de 1931. — Orlando Cardoso, 1º tenente, intendente.

1.072 — 1.112 — 1.147 — 1.164 —
1.171 — 1.199.

Suplementares: 1.246 e 1.250.

Banca: Drs. P. Guimarães, Malaquias e M. Sousa (às 10 e meia horas).

1º ano — Aritmetica — Prova oral para os alunos ns.: 300 — 303 — 480 — 533 — 656 — 672 — 690 — 733 — 735 — 1.210 — 1.217 — 1.223.

Suplementares: 1.231 — 1.234 e 1.238.

Banca: Drs. Reij, Buys e Quintella (às 10 e meia horas).

1º ano — Aritmetica — Prova oral para os alunos dependentes ns.: 30 — 42 — 85 — 797 — 923 — 1.028 — 1.032 — 1.085 — 1.098 — 1.117 — 1.138 — 1.372.

Suplementares: 1.091 e 1.373.

Banca: Drs. P. Coelho, Japyr e Darcy (às 10 e meia horas).

1º ano — Geografia — Prova oral para os alunos ns.: 265 — 389 — 745 — 1.082 — 1.086 — 1.132 — 1.133 — 1.146 — 1.159 — 1.160 — 1.170 — 1.174 — 1.206.

Suplementares: 1.195 — 1.197 — 1.198.

Banca: Drs. Monteiro, Caio e Leopoldo (às 10 e meia horas).

1º ano — Geografia — Prova oral para os dependentes ns.: 51 e 686.

Banca: Drs. Monteiro, Caio e Leopoldo (às 10 e meia horas).

3º ano — Desenho — Prova grafica para todos os alunos.

Banca: Drs. Castro Neves, Tinoco e Sussekind (às 11 e meia horas).

5º ano — Literatura — Prova escrita para todos os alunos.

Banca: Drs. C. Almeida, Santos Lima e Jarbas (às 11 e meia horas).

6º ano — Revisão — Prova escrita para todos os alunos.

Banca: Drs. Vitalino Godoy e Paulino.

Avisos — Os alunos deverão trazer pena, caneta e mata-borrão.

Não serão chamados á prova oral os alunos que não estiverem quites para com o Colegio.

O ponto para a prova oral de aritmetica deverá ser dado ás oito horas da manhã na Secretaria, devendo estar nessa hora presentes todos os alunos chamados.

Capital Federal, 14 de dezembro de 1931. — Moacyr Toscano, 1º tenente-se-
cretário.

Escola de Aviação Militar

PAGADORIA

N. 133 — MAPA DOS PREÇOS OFERECIDOS EM CONCORRÊNCIA PARA O FORNECIMENTO DOS ARTIGOS ABAIXO A ESTA ESCOLA. REALISADA A 5 DO CORRENTE É DE ACÓRDO COM DECRETO N. 19.549 DE 30 DE DEZEMBRO DE 1930

Número de ordem	Designação de matéria	N. 1	N. 2	N. 3	N. 4	N. 5	N. 6	N. 7
		Fonseca Almeida & Comp.	A. J. Ferreira Leal & Comp.	Heracílio & Comp.	Mayrink Veiga & Comp.	Marques Couto & Comp.	Dias Garcia & Comp.	Alberto de Almeida & Comp.
1	30 metros de tela de arame de malha de 3/4" com 1 metro de largura, metro.....	—	8\$700	2\$490	—	5\$300	x 1\$500	2\$200
2	1 fogão de ferro com serpentina, um.....	—	x 344,000	—	69\$000	1:100\$000	400\$000	—
3	1 pia de ferro esmaltado n. 2 para agua quente e fria, uma.....	—	43\$300	37\$900	65\$000	x 33\$800	150\$300	160\$000
4	1 tampa esmaltada em branco, para privada, uma.....	—	x 21\$000	47\$300	54\$000	41\$300	—	43\$000
5	1 banheira de ferro esmaltado com 5 pés, uma.....	—	x 234\$400	264\$000	253\$500	265\$000	240\$300	250\$300
6	3 cremones com vara, um.....	—	—	—	6\$500	6\$200	x 4\$300	5\$500
7	6 fechos de embutir com 9", um.....	1\$500	—	—	—	x \$940	3\$500	1\$200
8	6 fechos de embutir com 27", um.....	4\$800	—	—	—	x 1\$300	8\$100	—
9	80 quilos de vergalhão de ferro de 1/2" para concreto armado, quilo.....	x \$870	\$838	\$380	1\$020	\$350	\$80	—
10	40 quilos de vergalhão de ferro de 3/8" para concreto armado, quilo.....	x \$370	\$914	\$980	1\$030	\$330	\$390	—
11	2 quilos de arame de ferro zincado de 1 m/m, quilo.....	2\$200	x 2\$20	2\$500	2\$500	2\$700	2\$250	—
12	5 metros de chapa de ferro com 3 m/m de espessura, quilo.....	—	1\$497	—	—	—	x 1\$400	—
13	22 metros de chapas de ferro com 1/2 m/m de espessura, quilo.....	—	1\$488	—	—	—	x 1\$400	—
14	2 fechaduras Damm, uma.....	—	—	59\$700	—	61\$800	—	x 55\$000
15	10 fechaduras Corge com maçaneta, uma.....	16\$500	—	19\$500	19\$600	x 5\$700	12\$000	12\$000
16	4 quilos de pregos de 19 x 36, um.....	1\$800	—	1\$980	—	—	x 1\$10	1\$300
17	2 quilos de pregos de 16 x 24, um.....	2\$100	—	2\$170	—	—	x 1\$750	1\$350
18	50 metros de chapa de ferro batido de 300 m/m x 5 m/m, bem desempenada, quilo.....	—	x 1\$277	—	—	—	1\$500	—
19	80 metros de manilhas de cimento armado de 12", metro.....	—	19\$098	19\$870	19\$320	18\$300	18\$000	x 18\$000
20	30 metros de manilhas de cimento armado de 20", metro.....	—	32\$900	31\$990	31\$300	33\$400	23\$500	30\$000
21	2 metros cubicos de pedra britada n. 8, m3.....	—	—	33\$900	—	—	—	x 18\$000
22	1 caixa de descarga para privada (completa), manual, uma.....	42\$000	x 22\$500	34\$000	35\$000	29\$400	x 28\$000	30\$000
23	500 quilos de cal do Cabo Frio, quilo.....	—	—	—	x \$265	—	—	5\$100
24	60 manilhas de barro de 4", uma.....	—	2\$798	1\$889	1\$390	x 1\$350	2\$000	2\$500
25	6 gomas de ilhós grandes de gancho iguais a amostra, goma.....	—	x 2\$370	—	3\$350	—	—	—
26	1 pelo de atinado especial, uma.....	—	x 31\$970	74\$300	122\$000	74\$500	—	85\$000
27	2 galões de tinta branca Lacol, galão.....	—	x 43\$000	43\$900	53\$500	45\$000	—	—
28	400 metros de cadarço eschro igual a amostra, metro.....	—	x \$268	—	\$335	—	—	—
29	1 jogo de 12 pinces de pelo de marta de n. 1 a 12, um.....	—	23\$000	29\$500	—	—	—	x 18\$000
30	2 torneiras iguais a amostra, uma.....	—	x 34\$000	—	—	—	—	—
31	2 latas de 1 quilo de Chi-Namel preta, uma.....	—	22\$300	23\$200	28\$300	11\$900	—	—

Observações

x — Preço preferido.

Não apresentaram propostas ás seguintes firmas : J. Teixeira & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Freilas Couto & Comp., Campo dos Afonsos, 7 de dezembro de 1931. — Orlando Carlioto, 1º tenente.

Quarto Esquadrão do Segundo Regimento de Cavalaria Divisório

VENDA DE ANIMAIS EM HASTA PÚBLICA

De acordo com a autorização do Serviço de Remonta do Exército, no dia 24 do corrente mês, às 15 horas, no quartel deste esquadrão, á rua Manoel da Nobrega n. 99, nesta cidade de São Paulo, serão vendidos em hasta publica tres (3) cavalos pertencentes a esta unidade, por terem sido julgados impréstaveis para o serviço do Exército.

Quartel em São Paulo, 10 de dezembro de 1931. — *Adolpho Epaminondas Barroso*, 1º tenente contador.

Segunda Região Militar — Quinto Regimento de Infantaria

LORENA — ESTADO DE SÃO PAULO

O *Diário Oficial* de 7 do corrente publica um edital de concorrência administrativa permanente, para o ano de 1932, para o qual se chama a atenção aos interessados.

Patronato Agrícola "Arthur Bernardes"

VIÇOSA — ESTADO DE MINAS GERAIS

Viçosa, 20 de novembro de 1931.

Ilmos. Srs. João José Araújo, Antônio Martinho, Antonio Lopes Simplicio, Dario Lopes de Faria, Irmãos Lopes e Ricardo Alves da Silva:

Comunico-vos que ás 13 horas do dia 30 do corrente, na secretaria deste patronato, serão recebidas propostas para o fornecimento dos artigos constantes da inclusa relação, mediante as seguintes condições:

1º — As propostas serão apresentadas em 4 vias, no dia e hora acima citados, datadas, assinadas, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, sendo as primeiras vias seladas com estampilha federal de 18 por folha.

2º — Serão entregues em envelopes fechados, com a declaração por fora do nome do proponente.

3º — Os envelopes serão abertos deante de todos os concorrentes presentes ao ato, devendo cada um rubricar folha a folha a proposta de todos os outros em presença do diretor ou seu substituto legal, que por sua vez autenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admitidas quaisquer retificações que possam influir no resultado respectivo.

4º — Versará o pedido somente para o preço em réis papel indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

5º — Serão preferidos os artigos oferecidos pelo menor preço e não pela importância total dos fornecimentos. No caso de empate será preferido o proponente que apresentar maior número de preços mínimos, salvo melhor amostra.

6º — As propostas deverão ser apresentadas em relação separada para cada grupo, acompanhadas das respectivas amostras quando possível.

7º — As contas deverão ser extraídas em 5 vias e apresentadas as respectivas duplicatas.

8º — O fornecimento é posto no patronato por conta do proponente.

Saudações. — *Luiz da Rocha Vianna*, auxiliar-agronomo, no impedimento do diretor. Conferê com o original. Viçosa, 2 de dezembro de 1931. — *Deolindo Doin*, eseriturario. Patronato Agrícola Arthur Bernardes. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

Relação dos fornecimentos a serem feitos durante o mês de dezembro de 1931, de acordo com a circular n. 503, desta data.

Grupo 1 — Generos alimentícios

600 quilos de assucar cristal, a.....	\$
600 quilos de assucar refinado, a.....	\$
150 quilos de bacalhau, a.....	\$
10 latas de azeite Bertoli, a.....	\$
120 quilos de banha do Rio Grande, a.....	\$

MINISTERIO DA AGRICULTURA Posto Zootecnico Federal, em Pinheiro

ATA DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA DESEMPATE DE PREÇOS, CUJOS EMPATES VERIFICARAM-SE NA CONCURRENCIA REALIZADA EM 2 DO CORRENTE, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, A ESTE POSTO.

Aos 11 dias do mês de dezembro de 1931, ás 13 horas, na Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, presentes os senhores Dr. Charles Vincent, diretor e João Cerqueira Reis e Silva, secretario, pelo Sr. diretor foi reaberta a sessão que havia sido suspensa em 2 de dezembro do corrente ano, afim de se proceder ao recebimento das propostas para desempate dos menores preços oferecidos para o fornecimento dos artigos: 1 duzia de lapis tinta Apólo e 12 rótulos vermelhos com dizeres impressos em dourado, medindo 0,12 x 0,08, conforme modelo, cujos empates foram verificados na concorrência aqui realizada em 2 de dezembro citado, tendo sido para esse fim expedidas as cartas números 923 e 914, de 5 do corrente, aos Srs. J. G. Pe-

reira & Comp. e Villas Bôas & Comp., com os quais se verificou o empate, como consta da ata da referida concorrência. Apresentaram proposta os Srs. J. G. Pereira & Comp. Pelo Sr. diretor foi aberta e em seguida examinada e rubricada por ambos a referida proposta e unica, apresentada, constando-se os seguintes preços: 1 duzia de lapis tinta Apólo, duzia, dezeseite mil réis (17\$); 12 rótulos vermelhos com dizeres impressos em dourado, medindo 0,12 x 0,08, conforme modelo, um, três mil e seiscentos réis (3\$600). De acordo com as disposições em vigor, o Sr. diretor lançou na aludida proposta a seguinte declaração "Aceita por a unica e ser o preço vantajoso. E para constar, eu, João Cerqueira Reis e Silva, secretario do aludido posto, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. diretor, Dr. Charles Vincent, que presidiu o ato, e por mim subserita. Secretaria do Posto Zootécnico Federal, em Pinheiro, 11 de dezembro de 1931. — C. Vincent, diretor. — João Cerqueira Reis e Silva, secretario. Visto. — Posto Zootecnico Federal, o diretor, C. Vincent. Confere. — Em 11 de dezembro de 1931. — O secretario, J. C. Reis e Silva.

180 quilos de banha Mineira, de Coimbra, a...	2
520 quilos de batatas, a.....	\$
8 quilos de alhos, a.....	\$
40 quilos de cebolas, a.....	\$
110 quilos de café em grão, a.....	\$
120 quilos de carne de porco, a.....	\$
920 quilos de carne de vaca, sem osso, a.....	\$
40 quilos de goiabada "Pesqueira", a.....	\$
3 quilos de massa de tomate, a.....	\$
62 litros de leite, a.....	\$
110 quilos de macarrão, a.....	\$
5 quilos de manteiga, a.....	\$
32 quilos de marmelada "Colombo", a.....	\$
32 quilos de laranja, a.....	\$
80 quilos de mate de 1ª, a.....	\$
1.395 quilos de pão, a.....	\$
35 quilos de queijo de Minas, a.....	\$
10 quilos de queijo Parmezon, a.....	\$
130 quilos de sal fino, a.....	\$
12 pacotes de maizena Dureya, a.....	\$
12 latas de aveia Quaker, a.....	\$
3 quilos de pimenta do reino, a.....	\$
8 quilos de biscoitos Aymorés, a.....	\$
8 quilos de bolacha daga, a.....	\$
15 litros de vinagre, a.....	\$

Grupo 2 — Material diverso

100 litros de gasolina, a.....	\$
40 litros de óleo fino, para automovel, a.....	\$
10 litros de óleo grosso, para automovel, a.....	\$
18 vassouras de piassava, a.....	\$
18 vassouras de palha, 5 fios, a.....	\$
40 litros de alcool, a.....	\$
400 quilos de sabão, a.....	\$
100 latas de Cruzwaldina, lata de litro, a.....	\$
100 latas de Cruz Azul, lata de litro, a.....	\$

Patronato Agrícola Arthur Bernardes, 20 de novembro de 1931. — *Norberto da Silva Pinto*, economo-almojarife. Conferê com o original. Viçosa, 2 de dezembro de 1931. — *Deolindo Doin*, eseriturario. Patronato Agrícola Arthur Bernardes. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

João José Araújo propõe, de acordo com a circular n. 503, de 20 de novembro deste ano, fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de dezembro do corrente ano.

Generos alimentícios

600 quilos de assue. cristal, quilo, seicentos e trinta réis.....	\$730
600 quilos de assucar refinado, quilo, novecentos e sessenta réis.....	\$960

150 quilos de bacalhau, quilo, três mil réis.....	3\$000
10 latas de azeite Bertolli, lata, dez mil réis.....	10\$000
180 quilos de banha mineira, de Herval, quilo, três mil e seiscentos réis.....	3\$600
520 quilos de batatas, quilo, setecentos réis.....	\$700
8 quilos de alho de 1ª, quilo, cinco mil réis....	5\$000
40 quilos de cebolas de 1ª, quilo, mil e quinhentos réis.....	1\$500
110 quilos de café em grão, quilo, mil réis.....	1\$000
40 quilos de goiabada "Pesqueira", quilo, três mil réis.....	3\$000
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
110 quilos de macarrão de 1ª, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
5 quilos de manteiga, quilo, sete mil réis.....	7\$000
80 quilos de mate, de 1ª, quilo, mil e setecentos réis.....	1\$700
10 quilos de queijo Parmezon, quilo, oito mil réis	8\$000
130 quilos de sal fino, quilo, trezentos réis.....	\$300
12 pacotes de maizena Duryea, pacote, mil e duzentos réis.....	1\$200
12 latas de aveia Quaker, lata, seis mil réis....	6\$000
1 quilo de pimenta do reino, quilo, dez mil réis	10\$000
8 quilos de biscoitos Aymorés, quilo, sete mil réis.....	7\$000
8 quilos de bolacha dagua, quilo, sete mil réis..	7\$000
15 litros de vinagre, litro, dois mil réis.....	2\$000

Viçosa, 29 de novembro de 1931. — João José Araujo.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, durante o mês de dezembro de 1931, os artigos abaixo, pelos preços á margem:

600 quilos de assucar cristal, quilo, setecentos e quarenta réis.....	\$740
600 quilos de assucar refinado, quilo, mil réis....	1\$000
150 quilos de bacalhau, quilo, três mil réis.....	3\$000
10 latas de azeite português, lata de 12 quilos, lata, nove mil réis.....	9\$000
180 quilos de banha mineira, quilo, três mil e trezentos réis.....	3\$300
520 quilos de batatas, quilo, seiscentos réis.....	\$600
8 quilos de alhos, quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
40 quilos de cebolas, quilo, mil e oitocentos réis.	1\$800
110 quilos de café em grão, quilo, setecentos e cincoenta réis.....	\$750
10 quilos de goiabada "Jacaré", quilo, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
3 quilos de massa de tomate, quilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
110 quilos de macarrão, quilo, mil cento e cincoenta réis.....	1\$150
5 quilos de manteiga, quilo, nove mil réis.....	9\$000
32 quilos de marmelada "Colombo", quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
35 quilos de queijo de Minas, quilo, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
10 quilos de queijo Parmezon, quilo, oito mil e quinhentos réis.....	8\$500
30 quilos de sal fino, quilo, trezentos réis.....	\$300
12 pacotes de maizena Duryea, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
12 latas de aveia Quaker, lata, cinco mil e quinhentos réis.....	5\$500
3 quilos de pimenta do reino, quilo, nove mil réis.....	9\$000
8 quilos de biscoitos Aymorés, quilo, oito mil réis.....	8\$000
8 quilos de bolacha dagua, quilo, oito mil réis.	8\$000
15 litros de vinagre, quilo, mil e duzentos réis..	1\$200

Viçosa, 30 de novembro de 1931. — Antonio Martinho.

O abaixo assinado, proprietário da Padaria Central, nesta cidade, á praça Silviano Brandão, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de pães de trigo, no mês de dezembro: 1.395 quilos de pães de trigo a 1\$390, na importância de 1.939\$500 (mil trezentos e noventa e cinco quilos de pães de trigo, a mil trezentos e noventa réis, na importância de um conto novecentos e trinta e nove mil e quinhentos réis).

Viçosa, 30 de novembro de 1931. — Dario Lopes & Faria.

Ricardo Alves da Silva propõe, de acordo com a circular n. 503, de 20 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de dezembro do corrente ano:

1.395 quilos de pão, quilo, mil trezentos e oitenta réis..... 1\$380

Silvestre, 30 de novembro de 1931. — Ricardo Alves da Silva.

João José Araujo propõe, de acordo com a circular n. 503, de 20 do corrente, fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, os artigos abaixo arrolados e pelos preços á margem, durante o mês de dezembro do corrente ano:

Materiais diversos

400 litros de gasolina, litro, mil e quinhentos réis	1\$500
40 litros de óleo fino, para automovel, litro, dois mil réis.....	2\$000
40 litros de óleo grosso, para automovel, litro, dois mil e oitocentos réis.....	2\$800
48 vassouras de piassava, uma, dois mil e quatrocentos réis.....	2\$400
48 vassouras de palha, 5 fios, uma, dois mil e novecentos réis.....	2\$900
40 litros de alcool, litro, três mil réis.....	3\$000
400 quilos de sabão virgem, quilo, mil e duzentos réis.....	1\$200
100 latas de Cruz Azul, lata de litro, lata, três mil e quinhentos réis.....	3\$500

Viçosa, 29 de novembro de 1931. — João José Araujo.

Antonio Martinho, comerciante nesta cidade, propõe fornecer ao Patronato Agrícola Arthur Bernardes, durante o mês de dezembro de 1931, os artigos abaixo, pelos preços á margem:

400 litros de gasolina, litro, mil e seiscentos réis.....	1\$600
40 litros de óleo fino, para automovel, litro, dois mil réis.....	2\$000
40 litros de óleo grosso, para automovel, litro, quatro mil réis.....	4\$000
48 vassouras de piassava, uma, dois mil e quinhentos réis.....	2\$500
48 vassouras de palha, uma, três mil réis.....	3\$000
40 litros de alcool, litro, três mil e quinhentos réis.....	3\$500
400 quilos de sabão, quilo, mil e novecentos réis.	1\$900

Viçosa, 30 de novembro de 1931. — Antonio Martinho.

ATA DA CONCURRENCIA REALIZADA NO PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1931, PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS E OUTROS ARTIGOS DE CONSUMO HABITUAL, DURANTE O MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, DE ACÓRDO COM A CIRCULAR N. 503, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1931

Às treze horas do dia trinta de novembro do ano de mil novecentos e trinta e um, na Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, sito em Silvestre, município de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar-agronomo, servindo de diretor; doutor Raymundo Alves Torres, medico; Norberto da Silva Pinto, economo-almoxarife; Octaviano do Couto, instrutor, comigo Deolindo Doin, escrivario, servindo de secretario, todos funcionarios deste estabelecimento, para, constituídos em comissão, sob a presidência do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas de que foi objeto a circular número quinhentos e três, de vinte do corrente, para o fornecimento de generos alimenticios (grupo um) e material diverso (grupo dois), dirigida aos Srs. João José Araujo, Antonio Martinho, Antonio Lopes Simplicio, Dario Lopes de Faria, Irmãos Lopes e Ricardo Alves da Silva. A hora determinada, não tendo comparecido, pessoalmente, nenhum concorrente, foram, entretanto, apresentadas propostas pelos Srs. João José Araujo, Antonio Martinho, Dario Lopes de Faria e Ricardo Alves da Silva, as quais foram abertas e, depois de achadas conforme, rubricadas pelo presidente da comissão. Verificando os preços, foram adjudicados ao Sr. João José Araujo o fornecimento de: assucar cristal, assucar refinado, azeite Bertoli, cebolas, goiabada "Pesqueira", manteiga, mate, queijo Parmezon, biscoitos "Aymorés" e bolacha dagua, no grupo um (1); gasolina, óleo grosso, vassouras de piassava, vassouras de palha, alcool, sabão e "Cruz Azul" no grupo dois (2). Ao Sr. Antonio Martinho foi adjudicado o fornecimento de batatas, alho, marmelada "Colombo", macarrão, queijo de

Minas, aveia, Quaker, pimenta do reino e vinagre, no grupo um (1). O fornecimento de pão foi adjudicado ao Sr. Dario Lopes de Faria, por ter o médico do estabelecimento feito uma exposição sobre as condições da instalação de um e de outro estabelecimento de panificação, opinando que embora mais elevado o preço, era mínima a diferença e propunha fosse o fornecimento adjudicado ao Sr. Dario Lopes de Faria, o que foi aceite pela comissão. Foram, ainda, adjudicados ao Sr. João José Araújo o fornecimento de café por ser de qualidade melhor ao da amostra apresentada pelo Sr. Antonio Martinho, que foi condenada pelo médico, acontecendo o mesmo em relação à banha, sendo embora o preço mais elevado foi acatada a decisão do médico. De acordo com a cláusula quinta (5ª) foram-lhe, ainda, adjudicados mais os seguintes fornecimentos: bacalhau, massa de tomate, sal fino e

maizena "Duryca" no grupo um (1) e óleo fino no grupo dois (2). Não foram apresentados preços para os demais artigos. Nada mais havendo a tratar mandou o Sr. presidente que fosse lavrada a presente ata, confeccionado o quadro comparativo, que juntamente com as propostas serão remetidas para publicação no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escrivão, servindo de secretário, lavrei a presente ata que assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agrícola Arthur Bernardes, 30 de novembro de 1931. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Dr. Raymundo Alves Torres*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *Octaviano do Couto*. — *Deolindo Doin*. Confere com o original. Vigosa, 2 de dezembro de 1931. — *Deolindo Doin*, escrivão. Patronato Agrícola Arthur Bernardes. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

Quadro comparativo dos preços oferecidos na concorrência administrativa realizada neste Patronato, no dia 30 de novembro de 1931, para fornecimento durante o mês de dezembro, de acordo com a circular n. 503, de 20 de novembro próximo findo.

Artigos a serem fornecidos	Concurrentes					Concorrente preferido
	João José Araújo	Antonio Martinho	Dario Lopes Faria	Ricardo Alves da Silva	Preço mínimo	
Grupo 1 — Generos alimentícios						
Assucar cristal.....	\$730	\$740	—	—	\$730	João José de Araújo.
Assucar refinado.....	\$960	1\$000	—	—	\$960	Idem.
Bacalhau.....	3\$000	3\$000	—	—	3\$000	Empatado — João José de Araújo, porque mandou amostra.
Azeite Bertoli.....	10\$000	—	—	—	10\$000	João José de Araújo.
Banha Rio Grande.....	—	—	—	—	—	Não teve concorrente.
Banha Mineira.....	3\$600	3\$300	—	—	3\$300	Antonio Martinho.
Batatas.....	\$700	\$600	—	—	\$600	Idem.
Alhos.....	5\$000	2\$500	—	—	2\$500	Idem.
Cebolas.....	1\$500	1\$800	—	—	1\$500	João José de Araújo.
Café em grão.....	1\$000	\$750	—	—	\$750	Antonio Martinho, preferido João José de Araújo, por ser de melhor qualidade e aceite pelo médico.
Carne de porco.....	—	—	—	—	—	Não teve concorrente.
Carne de vaca, sem osso.....	—	—	—	—	—	Idem.
Goiabada «Pesqueira».....	3\$000	—	—	—	3\$000	João José de Araújo.
Massa de tomate.....	4\$500	4\$500	—	—	4\$500	Empatado — João José de Araújo.
Leite.....	—	—	—	—	—	Não teve concorrente.
Macarrão.....	1\$200	1\$150	—	—	1\$150	Antonio Martinho.
Manteiga.....	7\$000	9\$000	—	—	7\$000	João José de Araújo.
Marmelada «Colombo».....	—	3\$500	—	—	3\$500	Antonio Martinho.
Pecégada.....	—	—	—	—	—	Não teve concorrente.
Laranja.....	—	—	—	—	—	Idem.
Bananada.....	—	—	—	—	—	Idem.
Mate.....	1\$700	—	—	—	1\$700	João José de Araújo.
Pão.....	—	—	1\$390	1\$380	1\$380	Ricardo Alves da Silva, preferido Dario Lopes de Faria, de acordo com a ata.
Queijo.....	—	3\$500	—	—	3\$500	Antonio Martinho.
Queijo «Parmezon».....	8\$000	8\$500	—	—	8\$000	João José de Araújo.
Sal fino.....	\$300	\$300	—	—	\$300	Empatado.
Maizena Durea.....	1\$200	1\$200	—	—	1\$200	Idem.
Aveia Quaker.....	6\$000	5\$500	—	—	5\$500	Antonio Martinho.
Pimenta do reino.....	10\$000	9\$070	—	—	9\$000	Idem.
Biscuitos «Aymorés».....	7\$000	8\$000	—	—	7\$000	João José de Araújo.
Bolacha d'agua.....	7\$000	8\$000	—	—	7\$000	Idem.
Vinagre.....	2\$000	1\$200	—	—	1\$200	Antonio Martinho.
Grupo 2 — Materiaes diversos						
Gasolina.....	1\$500	1\$600	—	—	1\$500	João José de Araújo.
Óleo fino.....	2\$000	2\$000	—	—	2\$000	Empatado — João José de Araújo.
Óleo grosso.....	2\$000	4\$000	—	—	2\$000	João José de Araújo.
Vassouras de piassava.....	2\$400	2\$500	—	—	2\$400	Idem.
Vassouras de palha.....	2\$900	3\$000	—	—	2\$900	Idem.
Alcool.....	3\$000	3\$500	—	—	3\$000	Idem.
Sabão.....	1\$200	1\$900	—	—	1\$200	Idem.
Cruzwaldina.....	—	—	—	—	—	Não teve concorrente.
Cruz Azul.....	3\$500	—	—	—	3\$500	João José de Araújo.

Ilmos. Srs. João José Araujo, Antonio Valerio Pinheiro e Braz Schettini:

Venho por meio desta convidar-vos a apresentar, até o dia 30 do corrente, ás 13 horas, na secretaria d'este patronato, preço para confecção de 2 caixas dagua de chapa de ferro galvanizado n. 18, reforçadas, com cantoneiras de ferro, cravadas e soldadas e com as respectivas tampas, tendo as seguintes dimensões:

- 1ª — 0m,20" x 0,62" x 0,62"
2ª — 0m,98" x 0,50" x 0,52"

As propostas deverão ser apresentadas em 4 vias, sendo a 1ª selada com estampilha federal de 1\$ por folha, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, e entregues em envelopes fechados com declaração por fóra do nome do proponente.

A entrega das caixas será até o dia 8 de dezembro próximo futuro, por conta e risco do proponente.

As contas serão extraídas em 5 vias.

Saude e fraternidade. — *Luiz da Rocha Vianna*, auxiliar-agronomo, no impedimento do diretor.

Confere com o original. Viçosa, 2 de dezembro de 1931. — *Deolindo Doin*, escriptorario. Patronato Agricola Arthur Bernardes. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

ATA DA CONCURRENCIA REALIZADA NO PATRONATO AGRICOLA ARTHUR BERNARDES, NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 1931, PARA A AQUISIÇÃO DE DUAS (2) CAIXAS DAGUA, DE ACÓRDO COM A CIRCULAR N. 518, DE 24 DO MESMO MÊS

A's treze horas do dia trinta de novembro do ano de — novecentos e trinta e um, na Secretaria do Patronato Agricola Arthur Bernardes, sito em Silvestre, municipio de Viçosa, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os Srs. Luiz da Rocha Vianna, auxiliar-agronomo, servindo de diretor; Dr. Raymundo Alves Torres, médico; Norberto da Silva Pinto, economo-almojarife; Octaviano do Couto, instrutor; comigo Deolindo Doin, escriptorario, servindo de secretário, todos funcionarios d'este estabelecimento, para, constituídos em comissão, sob a presidencia do primeiro, procederem ao recebimento e abertura das propostas para o fornecimento de duas (2) caixas dagua, de acórdio com a circular número quinhentos e dezoito (518), de vinte e quatro (24) do corrente, sendo a primeira de um metro e vinte centímetros de comprimento, por sessenta centímetros de largura e sessenta e dois de altura; a segunda com noventa e oito centímetros de comprimento por cinquenta centímetros de largura e cinquenta e dois centímetros de altura, confeccionadas com chapa de ferro galvanizado número dezoito, reforçadas, com cantoneiras de ferro cravadas e soldadas, e com as respectivas tampas. Foram dirigidos pedidos de preço aos Srs. Braz Schettini, Antonio Valerio Pinheiro e João José Araujo. A' hora determinada, não tendo comparecido nenhum concorrente, o não tendo sido apresentada nenhuma proposta, mandou o Sr. presidente que fosse lavrada a presente ata e extraída uma cópia para ser publicada no *Diário Oficial*. E, para constar, eu, Deolindo Doin, escriptorario, servindo de secretário, lavrei a presente ata que assino com todos os membros da comissão. Secretaria do Patronato Agricola Arthur Bernardes, 30 de novembro de 1931. — *Luiz da Rocha Vianna*. — *Dr. Raymundo Alves Torres*. — *Norberto da Silva Pinto*. — *Octaviano do Couto*. — *Deolindo Doin*. Confere com o original. Viçosa, 2 de dezembro de 1931. — *Deolindo Doin*, escriptorario. Patronato Agricola Arthur Bernardes. Visto. — *Luiz da Rocha Vianna*, diretor.

SOCIEDADES ANONIMAS

BANCO DO BRASIL

ATA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 1931

Aos doze dias do mês de dezembro de 1931, na sede do Banco do Brasil, á rua 1ª de Março n. 66, na cidade do Rio de Janeiro, ás 14 horas e 30 minutos, o Sr. Dr. Carlos de Figueiredo, presidente interino, verificando haver número legal para o funcionamento da presente assembléa, pois o livro de presença acusa o comparecimento de 46 acionistas, representando 228.186 ações, com direito a 28.818 votos, assume a direção dos trabalhos da assembléa geral extraordinaria e declara que a mesma tem por fim, conforme edital de segunda convocação de 30 de novembro de 1931, tomar conhecimento das renúncias dos cargos de diretor, apresentadas pelos senhores Drs. Affonso

Penna Junior e Francisco Alves dos Santos Filho, e deliberar sobre o preenchimento das respectivas vagas.

Indica, a seguir, para exercer as funções de primeiro e segundo secretários, respectivamente, os Srs. Domingos da Silva Pinho e Raymundo Gabriel Vianna. Pedindo este dispensa da sua indicação, é convidado o Sr. Pedro Magalhães Corrêa. Submetida a escolha á aprovação da assembléa, e nada alegando contra essa indicação qualquer dos presentes, o Sr. presidente convida os referidos secretários a assumirem os seus logares.

Pede em seguida ao primeiro secretário que proceda á leitura da ata da assembléa geral extraordinaria realizada em 30 de maio de 1931. O Sr. Adolpho Martin Kock propõe seja dispensada a leitura da citada ata, pois esta foi amplamente publicada pela imprensa. O Sr. presidente submete a proposta á assembléa e, não havendo objeção por parte de qualquer dos presentes, põe-na em votação, sendo unanimemente aprovada. A seguir, submete á discussão a referida ata, a qual, não tendo sido discutida, é, também, aprovada por unanimidade.

Determina, então, o Sr. presidente que o primeiro secretário proceda á leitura das cartas em que os referidos ex-diretores renunciavam os seus cargos.

O Sr. primeiro secretário lê as cartas, que são do teor seguinte:

"Rio, 5 de setembro de 1931.

Exmo. Sr. presidente do Banco do Brasil — Venho apresentar a V. Ex., para que se digne encaminhá-la á assembléa do Banco do Brasil, a minha renuncia, desde esta data, do mandato de diretor, com que fui honrado pelos acionistas do Banco.

Prevaleço-me do ensejo para protestar a V. Ex. as seguranças do meu grande apreço e consideração. — *Affonso Penna Junior*.

Rio, 14 de novembro de 1931.

Exmo. Sr. presidente do Banco do Brasil — Venho solicitar se digne V. Ex. transmitir á assembléa de acionistas o meu pedido de demissão do cargo de diretor deste Banco, para o qual fui eleito em 28 de novembro do ano passado.

Quero aproveitar o ensejo para significar, a V. Ex. e, por seu intermedio, aos colegas de diretoria, a minha gratidão pelas inalteráveis provas de amizade e consideração com que sempre me distinguiram.

Creia V. Ex. na estima e distinta consideração do Am. Venr. Obrg. — *Francisco Alves dos Santos Filho*.

O Sr. presidente anuncia que vai suspender a sessão por cinco minutos, afim de poderem os Srs. acionistas confeccionar as suas cedulas para a votação.

O Sr. Heitor Lamounier pede a palavra para encaminhar a votação. Atendido pelo Sr. presidente, o Sr. Lamounier começa por fazer uma análise da situação dos acionistas perante o Governo Federal, para concluir que, em face da maioria de ações de propriedade deste, a presença dos demais acionistas nas assembléas do Banco do Brasil não têm outra significação, que não a de demonstrar o seu interesse pela vida e negócios do Instituto. E, nessas condições sendo decisivo o voto do Governo, termina congratulando-se com este por ver que não constam da chapa oficial para a presente eleição nomes que, a seu ver, não corresponderiam ás aspirações gerais e, si eleitos, poderiam vir a comprometer os negócios do Banco.

Reaberta a sessão, indica o Sr. presidente para servirem de escrutinadores os Srs. Carlos Pedreira Duprat e Luiz do Lago Zamith, cujos nomes submete á aprovação da assembléa. Ninguém objetando contra a indicação, o Sr. presidente convida os escrutinadores a assumirem os seus logares.

Pede em seguida ao Sr. primeiro secretário proceder á chamada dos Srs. acionistas pelo livro de presença, afim de que estes venham depositar as suas cedulas.

Terminada a votação, em que tomam parte 44 acionistas dos presentes, o Sr. presidente manda proceder á contagem dos votos. Feita a apuração, verifica-se o seguinte resultado:

	Votos
Dr. José Mendes de Oliveira Castro.....	28.785
Dr. Vilobaldo Machado de Souza Campos.....	28.100
Sr. Alberto Teixeira Boavista.....	225
Sr. Pedro Mendonça Lima.....	10

O Sr. presidente proclama eleitos para os cargos de diretor os dois mais votados, Srs. Drs. José Mendes de Oliveira Castro e Vilobaldo Machado de Souza Campos, sendo o primeiro até a

assembléa geral ordinaria de 1934 e o segundo até a assembléa ordinaria de 1932.

Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando ainda fazer uso da palavra, o Sr. presidente declara terminados os trabalhos e encerra a sessão ás quinze horas e vinte minutos.

E eu, Domingos da Silva Pinho, primeiro secretário, mandei lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da mesa. — *Carlos de Figueiredo*, presidente. — *Domingos da Silva Pinho*, 1º secretário. — *Pedro de Macilhães Corrêa*, 2º secretário.

CARTEIRA DE REDESCONTOS

BALANCETE EM 12 DE DEZEMBRO DE 1931

Ativo	
Banco do Brasil — C/corrente.....	31.065:380\$832
Títulos redescontados:	
Nesta praça.....	3.574:281\$518
Nos Estados.....	67.886:934\$130
Despesas gerais.....	840\$000
	102.527:436\$180
Passivo	
Banco do Brasil — dotação.....	100.000:000\$000
Redescontos.....	2.527:436\$180
	102.527:436\$180

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931. — Pela Carteira de Redescontos: *Leonardo Truda*, diretor. — *Frederico Rego Filho*, contador-tesoureiro.

SOCIEDADE ANÔNIMA MARTINELLI

BALANCETE DA SEÇÃO BANCARIA, ENCERRADO EM 30 DE NOVEMBRO DE 1931

Ativo	
Depósito no Tesouro.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	58:193\$090
Títulos e ações.....	1.180:278\$380
Letras a receber.....	165:117\$252
Diversas contas.....	102:781\$350
Sociedade Anônima Martinelli.....	1.907:583\$698

Caixa:

Em moeda nacional.....	27:164\$130
Idem estrangeira.....	117:797\$100

3.658:914\$200

Passivo

Capital.....	500:000\$000
Menos:	
Filiais S. Paulo e Santos.....	100:000\$000
Correspondentes no estrangeiro.....	91:215\$700
Depositantes em conta corrente.....	3.004:261\$530
Depositantes em moeda estrangeira.....	1:413\$200
Diversas contas.....	162:623\$770
	3.658:914\$200

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — *David Hogue-nauer*, gerente. — *J. Amaral Siqueira*, contador.

(C — 5.772 — 14-12-31 — 40\$000)

SOCIEDADES CIVIS

FEDERAÇÃO DE TENIS DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO

Na publicação do extrato dos estatutos da sociedade civil supra, feita no *Diário Oficial* de 12 do corrente, a fls. 19.963, onde se lê no seu título "Fundação", leia-se "Federação", permanecendo inalterados os demais termos da referida publicação.

(C—6.094—14-12-31—7\$000)

ANÚNCIOS

Linotipo do Brasil S. A.

Conforme foi deliberado em assembléa geral, realizada em 30 de setembro próximo passado, ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinária, no dia 30 do corrente mês, ás duas horas da tarde, na sede social, á rua São Bento n. 26, afim de ser submetido á aprovação o relatório da diretoria, balanço e parecer do conselho fiscal para o ano social findo em 31 de agosto de 1931, eleição da diretoria e o que mais ocorrer.

Ficam á disposição dos Srs. acionistas os documentos de que trata o art. 147 da Lei das Sociedades anônimas.

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1931. — *Manoel G. Lazcano*, secretário e tesoureiro.

(C—5.897—12-12-31—51\$—3 vezes)

Declaração

SOUZA SAMPAIO & COMP. LTDA., negociantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos á rua General Camara número 73, declaram haver perdido o recibo da caução n. 22, expedido pela Tesouraria da Casa da Moeda, em 14 de fevereiro de 1930, referente ao depósito feito na referida repartição de 10 apolices federais ao portador ns. 404.984, 404.985, 404.986, 404.987, 404.988 e 505.729, 505.730, 505.731, 505.732 e 505.733.

Para os efeitos da lei, fazem a presente declaração, conforme o art. 202 do Código de Contabilidade.

Rio de Janeiro, 3 de dezembro de 1931. — *Souza Sampaio & Comp. Ltda.*

(C—6.096—14-12-31—12\$000)

Sul America Capitalização

SORTEIO DE DEZEMBRO

Realizando-se em 31 do corrente, o sorteio dos títulos de Capitalização, relativo ao mês de dezembro, convidamos os Srs. subscritores e o público a assistir a este ato, que terá lugar ás 15 horas, no salão nobre da Associação dos Empregados no Comércio do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco ns. 118-120, 1º andar.

Participarão deste sorteio todos os títulos em vigor, na referida data.

Os subscritores que tiverem os seus títulos sorteados receberão imediatamente. E SEM DESCONTO ALGUM O CAPITAL GARANTIDO.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — *A diretoria*.

(C—6.097—15-12-31—20\$000)

Banco dos Funcionários Públicos

RUA DO CARMO N. 59

A partir do dia 20 do corrente, inclusive, ficarão suspensas as transferências de ações deste Banco, até se anunciar o pagamento do dividendo referente ao 2º semestre do corrente ano.

Para o recebimento de dividendos os senhores tutores e curadores deverão apresentar prova do registro a que se refere o art. 5º do decreto n. 20.731, de 27 de novembro findo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931. — *Carlos Augusto Naylor Junior*, diretor-presidente.

(C—5.773—14-12-31—12\$000)

Centro Espirita Ismael

PARADA CORONEL MACILHÃES, BASTOS

DECLARAÇÃO

A diretoria tomou conhecimento da aprovação unanime dos relatórios apresentados pela presidência atual, das comissões de tomada de contas e estatutária de 1928-1931, bem como da eleição para o mandato de 1932-1934, cuja posse será em 1 de janeiro próximo, ás 19 horas, ex-vi das leis que regulam as sociedades civis de direito privado do país, quando serão inseritos no registro público os estatutos vigentes.

Sala das sessões, Vila de São José, Distrito Federal, 13-14 de dezembro de 1931. — *Atílio Beral*, presidente do centro. — *Edgard Ismael da Silveira*, presidente da assembléa geral que elegu a futura diretoria 1932-1934.

(C—5.767—14-12-31—40\$000)

Banco Cruzeiro do Sul

Convidamos os Srs. acionistas atingidos pela resolução da assembleia geral extraordinária de 17 de janeiro do corrente ano, a virem fazer a substituição ou liquidação de suas ações, sob pena de ser feita a liquidação compulsória, e depositada a importância á disposição, sem juros.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931.

— A diretoria.

(C—5.770—14-12-31—20\$—2 vezes)

Companhia Imperial de Industrias Químicas do Brasil**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

Pelo presente e de acôrdo com o artigo 24 dos estatutos, são convocados os senhores acionistas desta companhia para se reunirem em assemblea geral ordinaria, ás 16 horas do dia 17 do corrente, na sede, á rua São Pedro n. 81, afim de discutir e aprovar as contas do ano, eleger a diretoria, conselho fiscal e suplentes e tomar conhecimento de outros assuntos de interesse da companhia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1931.

— *Rudph Olsburgh*, diretor-gerente.

(C—5.769—14-12-31—12\$000)

S. A. Rezende Industrial**SEDE EM REZENDE — ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

São convidados os Srs. acionistas, a se reunirem no dia 11 de janeiro proximo, ás 2 horas da tarde, na sede social, á praça da Concordia, em assemblea geral ordinaria, para tomarem conhecimento do relatório e contas da diretoria, relativos ao exercicio encerrado em 30 de junho de 1931.

Rezende, 11 de dezembro de 1931. — *J. P. de Magalhães*, presidente.

(C—5.767—14-12-31—30\$—3 vezes)

CLUB DE ROUPAS**da Alfaiataria Ferreira****RUA DO OUVIDOR N. 56 — SOBRADO**

Autorizado e licenciado pelo Sr. ministro da Fazenda pela Carta Patente n. 71, e fiscalizado por fiscal do Governo.

Ternos de roupa de lindas e modernas casemiras inglesas e nacionais, a prestações semanais de 10\$ ou de 7\$000, com direito a sorteios todos os dias, pelo final do maior premio da Loteria da Capital Federal, ou sejam os mesmos ternos por 10\$, 20\$, 30\$, 40\$ e 50\$000, de casemiras inglesas e por 7\$, 14\$, 21\$, 28\$ e 35\$, de casemiras nacionais e assim sucessivamente, até seu justo valor.

Os Srs. prestamistas contemplados na semana finda tinham as seguintes inscrições, que foram sorteadas:

2ª-feira, dia 7	053
3ª-feira, dia 8	892
4ª-feira, dia 9	378
5ª-feira, dia 10	457
6ª-feira, dia 11	423
Sabado, hoje, dia 12	811

Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1931.

— *Aducto Ferreira*. — O fiscal do Governo, *A. Cerqueira*.

(C—6.098—14-12-31—20\$000)

Declaração

O abaixo assinado, tendo perdido os certificados dos exames de Português, Historia do Brasil e Geografia e Corografia, expedidos pelo Colegio Pedro II (preparatorios) vem fazer público. — *José Alvaro de Freitas Santos*.

(C—6.093—14-12-31—7\$000)

S. A. Importadora Franco Americana**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA****Primeira convocação**

São convidados os senhores acionistas para se reunirem em assemblea geral ordinaria (1ª convocação), no proximo dia 15 de janeiro de 1932, ás 15 horas, na sede social, sila á rua General Camara n. 347, loja, para tratar da seguinte ordem do dia:

- aprovação do balanço referente ao exercicio de 1931;
- parecer do conselho fiscal;
- relatório da diretoria;
- eleição de um administrador;
- interesses gerais.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1931.

— *S. A. Importadora Franco-Americana* (assinatura ilegível), o administrador).

(C—6.095—14-12-31—15\$000)

Companhia de Seguros "Sagres"

Tendo-se extraviado a cautela n. 141, representando 30 ações de valor nominal de 200\$000, cada uma, de ns. 8.911 a 8.940, averbadas em nome do Sr. Manoel José da Cruz, torna-se público que, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não for apresentada reclamação alguma, será emitida nova cautela representativa daqueles titulos.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1931. — *Olinto Bernardi*, presidente.

(C—5.741—7-12-31—27\$—3 vezes)

Companhia Docas do Rio de Janeiro**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os senhores acionistas da "Companhia Docas do Rio de Janeiro", a se reunirem, na sede social da companhia, á praça Mauá n. 7 (19º pavimento), ás 14 horas do dia 31 do corrente, afim de tratarem e resolverem sobre as seguintes materias:

- discussão e aprovação das contas e atos da diretoria, relativos ao exercicio de 1930;
- eleição de diretoria, membros do conselho fiscal e suplentes.

Acham-se á disposição dos senhores acionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1931.

— A diretoria.

(C—5.720—2-12-31—45\$—3 vezes)

Irmandade de N. S. dos Navegantes da Marinha Nacional**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira e ultima convocação**

Convido os senhores irmãos com voto a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 16 do corrente, ás 17 horas, na rua General Camara n. 32, sobrado, para reforma do Compromisso.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931.

— *Eduardo Augusto Verissimo de Mattos*, provedor.

(C—6.089—11-12-31—21\$—3 vezes)

A' Praça

ADRIANO MAURICIO & COMP. LIMITADA, industriais, com escritorio á rua Teofilo Otoni n. 101, nesta Capital, tendo tido conhecimento pelos jornais de que a Litografia Rebizzi — Quimigrafica Radium Limitada — estabelecida em São Paulo, capital deste Estado, e com escritorio nesta Capital, á avenida Henrique Valladares n. 152, 4º andar, sala 45, levára a protesto uma TRIPLICATA do valor de 4:000\$000, contra a nossa, firma, alegando falta de devolução da duplicata respectiva, vimos declarar ao comércio e ao público que é doloso o protesto aludido, por isso que a duplicata fora devolvida sem assinatura, bem como, posta á disposição daqueles a mercadoria concernente á mesma, visto não estar de acôrdo com as condições estabelecidas no contrato de compra e venda assinado entre ambos, como provaremos oportunamente, e por cujas perdas e danos materiais ou morais, protestaremos relavê-los judicialmente dos sacadores, por ação propria de indenização.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 1931.

— *Adriano Mauricio & Comp. Ltda.*

(C—5.901—12-12-31—46\$—2, vezes)

Companhia Agricola e Industrial Magalhães

São convidados os senhores acionistas para uma assemblea geral extraordinaria, a realizar-se no dia 18 do corrente mês, na sede da sociedade, á rua 1º de Março n. 51, para tomarem conhecimento do laudo de avaliação dos bens a serem incorporados, resolverem definitivamente e tomarem conhecimento do aumento do capital social.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1931.

— A diretoria.

(C—5.763—11-12-31—30\$—3 vezes)

Declaração

Prado Peixoto & Comp. vem declarar para que produza os seus efeitos, junto ao Ministerio da Marinha, que perderam o conhecimento relativo á guia n. 1.091, conhecimento esse que se refere á caução de duas apolices federais ao portador, de ns. 563.272 e 563.273, de um cento de réis cada, para garantir a execução das obras do farol da Ilha Rasa, pertencente ao Ministerio da Marinha.

(C—6.092—12-12-31—24\$—3 vezes)